

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Brasília, 2018

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

SECRETARIA-EXECUTIVA

Relatório de Gestão do Exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado ao órgão de controle externo a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa - TCU nº. 161, de 1º de novembro de 2017.

Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (SE/MI), considerando as Unidades relacionadas ao contexto das contas da SECEX.

Brasília, 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIPEC	Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal –
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SISG	Sistema de Serviços Gerais
SIORG	Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SINAR	Sistema Nacional de Arquivos.
SICOM	Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal
SISCOR	Sistema de Correição
CENAD	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos de Desastres
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SESAN	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SESAN	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SINIR	Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação
REIDI	Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura
RENER	Rede Nacional de Emergência de Radioamadores
SISPAC-MP	Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
GIDES	Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais
SIC	Serviço de Acesso à Informação

LISTA DE QUADROS

QUADRO 3.3.1 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS – SECRETARIA EXECUTIVA	17
QUADRO 3.3.2 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	19
QUADRO 3.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS - GABINETE DO MINISTRO	24
QUADRO 3.3.4 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	27
QUADRO 3.4.1 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	34
QUADRO 4.1.1 MAPA ESTRATÉGICO	37
QUADRO 4.3.1 PROGRAMA TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL – 2029	43
QUADRO 4.3.2 RESULTADO DOS INDICADORES- PROGRAMA 2040	56
QUADRO 4.3.3 RESULTADO DOS INDICADORES –PROGRAMA 2077	79
QUADRO 4.3.4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99
QUADRO 4.3.5 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 530020	100
QUADRO 4.3.6 RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	102
QUADRO 4.3.7 RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NAS MODALIDADES DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES.	102
QUADRO 4.3.8 PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS	103
QUADRO 4.3.9 RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	106
QUADRO 4.3.10 RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NAS MODALIDADES DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES.	107
QUADRO 4.3.11 SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO	108
QUADRO 4.3.12 PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS	109
QUADRO 4.3.13 DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	110
QUADRO 4.3.14 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	111
QUADRO 4.3.15 VARIAÇÃO FÍSICA DA FORÇA DE TRABALHO DO MI	115
QUADRO 4.3.16 CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	119
QUADRO 4.3.17 UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	120

QUADRO 4.3.18 CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	120
QUADRO 4.4.1 VARIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO	128
QUADRO 4.4.2 ESTRUTURA DE CARGOS DO MI, CARGOS APROVADOS, OCUPADOS E VAGOS	128
QUADRO 4.5.1 INDICADORES DE DESEMPENHO.....	136
QUADRO 4.5.2 1. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DAS PROPOSTAS (SDR).....	139
QUADRO 4.5.3 1. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DAS PROPOSTAS (SENIR)	140
QUADRO 4.5.4 1. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DAS PROPOSTAS (SEDEC)	141
QUADRO 4.5.5 1. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DAS PROPOSTAS (SIH)	141
QUADRO 4.5.6 ÍNDICE DE ADERÊNCIA DOS RECURSOS APLICADOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR). -FCO.....	142
QUADRO 4.5.7 ÍNDICE DE ADERÊNCIA DOS RECURSOS APLICADOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR). -FNE.....	143
QUADRO 4.5.8 ÍNDICE DE ADERÊNCIA DOS RECURSOS APLICADOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR). -FNO.....	144
QUADRO 4.5.9 ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES.....	145
QUADRO 4.5.10 ÍNDICE DE CONCESSÃO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DE DEFESA CIVIL–CPDC.....	146
QUADRO 4.5.11 ÍNDICE DE ADESÃO AO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES (S2ID).....	147
QUADRO 4.5.12 ÍNDICE DE INTEGRAÇÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS (OM) DE DEFESA CIVIL AO SISTEMA NACIONAL DE.....	148
QUADRO 4.5.13 IDENTIFICAÇÃO DOS ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS	151
QUADRO 4.5.14 QUANTIDADE DE RELATÓRIOS DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (TCES) CONCLUÍDOS.	154
QUADRO 4.5.15 PROCESSOS ANALISADOS COM DÉBITO	155
QUADRO 4.5.16 PROCESSOS COM DETERMINAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE TCE.....	156
QUADRO 4.5.17 TAXA DE ROTATIVIDADE.	157
QUADRO 4.5.18 TEMPO MÉDIO DE EXCLUSÕES.....	158
QUADRO 4.5.19 GASTO COM CAPACITAÇÃO	159
QUADRO 4.5.20 PERCENTUAL DE SERVIDOR CAPACITADO	160
QUADRO 4.5.21 TAXA DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	161
QUADRO 4.5.22 PROCESSOS ENCERRADOS DE ACORDO COM O TIPO DE SITUAÇÃO.....	162
QUADRO 4.5.23 CONVENIENTES OMISSOS QUE APRESENTARAM PRESTAÇÃO DE CONTAS	163
QUADRO 5.1.1 DEMONSTRATIVO DE RESPONDENTES POR UNIDADE:.....	167

QUADRO 5.1.2 EVOLUÇÃO DA GOVERNANÇA DE TIC NO MI (IGOVTI).....	174
QUADRO 6.1.1 FORÇA DE TRABALHO DA UPC	177
QUADRO 6.1.2 DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	177
QUADRO 6.1.3 DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC	178
QUADRO 6.1.4 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	179
QUADRO 6.1.5 FAIXA ETÁRIA DA FORÇA DE TRABALHO	179
QUADRO 6.1.6 SERVIDOR DO QUADRO QUE PREENCHEU OS REQUISITOS DE APOSENTADORIA.....	179
QUADRO 6.1.7 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL.....	180
QUADRO 6.1.8 VARIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO MINISTÉRIO	182
QUADRO 6.1.9 CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MI.....	183
QUADRO 6.1.10 DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÕES.....	188
QUADRO 6.1.11 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE.....	189
QUADRO 6.2.1 QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UPC- VEÍCULOS OFICIAIS.....	194
QUADRO 6.2.2 QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UPC- VEÍCULOS LOCADOS.....	195
QUADRO 6.2.3 MÉDIA MENSAL DE QUILOMETROS RODADOS (VEÍCULOS OFICIAIS), POR GRUPO DE VEÍCULOS	195
QUADRO 6.2.4 MÉDIA MENSAL DE QUILOMETROS RODADOS (VEÍCULOS LOCADOS), POR GRUPO DE VEÍCULOS	196
QUADRO 6.2.5 IDADE MÉDIA DA FROTA (VEÍCULOS OFICIAIS), POR GRUPO DE VEÍCULOS	196
QUADRO 6.2.6 IDADE MÉDIA DA FROTA (VEÍCULOS LOCADOS), POR GRUPO DE VEÍCULOS	196
QUADRO 6.2.7 DESPESAS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA	197
QUADRO 6.2.8 VALORES DISPENDIDOS MENSAL E ANUALMENTE COM OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FIXOS	197
QUADRO 6.2.9 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS IMÓVEIS DA UNIÃO.....	199
C) QUADRO 6.3.1 SISTEMAS.....	205
QUADRO 6.3.2 QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE COMPÕE A FORÇA DE TRABALHO DE TI.....	209
QUADRO 6.3.3 DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO	210
QUADRO 6.4.1 CONSUMO DE ENERGIA DE 2013 A 2017	213
QUADRO 6.4.2 CONSUMO DE ÁGUA DE 2013 A 2017	215
QUADRO 7.1.1 TOTAL DE MANIFESTAÇÕES POR ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	219

QUADRO 7.1.2 TOTAL DE MANIFESTAÇÕES POR ÁREA RESPONSÁVEL DO MI	219
QUADRO 7.1.3 MANIFESTAÇÃO POR TIPOLOGIA.....	220
QUADRO 8.1.1 TAXAS UTILIZADAS PARA OS CÁLCULOS DA DEPRECIAÇÃO.....	223
QUADRO 8.3.1 BALANÇO FINANCEIRO- TODOS OS ORÇAMENTOS (530001).....	225
QUADRO 8.3.2 BALANÇO PATRIMONIAL-TODOS OS ORÇAMENTOS (530001)	227
QUADRO 8.3.3 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS (530001)	231
QUADRO 8.3.4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- TODOS ORÇAMENTOS (530001).....	235
QUADRO 8.3.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA- TODOS OS ORÇAMENTOS (530001).....	239
QUADRO 8.3.6 BALANÇO FINANCEIRO- TODOS OS ORÇAMENTOS (530002).....	242
QUADRO 8.3.7 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- TODOS OS ORÇAMENTÁRIOS (530002).....	244
QUADRO 8.3.8 BALANÇO PATRIMONIAL- TODOS OS ORÇAMENTOS (530002)	248
QUADRO 8.3.9 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PARIMONIAIS -TODOS OS ORÇAMENTOS (530002)	251
QUADRO 8.3.10 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA- TODOS OS ORÇAMENTOS (530002).....	254
QUADRO 8.3.11 BALANÇO FINANCEIRO- TODOS OS ORÇAMENTOS (530025).....	257
QUADRO 8.3.12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- TODOS OS ORÇAMENTOS (530025).....	258
QUADRO 8.3.13 BALANÇO PATRIMONIAL- TODOS OS ORÇAMENTOS (530025).....	263
QUADRO 8.3.14 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA- TODOS OS ORÇAMENTOS (530025).....	267
QUADRO 8.3.15 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS -TODOS OS ORÇAMENTOS (530025)	270
QUADRO 8.3.16 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO- TODOS OS ORÇAMENTOS (530001).....	273
QUADRO 8.3.17 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO- TODOS OS ORÇAMENTOS (530002).....	274
QUADRO 8.3.18 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO- TODOS OS ORÇAMENTOS (530025).....	275
QUADRO 9.5.1 ALCANCE NO MEIO INTERNET.....	298
QUADRO 9.5.2 PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	299

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 3.3.1 ORGANOGRAMA SECRETARIA EXECUTIVA.....	16
FIGURA 3.3.2 ORGANOGRAMA GABINETE DO MINISTRO	23
FIGURA 3.4.1 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	32
FIGURA 3.4.2 DIVISÃO DOS MACROPROCESSOS.....	33

FIGURA 4.3.1 ALOCAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS, INFLUÊNCIA DOS RESTOS A PAGAR E FATORES INTERVENIENTES NO PROGRAMA 2029.	47
FIGURA 4.3.2 OBJETIVO 53000 0789 – PROGRAMA 2029	49
FIGURA 4.3.3 OBJETIVO 53000 0792 – PROGRAMA 2029	52
FIGURA 4.3.4 OBJETIVO 53000 0840 – PROGRAMA 2029	53
FIGURA 4.3.5 ALOCAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS, INFLUÊNCIA DOS RESTOS A PAGAR E FATORES INTERVENIENTES NO PROGRAMA 2040.	57
FIGURA 4.3.6 OBJETIVO 56000 0169 –PROGRAMA 2040	59
FIGURA 4.3.7 OBJETIVO 53000 0172 – PROGRAMA 2040	60
FIGURA 4.3.8 OBJETIVO 53000 0174 – PROGRAMA 2040	62
FIGURA 4.3.9 PROGRAMA TEMÁTICO: PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA – 2042.....	65
FIGURA 4.3.10 OBJETIVO 22000 1005 PROGRAMA 2042	65
FIGURA 4.3.11 PROGRAMA TEMÁTICO: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE - 2044.....	67
FIGURA 4.3.12 OBJETIVO 20101 0988 PROGRAMA 2044	68
FIGURA 4.3.13 PROGRAMA TEMÁTICO: PESCA E AQUICULTURA – 2052	70
FIGURA 4.3.14 OBJETIVO 28000 1133 PROGRAMA 2052	72
FIGURA 4.3.15 PROGRAMA TEMÁTICO: SANEAMENTO BÁSICO – 2068.....	74
FIGURA 4.3.16 PROGRAMA TEMÁTICO: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 2069	76
FIGURA 4.3.17 OBJETIVO 55000 0614 PROGRAMA 2069	77
FIGURA 4.3.18 PROGRAMA TEMÁTICO: AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL – 2077.....	80
FIGURA 4.3.19 OBJETIVO 53000 0175 PROGRAMA 2077	82
FIGURA 4.3.20 PROGRAMA TEMÁTICO: RECURSOS HÍDRICOS – 2084	88
FIGURA 4.3.21 OBJETIVO 53000 0479 PROGRAMA 2084	91
FIGURA 4.3.22 OBJETIVO 53000 0480 PROGRAMA 2084	94
FIGURA 4.3.23 OBJETIVO 53000 0549 PROGRAMA 2084	96

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 4.5.1 DISTRIBUIÇÃO DE MANIFESTAÇÕES POR TIPO EM DETERMINADO PERÍODO	149
GRÁFICO 4.5.2 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE.....	150
GRÁFICO 4.5.3 MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS POR ÁREA RESPONSÁVEL.....	150
GRÁFICO 4.5.4 PERCEPÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	152
GRÁFICO 4.5.5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TEMPO DE RESPOSTA.....	153
GRÁFICO 4.5.6 PESQUISA DE SATISFAÇÃO: IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA	153

GRÁFICO 6.4.1 DADOS DE CONSUMO TOTAL DE ENERGIA, NOS ANOS 2013 A 2017.....	214
GRÁFICO 6.4.2 DADOS DE CONSUMO MÉDIO MENSAL, NOS ANOS DE 2013 A 2017	214
GRÁFICO 6.4.3 DADOS DE CONSUMO TOTAL DE ÁGUA, NOS ANOS 2013 A 2017	216
GRÁFICO 6.4.4 DADOS DE CONSUMO MÉDIO DE ÁGUA, NOS ANOS 2013 A 2017.....	216
GRÁFICO 7.1.1 PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES POR ÓRGÃO E ENTIDADE.....	219
GRÁFICO 7.1.2 DISTRIBUIÇÃO DE MANIFESTAÇÕES POR ÁREA DO MI.....	219
GRÁFICO 7.1.3 PORCENTAGEM POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO	220

APRESENTAÇÃO	12
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	13
3.1. Finalidade e Competências.....	13
3.2. Ambiente de atuação.....	15
3.3. Organograma	16
3.3.1. Secretaria Executiva.....	16
3.4. Macroprocessos finalísticos.....	31
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	37
4.1. Planejamento Organizacional da Secretaria Executiva (Unidade Prestadora Contas).....	37
4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	38
4.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico	38
4.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	39
4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.....	41
4.3. Desempenho Orçamentário.....	41
4.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados	41
4.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	98
4.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	98
4.3.4. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	98
4.3.5. Restos a pagar de exercícios anteriores	99
4.3.6. Execução descentralizada com transferência de recursos	102
4.3.7. Informações sobre a realização das receitas	109
4.3.8. Informações sobre a Execução das despesas	110
4.4. Desempenho Operacional.....	120
4.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	136
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	164
5.1. Descrição das estruturas de governança.....	164
5.1.1. Escritório de Processos (EP)	164
5.1.2. Comitê de Convênios	165

5.2.	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	175
5.3.	Gestão de Riscos e Controles Internos	176
6.	AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	177
6.1.	Gestão de pessoas	177
6.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	177
6.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal	180
6.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	182
6.1.4.	Contratação de pessoal de apoio e estagiário	189
6.1.5.	Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	192
6.2.	Gestão do patrimônio e infraestrutura	193
6.2.1.	Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	193
6.2.2.	Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso	198
	Não houve, no exercício de 2017, elaboração ou aplicação de política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso na UPC.Gestão do patrimônio imobiliário da União	198
6.2.3.	Gestão do patrimônio imobiliário da União	198
6.2.4.	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas	200
6.2.5.	Informações sobre imóveis locados de terceiros	201
6.3.	Gestão da tecnologia da informação (CGTI)	202
6.3.1.	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	202
6.3.2.	Principais sistemas da informação	204
6.4.	Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	211
6.4.1.	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	211
6.5.	Gestão de fundos e de programas	216
6.5.1.	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	216
7.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	217
7.1.	Canais de Acesso do Cidadão.....	217
7.2.	Carta de Serviço ao Usuário	220
7.3.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	220
7.4.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	220

7.5.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	221
8.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÃO CONTÁBEIS	222
8.1.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	222
8.2.	Sistemática de apuração de custos.....	224
8.3.	Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	225
8.3.1.	Notas Explicativas da Unidade confrontando realizações de 2016 com 2017.	277
9.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	281
9.1.	Tratamento de determinações do TCU	281
9.2.	Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	296
9.3.	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	296
9.4.	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	296
9.5.	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	297

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 – SECRETARIA-EXECUTIVA/MI

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria Executiva (Secex) do Ministério da Integração Nacional (MI) é composto por ações voltadas para a gestão, desenvolvidas pela Unidade Jurisdicionada no exercício de 2017. O documento foi elaborado em observância às disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN TCU nº 72, de 15 de maio de 2013, e em cumprimento ao que preceitua as Decisões Normativas TCU nºs 161, de 1º de novembro de 2017, e 163, de 6 de dezembro de 2017.

Conforme a Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017, que regulamenta o Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, compete à Secex/MI: auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implantação das ações da área de competência do Ministério; coordenar a representação do Ministério em órgãos colegiados e encontros técnicos, orientar e acompanhar a sua atuação; assistir o Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e de suas entidades vinculadas; planejar, coordenar e promover a execução de atividades de desenvolvimento organizacional e modernização administrativa que assegurem a eficácia e a efetividade das ações do Ministério e de suas entidades vinculadas; orientar as atividades relacionadas ao planejamento, à programação orçamentária e financeira, à organização, à melhoria da gestão e à desburocratização, à tecnologia da informação, à contabilidade, à gestão de pessoas, convênios, logística, administração financeira e documentação e arquivo, no âmbito do Ministério; e supervisionar as políticas e as diretrizes de concessão na área de atuação do Ministério.

A Secex exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, por meio dos Departamentos de Gestão Estratégica e de Gestão Interna.

O Relatório está estruturado nos itens Apresentação; Visão Geral; Planejamento Organizacional e Resultados; Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Áreas Especiais da Gestão; Relacionamento com a Sociedade; Desempenho Financeiro e Informações Contábeis e Conformidade da Gestão e Demanda dos Órgãos de Controle.

Especificamente, o Relatório apresenta o desempenho das unidades administrativas que compõem a estrutura organizacional do Gabinete do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria Executiva: Departamento de Gestão Estratégica – DGE; Departamento de Gestão Interna – DGI; Representação Regional do Rio de Janeiro – RRJ e Representação Regional do Rio Grande do Sul – RRS.

Apresenta, também, uma visão gerencial da atuação do MI nos programas temáticos em que atua, realizando uma análise situacional sobre os resultados observados em relação às metas previstas do PPA, bem como evidenciando os fatores intervenientes que concorreram para esses resultados.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1. Finalidade e Competências

O Ministério da Integração Nacional (MI) foi criado com a edição da Medida Provisória nº 1.911-8, de 28 de julho de 1999, posteriormente convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, na qual foram estabelecidas as seguintes competências:

I - formulação e condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

II - formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;

III - estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;

IV - estabelecimento das diretrizes e das prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição;

V - estabelecimento das diretrizes e das prioridades na aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento regional;

VI - estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;

VII - acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional;

VIII - proteção e defesa civil;

IX - obras contra as secas e de infraestrutura hídrica;

X - formulação e condução da política nacional de irrigação;

XI - ordenação territorial;

XII - obras públicas em faixas de fronteiras.

Posteriormente, foram sancionadas as Leis nº 12.742, de 17 de dezembro de 2012, e nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, que criaram cargos em comissão e funções gratificadas para o reforço das estruturas do MI e de suas entidades vinculadas.

Tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 731, de 10 de junho de 2016, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, e do Decreto nº 8.785, de 10 de junho de 2016, que trata do remanejamento de DAS e Funções Gratificadas - FG, no que diz respeito ao MI e suas vinculadas, foi necessária a readequação da estrutura regimental do órgão com o remanejamento de cargos DAS e de FG para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Assim, em 1º de fevereiro de 2017, foi publicado o Decreto nº 8.980 aprovando a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MI e estabeleceu as seguintes competências para a Secretaria-Executiva - Secex:

I - auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implantação das ações da área de competência do Ministério;

II - coordenar a representação do Ministério em órgãos colegiados e encontros técnicos, orientar e acompanhar a atuação de seus representantes;

III - assistir o Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e de suas entidades vinculadas;

IV - planejar, coordenar e promover a execução de atividades de desenvolvimento organizacional e modernização administrativa que assegurem a eficácia e a efetividade das ações do Ministério e de suas entidades vinculadas;

V - orientar as atividades relacionadas ao planejamento, à programação orçamentária e financeira, à organização, à melhoria da gestão e desburocratização, à tecnologia da informação, à contabilidade, à gestão de pessoas, de convênios, de logística, de administração financeira e de documentação e arquivo, no âmbito do Ministério; e

VI - supervisionar as políticas e as diretrizes de concessão na área de atuação do Ministério.

A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, e do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, por meio dos Departamentos de Gestão Estratégica e de Gestão Interna.

O atual Regimento Interno foi aprovado pela Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017, em adequação à nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 8.980/2017. Esse ato normativo passou por alteração, de acordo com a Portaria MI nº 487, de 12 de setembro de 2017.

Ainda, conforme estrutura regimental do MI, em vigor desde março de 2017, são competências do Gabinete do Ministro:

I - assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, nas relações públicas e no preparo e despacho de expedientes;

II - acompanhar o andamento dos projetos de interesse ou de iniciativa do Ministério em tramitação no Congresso Nacional e assessorar o Ministro de Estado no atendimento às consultas e aos requerimentos formulados por parlamentares;

III - exercer as atividades de comunicação social relacionadas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas;

IV - apoiar o Ministro de Estado nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais, em articulação com as Secretarias do Ministério;

V - planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de ouvidoria no Ministério;

VI - planejar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas no âmbito do Ministério e de suas unidades descentralizadas e vinculadas;

VII - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

3.2. Ambiente de atuação

A Secretaria-Executiva (Secex/MI) atua na definição de diretrizes para implantação das ações de competência do Ministério; na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias finalísticas e das entidades vinculadas; na coordenação e no acompanhamento de projetos de cooperação técnica; no planejamento, na coordenação e na promoção da execução de atividades de desenvolvimento organizacional e modernização administrativa.

Para tanto, a Secex/MI relaciona-se com os seguintes Órgãos, dentre outros:

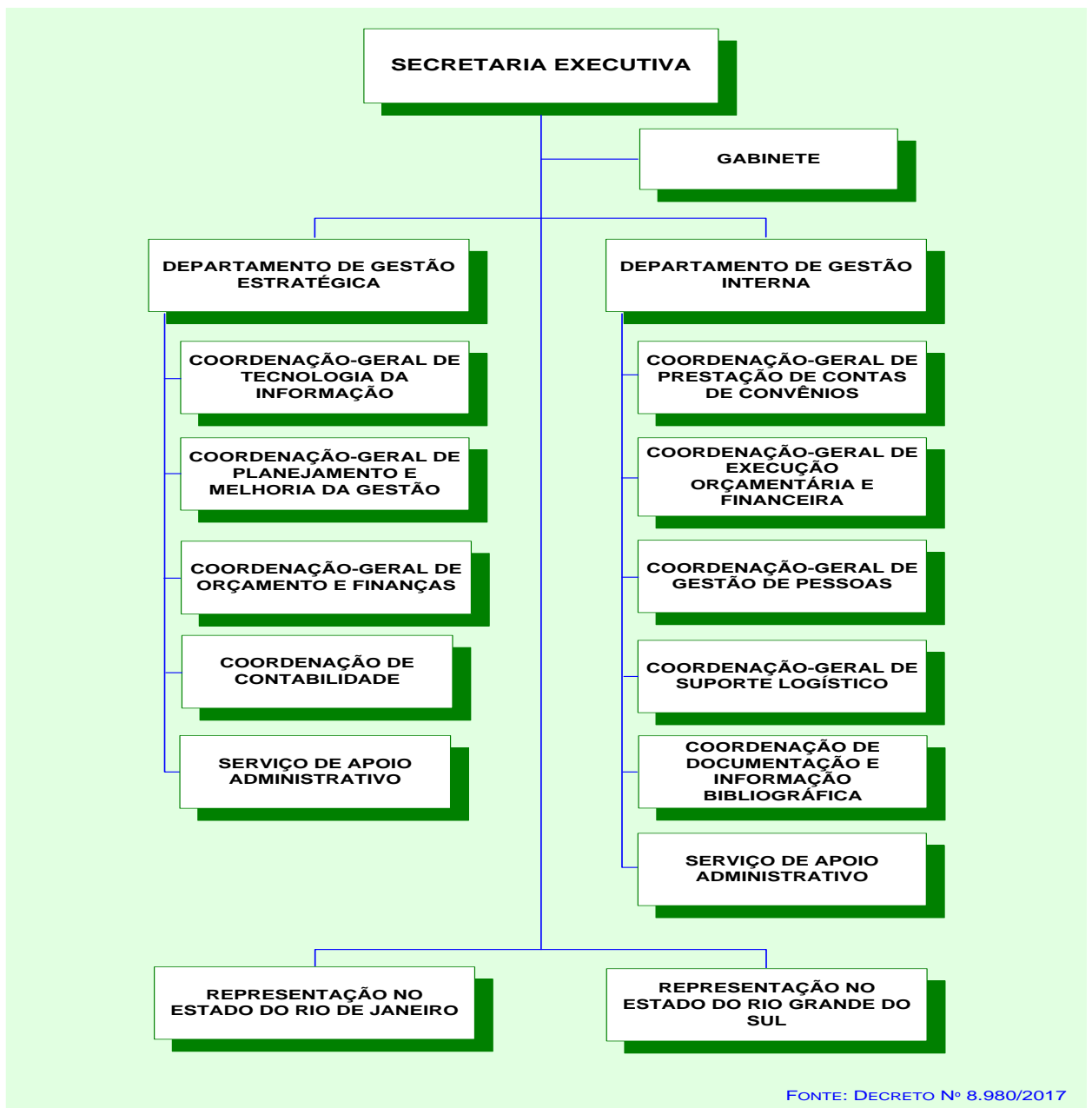
- Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Sistema de Pessoal, Tecnologia da Informação, Planejamento e Orçamento, Capacitação, Organização e Inovação Institucional);
- Ministério da Fazenda (Contabilidade e Finanças);
- Casa Civil (Elaboração de Relatórios);
- Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (Apoio à elaboração de relatórios).

3.3. Organograma

3.3.1. Secretaria Executiva

De acordo com o Decreto nº 8.980, de 2017, a Secretaria-Executiva está estruturada de acordo com o seguinte organograma:

Figura 3.3.1 Organograma Secretaria Executiva



Uma vez que o Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, teve sua vigência até a data de 08 de março de 2017, a Secex era formada pelas seguintes áreas estratégicas e competências, conforme Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014:

Quadro 3.3.1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Secretaria Executiva

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria-Executiva	Auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implantação das ações da área de competência do Ministério; coordenar a representação do Ministério em órgãos colegiados; assistir o Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, coordenar e acompanhar os projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais no âmbito do Ministério, planejar, coordenar e promover a execução de atividades de desenvolvimento organizacional e modernização administrativa que assegurem a eficácia e efetividade das ações do Ministério e entidades vinculadas, além de supervisionar as políticas e diretrizes de concessão na área de atuação do Ministério.	Diogo Peres Neto (Substituto)	Secretário Executivo	De 08/08/2016 a 09/01/2017.
		Mário Ramos Ribeiro		Desde 10/01/2017.
Gabinete da Secex	Assistir o Secretário Executivo na execução de suas atribuições e coordenar a sua pauta de trabalho, proceder ao exame prévio dos processos e dos demais documentos submetidos à consideração do Secretário; acompanhar e providenciar as indicações de representações do Ministério em órgãos colegiados; bem como acompanhar e participar dos assuntos de interesse estratégico para o MI.	Erlane de Cássia Silva Mendes	Chefe de Gabinete	De 15/07/2016 a 19/02/2017.
		Silvio Garcia Martins Filho (substituto)		De 20/02 a 08/03/2017.
Departamento de Gestão Estratégica	Supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas ao planejamento, à programação orçamentária e financeira, e as atividades de organização, de melhoria da gestão e desburocratização, de tecnologia da informação e de contabilidade.	Diogo Peres Neto	Diretor do Departamento de Gestão Estratégica	Desde 25/05/2016.

Coordenação de Contabilidade	Coordenar, acompanhar e orientar a execução das atividades inerentes aos registros contábeis de gestão orçamentária, financeira e patrimonial de suas unidades jurisdicionadas e vinculadas.	Leonízia Virgolino Ramos	Coordenador da Coordenação de Contabilidade	Desde 28/01/2014.
Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério.	Luciano de Mendonça Fonseca	Coordenador-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão	De 13/12/2013 a 03/07/2017.
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de programação orçamentária e financeira, bem como participar da elaboração do PPA no âmbito do Ministério, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento.	Gilma Gomes Maciel	Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças	Desde 06/04/2015.
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Gerir os programas, projetos, ações e processos relativos aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, no âmbito do Ministério, segundo as diretrizes emanadas pelo órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp.	Jorge Fernandes Nadler	Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação	De 25/07/2016 a 25/01/2017.
		Alionésimo Lobo Souza Júnior (substituto)		No dia 2/01/2017.
		Henrique Nixon Souza da Silva		De 27/01/2017 a 31/08/2017.
Departamento de Gestão Interna	Supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas à gestão de pessoas, de convênios, de logística, de administração financeira e de documentação e arquivo no âmbito do Ministério.	Reynaldo Aben Athar de Sousa	Diretor do Departamento de Gestão Interna	Desde 30/05/2016.
Coordenação de Documentação e Informação Bibliográfica	Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de gestão de documentos e biblioteca.	Arlete Cristina da Silva Ramos	Coordenador de Documentação e Informação Bibliográfica	Desde 04/04/2003.
Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de análise financeira das prestações de contas de convênios, termos de compromisso e outros instrumentos congêneres, celebrados pelo MI.	Bruno Nunes Vianna Dourado	Coordenador-Geral de Prestação de Contas de Convênios	Desde 29/08/2016.
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as	José Pereira da Silva	Coordenador-Geral de Execução	Desde 10/07/2006.

e Financeira	atividades relativas à execução orçamentária e financeira, no âmbito do Ministério, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Administração Financeira Federal.		Orçamentária e Financeira	
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de gestão de pessoas no âmbito do Ministério, em consonância com as diretrizes e normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec.	Leci Maria Barata de Castro Barroso	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas	De 18/10/2016 a 19/04/2017.
Coordenação-Geral de Suporte Logístico	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração de material, patrimônio, contratos, compras, manutenção de edifícios, transportes, telecomunicações e demais atividades auxiliares no âmbito do Ministério.	Adriano Guedes Ferreira	Coordenador-Geral de Suporte Logístico	Desde 09/08/2016.
Representação Regional no Estado do Rio Grande do Sul	Auxiliar no planejamento e monitoramento e supervisão das ações do Ministério; promover a articulação do Ministério com outros órgãos e entidades do Governo Federal e com entes federativos;	Alexandre Wessner Kapper	Representante Regional do Rio Grande do Sul	Desde 23/12/2013.
Representação Regional no Estado do Rio de Janeiro	auxiliar os entes federativos na formulação de suas demandas às unidades do Ministério; auxiliar as unidades do Ministério em outras ações, conforme determinação do Secretário Executivo.	Sandro da Silva Barboza	Representante Regional do Rio de Janeiro	Desde 03/09/2015.

Dados obtidos na planilha de controle de pessoal da unidade CGGP/DGI, e conferidos no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, em 30/01/2018.

A partir de 09 de março de 2017, com a vigência do Decreto nº 8.980/2017 a Secex passou a contar com as seguintes áreas estratégicas e competências, por força da portaria nº 280, de 6 de junho de 2017:

Quadro 3.3.2 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria-Executiva	Auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implantação das ações da área de competência do Ministério; coordenar a representação do Ministério em	Mário Ramos Ribeiro	Secretário Executivo	Desde 10/01/2017.

	<p>órgãos colegiados e encontros técnicos, orientar e acompanhar a atuação de seus representantes; assistir o Ministro de Estado na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e de suas entidades vinculadas; planejar, coordenar e promover a execução de atividades de desenvolvimento organizacional e modernização administrativa que assegurem a eficácia e a efetividade das ações do Ministério e de suas entidades vinculadas; orientar as atividades relacionadas ao planejamento, à programação orçamentária e financeira, à organização, à melhoria da gestão e desburocratização, à tecnologia da informação, à contabilidade, à gestão de pessoas, de convênios, de logística, de administração financeira e de documentação e arquivo, no âmbito do Ministério; e supervisionar as políticas e as diretrizes de concessão na área de atuação do Ministério.</p>			
Gabinete da Secex	<p>Assistir o Secretário Executivo na execução de suas atribuições; coordenar a pauta de trabalho do Secretário Executivo e promover o preparo de expedientes para seus despachos; instruir processos e elaborar documentos; promover articulações, programar e controlar a agenda de interesse do Secretário Executivo; proceder ao exame prévio dos processos e dos demais documentos submetidos à consideração do Secretário Executivo; acompanhar e providenciar as indicações de representações do Ministério da Integração Nacional em órgãos colegiados; orientar e controlar as atividades administrativas afetas ao SAA; acompanhar o Secretário Executivo em suas audiências e em reuniões externas; prestar informações a Órgãos de Controle Interno e Externo em nome da Secretaria Executiva; manifestar-se em nome da Secretaria Executiva acerca de temas de competência não exclusiva do Secretário Executivo; e manter atualizado, no site do Ministério, o conteúdo técnico sob a responsabilidade da Secretaria, de acordo com as orientações da Ascom, e providenciar a divulgação das ações da Secretaria; controlar e executar as atividades operacionais relativas à gestão de pessoal em articulação com a CGGP; e acompanhar e controlar a utilização dos veículos oficiais sob a responsabilidade da Secretaria.</p>	Silvio Garcia Martins Filho	Chefe de Gabinete	De 09/03/2017 a 21/11/2017.
		Vanessa Ferreira de Lima (substituto)		De 22/11/2017 a 21/12/2017.
		Vanessa Ferreira de Lima		Desde 22/12/2017.
Departamento de Gestão Estratégica	Supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas ao planejamento e à programação orçamentária e financeira e as atividades de organização, de melhoria da gestão e desburocratização, de tecnologia da	Diogo Peres Neto	Diretor do Departamento de Gestão Estratégica	Desde 25/05/2016.

	informação e de contabilidade, no âmbito do Ministério.			
Coordenação de Contabilidade	Coordenar, acompanhar e orientar a execução das atividades inerentes aos registros contábeis de gestão orçamentária, financeira e patrimonial de suas unidades jurisdicionadas e vinculadas.	Leonizia Virgolino Ramos	Coordenador da Coordenação de Contabilidade	Desde 28/01/2014.
Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de planejamento setorial e operacional, organização e inovação institucional, no âmbito do Ministério.	Luciano de Mendonça Fonseca	Coordenador-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão	De 13/12/2013 a 03/07/2017.
		Jéssica da Silva Brito (substituta)		De 04/07/2017 a 01/10/2017.
		Jéssica da Silva Brito		Desde 02/10/2017.
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	Articular com os órgãos centrais, setoriais e seccionais dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças objetivando a gestão aprimorada das dotações anuais destinadas à execução das ações do MI e de suas entidades vinculadas; coordenar e orientar a elaboração das propostas orçamentárias quanto aos aspectos da fase quantitativa do Ministério e de suas entidades vinculadas; coordenar, analisar e acompanhar, em nível setorial, sugestões de alteração à proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias provenientes de unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas; coordenar, planejar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de programação orçamentária e financeira; programar, acompanhar, controlar e analisar os limites orçamentários e financeiros do Ministério e de suas entidades vinculadas; manter atualizado o sistema informatizado de monitoramento de projetos e ações do Ministério; exercer as atividades de órgão setorial de Orçamento e Finanças; e acompanhar e divulgar a legislação que discipline as atividades relativas à finanças e orçamento.	Gilma Gomes Maciel	Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças	Desde 06/04/2015
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	Gerir os programas, projetos, ações e processos relativos aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, no âmbito do Ministério, segundo as diretrizes emanadas pelo órgão central do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp.	Henrique Nixon Souza da Silva	Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação	De 27/01/2017 a 31/08/2017.
		Helder Mota Gomes (substituto)		De 01 a 03/09/2017.
		Luiz Stanley da Silva		Desde 04/09/2017.
Departamento de Gestão Interna	Supervisionar, coordenar e promover as atividades relacionadas à gestão de pessoas, de convênios, de logística, de administração financeira e de documentação e arquivo no âmbito do Ministério.	Reynaldo Aben Athar de Sousa	Diretor do Departamento de Gestão Interna	Desde 30/05/2016.
Coordenação de Documentação e Informação	Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de gestão de documentos e biblioteca; elaborar normas e	Arlete Cristina da Silva Ramos	Coordenador Documentação e Informação	Desde 04/04/2003.

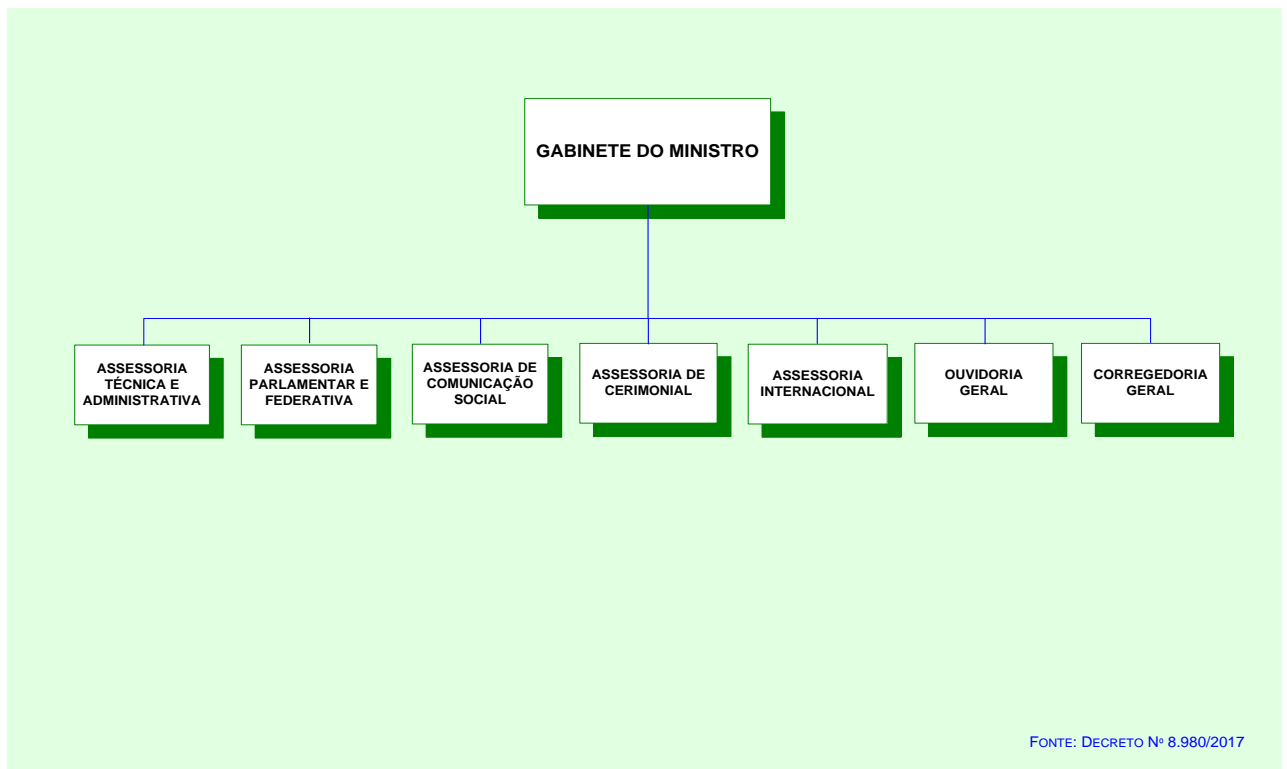
Bibliográfica	procedimentos para a gestão de documentos, de acordo com as diretrizes do Arquivo Nacional, do Conselho Nacional de Arquivos e do Sistema de Gestão de Documentos - Siga e em articulação com a CGPM; orientar as demais unidades do MI quanto às exigências normativas e legais pertinentes à gestão de documentos e biblioteca; prestar orientação técnica e apoiar os órgãos e entidades vinculadas ao Ministério na elaboração e implementação de projetos e atividades pertinentes ao arquivo, ao protocolo e à gestão de documentos; manter intercâmbio de informações com os órgãos integrantes do Siga; e manter atualizado o sistema informatizado de monitoramento de projetos e ações do Ministério.		Bibliográfica	
Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de análise financeira das prestações de contas de convênios, termos de compromisso e outros instrumentos congêneres, celebrados pelo MI.	Bruno Nunes Vianna Dourado	Coordenador-Geral da Prestação de Contas de Convênios	Desde 29/08/2016
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira, no âmbito do Ministério, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Administração Financeira Federal.	José Pereira da Silva	Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira	Desde 10/07/2006.
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de gestão de pessoas no âmbito do Ministério, em consonância com as diretrizes e normas emanadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipeç; articular com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil - Sipeç, com vistas ao aprimoramento da atuação da Coordenação-Geral, mediante o intercâmbio de experiências e informações; prestar orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério, na elaboração e implementação de projetos e atividades pertinentes à área de gestão de pessoas; manter atualizado o sistema informatizado de monitoramento de projetos e ações do Ministério; e executar outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.	Leci Maria Barata de Castro Barroso	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas	De 18/10/2016 a 19/04/2017.
		Andrea de Castro Ribeiro		Desde 24/04/2017.

Coordenação-Geral de Suporte Logístico	Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração de material, patrimônio, contratos, compras, manutenção de edifícios, transportes e demais atividades auxiliares no âmbito do Ministério.	Adriano Guedes Ferreira	Coordenador-Geral de Suporte Logístico	Desde 09/08/2016.
Representação Regional no Estado do Rio Grande do Sul	Supervisionar e o acompanhar a execução dos programas e das ações relativos à proteção e defesa civil, à infraestrutura hídrica, à irrigação e ao desenvolvimento regional e dos projetos especiais em suas regiões de atuação.	Alexandre Wessner Kapper	Representante Regional do Rio Grande do Sul	Desde 23/12/2013.
Representação Regional no Estado do Rio de Janeiro		Sandro da Silva Barboza	Representante Regional do Rio de Janeiro	Desde 03/09/2015.

Dados obtidos na planilha de controle de pessoal da unidade CGGP/DGI, e conferidos no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, em 30/01/2018.

De acordo com o Decreto nº 8.980/2017, o Gabinete do Ministro está estruturado de acordo com o seguinte organograma:

Figura 3.3.2 Organograma Gabinete do Ministro



Por força da vigência do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, até a data de 08 de março de 2017, o Gabinete do Ministro era formada pelas seguintes áreas estratégicas e competências, conforme Portaria 270, de 28 de julho de 2014:

Quadro 3.3.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas - Gabinete do Ministro

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete do Ministro	Assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, nas relações públicas e no preparo e despacho de expedientes; acompanhar o andamento dos projetos de interesse ou iniciativa do Ministério em tramitação no Congresso Nacional, e assessorar o Ministro de Estado no atendimento às consultas e requerimentos formulados por parlamentares; exercer as atividades de comunicação social; apoiar o Ministro de Estado nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais; planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de ouvidoria no Ministério; planejar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas no âmbito do Ministério e de suas unidades descentralizadas e vinculadas.	Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto	Chefe de Gabinete	Desde 25/05/2016.
Assessoria Técnica e Administrativa	Coordenar, acompanhar e executar as atividades necessárias ao apoio técnico e administrativo do Gabinete.	Obdúlia Almeida Belmonte	Chefe de Assessoria	Desde 14/01/2011.
Assessoria Parlamentar e Federativa	Assistir o Ministro de Estado da Integração Nacional no que concerne às atividades legislativas do Congresso Nacional de interesse deste Ministério e de suas entidades vinculadas, de acordo com o Sistema de Informações de Atividades Legislativas - SIAL, bem como no acompanhamento das demandas de parlamentares e dos entes federativos junto a esses órgãos.	Ricardo Mendes de Lima	Chefe de Assessoria	Desde 06/12/2016.
Assessoria de Comunicação Social	Planejar, promover, coordenar e orientar as atividades de comunicação social, compreendendo publicidade, relações públicas e imprensa, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas, de acordo com a orientação do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - Sicom.	Maria Helena Lopes Campos Sales	Chefe de Assessoria	De 07/07/2016 a 16/01/2017.
		Cargo Vago		De 17/01 a 31/01/2017.
		Ricardo Tavares de Jesus Castelo Branco		Desde 01/02/2017.
Assessoria de Cerimonial	Encaminhar, cadastrar, acompanhar e arquivar as correspondências recebidas e expedidas, relacionadas a convites e cumprimentos ao Ministro; acompanhar a agenda do Ministro e confirmar a presença nos casos dos eventos selecionados para participação; levantar as informações sobre os eventos em que o Ministro for comparecer; verificar a indicação de representantes para os eventos em que o Ministro não for comparecer, adotando as providências	Alexandre Campos Ferreira	Assessor de Cerimonial	02/06/2016 a 11/06/2017.

	<p>cabíveis; coordenar, organizar e participar das solenidades oficiais que irão contar com a participação do Ministro; organizar e coordenar as ações voltadas para as datas comemorativas a serem realizadas no âmbito do Ministério; manter atualizado o cadastro de autoridades de interesse do Ministério; organizar e acompanhar a recepção de autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Ministério; fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços de organização de eventos; auxiliar os órgãos e unidades do Ministério na organização e coordenação de solenidades, eventos, exposições, palestras e seminários do Ministério; assessorar o Ministro em eventos no DF e nos Estados; elaborar cronograma de eventos do MI no DF e nos Estados, dentre outras.</p>			
Assessoria Internacional	<p>Apoiar o Ministro de Estado no cumprimento de sua agenda externa; promover e facilitar a relação do Ministério com instituições e autoridades brasileiras e estrangeiras; colaborar para intensificar a relação do Ministério com agências de cooperação internacional e instituições financeiras brasileiras e internacionais interessadas em apoiar o Brasil em seu esforço de desenvolvimento nas áreas de competência do Ministério; apoiar os órgãos do Ministério na organização e realização de eventos internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o MI e entidades, instituições estrangeiras e organizações internacionais que atuem na sua área de competência, em outros países, visando ao intercâmbio de informações e experiências; assessorar as Comissões e Comitês do Ministério, instituídos em função de tratados firmados pelo Brasil ou de acordos de cooperação assinados entre o MI e outras instituições estrangeiras congêneres, ou, ainda, que envolvam questões inerentes à área de relações internacionais; desenvolver as ações necessárias à representação do Ministério em congressos, reuniões, simpósios, seminários, cursos e eventos de caráter internacional, bem como providenciar a divulgação dos resultados decorrentes desses eventos; participar de missões, conferências e demais eventos relacionados aos assuntos de competência deste Ministério, principalmente infraestrutura hídrica, desenvolvimento regional e defesa civil; assessorar o Ministro de Estado e os Secretários na elaboração de suas agendas externas; assessorar o Ministro de Estado e os Secretários na recepção de diplomatas, autoridades estrangeiras e representantes de instituições internacionais; organizar a correspondência internacional do Ministro de</p>	Francieli Franciscatto Covatti	Chefe de Assessoria	Desde 16/04/2015.

	Estado e dos Secretários; organizar missões do Ministro de Estado e dos Secretários ao exterior; redigir minutas de discursos, conferências ou artigos do Ministro de Estado e dos Secretários, na área internacional; articular a participação do Ministério em atividades internacionais de promoção comercial e de atração de investimentos para projetos; e providenciar serviços de intérprete e a tradução de correspondências, relatórios, publicações, textos técnicos e outros documentos submetidos à unidade.			
Ouvidoria Geral	Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios, informações, denúncias e representações; responder ao interessado acerca das manifestações apresentadas; estabelecer canais de comunicação com o cidadão que venham a facilitar e agilizar o fluxo das informações e a solução de seus pleitos; exercer as competências relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC; exercer a supervisão técnica sobre as ouvidorias das entidades vinculadas ao Ministério, dentre outras.	Flávia Castro de Andrade	Ouvidor	Desde 02/01/2014.
Corregedoria Geral	À unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, compete supervisionar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas, no âmbito do Ministério; articular com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Correição - Siscor, com vistas ao aprimoramento da atuação da Corregedoria Geral, mediante o intercâmbio e disseminação de boas práticas, experiências e informações; promover ações destinadas à valorização e ao cumprimento de preceitos relativos à ética funcional e a conduta disciplinar dos servidores; verificar os aspectos disciplinares dos procedimentos administrativos, de ofício, ou sempre que demandada pelos Dirigentes de área, pela Ouvidoria Geral, pelos órgãos de controle, bem como a partir de denúncias e resultados de procedimentos internos; propor medidas que visem a inibir, a reprimir e a diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público ou com inobservância de dever funcional; autuar processos, promover exame de admissibilidade, instaurar, prorrogar e reconduzir procedimentos prévios de investigação, sindicâncias administrativas e processos administrativos disciplinares, e determinar, de forma fundamentada em manifestação técnica, o arquivamento de procedimentos prévios de investigação ou a instauração de procedimentos administrativos disciplinares deles decorrentes, sem prejuízo de sua iniciativa pela autoridade a que se	Daniel Xavier Lara (substituto)	Corregedor	De 22/11/2016 a 06/07/2017.

	refere o art. 143, da Lei nº 8.112/1990; propor ao Órgão Central do Sistema medidas que visem à definição, padronização, sistematização, racionalização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição; apoiar e prestar orientação técnica às unidades jurisdicionadas, aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério, na implementação de atividades correcionais; promover manifestação técnica em procedimentos prévios de investigação, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, após a entrega de Relatório Final pelas Comissões; propor medidas de correção, apuração, prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos, dentre outras.			
--	--	--	--	--

Dados obtidos na planilha de controle de pessoal da unidade CGGP/DGI, e conferidos no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, em 30/01/2018.

Com o advento do Decreto nº 8.980/2017, com a vigência partir de 09 de março de 2017, o Gabinete do Ministro passou a contar com as seguintes áreas estratégicas e competências, conforme Portaria 280, de 6 de junho de 2017:

Quadro 3.3.4 Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete do Ministro	Assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, nas relações públicas e no preparo e despacho de expedientes; acompanhar o andamento dos projetos de interesse ou de iniciativa do Ministério em tramitação no Congresso Nacional e assessorar o Ministro de Estado no atendimento às consultas e aos requerimentos formulados por parlamentares; exercer as atividades de comunicação social relacionadas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas; apoiar o Ministro de Estado nos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais, em articulação com as Secretarias do Ministério; planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de ouvidoria no Ministério; planejar, coordenar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas no âmbito do Ministério e de suas unidades descentralizadas e vinculadas; e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.	Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto	Chefe de Gabinete	Desde 25/05/2016.
Assessoria Técnica e Administrativa	Coordenar, acompanhar e executar as atividades necessárias ao apoio técnico e administrativo do Gabinete.	Obdúlia Almeida Belmonte	Chefe de Assessoria	Desde 14/01/2011.
Assessoria	Assistir o Ministro de Estado da	Ricardo	Chefe de	Desde

Parlamentar e Federativa	Integração Nacional no que concerne às atividades legislativas do Congresso Nacional de interesse deste Ministério e de suas entidades vinculadas, de acordo com o Sistema de Informações de Atividades Legislativas - Sial, bem como no acompanhamento das demandas de parlamentares e dos entes federativos junto a esses órgãos.	Mendes de Lima	Assessoria	06/12/2016.
Assessoria de Comunicação Social	Planejar, promover, coordenar e orientar as atividades de comunicação social, compreendendo publicidade, relações públicas e imprensa, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas, de acordo com a orientação do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – Sicom.	Ricardo Tavares de Jesus Castelo Branco	Chefe de Assessoria	Desde 01/02/2017.
Assessoria de Cerimonial	Encaminhar, cadastrar, acompanhar e arquivar as correspondências recebidas e expedidas, relacionadas a convites e cumprimentos ao Ministro; acompanhar a agenda do Ministro e confirmar a presença nos casos dos eventos selecionados para participação; levantar as informações sobre os eventos em que o Ministro for comparecer; verificar a indicação de representantes para os eventos em que o Ministro não for comparecer, adotando as providências cabíveis; coordenar, organizar e participar das solenidades oficiais que irão contar com a participação do Ministro; organizar e coordenar as ações voltadas para as datas comemorativas a serem realizadas no âmbito do Ministério; manter atualizado o cadastro de autoridades de interesse do Ministério; organizar e acompanhar a recepção de autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Ministério; fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços de organização de eventos; auxiliar os órgãos e unidades do Ministério na organização e coordenação de solenidades, eventos, exposições, palestras e seminários do Ministério; assessorar o Ministro em eventos no DF e nos Estados; elaborar cronograma de eventos do MI no DF e nos Estados; realizar pesquisa e reserva de hotéis para fins de hospedagem do Ministro em eventos fora do DF; e preparar, expedir e arquivar as correspondências e documentos afetos à Assessoria de Cerimonial.	Alexandre Campos Ferreira	Assessor de Cerimonial	02/06/2016 a 11/06/2017.
		Cargo Vago		12/06 a 03/07/17.
		Luciana Oliveira de Góes		Desde 04/07/2017.
Assessoria Internacional	Apoiar o Ministro de Estado no cumprimento de sua agenda externa; promover e facilitar a relação do	Francieli Franciscatto Covatti	Chefe de Assessoria	Desde 16/04/2015.

	<p>Ministério com instituições e autoridades brasileiras e estrangeiras; colaborar para intensificar a relação do Ministério com agências de cooperação internacional e instituições financeiras brasileiras e internacionais interessadas em apoiar o Brasil em seu esforço de desenvolvimento nas áreas de competência do Ministério; apoiar os órgãos do Ministério na organização e realização de eventos internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o MI e entidades, instituições estrangeiras e organizações internacionais que atuem na sua área de competência, em outros países, visando ao intercâmbio de informações e experiências; assessorar as Comissões e Comitês do Ministério, constituídos em função de tratados firmados pelo Brasil ou de acordos de cooperação assinados entre o MI e outras instituições estrangeiras congêneres, ou, ainda, que envolvam questões inerentes à área de relações internacionais; desenvolver as ações necessárias à representação do Ministério em congressos, reuniões, simpósios, seminários, cursos e eventos de caráter internacional, bem como providenciar a divulgação dos resultados decorrentes desses eventos; participar de missões, conferências e demais eventos relacionados aos assuntos de competência deste Ministério, principalmente infraestrutura hídrica, desenvolvimento regional e defesa civil; assessorar o Ministro de Estado e os Secretários na elaboração de suas agendas externas; assessorar o Ministro de Estado e os Secretários na recepção de diplomatas, autoridades estrangeiras e representantes de instituições internacionais; organizar a correspondência internacional do Ministro de Estado e dos Secretários; organizar missões do Ministro de Estado e dos Secretários ao exterior; redigir minutas de discursos, conferências ou artigos do Ministro de Estado e dos Secretários, na área internacional; articular a participação do Ministério em atividades internacionais de promoção comercial e de atração de investimentos para projetos; e providenciar serviços de intérprete e a tradução de correspondências, relatórios, publicações, textos técnicos e outros documentos submetidos à unidade.</p>			
Ouvidoria Geral	Receber, examinar e encaminhar solicitações, reclamações, sugestões, elogios e denúncias; responder as manifestações apresentadas pelos cidadãos; estabelecer canais de comunicação que venham a facilitar e	Flávia Castro de Andrade	Ouvidor	Desde 02/01/2014.

	<p>agilizar o fluxo das informações e a solução de seus pleitos; gerir as atividades relativas aos serviços de teleatendimento geral do Ministério; sugerir a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento na prestação do serviço público e na qualidade das políticas públicas; analisar e organizar as informações recebidas das áreas técnicas; coletar, organizar e disponibilizar dados e informações relacionados às atividades de ouvidoria do Ministério da Integração Nacional; apoiar e implementar ações de transparência; exercer a supervisão técnica sobre as ouvidorias das entidades vinculadas ao Ministério; e exercer, em conjunto com a Autoridade de Monitoramento, as competências relativas à Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011.</p>			
Corregedoria Geral	<p>Supervisionar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas, no âmbito do Ministério; articular com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Correição - Siscor, com vistas ao aprimoramento da atuação da Corregedoria Geral, mediante o intercâmbio e disseminação de boas práticas, experiências e informações; promover ações destinadas à valorização e ao cumprimento de preceitos relativos à ética funcional e a conduta disciplinar dos servidores;</p> <p>verificar os aspectos disciplinares dos procedimentos administrativos, de ofício, ou sempre que demandada pelos Dirigentes de área, pela Ouvidoria Geral, pelos órgãos de controle, bem como a partir de denúncias e resultados de procedimentos internos; propor medidas que visem a inibir, a reprimir e a diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por servidores contra o patrimônio público ou com inobservância de dever funcional; autuar processos e promover exame de admissibilidade; requisitar e designar servidores para compor comissões disciplinares; manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos correicionais e expedientes em curso junto ao Sistema CGU-PAD e Sispad; propor ao Órgão Central do Sistema medidas que visem à definição, padronização, sistematização,</p>	Daniel Xavier Lara (substituto)	Corregedor	De 22/11/2016 a 06/07/2017.

	<p>racionalização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição; apoiar e prestar orientação técnica às unidades jurisdicionadas, aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério, na implementação de atividades correicionais; manter registro atualizado de Comissões Disciplinares e arquivo privativo de processos de procedimentos prévios de investigação, sindicâncias, e processos administrativos disciplinares finalizados; promover manifestação técnica em procedimentos prévios de investigação, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, após a entrega de Relatório Final pelas Comissões; realizar visitas, inspeções e correições nas unidades jurisdicionadas, aos órgãos e entidades vinculadas ao Ministério, propondo as providências de estilo, quando cabíveis; solicitar informações e efetivar diligências, quando necessário; propor medidas de correção, apuração, prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos; elaborar relatório de atividades, levantamentos e estatísticas, no âmbito da Corregedoria Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual do Gabinete, ou quando necessário; e acompanhar o andamento dos trabalhos das Comissões Disciplinares.</p>	Daniel Xavier Lara		Desde 07/07/2017.
--	--	--------------------	--	-------------------

Dados obtidos na planilha de controle de pessoal da unidade CGGP/DGI, e conferidos no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, em 30/01/2018

3.4. Macroprocessos finalísticos.


Por meio da Portaria MI nº08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos (EP), responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

Em 2014, a Portaria MI nº450, de 23 de dezembro de 2014, estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da estrutura organizacional, definindo os papéis e a participação dos representantes de todas as Secretarias do Órgão.

Após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos do Ministério de forma compilada e, posteriormente, cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais.

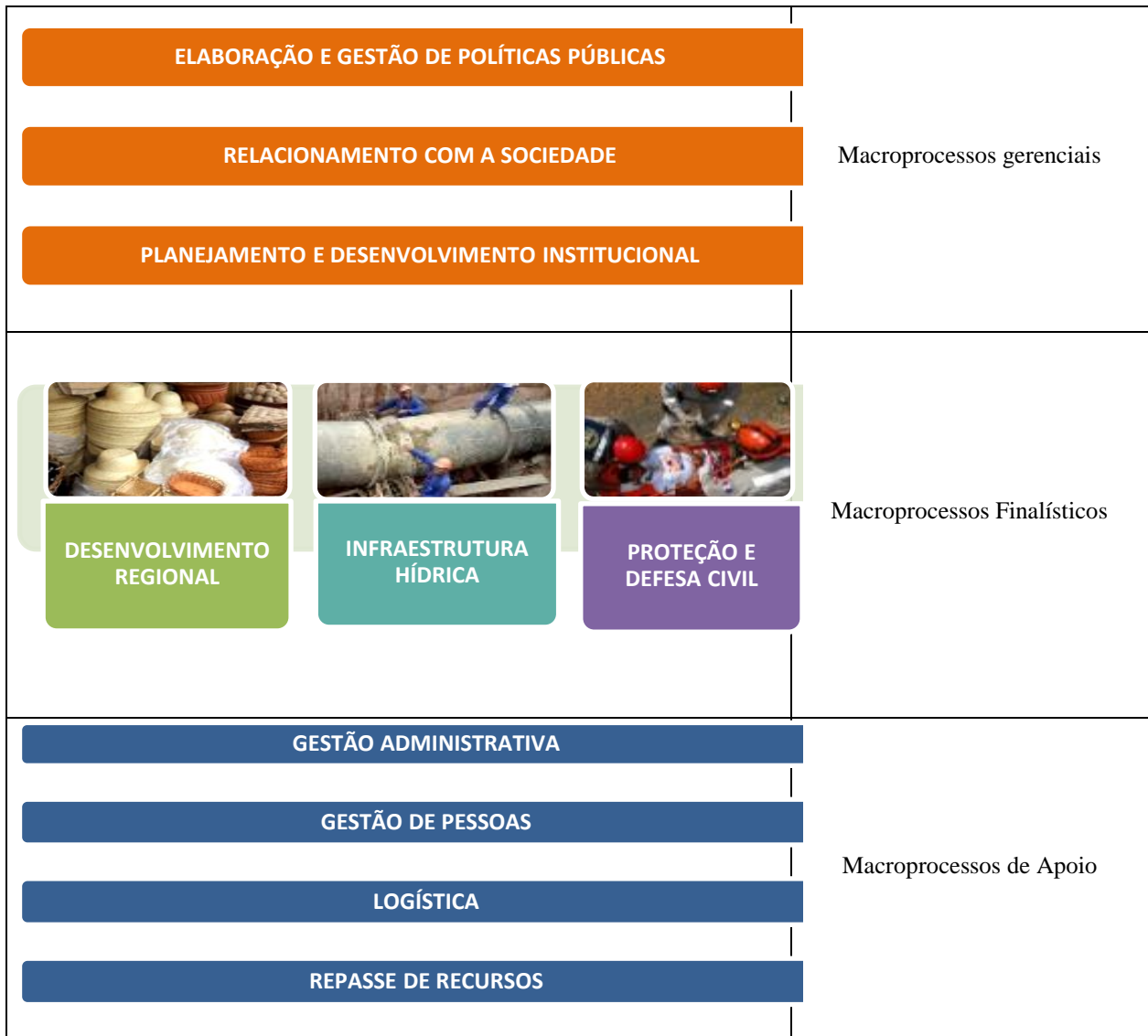
Com o amadurecimento do tema e a evolução dos trabalhos do EP, em 2014, foi realizada uma revisão, resultando em uma cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:

Figura 3.4.1 Macroprocessos Finalísticos

<p>ELABORAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</p> <p>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</p> <p>PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</p>	<p>Macroprocessos gerenciais</p>
 <p>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</p> <p>INFRAESTRUTURA HÍDRICA</p> <p>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</p>	<p>Macroprocessos Finalísticos</p>
<p>GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>LOGÍSTICA</p> <p>REPASSE DE RECURSOS</p>	<p>Macroprocessos de Apoio</p>

Com essa visão, procurou-se enfatizar o negócio finalístico do MI, assim como previsto em sua lei de criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

Figura 3.4.2 Divisão dos Macroprocessos



Com essa visão procurou-se enfatizar o negócio finalístico do MI, assim como previsto em sua Lei de Criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

Quadro 3.4.1 Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Desenvolvimento Regional	<p>Tem dois objetivos principais: sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intrarregionais valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais e criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e aos serviços públicos no Território Brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia.</p> <p>É composto pelos grupos de processos de Desenvolvimento Produtivo, Promoção da Temática e Financiamento.</p>	<p>Desenvolvimento Produtivo: infraestrutura produtiva para arranjos produtivos; ações para aprimoramento da produção e inserção mercadológica; apoio ao associativismo e cooperativismo.</p>	Cadeia Produtiva	<p>Secretaria de Desenvolvimento Regional;</p> <p>Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.</p>
		<p>Promoção da Temática: capacitação, concessão de bolsas de estudo de pós-graduação; publicações.</p>	<p>Entes Federados;</p> <p>Agentes de desenvolvimento;</p> <p>Sociedade Acadêmica;</p> <p>Cidadão.</p>	<p>Secretaria de Desenvolvimento Regional.</p>
		<p>Financiamento: aplicação dos recursos dos Fundos Regionais e dos Incentivos Fiscais voltada para a redução das desigualdades regionais.</p>	Empresas.	<p>Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.</p>
Oferta de Água	<p>Tem como objetivos principais: aumentar a oferta de água em sistemas integrados por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; revitalizar infraestruturas hídricas existentes; universalizar o acesso e o uso da água para populações carentes, rurais e dispersas em situação de extrema pobreza.</p> <p>É composto pelos grupos de processos de Irrigação, Infraestrutura Hídrica, Incentivos Fiscais e</p>	<p>Infraestrutura Hídrica: obras de drenagem – canalizações de córregos, dragagem de canais, contenção de encostas, desassoreamento e recuperação de sistemas de drenagem. Obras para acesso à água – cisternas, barreiros e sistemas coletivos.</p>	<p>População em geral;</p> <p>População de baixa renda.</p>	<p>Secretaria de Infraestrutura Hídrica;</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Regional.</p>
		<p>Irrigação: Desenvolvimento de projetos de irrigação; coordenação e supervisão das ações de agricultura irrigada; gestão dos perímetros públicos; e incentivos à qualidade na</p>	População da zona rural.	<p>Secretaria de Desenvolvimento Regional.*</p>

	Programas Ambientais.	produção.		
		Incentivos Fiscais: redução de impostos; isenção de impostos; reinvestimentos e depreciação acelerada.	Unidades produtoras.	Secretaria de Desenvolvimento Regional.*
		Programas Ambientais: prevenção, atenuação e correções de impactos; monitoramento e acompanhamento das mudanças.	População impactada por obras de oferta de água.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria de Desenvolvimento Regional.*
Proteção e Defesa Civil	Tem como objetivo principal coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional, de forma a reduzir os riscos de desastres. É composto pelos grupos de processos de Prevenção, Reconhecimento de Emergências e Calamidade Pública, Resposta a Desastres e Recuperação.	Prevenção: coordenação das ações de prevenção da rede de proteção e defesa civil; obras para contenção de cheias e controle de erosões; capacitação e treinamento; mapeamento das áreas de riscos; planejamento urbano e ambiental; monitoramento da ocupação urbana; implantação de intervenções estruturais; monitoramento e análise de riscos; e alertas de desastres.	População de áreas de risco.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
		Reconhecimento de Emergência e Calamidade Pública: recebimento das solicitações; análise das solicitações; proferimento de decisão.	Estados; Municípios; Distrito Federal.	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
		Resposta a Desastres: socorro às vítimas, transporte de vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais; assistência humanitária; reestabelecimento emergencial de serviços essenciais e de habitabilidade.	População de áreas que sofreram desastres.	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
		Recuperação: reconstrução de áreas destruídas por desastres por meio de transferência com base em planos de ação.	População de áreas que sofreram desastres.	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

*Com a publicação do Decreto nº8.980/2017, as competências da Secretaria Nacional de Irrigação foram absorvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1. Planejamento Organizacional da Secretaria Executiva (Unidade Prestadora Contas)

O planejamento estratégico da Secex/MI está inserido no âmbito do Planejamento do Ministério da Integração Nacional (MI), atualmente materializado no Mapa Estratégico da Pasta, no qual estão definidos a Visão de Futuro, a Missão, os Eixos de Atuação (Prioridades) e os Objetivos Estratégicos do MI, conforme ilustração a seguir:

Quadro 4.1.1 Mapa Estratégico

Visão de Futuro: Ser reconhecido, em nível nacional, até 2019, como instituição formuladora e organizadora das políticas de Proteção e Defesa Civil, Segurança Hídrica, Irrigação e Desenvolvimento Regional.		
Missão: Reduzir as desigualdades regionais promovendo o desenvolvimento econômico e socialmente inclusivo e conduzir nacionalmente as políticas de proteção e defesa civil, segurança hídrica e irrigação.		
EIXO: REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL INTEGRADO E A AGRICULTURA IRRIGADA NACIONAL		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Fortalecer as Políticas Nacional de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial e de Irrigação e desenvolver seus instrumentos.	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira.	Promover a estruturação de atividades produtivas, Arranjos Produtivos Locais - APLs e Rotas de Integração Nacional.
Concluir a implantação, melhorar a gestão e a eficiência, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes, visando à emancipação.	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	Promover iniciativas de cooperação internacional em políticas regionais, de irrigação e de ordenamento territorial.
EIXO: FOMENTAR A CAPACIDADE PRODUTIVA REGIONAL		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Ampliar a capacidade produtiva das regiões de menor dinamismo econômico e social, por meio de investimentos em bens de capital.	Promover a geração de emprego e renda, por meio do financiamento à atividade produtiva.	
EIXO: PROPORCIONAR SEGURANÇA HÍDRICA		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica.	Fomentar a oferta de água por meio de investimentos em infraestrutura hídrica.	
Promover ações que visem funcionalidade, gestão, operação e manutenção das estruturas hídricas de execução direta.	Promover ações de revitalização de bacias hidrográficas.	

EIXO: APRIMORAR A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC.		Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres.	
EIXO: FORTALECER A GESTÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores.	Desenvolver a gestão da informação, recursos logísticos, orçamentário e financeiro.	Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência.	Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação.

Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/web/guest/mapa-estrategico>

Por sua vez, o plano tático da Secex abrange o planejamento das coordenações componentes da Unidade Jurisdicionada, abrangendo áreas específicas, notadamente:

1. Contabilidade;
2. Planejamento e Melhoria da Gestão;
3. Orçamento e Finanças;
4. Tecnologia da Informação;
5. Documentação e Informação bibliográfica;
6. Prestação de Contas de Convênios;
7. Execução Orçamentária e Financeira;
8. Gestão de Pessoas;
9. Suporte logístico.

4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Conforme Mapa Estratégico, o plano estratégico da Secex insere-se no Eixo “Fortalecer a Gestão Institucional”, desdobrado nos Objetivos Estratégicos “Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores”, “Desenvolver a gestão da informação, recursos logísticos, orçamentário e financeiro”, “Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência” e “Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação”.

4.1.2. Estágio de implementação do planejamento estratégico

O planejamento estratégico da Secex está explícito no Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional (MI), que reflete as escolhas para atuação das secretarias e das entidades vinculadas.

A ferramenta de gestão de informações utilizada pelo Ministério para implementar o seu planejamento, denomina-se Painel MI e baseia-se em reuniões periódicas com os atores envolvidos nos projetos que estão sendo implementados para monitoramento dos resultados alcançados pelas áreas no acompanhamento das atividades previamente pactuadas. Com a utilização do Painel, tem-

se uma dinâmica permanente de planejar e acompanhar os planos de ação, por intermédio de um conjunto de Planos Operativos, com seus responsáveis, mediante definição de prazos e acompanhamento dos progressos, visando uma atuação eficaz e efetiva.

Em 2017, deu-se prosseguimento à modernização do Sistema, o qual foi testado pela equipe responsável pela realização de ajustes residuais, atualmente atualizado para a versão 3.0. No decorrer do ano, trabalhou-se, também, para atualizar o Mapa Estratégico no Painel, tendo em vista a validação do novo Mapa pela alta direção do MI, bem como para migrar alguns Planos Operativos para a nova versão do Sistema.

4.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento das coordenações componentes da Secex/MI vincula-se com as competências específicas estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017.

No contexto do Plano Plurianual (PPA), a Secex/MI, responsável por conduzir o eixo “Fortalecer a Gestão Institucional” do Mapa Estratégico, tem o seu planejamento estratégico vinculado ao PPA por intermédio do “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional”, cujas ações estão listadas a seguir:

- 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- 140U - Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional – Interágua
- 2000 - Administração da Unidade
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores, Empregados e Militares
- 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores, Empregados e Militares
- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores, Empregados e Militares
- 20TP - Pessoal Ativo da União
- 216H – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
- 4641 - Publicidade de Utilidade Pública
- 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

Gabinete do Ministro

O planejamento do Gabinete do Ministro coincide com o relato da Secex/MI, de modo que também se alinha ao Eixo “Fortalecer a Gestão Institucional” no âmbito do Planejamento Estratégico do MI, notadamente no que se refere ao Objetivo Estratégico “Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência”.

No contexto do Plano Plurianual (PPA), o seu planejamento estratégico vincula-se ao PPA por intermédio do “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional”, especialmente no que tange às seguintes ações:

- 2000 - Administração da Unidade

- 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

No mesmo sentido, o planejamento tático é expresso em Planos Operativos e o planejamento operacional resulta do detalhamento do planejamento tático.

O planejamento das coordenações componentes da Secex/MI vincula-se com as competências específicas estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013.

No contexto do Plano Plurianual (PPA), a Secex/MI é responsável por conduzir o eixo “Implementar Gestão Eficaz, Eficiente e Efetiva” do Mapa Estratégico, e o seu planejamento estratégico vincula-se ao PPA por intermédio do “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional”, cujas ações estão listadas a seguir:

- 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- 140U - Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional – Interágua
- 2000 - Administração da Unidade
- 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
- 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
- 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
- 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União
- 4641 - Publicidade de Utilidade Pública
- 8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

4.1.3.1. Gabinete do Ministro

O planejamento do Gabinete do Ministro coincide com o relato da Secex/MI, de modo que se alinha ao Eixo “Implementar Gestão Eficiente, Eficaz e Efetiva” no âmbito do Planejamento Estratégico do MI, notadamente no que se refere ao Objetivo Estratégico “Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão”.

No contexto do Plano Plurianual (PPA), o seu planejamento estratégico vincula-se ao PPA por intermédio do “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional”, especialmente no que tange às seguintes ações:

- 2000 - Administração da Unidade
- 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

No mesmo sentido, o planejamento tático é expresso em Planos Operativos e o planejamento operacional resulta do detalhamento do planejamento tático.

4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos.

A metodologia de monitoramento consiste em acompanhar os planos operativos visando assegurar a consecução dos objetivos estratégicos e permite evidenciar eventuais desvios ao longo da gestão e apontar tempestivamente as medidas necessárias à sua mitigação, por meio do Sistema Painel MI.

O Sistema prevê que as coordenações detalhem as ações que compõem cada plano operativo, estabeleçam o cronograma e metas e prevejam os recursos necessários para a implementação das atividades que compõem o plano.

Ressalta-se que o Modelo de Gestão e o Sistema de Monitoramento torna ágil o processo decisório e garante que decisões em nível estratégico reverberem nos níveis tático e operacional com agilidade. Por outro lado, a elevada participação de dirigentes intermediários e técnicos no ciclo de monitoramento permite levar às instâncias superiores restrições operacionais às decisões estratégicas que impactam seu cumprimento.

No ano de 2017, para fins de monitoramento da Secretaria-Executiva, foi atualizada a versão do Sistema Painel MI, incrementando a ferramenta com o módulo Gestão de Riscos e de Indicadores.

4.3. Desempenho Orçamentário

4.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

No decorrer de 2017, o MI contribuiu para a implementação dos seguintes programas temáticos:

- Desenvolvimento Regional e Territorial – 2029
- Gestão de Riscos e de Desastres – 2040
- Pesquisa e Inovações para a Agropecuária – 2042
- Promoção dos Direitos da Juventude – 2044
- Pesca e Aquicultura – 2052
- Saneamento Básico – 2068
- Segurança Alimentar e Nutricional – 2069
- Agropecuária Sustentável – 2077
- Recursos Hídricos – 2084

Programa Temático: Desenvolvimento Regional e Territorial - 2029

Visão Gerencial do Programa

A promoção do desenvolvimento socioeconômico regional requer políticas públicas elaboradas a partir de parcerias entre setores governamental, empresarial e acadêmico, de modo a utilizar eficientemente os recursos de ciência, pesquisa, tecnologia, inovação e biotecnologia disponíveis como principais instrumentos para superação das dificuldades existentes.

Nesse sentido, a política regional brasileira possui vários desafios a serem superados. O primeiro deles refere-se à própria estratégia apresentada pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que está em processo de reformulação, buscando orientar as ações e os investimentos públicos voltados ao desenvolvimento integrado do Território Nacional, com o propósito de reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a coesão do País. Para tanto, a PNDR define regiões e cidades-polo prioritárias e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR).

A despeito dos avanços alcançados em termos de redução das desigualdades regionais nos últimos anos, elas ainda persistem de forma expressiva, o que leva à identificação de desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas territoriais. Um dos desafios diz respeito à inexistência de uma política de ordenamento territorial que trate dos conflitos inerentes ao uso do território por diversos atores com interesses distintos. Nesse contexto, a ação do Estado torna-se fundamental para propor o modelo de desenvolvimento para o País.

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) tem sido percebido por vários setores dos governos federal, estaduais e municipais e da sociedade civil como o principal instrumento de planejamento ambiental territorial em implementação. Seu papel ganha força e legitimidade na medida em que cresce a percepção de que o meio ambiente está submetido a pressões que comprometem a base de recursos naturais, fundamentais ao próprio desenvolvimento e à qualidade de vida. Para tanto, é necessária a articulação harmônica entre a questão ambiental e as atividades econômicas, voltadas para o desenvolvimento do País.

Além disso, no processo de desenvolvimento regional surgiram centenas de novas aglomerações produtivas nas mais distintas regiões do País, consolidando um novo modelo de atuação dos agentes públicos e privados na promoção do desenvolvimento por meio de Arranjos Produtivos Locais (APLs). Dessa forma, faz-se necessário implementar novos modelos de políticas que ampliem e sustentem as potencialidades produtivas e inovativas locais.

Assim como é necessário o fortalecimento institucional dos territórios mais vulneráveis, é também essencial promover seu desenvolvimento econômico. No âmbito do MI, uma forma relevante de fazê-lo é a partir de Rotas de Integração Nacional, que buscam articular cadeias produtivas com vistas ao aprimoramento tecnológico e ao fortalecimento da comercialização dos bens produzidos APLs que compõem essas rotas. Nesse sentido, busca-se o desenvolvimento e o adensamento desses APLs e de redes regionais de produção e inovação visando à inclusão produtiva. O adensamento dos APLs em territórios estratégicos estimula a oferta local de serviços e insumos, fortalecendo centros urbanos regionais e revertendo a tendência de concentração da rede de cidades e da metropolização das capitais estaduais.

Ademais, busca-se aplicar mais recursos dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste (FCO), do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) nas sub-regiões consideradas menos desenvolvidas, embora o dinamismo das regiões mais estruturadas economicamente atraia a aplicação de recursos, que se destinam ao financiamento do setor privado.

Nesse contexto, por meio do Programa “Desenvolvimento Regional e Territorial”, busca-se a redução das desigualdades regionais e intrarregionais e a promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural, promovendo a inclusão social e a redução de desigualdades.

Quadro 4.3.1 Programa Temático: Desenvolvimento Regional e Territorial – 2029

Indicador	Unid. Medida	Fonte de Informação	Referência		Valor apurado 2016		Valor apurado 2017		Polaridade	Variação % de 2017 em relação à referência
			Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	Índice numérico	Ministério da Integração Nacional	31/12/2014	0,4299	31/12/2016	0,414	31/12/2016	0,414	Qto menor melhor	-3,7
Coefficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste	Índice numérico	Ministério da Integração Nacional	31/12/2014	0,5994	31/12/2016	0,609	31/12/2016	0,609	Qto menor melhor	1,6

<p>Coeficiente de Gini da média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos per capita, por município, do Fundo Constitucional do Norte</p>	<p>Índice numérico</p>	<p>Ministério da Integração Nacional</p>	<p>31/12/2014</p>	<p>0,6546</p>	<p>31/12/2016</p>	<p>0,577</p>	<p>31/12/2016</p>	<p>0,577</p>	<p>Qto menor melhor</p>	<p>-11,85</p>
<p>Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Centro-Oeste e o PIB microrregional</p>	<p>Índice numérico</p>	<p>IBGE e Ministério da Integração Regional</p>	<p>30/06/2015</p>	<p>0,4491</p>	<p>31/12/2016</p>	<p>0,455</p>	<p>31/12/2016</p>	<p>0,455</p>	<p>Qto menor melhor</p>	<p>1,31</p>

Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Nordeste e o PIB microrregional	Índice numérico	IBGE e Ministério da Integração Regional	30/06/2015	0,5539	31/12/2016	0,522	31/12/2016	0,522	Qto menor melhor	-5,76
Coeficiente de Gini da relação entre a média móvel centrada de 3 anos do valor dos empréstimos, por município, do Fundo Constitucional do Norte e o PIB microrregional	Índice numérico	IBGE e Ministério da Integração Regional	30/06/2015	0,8376	31/12/2016	0,372	31/12/2016	0,372	Qto menor melhor	-55,59

Coordenação-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos (SFRI/MI)

O Coeficiente de Gini consiste em um número entre 0 e 1, onde valores mais próximos de 0 (zero) correspondem à completa igualdade e 1 (um) corresponde à completa desigualdade.

Os coeficientes de Gini calculados para as operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento também apresentam valores entre 0 e 1, que podem estar próximos a 0 (zero), correspondendo a uma menor desigualdade na aplicação dos recursos, ou seja, uma distribuição mais equilibrada dos financiamentos entre as microrregiões. Os valores mais próximos de 1 correspondem à completa desigualdade, isto é, neste caso a aplicação dos recursos fica concentrada nas microrregiões teoricamente de maior nível de desenvolvimento (ou seja, de maiores PIB).

Sobre os valores apresentados na tabela podemos inferir que houve, no período em análise, para os três Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), Nordeste (FNE) e Norte (FNO) desconcentração na aplicação dos recursos. Os coeficientes de Gini calculados sobre os valores dos empréstimos per capita, por microrregiões, para os três fundos apresentam o FNE e o FNO com maiores índices de concentração dos recursos, mas também demonstram uma redução nestes valores referentes ao ano de 2016. O FCO apresentou uma elevação de 2014 para 2015 e uma redução de mais de 10% do índice de 2015 para 2016, seguindo a tendência dos outros dois fundos de desconcentração na aplicação dos recursos.

Para os índices calculados levando em consideração os financiamentos dos Fundos Constitucionais, por microrregião, e o Produto Interno Bruto (PIB), por microrregião, o FNE e o FCO apresentam-se mais concentrados que o FNO, sendo que para as três fontes de financiamento houve, no período em análise, evolução no indicador apontando para uma desconcentração na aplicação dos recursos. Também para este indicador o FCO apresentou uma leve elevação entre 2014 e 2015 e depois seguiu a tendência dos outros dois fundos de desconcentração na aplicação dos recursos.

Os índices apresentados, em geral, indicam uma tendência de desconcentração na aplicação dos recursos dos três Fundos. Neste sentido, uma das razões para tal redução é a obrigatoriedade de aplicação prioritária, pelos bancos administradores, junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores), devendo os bancos aplicar anualmente no mínimo 51% dos recursos junto a este perfil de tomador, contribuindo, assim, para uma maior pulverização do crédito – financiamentos destinados à pequenos tomadores são mais frequentes em pequenas cidades (interiorização do crédito), aonde existe forte presença de agricultores familiares beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Não foi possível a apuração de dados para 2017, haja vista que os valores para o ano serão disponibilizados somente a partir do mês de março.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2029.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.1 Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2029.

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)			
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	24.502.107.012	5.549.054.535	6.488.827.727
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	194.005.168.812	47.351.719.410	46.210.848.338
Total	218.507.275.824	52.900.773.945	52.699.676.065

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento de Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
2.418.608.663,30	36.339.221,43	17.208.399,86	19.130.821,57	2.382.269.441,87	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	698.553.846,38	321.001.539,87	237.936.636,47	67.166.980,15	393.450.229,76
Processados	236.130.162,77		59.595.195,99	10.245.583,13	166.289.383,65

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.916.957.671,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	46.210.848.338,25

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo:

Foram concluídos os estudos relativos a elaboração dos Projetos Básicos de Pariconha e Delmiro Gouveia em Alagoas. As duas áreas perfazem 12.700 ha e são abastecidas com água proveniente do empreendimento Canal do Sertão Alagoano. Além dos estudos, foi lançado de edital para venda de 336 lotes irrigáveis no Perímetro Irrigado de Pontal em Pernambuco, totalizando 2.006,94 ha, sendo 1.792,80 ha irrigáveis.

Houve investimentos da ordem de R\$ 21,0 milhões em continuidade das obras de implantação ações nos Perímetros irrigados de Baixio de Irecê (BA), Marrecas/Jenipapo (PI) e Salitre (BA).

O projeto Marrecas/Jenipapo que estava paralisado desde 2015, teve a obra retomada, porém em ritmo lento devido à incidência de chuvas na região. Passado o período chuvoso as obras voltaram para ritmo normal e avançaram 17% em 2017, totalizando 80% de execução física.

O projeto Baixio de Irecê encontra-se com 65% de execução física, sendo 94% a 1ª Etapa e 40% a 2ª etapa, que possuem 4.207,86 e 12.269,60 hectares irrigáveis, respectivamente.

Em relação ao projeto Salitre, encontra-se em andamento a etapa II com 6.442 ha, tendo avançado 2% em 2017, totalizando 20% de execução física. A execução da iniciativa tem sido prejudicada, em parte, pela dificuldade na aquisição de terras para essa etapa devido à ausência ou insuficiência de documentação legal das propriedades. Tais terras foram adquiridas com a permissão do Decreto de Desapropriação de Terras que venceu em janeiro de 2013. Desde então, aguarda-se a publicação de novo Decreto de Desapropriação de Terras pela Casa Civil, que autorizará a aquisição do restante das áreas. Portanto, devido às dificuldades na regularização das terras.

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

As execuções das ações de implantação dos empreendimentos, em sua maioria, ultrapassam mais de um exercício e os pagamentos ficam atrelados empenhos realizados em exercícios anteriores aos das medições de execução das obras/serviços.

No exercício de 2017 as despesas de Restos a Pagar totalizaram representaram 46% do total liquidado no exercício.

Fatores intervenientes:

Quanto aos fatores intervenientes, destaca-se a reestruturação ministerial ocorrida em 2017, no âmbito do MI, que extinguiu a Secretaria Nacional de Irrigação, mediante repasse de suas atribuições à Secretaria de Desenvolvimento Regional, que iniciou uma revisão de todos os empreendimentos existentes.

Outro fator interveniente refere-se à restrição orçamentária decorrente da crise fiscal no exercício de 2017.

Em relação à Codevasf, no âmbito do programa Agropecuária Sustentável, engloba ações de estudo, implantação e funcionamento de empreendimentos de irrigação tem sido prejudicado nos últimos anos em função de descontinuidade, corte e não liberação dos recursos orçamentários. As ações realizadas pela Codevasf em favor da transferência de gestão e emancipação dos projetos de irrigação, foram prejudicadas nos últimos anos em função dos cortes e da descontinuidade na liberação dos recursos orçamentários. No ano de 2017 algumas ações tiveram a dotação orçamentária integralmente cancelada.

Razões que motivaram as escolhas para aplicação do contingenciamento:

A Codevasf priorizou estrategicamente empreendimentos voltados para a revitalização das bacias hidrográficas da sua área de atuação, além das intervenções voltadas ao desenvolvimento integrado e de infraestruturas hídricas, não deixando de cobrir também despesas relacionadas à gestão dos empreendimentos de irrigação.

As ações que interferem no funcionamento dos empreendimentos (fornecimento de água para irrigação) são naturalmente prioritárias nesse programa frente às demais, uma vez que a não execução das mesmas causariam prejuízos aos irrigantes.

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito dos Objetivos e das Metas:

Figura 4.3.2 Objetivo 53000 0789 – Programa 2029

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.				
Código	0789	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial			Código	2029
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Sequencial	Descrição da Meta				
1	02N0 - Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do território nacional.				
2	02N1 - Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do território nacional.				

Visão geral do Objetivo 53000 0789 Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do Território Brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial:

Por intermédio do Objetivo pretende-se a construção de um projeto de desenvolvimento territorial aglutinador e fruto de consensos e de participação social. A estratégia fundamental nessa construção é reunir os colaboradores, mobilizar, de maneira efetiva e constante, os atores políticos e produtivos para criar as condições legais e institucionais de execução, com melhor definição dos marcos legais e institucionalização de uma política pública de caráter mais perene, ou seja, uma Política de Estado voltada ao desenvolvimento regional e territorial.

Para tanto, é necessário aprimorar os instrumentos de planejamento com base regional, destacando-se duas importantes políticas: a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT). A elaboração e a execução de planos territoriais em diversas escalas devem estar articuladas à atuação dos entes federados na proteção do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento e da integração social tendo por pano de fundo a implementação de sistema de governança que confira ao Estado poder de ação, a fim de concretizar suas políticas e objetivos inerentes.

No âmbito dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional, em consonância com as diretrizes e as metas do Objetivo estabeleceu-se para o desenvolvimento das regiões beneficiárias, os programas de financiamento e investimento que buscam atrair e incentivar o setor produtivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, contribuindo para a manutenção dos empregos, a geração de novos postos de trabalho, o incremento das produções regionais, a arrecadação de tributos e a redução do êxodo rural.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

Para cumprimento da Meta Qualitativa 02N0 Aprimorar e estabelecer mecanismos institucionais e instrumentos financeiros para o Desenvolvimento Regional e o Ordenamento do Território Nacional, em 2017, no âmbito dos instrumentos financeiros da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), deu-se continuidade ao esforço iniciado no ano de 2016 de desburocratizar, revisar e simplificar o processo de concessão de crédito com recursos dos Fundos Regionais.

No caso dos Fundos de Desenvolvimento Regional, houve, uma ampla discussão entre os diversos atores envolvidos na administração destes Fundos no sentido de fazer uma vasta revisão normativa visando dar maior celeridade à concessão do crédito, assim como fazer sua operacionalização mais eficaz e eficiente, tornando esta fonte de recursos mais atrativa, de modo a impulsionar novos investimentos em 2018.

No tocante aos Fundos Constitucionais de Financiamento, o Ministro da Integração Nacional (MI), por meio das Portarias de Diretrizes e Orientações Gerais, retirou a vedação ao financiamento para o setor de energia, permitindo, a partir de 2017, o financiamento para transmissão, geração e distribuição de energia. A orientação também foi adotada para os Fundos de Desenvolvimento Regional.

Adicionalmente à liberação do financiamento ao setor energético, foram tomadas outras medidas pelo MI, dentre elas, a permissão temporária para o financiamento de capital de giro isolado com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, além de ações específicas para cada região atendida com recursos desses Fundos. Tais decisões foram tomadas em razão da elevação do volume de recursos disponíveis para aplicação, em 2017, pelos Fundos Constitucionais.

Em 2017, também foi permitido o financiamento à Indústria de Defesa, setor que congrega inúmeros segmentos de alta tecnologia e gêneros da indústria de transformação e que encontra, nas regiões abrangidas pelos Fundos Regionais, potencial para expansão.

A partir de 2018, conforme Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017 (conversão da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017), os Fundos Regionais passarão a constituir fonte de recursos para o Programa de Financiamento Estudantil, com o objetivo de diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da região. Os recursos serão destinados aos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica não gratuitos, que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo dessas regiões, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

Referente à meta qualitativa 02N1 Estabelecer estratégias de desenvolvimento para centros urbano-regionais, visando ao equilíbrio do Território Nacional, destaca-se a atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), que concluiu o estudo dos Microeixos de Transporte dos Estados do Pará, Amazonas, Amapá, Roraima, Mato Grosso, Acre, Maranhão, Rondônia e Tocantins. Contudo, os seminários de divulgação dos resultados do estudo dos estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia não foram realizados devido ao contingenciamento orçamentário de 2017.

No que se refere à política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia, a revisão e a atualização da Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia (PDIA) está com seu andamento adequado e as revisões de normativos legais e/ou regulamentação da legislação estão na fase de finalização de proposições e elaboração de minutas de normativos (decreto, resolução), para, posteriormente, ser encaminhado ao fórum adequado visando aprovação.

Também estão com andamento adequado a implementação de dois pólos no estado do Pará, referente à Rota do Açaí, que são projetos que visam ao desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais (APLs) na Amazônia Legal. No que diz respeito à articulação de atores para implementação da meta, os pólos estão em atuação, no entanto demandam alocação de recursos orçamentários e

financeiros para a execução dos projetos em carteira. Ainda o projeto de fortalecimento das atividades produtivas sustentáveis na Amazônia Legal, elaborado para ser financiado com recursos do Fundo Amazônia, está com seu andamento adequado. Por sua vez, a revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação, apesar de concluída, necessita de articulação para realização de revisão da Emenda Constitucional nº 95/2016.

No contexto do Plano de Desenvolvimento Sustentável (PDT) Marajó e Xingú, cabe mencionar a articulação com os atores locais (público e privados), a participação ativa no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (Apa) do Arquipélago Marajó, o acompanhamento remoto do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) Xingu e o apoio institucional aos planos estaduais de Amapá e Roraima. Essas articulações estão como medidas a serem adotadas para a implementação da meta. Apesar do contingenciamento orçamentário ocorrido nesta meta, as articulações foram realizadas com sucesso.

Houve, ainda, mais de quarenta reuniões que tiveram como enfoque as ações de promoção dos planos regionais, além de participações em eventos (Embarca Marajó, Rota do Açaí, Apa Marajó, Prêmio Celso Furtado, dentre outros). Para o exercício de 2018, a Sudam dará continuidade às articulações para a implementação dos planos regionais.

Concernente às Políticas Públicas para a Amazônia Legal, encontra-se com andamento adequado a elaboração de estudos e notas técnicas apontando iniciativas e políticas públicas para a Amazônia Legal (energia fotovoltaica, Programa Luz para Todos (PLPT), Financiamento Estudantil (Fies), Boletins, dentre outros.). Houve revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação, aprovada, em 2017, pelo Conselho Deliberativo (Condel/Sudam).

Quanto ao Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), aguarda-se aprovação pela Presidência da República referente à revisão de normativos legais e/ou regulamentação da legislação atualizada em 2016. O estudo sobre o emprego formal e a pesquisa sobre a performance da produção acadêmica, na Amazônia, estão com seu andamento adequado. Foi concluída a avaliação da estratégia da política pública e, conseqüentemente, eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos.

No âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), o acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Sudene, para conjugação de esforços visando a elaboração do Macrozoneamento Ecológico-Econômico (MacroZEE) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), operacionalizado, em parte, por meio do TED nº 002/2015, no que se refere a atualização do diagnóstico do MacroZEE do BHSF, teve suas atividades/produtos finalizados em 2017.

Além disso, foi retomada as articulações junto à Escola de Administração Fazendária (Esaf) (Centro Regional Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Bahia e Ceará), tendo em vista a capacitação de mão de obra especializada (técnico-gerencial) que atendem às necessidades de mercado (gestores e técnicos) das administrações municipais de territórios selecionados dos estados envolvidos, para um público-alvo estimado de cerca de 400 a 500 servidores, visando a melhoria da gestão, com ênfase nesse primeiro momento na captação de recursos via Sistema de Convênios (Siconv) e operacionalização. As parcerias não chegaram a ser formalizadas em virtude da indisponibilidade de recursos orçamentários da União, o que causou frustração da expectativa de ampliação e formalização das parcerias para capacitação visando o desenvolvimento de servidores das administrações locais.

Na Esfera da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), o Plano de Ação da Região Integrada de Desenvolvimento (Ride) da Grande Teresina-PI foi entregue, porém, no início de 2015 foram demandados ajustes no documento, a serem apresentados na forma de capítulo anexo, obrigando a sua revisão e impactando no lançamento. O produto está em fase de conclusão.

Figura 4.3.3 Objetivo 53000 0792 – Programa 2029

Identificação do Objetivo					
Descrição	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional.				
Código	0792	Orgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial			Código	2029
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Sequencial	Descrição da Meta				
1	02NG - Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira.				

Visão geral do Objetivo 53000 0792 Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira para o Desenvolvimento Regional:

Por meio do Objetivo busca-se disponibilizar condições logísticas adequadas à interiorização do desenvolvimento brasileiro, aliadas à articulação com os países da América do Sul, fortalecendo a integração e as potencialidades regionais.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas do PPA:

Referente à Meta 02NG - Organizar a estratégia de intervenção do governo federal em consonância com os planos estaduais de faixa de fronteira, as limitações de ordem orçamentária, ao longo do ano de 2017, prejudicaram o seu cumprimento. Outros fatores dificultadores foram entraves na identificação das principais demandas dos Estados da Faixa de Fronteira, que deveriam ser atendidas prioritariamente por intermédio das análises de seus respectivos Planos Estaduais de Desenvolvimento da Fronteira (PDIF). O trabalho de consultoria contratado para este fim não foi concluído, em função de cancelamento do trabalho por iniciativa do próprio consultor contratado.

Figura 4.3.4 Objetivo53000 0840 – Programa 2029

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.				
Código	0840	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Desenvolvimento Regional e Territorial			Código	2029
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	02W6 - Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional existentes.	unidades	5,00	4,00	
2	03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional.	unidades	5,00	4,00	
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

Visão geral do Objetivo 53000 0840 Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial:

No âmbito desse Objetivo, propõe-se a integração econômica das regiões aos mercados nacionais e internacionais de produção, consumo e investimento, a partir do incentivo às atividades produtivas estratégicas e ao fomento de arranjos produtivos locais (APL) e redes regionais de produção e inovação (rotas de integração nacional) baseadas em cadeias produtivas com alto potencial de inclusão produtiva.

As Rotas de Integração Nacional são redes de APLs setorialmente e territorialmente interligadas que promovem a inovação, a diferenciação, a competitividade e a lucratividade dos empreendimentos associados, mediante o aproveitamento das sinergias coletivas e a ação convergente das agências de fomento, contribuindo assim para o desenvolvimento regional. A iniciativa busca criar consistência e complexidade nos APLs identificados, por meio da aproximação e do envolvimento dos atores relevantes de modo a equacionar os gargalos da cadeia produtiva priorizada, seja nos subsistemas Insumo, Produção, Processamento ou Comercialização

As Rotas apresentam simultaneamente dimensões territorial e setorial em sua concepção: o recorte territorial define o espaço comum a ser trabalhado e o modelo de governança adotado, enquanto o recorte setorial sinaliza o conteúdo das ações a serem definidas e trabalhadas de modo integrado e cooperativo.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às suas metas previstas no PPA:

No que se refere à Meta 02W6 Estruturar 5 Rotas de Integração Nacional, em 2017, foi realizado o trabalho de articulação e desenvolvimento de cinco rotas de integração nacional: rota do cordeiro, rota do mel, rota do leite, rota do açaí e rota do peixe. Cada rota foi iniciada com oficinas para a estruturação e a definição de polos de produção (nível nacional), com posterior planejamento para cada polo com carteira de projetos e comitê gestor. Destaque para a rota do cordeiro com 14 polos e a rota do mel com cinco oficinas macrorregionais realizadas.

No âmbito da Sudeco, a indústria de polpas de frutas foi equipada com recursos direcionados à capacitação para a sua operação. Esse quesito encontra-se com seu andamento adequado, sendo que

todas as metas do plano de trabalho foram cumpridas, aguardando apenas a prestação de contas final.

Na esfera da Codevasf, o contingenciamento da Lei Orçamentária Anual, ocorrido em 2017, dificultou o apoio aos projetos desenvolvidos e às atividades em andamento, bem como a manutenção dos centros e unidades produtivas. Os recursos disponibilizados foram praticamente para aquisição de combustível, passagens, diárias e manutenção (água, luz) das unidades da Empresa.

Em 2018, o processo de estruturação das rotas será continuado, pautado na realização de oficinas regionais, com a criação de polos, que são aglomerações territoriais de cadeias produtivas estratégicas, dotadas de expressiva produção regional, comitê gestor ativo, planejamento estratégico, abrangência territorial definida, visão de futuro e carteira de projetos.

Quanto à Meta 03S6 - Fortalecer as cadeias produtivas associadas a 5 Rotas de Integração Nacional, em 2017, o trabalho de fortalecimento das cadeias produtivas associadas às rotas foi prejudicado em função da reprogramação orçamentária e financeira, assim como pelas novas iniciativas de estruturação de rotas. Com o novo modelo de estruturação, não foram realizados projetos pontuais para o fortalecimento das cadeias.

No âmbito da Sudeco, a criação da infraestrutura física para viabilizar a pesquisa da Embrapa Arroz e Feijão, que melhora a conversão alimentar do rebanho de gado de corte do Estado de Goiás, está com seu andamento adequado. Por tratar-se de pesquisa, é difícil fazer uma quantificação do valor alcançado, entretanto, de acordo com o cronograma acordado, a execução do projeto está em um ritmo adequado, tendo atingido um ano de pesquisa efetiva.

No caso da Sudam, não houve compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da Meta. Também, não foram apoiados projetos visando estruturar/fortalecer Rotas de Integração Nacional, tendo em vista a não disponibilização de recursos orçamentários para apoio a tais projetos. Assim, a Superintendência aguardará a disponibilização do limite para empenho do exercício de 2018 para avaliar a possibilidade de apoio a projetos finalísticos.

Em 2018, o processo de estruturação das rotas será continuado. Esta estruturação está pautada na realização de oficinas regionais, com a criação de polos, que são aglomerações territoriais de cadeias produtivas estratégicas, dotadas de expressiva produção regional, comitê gestor ativo, planejamento estratégico, abrangência territorial definida, visão de futuro e carteira de projetos.

Programa Temático: Gestão de Riscos e de Desastres - 2040

Visão Gerencial do Programa

O Brasil, considerando sua dimensão territorial, com diversas características climáticas, hidrológicas, geológicas, ambientais, socioeconômicas e culturais, apresenta inúmeras situações de risco de desastres, sejam elas naturais ou tecnológicas, decorrentes de excesso ou escassez de água.

Como exemplos de desastres ocorridos nos últimos anos podem ser citados inundações em Santa Catarina em 2008; inundações em Alagoas e Pernambuco em 2010 e deslizamentos e enxurradas no Rio de Janeiro em 2011, considerado o pior desastre ocorrido no País, por ter sido o que causou o

maior número de mortes. Outros exemplos são chuvas intensas na região Serrana em abril de 2013; inundações e movimentos de massa no Espírito Santo e Minas Gerais em dezembro de 2013; cheias recordes no Rio Madeira em 2014; cheias recordes no sul do País em junho de 2014; cheias recordes no estado do Acre em 2015; tornado em Xanxerê em abril de 2015; além da severa seca que afeta o Nordeste desde o ano de 2012.

Esses eventos são demonstrações dos limites impostos às ações de prevenção e ressaltam a necessidade de que, por mais que se invista na redução de risco, sempre se deve estar preparado para situações de desastres e contingências no Território Nacional. Em outras palavras, por mais que sejam investidos recursos em prevenção, nunca se pode admitir a ausência de risco e deve ser mantida atenção constante para a necessidade de se estar preparado no caso de ocorrência, visando o atendimento mediante ações de resposta e de reconstrução. Somem-se a isso as dificuldades sempre impostas ao processo de planejamento urbano, desafio premente no Brasil e que faz com que sejam ainda bastante frequentes ocupações de áreas de risco no País.

A estratégia de implementação da política pactuada nesse Programa pautou-se na identificação dos principais desastres que assolam o País - inundações, enxurradas e deslizamentos de encostas, bem como na identificação dos municípios mais críticos a esses eventos, de modo a canalizar os esforços governamentais na oferta de um conjunto de investimentos que evitem novas catástrofes.

Avançou-se, ainda, na priorização de intervenções estruturais preventivas, por meio de carteira específica no Programa de Aceleração do Crescimento, chamada PAC - Prevenção. São projetos e obras de contenção de encostas, contenção de cheias e de erosões fluviais, barragens, desassoreamentos e, com maior volume de recursos, iniciativas de manejo de águas pluviais e de macrodrenagem em áreas urbanas. Os empreendimentos destinam-se aos municípios críticos identificados pela política, regionalizados por bacias hidrográficas e por região metropolitana

Destaca-se, ainda, a informatização do processo de reconhecimento federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública, via Sistema de Informação Integrada sobre Desastres (S2ID), que também armazena os registros históricos dos desastres no país (a partir do preenchimento local das informações) e se prepara para acolher, ainda, os processos de repasse de recursos de socorro.

Assim, a gestão do risco de desastre é trabalhada em três frentes (representadas pelos três primeiros objetivos): identificação de áreas de risco, redução do risco, por meio de planejamento e obras de prevenção, e melhoria da capacidade de emissão de alerta de desastres.

Quadro 4.3.2 Resultado dos Indicadores- Programa 2040

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop)

Indicador	Unid. Medida	Fonte de Informação	Referência		Valor apurado 2016		Valor apurado 2017		Polari- dade	Variação % de 2017 em relação à referência
			Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres	Unidade	Cenad/ Sedec/MI	31/12 /2014	425.673	31/12 /2016	148.714	31/12 /2017	302.143	Qto menor melhor	-29,02
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal (apenas estiagem/seca)	Município	Cenad/ Sedec/MI	31/12 /2014	1.265	31/12 /2016	1.782	31/12 /2017	2.164	Qto menor melhor	71,07
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo Governo Federal (exceto estiagem/seca)	Município	Cenad/ Sedec/MI	31/12 /2014	655	31/12 /2016	289	31/12 /2017	662	Qto menor melhor	1,07
Número de óbitos provocados por desastres	Unidade	Cenad/ Sedec/MI	31/12 /2014	89	31/12 /2016	92	31/12 /2017	169	Qto menor melhor	89,89

Com relação ao aumento de índices dos indicadores, seguem as seguintes considerações:

- o aumento do registro de danos humanos (desabrigados, desalojados e óbitos) deve-se ao aumento d
- reconhecimentos federais de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública;

- foram registrados grandes eventos súbitos (desastres) em Pernambuco/Alagoas (maio/junho) e Minas Gerais/Espírito Santo (dezembro);
- houve maior participação das defesas civis municipais e estaduais nas ações de resposta a desastres.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.5 Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2040.

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)			
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	5.093.222.085	1.801.408.508	2.072.387.803
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	2.417.575.529	1.496.964.364	518.885.518
Total	7.510.797.613	3.298.372.872	2.591.273.321

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
1.805.398.523,79	1.172.605.053,68	1.164.431.338,80	8.173.714,88	632.793.470,11	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	697.725.595,08	305.024.324,26	281.649.600,68	62.790.619,42	353.286.979,82
Processados	162.341.609,33		32.613.300,12	10.280.051,43	119.448.257,78

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.834.421.746,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo:

No âmbito do Programa, em 2017, foram executadas as ações orçamentárias 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, 22BO - Ações de Defesa Civil, 14UX - Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad e 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Os recursos oriundos da ação 8172 custearam a contratação e a manutenção do Sistema de alerta e alarme para o Rio de Janeiro, o desenvolvimento do módulo de prevenção do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) e passagens e diárias para eventos de capacitação, simulados e eventos internacionais.

No caso da ação 22BO, que visa atender à população afetada por desastres, os recursos foram aplicados nos municípios do semiárido brasileiro na Operação Carro Pipa, executada pelo Ministério da Defesa (por meio de Termo de execução descentralizada - TED) e também nos estados (repasso de recursos financeiros) para auxílio dos municípios. Também foram repassados para a implantação de sistemas de abastecimento de água com o objetivo de minimizar os efeitos

da seca. Além disso, foram utilizados R\$ 27,9 milhões para aquisição de kits de forma a prestar apoio aos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará e Rio Grande do Sul, em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, em decorrência de enxurradas e inundações. Quanto às obras de recuperação de infraestrutura nos municípios afetados por esses desastres, foram destinados, principalmente, aos municípios dos estados de Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Referente à ação 14UX, a execução deu-se para a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos objetivando a manutenção, a modernização e o suporte técnico à infraestrutura do Cenad.

Quanto à ação 8348, destinada ao apoio a obras preventivas de desastres, os recursos foram aplicados em diversas ações nos estados do Ceará, Distrito Federal, Goiás, Pará, Paraíba e Santa Catarina, para realização de obras como contenção de encostas, canalização de córregos e rios, construção de adutoras, drenagens e macrodrenagens, desassoreamento, sistemas de captação de água, dentre outros. Com esses recursos oriundos de emenda parlamentar foram atendidos sete processos na mesma ação, cujas transferências foram celebradas com base na Portaria MI 624/2017.

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

Em 2017, os valores de Rap, totalizaram R\$ 314,26 milhões, aplicados nas ações 127A - Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial, 127C - Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco, 14LJ - Fortalecimento das Instituições de Defesa Civil e de Corpos de Bombeiros para Grandes Eventos, 14RL - Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais, 14UX - Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad, 22BO - Ações de Defesa Civil, 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

O saldo de Restos a Pagar (Rap) vêm diminuindo com o passar dos anos por conta das mudanças na legislação da transferência de recursos para as ações de prevenção e recuperação.

A implementação dos procedimentos para transferência de recursos principalmente para as ações de recuperação por meio da Portaria nº 384, de 23 de outubro de 2014, impactou na redução significativa no Rap dos anos de 2015 e 2016 comparando-se aos anos anteriores, o que significa que os procedimentos adotados trouxeram uma gestão mais eficiente quanto à transferência de recursos.

Com a publicação da Portaria nº 624, de 23 de novembro de 2017, que também define procedimentos a serem adotados pela Sedec/MI para as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de recuperação em áreas atingidas por desastres, espera-se uma continuidade do processo de declínio do Rap para os próximos anos.

Fatores intervenientes:

As mudanças ocorridas no ano de 2017, quanto à gestão orçamentária da ação 22BO, destinada ao atendimento das ações de resposta e de recuperação, que deixou de ser suplementada por

Medidas Provisórias, passando a estar incluída na LoA, incorreu na demora do atendimento à população afetada e até mesmo no não atendimento a pedidos de ações de resposta, no que tange às ações de custeio. Isso deveu-se à descaracterização da emergencialidade da situação estabelecida, pois, em função da dificuldade para suplementar a ação, os recursos só foram transferidos no final do ano e o município não conseguindo aplicar os recursos no prazo estabelecido, ficou obrigado a devolvê-los à União.

Além disso, no caso das ações de restabelecimento e recuperação (ações de investimento), essa mudança gerou uma demanda de processos aprovados em 2017, que não foram atendidos durante o ano, gerando um passivo orçamentário para o ano de 2018.

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito dos Objetivos e das Metas:

Figura 4.3.6 Objetivo 56000 0169 –Programa 2040

Identificação do Objetivo					
Descrição	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.				
Código	0169	Órgão	56000 - Ministério das Cidades		
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres			Código	2040
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	0090 - Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações	unidades	24,00	3,00	
1.1	Região Nordeste	município	16,00	3,00	
1.2	Região Sul	município	8,00	0,00	
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

Em 2017, o MI, para atender à Meta 0090 Beneficiar 24 municípios críticos com estudos, projetos e obras para contenção ou amortecimento de cheias e inundações, atuou na execução da Barragem de Serro Azul, que possui um volume de acumulação de 380 milhões de metros cúbicos de água, proporcionará uma vazão regularizada a jusante de 850 l/s, e beneficiará os municípios de Palmares, Água Preta e Barreiros (PE). O recurso federal previsto para a execução desse Empreendimento já foi inteiramente repassado e as obras se encontram com 90% de execução física.

Ainda visando o alcance da Meta, está planejada a construção da Barragem de Castelo no Estado do Piauí, que objetiva a regularização e a perenização da vazão do Rio Poti e o controle de enchentes nos municípios a jusante da Barragem, bem como a irrigação de cerca de 40.000ha no vale abaixo do barramento, a viabilização da instalação de agroindústrias e o abastecimento de diversos municípios, dentre eles Juazeiro do Piauí, Castelo do Piauí, São João da Serra, Alto Longá, Prata do Piauí, Beditinos, Buriti dos Montes, São Miguel do Tapuio, Novo Santo Antônio, Demerval Lobão e Teresina. Entretanto, o Acórdão nº 3358/2015 – Plenário TCU anulou a licitação realizada pelo Instituto de Desenvolvimento do Piauí, havendo necessidade de nova contratação. Não houve aprovação de plano de trabalho, não há contratos e a obra não foi iniciada.

Figura 4.3.7 Objetivo 53000 0172 – Programa 2040

Identificação do Objetivo			
Descrição	Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.		
Código	0172	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código 2040
Metas Quantitativas não Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Quantitativas Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Qualitativas			
Sequencial	Descrição da Meta		
3	009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres		
2	009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres		
1	009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil		

Visão geral do Objetivo 53000 0172- Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil:2068

No Brasil, as ações de gestão de riscos e de desastres estão organizadas sob a forma de sistema, denominado Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), composto pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área, tendo a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), órgão do Ministério da Integração Nacional, como órgão central do Sistema, responsável por coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o Território Nacional.

Nesse sentido, o Objetivo foi desenhado com a finalidade de aprimorar a atuação articulada do Sinpdec e responder à necessidade de coordenação e integração das ações de proteção e defesa civil, ou seja, para “aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para proteção e defesa civil.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

Em 2017, para o cumprimento da Meta 009C Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres, a Sedec/MI, atuou, de forma integrada, por meio de reuniões, seminários, exercícios simulados, discussões, elaboração de instrumentos legais, doutrina e manuais instrucionais para implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC) no âmbito do Sinpdec, em parceria com Estados e Municípios, tendo realizado e promovido as seguintes ações:

1 – Lançamento e início do Programa de Capacitação em Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil 2017/2018.

2 - Realização de reuniões com os responsáveis pelos Órgãos Estaduais de Proteção e Defesa Civil em Brasília/DF, ao longo do ano, com a finalidade de estabelecer estratégias de atuação e atendimentos a pleitos de prevenção e preparação;

3 - Participação em reuniões, presencial e virtual, da Comissão Técnica de Serviços Hidrometeorológicos – CTSH MERCOSUL (RMAGIR);

4 - Participação em Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Gestão Integral de Riscos de Desastres – RMAGIR, no âmbito do MERCOSUL, Buenos Aires/Argentina e em Brasília/DF;

5 – Participação na V Plataforma Global para a redução do risco de desastres, Cancun/ México;

6 – Participação no I Fórum de Redução de Risco de Desastres na Educação para Países do Cone Sul, Assunção/Paraguai;

7 – Participação em várias reuniões preparatórias para o Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil (Ministério da Defesa) - ECADEC - em Petrópolis/RJ (2017);

8 – Patrocínio do Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil em Petrópolis/RJ, com coordenação compartilhada com o Ministério da Defesa;

9 – Assinatura, no âmbito do Projeto PCT BRA/IICA – Interágua, de contrato de prestação de serviço para atualização dos manuais doutrinários da Sedec, conforme a legislação atual, sendo que os produtos foram entregues e estão aguardando publicação. O projeto foi concebido com sete produtos:

Produto 1: Plano de Ação contemplando estratégia, metodologia de trabalho, pesquisa, elaboração do projeto gráfico de sete publicações e cronograma.

Produto 2 - 01 Relatório contendo levantamento bibliográfico da área de conhecimento Riscos e Desastres, atuação das defesas civis locais, experiências

internacionais, brasileiras locais e estaduais de proteção e defesa civil, a legislação vigente.

Produto 3 - Entendendo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no Brasil (português, inglês e espanhol).

Produto 4 -- Entendendo o Risco de Desastres no Brasil (português, inglês e espanhol).

Produto 5 - Entendendo a Gestão de Risco de Desastres no Brasil B (português, inglês e espanhol).

Produto 6 - Guia de Atores Locais.

Produto 7 - Glossário de Proteção e Defesa Civil.

No que se refere à Meta 009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres, aguarda-se a regulamentação da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012, atualmente acordada e pactuada entre os órgãos com responsabilidades definidas no instrumento legal e inserida no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal (Sidof). A regulamentação determinará os órgãos que comporão o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Desastres e suas respectivas atribuições e encontra-se na Casa Civil.

Por sua vez, com relação à Meta 009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, que consiste na elaboração e na divulgação do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, foi inserido, no projeto PNUD BRA/12/017 – Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos e de

Desastres no Brasil, meta para contratação de consultoria para elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil que aguarda regulamentação da Lei 12.608, de 2012. A elaboração do Plano observará o seguinte procedimento: cumprimento do prazo de cento e oitenta dias contados da publicação deste Decreto para formulação e divulgação da proposta preliminar e submissão da proposta a consulta pública.

Figura 4.3.8 Objetivo 53000 0174 – Programa 2040

Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.				
Código	0174	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres			Código	2040
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.	unidades	250,00	0,00	
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
2	009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.	%	60,00	0,00	
2.4	Região Centro-Oeste	município	403,00	0,00	
2.5	Região Nordeste	município	768,00	0,00	
2.1	Região Norte	município	333,00	0,00	
2.2	Região Sudeste	município	1.140,00	0,00	
2.3	Região Sul	município	698,00	0,00	
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

Visão geral do Objetivo 53000 0174 Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Município:

Conforme previsto no Decreto 7.257, de 4 de agosto de 2010, considerando as vulnerabilidades locais, o Estado deve prestar assistência às populações afetadas pelos desastres, apoiando os estados, o distrito federal e os municípios, sob o entendimento de que todas as populações deverão receber atendimento de acordo com a proporcionalidade do seu desastre e suas características socioeconômicas para resposta imediata e eficaz a fim de evitar ou aliviar o sofrimento humano e restabelecer a normalidade.

Assim, após a ocorrência de um desastre, ocorre a resposta à população e a reconstrução do cenário afetado, mediante ações que utilizam recursos financeiros, materiais e logísticos. No período do PPA 2012-2015, houve significativo ganho de agilidade nas atividades de reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública, (requisito para o auxílio financeiro) por meio da informatização do processo. Hoje o trâmite do reconhecimento é realizado eletronicamente, via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

No PPA 2016-2019, propõe-se construir novo módulo do S2ID para a elaboração e o armazenamento de Planos de Contingência municipais e estaduais, sendo que em municípios críticos, a meta é apoiar todo o processo de construção desses planos.

Outra medida que promove agilidade à transferência de recursos aos entes afetados é a adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC). O CPDC é um meio de pagamento específico para ações de resposta definidas no Decreto nº 7.257/10. Foi instituído, em 2011, com o objetivo de garantir maior agilidade e transparência na execução dos recursos federais repassados para ações de resposta, configurando-se como a forma exclusiva de execução desses recursos. O CPDC ainda não alcançou a agilidade almejada para atendimento, mas vem tendo papel importante no controle social e na transparência dos gastos da Administração Pública. Analisando os entraves para se alcançar uma maior agilidade verificamos que a falta ou erro no envio dos dados bancário ainda se configura como o principal problema. Assim, desde 2014, iniciou-se com o Banco do Brasil (BB) o processo denominado “verticalização”, possibilitando o gerenciamento das contas do CPDC.

Nesse desenho, a Sedec realizará a abertura da conta, cabendo ao ente a “formalização”, que consiste na assinatura de documentos bancários. Buscando assegurar que as contas sejam abertas via sistema e que seja possível a gestão dessas informações, iniciou-se em 2014, com o Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres/CEPED da Universidade Federal de Santa Catarina, tratativas para a inserção do CPDC no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Assim, foi incluído no S2ID a modelagem necessária para o CPDC e todo o fluxo do processo de resposta. O layout dos arquivos de abertura de conta e atualização de limite de contas – remessa e retorno – foram estabelecidos. Quando foram iniciados os testes, as dificuldades de conectividade entre o BB e o MI para a troca de arquivos, superada em julho de 2014, voltaram a ser um problema. Em 2015, o sistema do Banco, criado para possibilitar a verticalização, falhou e possibilitou a realização de transferências não permitidas na sistemática do CPDC. Por isso, em 2016, o Banco não assinou o Termo Aditivo que possibilitaria as mudanças almejadas e se restringiu a prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

Referente à Meta 009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros, o Banco do Brasil se posicionou positivamente sobre a proposta de ajustes no Acordo, no entanto, para formalização, os termos terão que passar pelas áreas técnicas e jurídicas dos dois órgãos. Espera-se que em 2018 sejam superados os problemas diagnosticados em 2014, possibilitando a gestão das contas e o controle de adesão dos municípios. Dessa forma, em 2017, por ausência de informação por parte do BB, não foi possível apurar o nível de adesão dos municípios ocorrido no decorrer do ano.

Quanto à Meta 04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos, cabe destacar que teve início a execução do Programa de Capacitação em Proteção e Defesa Civil, que conta com cinco módulos de capacitação, um deles específico para Elaboração de Planos de Contingência. O Programa prevê ainda a elaboração de cinco Livros Base, Apostilas do Instrutor e do Aluno, assim como a formação de instrutores em todas as Unidades da Federação e criação da Plataforma de Gestão do Conhecimento da Defesa Civil, o que proporcionará o apoio necessário para que os municípios prioritários elaborem seus Planos de Contingência.

Em 2017, a Sedec apoiou os municípios na elaboração de planos de contingência de forma direta e indireta. De forma direta, a Secretaria atuou na capacitação de 218 agentes de proteção e defesa

civil para elaboração desses Planos. Agentes de 23 municípios, considerados críticos, participaram da capacitação. Dentre estes, 17 possuem plano de contingência cadastrado no S2iD.

De forma indireta, houve atuação na produção do Manual para Elaboração de Planos de Contingência para Barragens divulgado na página eletrônica do MI. Em 2017, o Manual para elaboração de Planos de Contingência para Movimento de Massa foi finalizado e aguarda-se apenas a sua publicação. O Manual é resultado do Projeto de Fortalecimento das Estratégias Nacionais para a Gestão Integrada em Riscos de Desastres Naturais (Gides), projeto firmado com o governo Japonês e as Instituições Federais, Estaduais e Municipais para a redução de riscos de desastres geológicos por meio de medidas preventivas não estruturais

Além do Programa de Capacitação, a Sedec implementou em 2016, no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), um módulo para construção dos Planos de Contingência informatizados. Por isso, dentro do Programa de Capacitação haverá um módulo específico de capacitação para operação do S2iD, no qual os alunos em todas as Unidades da Federação serão treinados para utilizar o módulo de Elaboração de Planos de Contingência diretamente no S2iD. Atualmente 1.206 municípios possuem plano de contingência cadastrados no S2iD.

Outra ação desenvolvida pela Sedec foi a elaboração e a publicação do Caderno "Orientações para Apoio à elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens", que apresenta as orientações necessárias para a elaboração do Plano de Contingência para riscos relacionados a possíveis rompimentos/colapsos de barragens. O caderno de orientações encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesacivil/publicacoes>.

Programa Temático: Pesquisa e Inovações para a Agropecuária – 2042

Visão Gerencial do Programa

Os Objetivos desse Programa não estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

Em 2017, não houve alocação de recursos em ação orçamentária, ainda que no PPA 2016-2019 o MI seja responsável pela implementação da Meta 53000 046B Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação – PPIs do Objetivo 1005.

Indicadores – Programa 2042

Não existem indicadores sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional no Programa 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2042.

Os quadros, a seguir, demonstram que não houve alocação de recursos no Programa, no MI, em 2017:

Figura 4.3.9 Programa Temático: Pesquisa e Inovações para a Agropecuária – 2042**Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)**

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.649.867.928	400.861.683	354.720.530
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	2.025.000.000	129.500.000	515.500.000
Total	3.674.867.928	530.361.683	870.220.530

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00		0,00	0,00	0,00

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Não há informações para este programa

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito do Objetivo e da Meta:

Figura 4.3.10 Objetivo 22000 1005 Programa 2042

Identificação do Objetivo						
Descrição	Ampliar os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural continuada como instrumento de difusão de tecnologia					
Código	1005	Órgão	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Programa	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária				Código	2042
Metas Quantitativas não Regionalizadas						
Objetivo não possui metas com esta classificação						
Metas Quantitativas Regionalizadas						
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta		Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	046B - Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação - PPIs.		produtores assistidos	10.000,00	2.320,00	
1.2	Região Nordeste		unidade	7.740,00	0,00	
1.1	Região Sudeste		unidade	2.260,00	2.320,00	
Metas Qualitativas						
Objetivo não possui metas com esta classificação						

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

A Meta “53000 046B Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural para 10.000 produtores em projetos públicos de irrigação – PPIs”, sob a responsabilidade o MI, tem a finalidade de capacitar os produtores e suas organizações para o planejamento da produção e o gerenciamento do lote, além de conscientizá-los e orientá-los para a aplicação dos princípios de boas práticas agrícolas. Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) são prestados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

(Codevasf) via contrato com entidades privadas, por distrito de irrigação, e convênio com instituições governamentais.

As atividades visam, também, orientar os produtores para o uso racional dos recursos de água e solo, com o correto manejo da irrigação parcelar e estimular a organização dos produtores para o empreendedorismo e a agricultura familiar em moldes sustentáveis. Como parte da metodologia de trabalho, as equipes de ATER procuram discutir com os produtores os principais problemas e estabelecer um plano estratégico de ações, indicando as soluções e envolvendo, de forma participativa e comprometida, as organizações e instituições públicas e privadas que atuam nos perímetros.

Em 2017, nas regiões Nordeste e Sudeste, não houve investimentos na execução de contratos de Ater devido às restrições orçamentárias. O convênio entre a Codevasf e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG) foi encerrado em 2017 por falta de investimentos por parte da Codevasf. Tão logo seja regularizada a disponibilização orçamentária e financeira, a Codevasf poderá voltar a executar os serviços de ATER aos produtores.

Programa Temático: Promoção dos Direitos da Juventude - 2044

Visão Gerencial do Programa

Os Objetivos desse Programa não estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

No PPA 2016-2019, o MI é responsável pela implementação da Meta 53000 04Q4 Capacitar 1.000 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã.

Em 2017, houve alocação de recursos na Ação Orçamentária 53201 4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã).

Resultado dos Indicadores –Programa 2044

Não existem indicadores sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional no Programa 2044 - Promoção dos Direitos da Juventude.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2044.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.11 Programa Temático: Promoção dos Direitos da Juventude - 2044

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)			
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	151.234.752	22.272.825	40.443.912
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0
Total	151.234.752	22.272.825	40.443.912

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
167.678,00	152.764,78	152.764,78	0,00	14.913,22	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	42.318,90	7.162,75	7.030,59	160,01	35.128,30
Processados	875,00		875,00	0,00	0,00

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Dotação Orçamento de Investimentos		Recursos Extraorçamentários	
167.679,00		0,00		0,00	

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo:

No decorrer de 2017, sob a coordenação da Codevasf, na ação de *Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)*, foram liquidados e pagos R\$ 152,76 mil referentes a recursos da Lei Orçamentária Anual (Loa) que, juntamente com os valores de restos a pagar de exercícios anteriores, além de recursos da ação 7k66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado do Programa 2029 e a contribuição de parcerias com prefeituras, sindicatos e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) permitiram realizar a capacitação de 329 jovens nos estados de Alagoas, Bahia Sergipe e Minas Gerais.

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

Os recursos de Restos a Pagar contribuíram para o atingimento da Meta, uma vez que os recursos disponibilizados na Loa foram insuficientes. Esses recursos foram utilizados concomitantemente com os da Loa para a capacitação. Na ação 4786 - *Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)* foram pagos R\$ 7,9 mil oriundos de Restos a Pagar.

Fatores intervenientes:

Atualmente, os recursos do Projeto Amanhã alocados na Loa não são suficientes para realizar as ações educativas, principalmente as capacitações. Esses recursos, além de cobrir despesas com cursos de capacitação destinados aos jovens, são extremamente necessários para o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância, manutenção, energia elétrica, máquinas e equipamentos, combustível, diárias para o acompanhamento das atividades.

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito do Objetivo e da Meta:

Figura 4.3.12 Objetivo 20101 0988 Programa 2044

Identificação do Objetivo					
Descrição	Coordenar e articular políticas públicas que promovam os direitos dos jovens.				
Código	0988	Órgão	20101 - Presidência da República		
Programa	Promoção dos Direitos da Juventude			Código	2044
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	04Q4 - Capacitar 800 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã.	unidades	800,00	931,00	
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

No tocante à Meta 04Q4 Capacitar 800 jovens, prioritariamente rurais, por meio do Projeto Amanhã, cabe esclarecer que a sua finalidade é a inserção dos jovens no mercado de trabalho por meio do Projeto Amanhã, ação de responsabilidade social instituída pela Codevasf em 1993.

Desde seu início, o projeto já capacitou mais de 30 mil jovens residentes nos municípios dos Vales do São Francisco, Parnaíba, Itapecuru e Mearim, complementando as atividades educativas com cursos, palestras, dias de campo, práticas de empreendedorismo e associativismo.

Em 2017, apesar dos escassos recursos, foram capacitados 329 alunos nos Estados de Alagoas, Bahia, Sergipe e Minas Gerais. Contudo, os recursos do Projeto Amanhã não foram suficientes para realizar as ações educativas, principalmente as capacitações, dependendo de complementações oriundas das parcerias efetivadas com prefeituras, sindicatos locais e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Cabe destacar que, além dos recursos do Programa 2044 (Loa e Restos a Pagar), foram aplicados R\$ 4.335,00 na aquisição de material para capacitação, oriundos de emendas parlamentares (ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado) do Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial.

Ressalte-se que esses recursos além de cobrir despesas com cursos de capacitação destinados aos jovens também são utilizados para o pagamento dos contratos de serviços continuados de vigilância, manutenção, energia elétrica, máquinas e equipamentos, combustível, diárias para o acompanhamento das atividades.

Em 2017, no Estado de Alagoas, foram capacitados um total de 32 jovens, sendo 15 no curso de Operação e Manutenção de Tratores e Máquinas Agrícolas (Município de Porto Real do Colégio, Povoado Tapera de Itabaiana) e 17 no curso de Inclusão Digital – Noções de Informática (Município de Porto Real do Colégio, Unidade de Capacitação do Projeto Amanhã de Itiúba - Telecentro), em parceria com a Prefeitura Municipal de Itiúba.

No Estado da Bahia, foram capacitados um total de 242 jovens, sendo 15 no Curso de Produção de Licor (Município Ibitita, Comunidade Batata); 147 no Curso de Derivados da Mandioca, (Município de Canarana, Comunidade Mato Verde; Município de Irecê, Comunidade Paraíso; Município de Central, Comunidade Vereda; Município de Barro Alto; Município de Itaguaçu da

Bahia; Município de João Dourado, Comunidade Floresta; Município de João Dourado, Comunidade Lagoa do Barro; Município de América Dourada, Comunidade Campo Largo; Município de Irecê, Sede; Município de Mulungu do Morro, Comunidade de Canainana); 10 no Curso de Boas Práticas de Fabricação (Município de Barro Alto); 12 no Curso de Produção de Palma (Município de Irecê, Sede), 13 no Curso de Segurança no Uso de Agrotóxico (Município João Dourado, Sede). 15 no Curso de Agentes e Auxiliares Administrativos (Município de América Dourada, Comunidade Prevenido); 15 no Curso de Produção de Licor (Município de América Dourada, Comunidade Prevenido) e 15 no Curso de GPS (Município de Irecê, Sede).

No Estado de Sergipe, foram capacitados 20 jovens nos cursos de Apicultura para produção de Pólen e Alimentação de Abelhas em parceria com a Associação Brejograndense de Apicultura.

No Estado de Minas Gerais foram capacitados 35 jovens no Curso de Corte e Costura, em parceria com o Senar, no município de Jaíba e em parceria com a Associação Beneficente Projeto Canaã- em Janaúba-MG.

Programa Temático: Pesca e Aquicultura – 2052

Visão Gerencial do Programa

Os Objetivos e as metas desse Programa não estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional. Contudo, a Codevasf contribui para a Meta 04IC – Reestruturar “uma” unidade de produção de formas jovens para aquicultura, no âmbito do Objetivo 1133 – Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva.

Em 2017, no âmbito do Programa, o MI foi responsável pela implementação das seguintes ações:

53201 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura;

53201 212M Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação;

53202 20NE Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca;

53204 212Z Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável.

Resultado dos Indicadores –Programa 2052

Não existem indicadores sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional no Programa 2052 - Pesca e Aquicultura.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2052.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.13 Programa Temático: Pesca e Aquicultura – 2012

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)		Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	366.267.940	88.884.246		40.247.602	
Orçamento de Investimentos - OI	0	0		0	
Recursos Extraorçamentários	0	0		0	
Total	366.267.940	88.884.246		40.247.602	

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
5.312.380,85	3.675.216,51	3.651.474,61	23.741,90	1.637.164,34	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.004.109,04	216.183,24	216.183,24	11.442,43	776.483,37
Processados	4.732,73		3.896,36	0,00	836,37

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.592.667,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Como se deu a execução dos recursos alocados ao Programa no ciclo:

A Codevasf, no decorrer de 2017 liquidou R\$ 2,33 milhões por meio das ações 212M - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação e 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, utilizados para o pagamento dos contratos continuados, de vigilância e manutenção dos oito Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura nos estados da Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, Sergipe e Alagoas.

Ressalte-se que a Empresa teve 95% da sua dotação descontingenciada no exercício de 2017 no Programa, sendo que o saldo não liberado correspondeu a R\$ 219,6 mil, dos quais R\$ 50 mil oriundos de emenda individual impositiva não priorizada pelo parlamentar; R\$ 50 mil da ação 212M - Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação e R\$ 119 mil da ação 2819 - Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura.

No caso do Dnocs, a execução do Programa se deu por meio da ação 212Z - Apoio ao funcionamento de unidades de produção, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação para a produção aquícola sustentável. Ressalte-se que dos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual, quase 60% da dotação inicial foi contingenciada em 2017. O valor empenhado, cerca de 40%, foi destinado ao funcionamento de 12 Estações e dois Centros de Pesquisa, para aquisição de material de consumo (ração, combustível, apetrechos de pesca, material de laboratório, material de higiene e limpeza e materiais diversos), locação de mão-de-obra (limpeza, conservação e vigilância das Unidades de Produção) e serviços de terceiros (água, luz, telefone, manutenção de veículos e imóveis das Unidades; passagens e diárias).

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

Na Codevasf, foram executados R\$ 169,76 mil na ação 2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, utilizados para complementar os recursos da Loa aplicados na manutenção dos Centros integrados, uma vez que esses recursos foram insuficientes.

No Dnocs, em 2017, foram executados apenas R\$17,3 mil, referente a Rap não Processado, tendo em vista a falta de limites orçamentários, o que prejudicou o atingimento das metas planejadas para o exercício e a realização das atividades pertinentes à ação 212Z.

Fatores intervenientes:

Na Codevasf, devido ao contingenciamento e ao atraso na liberação dos recursos, no exercício de 2017, não houve como manter e operar os Centros Integrados adequadamente, como também ficou impossibilitada a realização de capacitação de pequenos produtores em técnicas de pisciculturas, inviabilizando o atingimento das metas estabelecidas. Ao final do exercício houve uma ampliação do montante de limite discricionário da Companhia o que permitiu que as despesas continuadas fossem cobertas integralmente, mas não havia mais tempo suficiente para contratações que, apesar de necessárias, demandariam um processo mais longo para efetivação.

No âmbito do Dnocs, a inexistência ou a redução de limites orçamentários e financeiros para atender às ações do Programa, prejudicam o atendimento a mais de 15.000 pescadores, nos diversos estados do nordeste, os quais já se encontram penalizados pela estiagem; mais de 500 produtores-aquicultores que adquirem alevinos de excelente padrão genético nas estações de piscicultura, assim como o povoamento sistemático das 319 barragens em todo o semiárido nordestino, que têm capacidade de acumulação de 25,9 bilhões de metros cúbicos de água e que, em anos de pluviosidade normal, chegam a produzir 18.000 toneladas de peixes oriundos da pesca extrativa.

Em função disso, poderão deixar de ser produzidas cerca de 6.000 toneladas de pescados de diversas espécies, que equivaleram a uma receita bruta de 36 milhões de reais a esses pescadores, além de ficar ameaçada a sobrevivência de matrizes e reprodutores de todas as espécies de valores incalculáveis. Assim, fica impossibilitada a atuação competente dos atores econômicos na criação de um novo ramo do agronegócio, qual seja a aquicultura.

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito do Objetivo e da Meta:

Figura 4.3.14 Objetivo 28000 1133 Programa 2052

Identificação do Objetivo					
Descrição	Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva				
Código	1133	Órgão	28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços		
Programa	Pesca e Aquicultura			Código	2052
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação à meta 04IC prevista no PPA:

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) contribui para a Meta 04IC – Reestruturar “uma” unidade de produção de formas jovens para aquicultura, no âmbito do Objetivo 1133 – Estimular a ampliação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva, por intermédio das atividades do Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros do Parnaíba (Ceraqua -PHB).

A Codevasf, o Governo do Estado do Piauí, a Embrapa e o então Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA (hoje Secretaria de Pesca e Aquicultura do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC) celebraram um Acordo de Cooperação Técnica e Operacional com o objetivo de viabilizar o funcionamento do Centro para desenvolver estudos com espécies estuarinas e marinhas.

O Ceraqua -PHB foi construído com a concepção de ser um centro gerador e difusor de tecnologia de produção em aquicultura, maricultura (carcinicultura, ostreicultura, piscicultura de peixes marinhos e estuarinos) e em pesca artesanal, dotado de infraestrutura para promover a capacitação técnica e gerencial de recursos humanos e para fornecer suporte técnico ao planejamento, à implantação e à operação de projetos voltados aos arranjos produtivos locais em piscicultura, no Vale do Parnaíba.

No período de 2007/2017, os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura já produziram mais de 155 milhões de alevinos e realizaram mais de 760 ações de peixamento e, no ano de 2017, apesar da liberação de recursos ter sido realizada a partir do mês de agosto, foram produzidos 8,1 milhões de alevinos e realizadas 27 ações de peixamento.

Ressalta-se que, para a plena operação e manutenção do Ceraqua -PHB, faz-se necessária a realização de readequação estrutural no Centro para otimização das suas linhas de ação, contribuindo para a modernização das cadeias produtivas, promovendo avanços científicos e tecnológicos, sanitários e ambientais que viabilizem a agregação de valor a produtos nacionais, bem como para o desenvolvimento de conhecimentos, tecnologias e processos que contribuam para a superação dos desequilíbrios regionais e o uso eficiente de recursos naturais da região do Meio-Norte, entre os estados do Piauí e do Maranhão.

Programa Temático: Saneamento Básico – 2068

Visão Gerencial do Programa

Os Objetivos e as Metas desse Programa não estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

Em 2017, no âmbito do Programa, o MI foi responsável pela implementação das seguintes ações:

53201 10RM Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

53201 116F Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas dos Rios São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim. - Água para Todos

53201 141J Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim

53201 15MY - Construção e adequação de sistemas de abastecimento de água em comunidades ribeirinhas

53201 15MZ - Construção e adequação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em comunidades ribeirinhas

Resultado dos Indicadores –Programa 2068

Não existem indicadores sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional no Programa 2068 - Saneamento Básico.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2068.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.15 Programa Temático: Saneamento Básico – 2068

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)			
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	7.678.624.047	1.447.565.383	2.006.216.623
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	34.146.065.578	7.415.968.842	8.364.683.782
Total	41.824.689.625	8.863.534.225	10.370.900.405

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
53.345.570,23	5.945.237,20	5.945.237,20	0,00	47.400.333,03	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	159.061.775,58	43.369.014,96	36.250.419,35	25.352.271,07	97.459.085,16
Processados	2.987.755,11		1.777.509,60	0,00	1.210.245,51

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	53.667.011,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo:

As ações de saneamento básico estão inseridas no Programa Governamental de Revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que constitui importante instrumento de melhoria da qualidade de vida das populações e de preservação ambiental. As ações objetivam, principalmente, expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas.

Em 2017, no âmbito da Codevasf, não houve entrega de nenhum empreendimento com recursos da Loa, aplicados no decorrer do ano, para dar continuidade ou retomar as obras dos empreendimentos de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água e ligações intradomiciliares que se encontravam em fase de execução.

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

A Codevasf concluiu, em 2017, com recursos de Restos a Pagar, seis empreendimentos de esgotamento sanitário nos estados de Minas Gerais, Sergipe e Piauí; um sistema de abastecimento de água no estado da Bahia e 3.705 ligações intradomiciliares de sistemas de esgoto nos estados da Bahia e Piauí.

Fatores intervenientes:

O Programa 2068 teve 94% da sua dotação descontingenciada no exercício de 2017, entretanto houve atraso na liberação dos recursos orçamentários. Até o mês de setembro, a Codevasf tinha somente 31% disponibilizado para esse Programa.

Razões que motivaram as escolhas para aplicação do contingenciamento:

Em função do atraso na liberação de recursos financeiros e orçamentários, algumas obras foram paralisadas e outras tiveram seu ritmo de execução reduzido. Com a crise financeira e o contingenciamento dos recursos da Loa, a Codevasf estabeleceu uma estratégia para obter melhor resultado nas ações do programa, tais como, priorizar os contratos das obras que estão em execução e aguardar a regularização da disponibilidade orçamentária/financeira para retomada de obras paralisadas.

Programa Temático: Segurança Alimentar e Nutricional - 2069

Visão Gerencial do Programa

Os Objetivos desse Programa não estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

No PPA 2016-2019, o MI é responsável pela implementação da Meta 53000 04QP Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento.

Em 2017, no âmbito do Programa, o MI foi responsável pela implementação das seguintes ações:

53101 12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

53201 12QC Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Resultado dos Indicadores –Programa 2069

Não existem indicadores sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional no Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2069.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.16 Programa Temático: Segurança Alimentar e Nutricional - 2069

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)			
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.285.273.755	878.156.299	649.563.907
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0
Total	3.285.273.755	878.156.299	649.563.907

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
119.351.970,61	35.617.241,38	35.601.236,86	16.004,52	83.734.729,23	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	373.325.923,23	142.058.439,33	135.587.446,92	18.436.892,35	219.301.583,96
Processados	145.168.958,60		36.504.495,33	22.382.036,89	86.282.426,38

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	125.309.620,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo:

No âmbito da Codevasf, em 2017, os recursos de Loa e Restos a Pagar foram utilizados concomitantemente na implantação de tecnologias sociais diversas (Cisternas, barreiros, poços, sistema de abastecimento de água). No exercício, foram concluídas 2.217 tecnologias beneficiando 3.390 famílias da região Nordeste e 39 em Minas Gerais.

No programa, os recursos da ação 12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água, são executados, em sua maioria, por meio de destaque recebido do Ministério de Integração Nacional (MI). A ação, em 2017, teve um valor total disponibilizado de R\$ 21,39 milhões, dos quais R\$ 20,3 milhões recebidos por destaque orçamentário do MI e R\$ 1,09 milhões oriundos da Loa da Codevasf.

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

Os recursos de Restos a Pagar foram utilizados para a implantação de 2.217 tecnologias sociais, representado mais de 80% do valor executado no exercício.

Fatores intervenientes:

Destaca-se que o valor repassado no decorrer do ano, foi integralmente empenhado, entretanto houve atraso na liberação do recurso, sendo que até o mês de setembro, somente havia sido repassado para a Codevasf o valor de R\$ 8 milhões.

Ao longo dos anos, houve uma redução no repasse do orçamento para essa ação, que de R\$ 377 milhões, em 2014, caiu para os atuais R\$ 20,3 milhões em 2017.

Tanto a redução, quanto o atraso no repasse prejudicou a execução dos serviços referentes à implementação das tecnologias sociais, reduzindo o índice de entrega de 35.479 em 2015 para 2.217 em 2017.

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito do Objetivo e da Meta:

Figura 4.3.17 Objetivo 55000 0614 Programa 2069

Identificação do Objetivo					
Descrição	Contribuir para ampliar o acesso à água para consumo humano para a população pobre no meio rural				
Código	0614	Órgão	55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário		
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	04QP - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento	sistemas coletivos de abastecimento	13.000,00	497,00	
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação à meta prevista no PPA:

A Meta 04QP - Implantar 13.000 sistemas coletivos de abastecimento foi estabelecida em um cenário de expectativas diferentes para o período do Plano. O forte contingenciamento de recursos impediu a continuidade da velocidade da execução. Permanecendo esse cenário, a execução não deve sofrer grandes alterações, apesar de haver por volta de 4 mil sistemas de abastecimento pactuados entre MI e Estados ou Vinculadas para execução. Contudo, esse número deve diminuir, devido a alguns cancelamentos contratuais ou desistências que já vêm ocorrendo devido à falta de recursos. Nesse sentido, de acordo com a disponibilização de recursos no ano de 2017, foram implementadas 130 tecnologias relativas à meta de implantar sistemas de abastecimento.

Assim, permanecendo o cenário de contingenciamento, a meta terá que ser revista, pois só um aumento na disponibilidade financeira poderia aumentar a velocidade de execução da meta.

Programa Temático: Agropecuária Sustentável – 2077

Visão Gerencial do Programa

O Brasil possui vocação para a agropecuária como poucos países, o que leva o setor agropecuário a desempenhar importante papel na economia brasileira. São extensas áreas de

terras agricultáveis, que abrangem vários biomas, cobertas por uma vasta malha hidrográfica, com estações bem definidas, clima estável, energia solar abundante e acesso a quase 13% de toda a água doce disponível no planeta. O desafio que o País enfrenta é manter sua capacidade agropecuária produtiva, promovendo o desenvolvimento sustentável.

Considerando que haverá aumento na demanda de alimentos, em função das projeções de aumento demográfico mundial e nacional nos próximos anos, deve-se avaliar opções de enfrentamento da questão relacionadas ao aumento da produtividade, implicando maior produção por unidade de área, o que resultaria em uma menor pressão para a expansão da área agrícola para atender à crescente demanda de alimentos.

No âmbito do MI, para atender ao desafio de ampliar a oferta de alimentos, procura-se explorar novas áreas previamente identificadas pelos Planos Diretores Estaduais de Agricultura Irrigada, assim como atuar de forma eficiente e sustentável nos projetos de irrigação já existentes, públicos ou privados, visando o aumento da produtividade agrícola.

A associação de técnicas de irrigação e drenagem permitam o controle da água disponibilizada ao desenvolvimento das culturas, mediante fornecimento de água às plantações, no tempo e na quantidade necessária ao pleno desenvolvimento vegetativo, enquanto os sistemas de drenagem permitem o escoamento da água que excede à necessidade das plantas.

A comparação da agricultura irrigada no Brasil com o cenário internacional ilustra o enorme potencial de expansão da atividade no País, em base sustentável. No cenário mundial 44% do total da produção de alimentos provém de apenas 18% da área irrigada, os demais 56% da produção são provenientes de métodos tradicionais de agricultura sem irrigação, que ocupam 82% da área colhida. No Brasil, apenas 5% da área colhida é irrigada, o que corresponde a 16% do total da produção de alimentos.

Para que o aproveitamento desse potencial se realize é necessário que haja a regulamentação da Política Nacional de Irrigação com a promoção de incentivos fiscais, facilitação ao acesso ao crédito, disseminação de pesquisa e tecnologia e ampliação do período de tarifas diferenciadas de energia elétrica para a atividade. Ressalte-se que a regulamentação da Política Nacional de Irrigação não se esgotará com o decreto. A implementação dos instrumentos da política de irrigação se dará gradativamente, por meio de outros regulamentos complementares. O detalhamento de aspectos operacionais da regulamentação deverá ser realizado em um momento posterior após a aprovação do decreto, por meio de portarias específicas.

No âmbito do Programa 2077, pretende-se, por meio de uma série de iniciativas, incentivar a ampliação da área irrigada em bases ambientalmente sustentáveis, fortalecer políticas do setor agropecuário, propor capacitação no tema água no meio rural; incentivar investimentos privados em infraestruturas ligadas ao setor de irrigação por meio do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e prestar Assistência Técnica aos irrigantes, com ações voltadas para a viabilização da produção agrícola em Projetos Públicos de Irrigação (PPIs), contribuindo para o aumento da oferta de alimentos, a competitividade da agricultura brasileira e a geração de emprego e renda.

Quadro 4.3.3 Resultado dos Indicadores –Programa 2077

Indicador	Unid. Medi - da	Fonte de Informa- ção	Referência		Valor apurado 2016		Valor apurado 2017		Polari - dade	Variaçã o % de 2017 em relação à referên- cia
			Data	Índice	Data	Índice	Data	Índice		
Área Cultivada em PPIs selecionados	ha	Mi/ Codevasf/ Dnocs/ Sudeco	31/1 2 /201 4	127.31 3	31/1 2 /201 5	145.950	31/1 2 /201 6	130.350,6 9	Qto maior melhor	2,39
Área Implantada com Infraestrutur a de Irrigação em PPIs selecionados	ha	Mi/ Codevasf/Dnocs / Sudeco	31/1 2 /201 4	211.72 4	31/1 2 /201 5	214.110	31/1 2 /201 6	215.545,9 2	Qto maior melhor	1,81
Renda gerada em projetos públicos de irrigação	R\$/ha	Mi/ Codevasf/Dnocs / Sudeco	31/1 2 /201 4	18.708	31/1 2 /201 5	19.878,4 5	31/1 2 /201 6	27.778,27	Qto maior melhor	48,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop)

No âmbito do MI, o Programa dispõe de três indicadores voltados à agricultura irrigada. O indicador “Área Cultivada em PPIs Selecionados” informa sobre a evolução da implantação dos projetos públicos de irrigação no País, demonstrando o avanço das áreas com exploração agropecuária. Em 2017, esse indicador teve uma redução no seu índice, de 145.950 para 130.350 hectares, em função da grave situação hídrica que o País passou no último ano. Assim, a redução na área plantada ocorreu por conta da redução do regime pluviométrico e em função da redução do acúmulo de água nos reservatórios.

O indicador “Área Implantada com Infraestrutura de Irrigação em PPIs Selecionados” dispõe sobre o avanço na implantação de infraestrutura de irrigação no período considerado, demonstrando, portanto, a atuação dos órgãos responsáveis pela implantação de PPIs. Esse indicador obteve apenas um pequeno aumento no seu índice, tendo sido prejudicado em razão da restrição orçamentária que prejudicou a implantação de novas áreas e, também, pelo fato de o processo de implantação de infraestruturas de um PPI levar um tempo razoável.

Por fim, o indicador “Renda Gerada em PPIs” informa o quanto de renda está sendo gerada pela área colhida, demonstrando e monitorando a viabilidade econômica da agricultura irrigada. Esse indicador teve um aumento considerável no seu índice, em função de as culturas exploradas nos PPI’s, serem de alto valor agregado. No ano de 2017, o valor da produção foi satisfatório, assim, mesmo com a redução na área plantada, o índice aumentou.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2077.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.18 Programa Temático: Agropecuária Sustentável – 2077

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)		Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	82.847.765.946	16.600.122.784		15.534.251.631	
Orçamento de Investimentos - OI	0	0		0	
Recursos Extraorçamentários	829.287.006.694	194.284.711.433		202.252.251.009	
Total	912.134.772.640	210.884.834.217		217.786.502.640	

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
103.659.886,06	53.720.256,52	48.941.231,46	4.779.025,06	49.939.629,54	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	50.299.393,64	27.297.654,28	27.077.047,92	250.483,58	22.971.862,14
Processados	2.529.785,61		2.521.863,60	5.964,32	1.957,69

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	110.955.563,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo:

Para superar os desafios de ampliar a oferta de alimentos para suprir a crescente demanda alimentar, por meio do aumento da produção e da produtividade agrícola pela prática da agricultura irrigada, procura-se explorar novas áreas previamente identificadas pelos Planos Diretores de Agricultura Irrigada (PDAI) dos Estados, assim como atuar de forma eficiente e sustentável nos projetos de irrigação já existentes, públicos ou privados. Nesse sentido, em 2017, deu-se continuidade aos serviços de desenvolvimento do Plano Diretor da Agricultura Irrigada (PDAI) do Distrito Federal (DF), financiado com recursos oriundos de acordo de empréstimo internacional nº 8074-BR, junto ao Banco Mundial, por meio do Programa de Desenvolvimento do Setor Água (Interáguas), que está em estágio final de execução, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2018.

Com a finalidade de desenvolver a infraestrutura do País, a Legislação Federal estabeleceu estímulos a diversos setores, dentre os quais, a Irrigação, por meio do Regime Especial para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), previsto na Lei nº 11.488, de 15 de julho de 2007, e, também, regulado pelo MI por meio da Portaria nº 403, de 29 de agosto de 2013. O Reidi é uma das iniciativas do Governo Federal que visa ampliar e fortalecer a relação entre o Estado e a iniciativa privada, e tem como finalidade reduzir o custo inicial dos investimentos em obras de

infraestrutura de irrigação e atrair investimentos privados, de forma que a carência de infraestrutura não se torne um entrave ao crescimento econômico do País.

Os projetos de irrigação alcançados pelo Reidi poderão ser beneficiados desde a compra de equipamentos até a execução de obras civis imprescindíveis à operação e ao funcionamento do empreendimento, valendo tanto para novos projetos como para ampliação e modernização de projetos pré-existentes. O estímulo parte da suspensão das contribuições do Pis/Pasep e da Cofins, com alíquotas de 1,65% e 7,6%, respectivamente, totalizando uma redução de 9,25% no custo dos materiais, serviços e equipamentos, nacionais e importados, quando aplicados em projetos privados de infraestrutura de irrigação. Em 2017, houve a aprovação do enquadramento de oito projetos de irrigação no Reidi, com valor de R\$ 1.892.761,40 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), beneficiando uma área irrigada de 3.587,74 hectares.

No que se refere à implantação dos projetos públicos de irrigação (PPIs), o MI junto com a Codevasf, o Dnocs, a Sudeco e os governos estaduais ou municipais têm implantado projetos de irrigação em pontos estratégicos do País. Alguns destes projetos estão em plena produção, outros em fase de implantação, e há novos projetos em fase de estudos e projetos.

Em 2017, a Codevasf concluiu os estudos relativos à elaboração dos Projetos Básicos de Pariconha e Delmiro Gouveia em Alagoas. As duas áreas perfazem 12.700 ha e são abastecidas com água proveniente do empreendimento Canal do Sertão Alagoano. Além dos estudos, foi lançado edital para venda de 336 lotes irrigáveis no Perímetro Irrigado de Pontal em Pernambuco, totalizando 2.006,94 ha, sendo 1.792,80 ha irrigáveis.

Nenhuma das ações de revitalização e modernização previstas foi concluída e os pequenos avanços observados foram realizados com recursos de restos a pagar.

Em 2017, a Codevasf investiu nesses projetos o montante de R\$ 19,49 milhões de reais, sem, contudo, ter concluído nenhuma infraestrutura prevista no corrente exercício. Vale destacar também as ações desenvolvidas relativas à revitalização das infraestruturas de uso comum nos PPIs. Em 2017, a revitalização das infraestruturas de uso comum nos PPIs teve investimentos de R\$ 22,95 milhões de reais pela Codevasf para recuperar e modernizar estruturas com vistas ao pleno funcionamento dos projetos visando ao processo de transferência de gestão.

Outro aspecto relevante a ser observado nos PPIs é o cumprimento das exigências legais relativas à regularização ambiental. Nesse sentido, evidencia-se a manutenção da validade das licenças ambientais, que dependendo do estágio em que a obra se encontra poderá ser do tipo: licença prévia (estudos e projetos), licença de instalação (obra) e licença de operação. Segundo a Lei nº 12.787, de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação (artigo 22), a implantação de projeto de irrigação dependerá de licenciamento ambiental, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica.

Em 2016, foi celebrado Termo de Execução Descentralizado (nº 05/2016) entre o MI e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) para realizar inventário e diagnóstico geral das infraestruturas de uso comum do projeto público de irrigação do Arroio Duro e propor ações com vistas à reabilitação para a posterior emancipação do empreendimento, com a finalidade de gerar estudo e avaliação do Projeto Público de Irrigação do Arroio Duro; proposta de reabilitação do Projeto e Proposta de Uso de Energia Alternativa. Contudo, em 2017, não foi possível iniciar os trabalhos, em razão do contingenciamento financeiro, sendo que a descentralização de recursos

financeiros para início dos trabalhos só foi realizada em 26 de dezembro. Em função disso, a UFPel enviou um novo cronograma de execução com a descrição dos novos prazos das atividades que serão iniciadas no ano de 2018.

Em 2016, foi encaminhada a proposta da minuta de decreto de regulamentação da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro 2013, concluída em 2015, contudo, no decorrer de 2017, a minuta de decreto permaneceu na Casa Civil para análise, dependendo de ser encaminhada ao setor de Revisão de Atos Normativos para ser apreciada. Dessa forma, o MI enviou à Casa Civil o Ofício nº 331/SECEX/MI, de 2017, solicitando o apoio quanto à tramitação do decreto regulamentador da Lei nº 12.787, de 2013.

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

Fatores intervenientes:

Quanto aos fatores intervenientes, destaca-se a reestruturação ministerial ocorrida em 2017, no âmbito do MI, que extinguiu a Secretaria Nacional de Irrigação, mediante repasse de suas atribuições à Secretaria de Desenvolvimento Regional, que iniciou uma revisão de todos os empreendimentos existentes.

Outro fator interveniente refere-se à restrição orçamentária decorrente da crise fiscal no exercício de 2017

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito dos Objetivos e das Metas:

Figura 4.3.19 Objetivo 53000 0175 Programa 2077

Identificação do Objetivo					
Descrição	Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação.				
Código	0175	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Agropecuária Sustentável			Código	2077
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	00A5 - Revitalizar 46 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão	infraestruturas de irrigação	46,00	12,00	
1.3	Região Nordeste	unidade	34,00	8,00	
1.2	Região Norte	unidade	4,00	0,00	
1.1	Região Sudeste	unidade	8,00	4,00	
2	00A8 - Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações.	projetos públicos de irrigação	5,00	0,00	
2.3	Região Nordeste	unidade	1,00	0,00	
2.1	Região Sudeste	unidade	2,00	0,00	
2.2	Região Sul	unidade	2,00	0,00	
Metas Qualitativas					
Sequencial	Descrição da Meta				
3	009Z - Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação.				

Visão geral do Objetivo 53000 0175 *Concluir a implantação, melhorar a gestão, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes visando à emancipação:*

Aliado à perspectiva de aumento da demanda de alimentos, ressalta-se a pressão exercida pela crise hídrica, que estimula o desenvolvimento e a implantação de novas tecnologias que aumentem a eficiência na utilização da água. A técnica de irrigação é, portanto, singular em termos de tecnologia para a produção de alimentos com eficiência, tendo em vista que aumenta a produtividade das culturas, viabiliza a produção de mais de uma safra por ano na mesma área, reduz o risco de perda de safra em períodos de estiagem e reduz a pressão sobre os recursos naturais. Dessa forma, alcança tanto o conceito de produtividade quanto o de sustentabilidade, refletindo também benefícios socioeconômicos associados à atividade, tais como, geração de empregos e geração de divisas ao País.

Desse modo, a relevância da agricultura irrigada reside na necessidade de expansão da produção de alimentos para atender às demandas atuais e futuras, para geração de riqueza e redução da pressão sobre novas áreas pela agropecuária. Portanto, para desenvolver a agricultura irrigada e, ao mesmo tempo, solucionar de forma definitiva os problemas que causaram a atual crise hídrica deve-se promover a reservação de água, com ampla disseminação de práticas de conservação do solo e da água, e incentivar a disseminação de boas práticas e a modernização da irrigação no País

Dentre as iniciativas necessárias à implementação da Política Nacional de Irrigação, relacionam-se a regulamentação da política, a implementação do Conselho Nacional de Irrigação, o Programa de Capacitação, a elaboração do Plano Nacional de Agricultura Irrigada, o apoio à elaboração dos planos estaduais, a implementação e a manutenção do Cadastro Nacional de Irrigantes, o avanço na implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação e a elaboração de estudos com vistas a implementar o Fundo de Investimentos em Participações em Infraestruturas para Agricultura Irrigada e para a normatização de incentivos fiscais para agricultores irrigantes. Essas ações reforçam a relevância do aprimoramento do planejamento, de forma a subsidiar o fortalecimento e a ampliação da área irrigada em bases sustentáveis nos aspectos social, econômico e ambiental, contribuindo para o aumento da oferta de alimentos, para a competitividade da agricultura brasileira e para a geração de emprego e renda.

Para a implantação de projetos públicos de irrigação, o MI, a Codevasf, o Dnocs e a Sudeco atuam em três fases distintas: 1ª) identificação da área, elaboração de estudos básicos e projeto; 2ª) aquisição de terras e implantação do projeto - a infraestrutura de irrigação de uso comum; 3ª) alienação dos lotes agrícolas para os futuros produtores e transferência da administração, operação e manutenção dos projetos de irrigação para os seus respectivos usuários - com vistas a atender a legislação vigente que prevê realizar a emancipação dos projetos.

A gestão dos projetos públicos de irrigação passou por diversos estágios e alternativas, sendo mais comum atualmente a realizada por meio da organização de irrigantes na forma de associação civil de direito privado sem fins lucrativos, denominada “Distrito de Irrigação”, a quem se delega a administração, a operação e a manutenção dos respectivos projetos. Com esse modelo de gestão, avanços na busca da conclusão do processo de transferência de gestão foram atingidos. Contudo, alguns problemas ainda persistem, principalmente, os relativos à precariedade da manutenção das infraestruturas de irrigação coletiva. Como tais infraestruturas ainda pertencem à União, nos termos da lei, o Estado se vê obrigado a continuar aplicando recursos públicos em sua conservação, além de outras despesas relacionadas à assistência técnica agrícola, meio ambiente e pendências fundiárias.

Outra ação importante é a revitalização das infraestruturas de irrigação de uso comum dos projetos públicos de irrigação, tais como equipamentos, barragens, estações de bombeamento,

canais, condutos e redes de drenagem, que estão em operação há muitos anos e, portanto, encontram-se degradadas. Assim, prioriza-se, na alocação dos investimentos públicos em infraestrutura, a conclusão de obras já iniciadas e, recentemente, a revitalização das infraestruturas de irrigação de uso comum desses projetos.

A diretriz do Governo Federal é de que se conclua o processo de transferência da gestão com a emancipação plena dos projetos e a transferência da propriedade das infraestruturas de irrigação de uso comum para os irrigantes, de forma a desonerar o Estado da responsabilidade financeira na administração, operação e manutenção dos respectivos projetos.

Para o alcance dessa meta algumas premissas básicas devem ser atendidas, tais como a revitalização das infraestruturas, a regularização fundiária, o alcance a manutenção da conformidade ambiental e a implementação de uma gestão sustentável das infraestruturas de uso comum, fazendo-se necessária a realização de estudos para definição ou aprimoramento do modelo de gestão existente. É preciso avaliar as gestões atuais dos projetos públicos de irrigação e adotar o modelo mais apropriado a cada caso.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

A Meta 009Z – *Implantar infraestruturas de irrigação em 30 projetos públicos de irrigação*, permitirá a expansão da área irrigada em aproximadamente 325 mil hectares em 30 projetos públicos de irrigação (PPIs). O processo de implantação desses empreendimentos consiste em elaboração de estudos e/ou projetos, aquisição de terras, licenciamentos ambientais, execução de obras de implantação da infraestrutura de uso comum (estações de bombeamento, estações pressurizadoras, canais de irrigação, reservatórios, drenos, dentre outras) e na operação inicial.

Contribuem para o alcance desta meta os seguintes empreendimentos que totalizam 325.530ha, dos quais *143.226ha na região Sul* - Arroio Duro/RS (10.650ha), São Sepé/RS (15.176ha), Taquarembó/RS (52.400ha) e Jaguari/RS (65.000ha); *26.500ha na região Sudeste* - Jaíba/MG (26.500 ha); *133.927ha na Região Nordeste* - Baixio de Irecê/BA (16.501 ha), Marrecas-Jenipapo/PI (1.000 ha), Pontal/PE (7.811 ha), Salitre/BA (14.895 ha), Tabuleiro São Bernardo/MA (5.598 ha), Araras Norte/CE (1.619ha), Baixo Acaraú/CE (4.168 ha), Platôs de Guadalupe/PI (10.632ha), Tabuleiros Litorâneos/PI (5.985ha), Santa Cruz do Apodi/RN (4.024 ha), Mendubim/RN (4.093 ha), Mocambo-Cuscuzero/BA (12.000 ha), Iuiú/BA (30.306 ha), Canal do Sertão Alagoano/AL (13.579 ha) e Manoel Dionísio/SE (1.716 ha); *20.877ha na região Centro Oeste* - Luís Alves Araguaia/GO (3.797ha), Jonas Pinheiro/MT (1.296 ha), Flores de Goiás/GO (2.000 ha), Rio Imburuçu/GO (1.700 ha), Itamarati II/MS (6.234 ha), Gleba Mercedes/MT (2.000 ha), Nova Guarita/MT (1.400 ha), Terenos/MS (1.050 ha) e Confresa/MT (1.400 ha) e *1.000ha na região Norte* (Passarão/RR (1.000ha).

No período de 2017, a Codevasf investiu o montante de R\$ 19,49 milhões de reais, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento, na implantação de infraestruturas de irrigação de uso comum nos seguintes PPIs: Baixio de Irecê/BA; Salitre/BA; Canal do Sertão Alagoano/AL; Mocambo-Cuscuzero/BA e Pontal/PE, sem contudo, concluir nenhuma infraestrutura prevista no corrente exercício. Alguns fatores prejudicaram a execução da meta, tais como: indisponibilidade orçamentária e/ou financeira, pendências ambientais, regularização fundiária, dentre outros fatores.

No tocante à Meta 00A5 - “*Revitalizar 46 infraestruturas de irrigação de uso comum e de apoio à produção visando à transferência de gestão*”, cabe esclarecer que a meta contempla projetos

públicos de irrigação (PPIs) já implantados ou com etapas implantadas e em produção, mas que necessitam ser revitalizados ou modernizados para atingir a plena capacidade de produção. São empreendimentos em que o desgaste natural das infraestruturas de irrigação comprometeu o desempenho do projeto, havendo a necessidade de implantação de novos sistemas em substituição aos antigos, com vistas à otimização e à modernização do empreendimento. Os serviços consistem na instalação de novos sistemas de captação e drenagem, instalação de bombas eficientes, reabilitação de estruturas como estações de bombeamento, canais de irrigação, drenos, sistema viário, bem como estruturas elétricas, conjuntos motobombas, enfim, estruturas essenciais para o pleno funcionamento do projeto.

Contribuem para o alcance desta Meta 46 infraestruturas, das quais *34 na região Nordeste* - PPI Mirorós/BA (2 infraestruturas), PPI Formoso/BA (3 infraestruturas), PPI Bebedouro/PE (3 infraestruturas), PPI Nilo Coelho/PE (3 infraestruturas), PPI Curaçá/BA (3 infraestruturas), PPI Maniçoba/BA (3 infraestruturas), PPI Várzeas do Boi/CE (4 infraestruturas), PPI Ayres de Sousa/CE (2 infraestruturas), PPI Icó-Lima Campos/CE (2 infraestruturas), PPI São Gonçalo/PB (3 infraestruturas), PPI Sumé/PB (1 infraestrutura), PPI Moxotó/PE (1 infraestrutura), PPI Boa Vista/PE (1 infraestrutura) e PPI Várzea do Flores/PI (3 infraestruturas); *quatro na região Norte*: PPI Rio Formoso do Araguaia/TO (4 infraestruturas) e *oito na região Sudeste* - PPI Jaíba/MG (7 infraestruturas); PPI Gorutuba/MG (1 infraestrutura).

Em 2017, foram investidos R\$ 22,95 milhões de reais pela Codevasf para revitalização das infraestruturas de uso comum em diversos PPIs. Em Curaçá/BA, os recursos foram utilizados na recuperação de placas de concreto nos canais do projeto, sendo que o Projeto se encontra com 96 % de execução, tendo sido concluída a revitalização nas estações de bombeamento e a recuperação da rede de drenagem. Em Formoso/BA, os recursos foram utilizados para conclusão da reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento. Em Nilo Coelho/PE, os recursos investidos foram aplicados na automação dos canais e das estações de bombeamento, sendo que o Projeto se encontra com 75% de execução, tendo sido concluída duas ações de revitalização nas estações de bombeamento e uma de revitalização da rede de drenagem. No Jaíba/MG, foram concluídas quatro ações de revitalização nas estações de bombeamento, sendo que o Projeto se encontra com 60% de execução para recuperação de 200 km de estradas internas. Em Maniçoba/BA foi concluída a recuperação de canal e a recuperação da rede de drenagem. Além disso, salienta-se a necessidade de recuperação da Barragem Taboca III, que faz parte do PPI “Rio Formoso do Araguaia” por estar em situação de risco.

No caso da Meta 00A8 - “*Transferir a gestão de 5 Projetos Públicos de Irrigação para os produtores e suas organizações*”, para que a transferência de gestão seja realizada, diversos passos são fundamentais, com destaque para reabilitação e/ou conclusão das infraestruturas de uso comum; regularização da situação fundiária e ambiental; capacitação dos produtores para que estes realizem a gestão do projeto; disponibilização de Assistência Técnica e Extensão Rural contínua e de qualidade; delegação de competência para entidades de irrigantes assumirem atividades de administração, operação e manutenção da infraestrutura do Projeto público de irrigação (PPI); e pactuação do Governo Federal com Estados e Municípios para que os serviços públicos de educação, saúde, segurança, saneamento e transporte sejam fornecidos aos projetos públicos de irrigação.

Em função disso, o MI, por meio da Portaria n° 87, de 12 de março de 2013, instituiu um grupo de trabalho para estudar e analisar os desafios da transferência de gestão e propor uma solução para a questão da efetiva emancipação de projetos públicos de irrigação (PPIs). Dos estudos e

análises realizados pelo grupo, resultou um relatório, que descreve as etapas da transferência de gestão com vistas à efetiva emancipação.

Em 2017, houve dificuldade para iniciar os trabalhos do Termo de Execução Descentralizado – TED (nº 05/2016) e, em razão do contingenciamento financeiro, a descentralização de recursos para início dos trabalhos só foi realizada em 26 de dezembro.

Dentre as providências a serem tomadas para efetivação da Meta, enfatiza-se a regulamentação da Lei nº 12.787/2013, que estabelecerá a forma, as condições e a oportunidade em que ocorrerá a emancipação de cada projeto público de irrigação, bem como a definição de diretrizes para a gestão integrada e a transferência dos perímetros de irrigação, o aperfeiçoamento dos modelos de transferência de gestão de projetos públicos de irrigação e as parcerias com entes públicos e privados.

Programa Temático: Recursos Hídricos – 2084

Visão Gerencial do Programa

Diversas são as regiões brasileiras afetadas por crises de oferta de água que trazem graves problemas sociais e econômicos. A segurança hídrica prevê “a garantia de oferta de água em quantidade, qualidade e oportunidade a preços/custos adequados para a melhoria das condições de vida da população e promoção do desenvolvimento regional”. Trata-se, portanto, de prover a estabilidade dessa oferta com boa qualidade para a população para os diversos usos e usuários, por meio da priorização de ações estruturais e não estruturais a serem adotadas nas diferentes esferas administrativas – federal, estadual e municipal.

Para ampliar a oferta de água, os investimentos em infraestrutura hídrica visam atender à demanda por água decorrente do desenvolvimento do País e do seu crescimento populacional (necessidade estrutural), assim como elevar a margem de segurança em situações de estiagens atipicamente prolongadas (necessidade conjuntural). Para isso, é fundamental investir na capacidade de reserva de água, em níveis adequados, para assegurar o suprimento mesmo após longo período sem chuvas. Além disso, deve-se buscar aumentar a redundância dos sistemas de abastecimento de água, permitindo que mais de um sistema esteja apto para o abastecimento das localidades.

Por meio de uma visão do cenário nacional, observa-se que os municípios situados no semiárido brasileiro, ou apresentam baixa garantia hídrica ou necessitam de ampliação no sistema produtor. Por isso, tanto o abastecimento público quanto o abastecimento para outros usos sofrem com a escassez da disponibilidade ou com o aumento da demanda. Em ambos os casos o aumento da reserva e a instalação de novos sistemas adutores são soluções viáveis para amenizar os problemas decorrentes do déficit da oferta.

Outra estratégia a ser implementada é a transposição de águas de bacias hidrográficas para aquelas em que a água seja mais escassa. A ideia é mitigar as consequências de situações de escassez similares às que atingiram o semiárido brasileiro e a região Sudeste, desde 2013, causadas pela junção de condições climáticas adversas com a ausência de infraestrutura adequada para lidar com a situação.

Quanto às atividades de recuperação e manutenção das infraestruturas hídricas existentes, as ações de recuperação propostas contemplam a reabilitação de estruturas danificadas, a

conservação de suas capacidades funcionais, sua modernização e/ou ampliação, objetivando a segurança de seus usuários, bem como a regularização jurídica e administrativa. Essa atuação está alinhada à Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, definida na Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que busca reduzir a possibilidade de acidentes relacionados ao rompimento de barragens.

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs) possui sob sua responsabilidade mais de 320 barragens, sendo que 65% delas enquadram-se como barragens de média e grande capacidade, todas localizadas na Região Nordeste e no Norte de Minas Gerais. Existem ainda cerca de 95 barragens construídas pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba (Codevasf). Considerando-se o elevado potencial de acumulação apenas nesses reservatórios, em torno de 17 bilhões de metros cúbicos, percebe-se uma necessidade premente de manter constantes serviços de operação e manutenção.

No Programa, também está contemplada a operação e a manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco, visando garantir a maior efetividade possível à distribuição e ao aproveitamento dos recursos hídricos nas regiões beneficiadas.

Para fortalecer o planejamento e a gestão de infraestruturas hídricas, propõe-se elaborar a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica (PNIH) para nortear a atuação do Estado. A Política permitirá reduzir sobreposições e lacunas nos investimentos, assim como a integração de sistemas, resultando em uma operação mais eficaz, eficiente e efetiva dessa infraestrutura, com consequente diminuição da pressão sobre o meio ambiente. Assim, organizará institucionalmente o setor de infraestrutura hídrica e a atuação do Poder Público ao definir instrumentos para formulação de programas e ações de forma colaborativa com outras políticas setoriais e nacionais.

Resultado dos Indicadores –Programa 2084

Não existem indicadores sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional no Programa 2084 - Recursos Hídricos.

Alocação e execução dos recursos, influência dos restos a pagar e fatores intervenientes no Programa 2084.

Os quadros, a seguir, demonstram **como se deu a alocação dos recursos no Programa**, ao longo do tempo de vigência do PPA, demonstrando a comparação entre o que foi previsto e o que foi realmente executado em 2017.

Figura 4.3.20 Programa Temático: Recursos Hídricos – 2084

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)			
Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA + Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA + Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	13.138.339.843	3.713.597.235	2.320.280.353
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	19.865.500	5.500.000	5.569.565
Total	13.158.205.343	3.719.097.235	2.325.849.918

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
1.631.235.003,11	961.028.861,66	960.439.194,78	589.666,88	670.206.141,45	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.323.152.119,81	805.403.119,06	796.979.706,65	3.100.786,29	523.071.626,87
Processados	54.701.103,71		54.432.392,78	655,21	268.055,72

Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

53000 - Ministério da Integração Nacional					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.908.969.211,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Emitido em 02/03/2018 - Página: 1 / 1

Como se deu a execução dos recursos alocados ao programa no ciclo:

No Programa, destaca-se a implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), que prevê a recuperação de 23 açudes da região, a construção de outros 27 reservatórios, a execução de quatro túneis, 14 aquedutos e nove estações de bombeamento, em 477 quilômetros de extensão em dois eixos (Norte e Leste).

No Eixo Leste, as obras foram concluídas em 2017. Os contratos de execução das demais obras civis e das montagens estão vigentes e as obras complementares, bem como alguns reparos, estão em andamento. Quanto ao Eixo Norte, foi concluído, em 2017, o novo processo de licitação das obras remanescentes do trecho paralisado, responsável pela captação no Rio São Francisco até o Reservatório de Jati no Ceará. Ainda no Eixo Norte, houve a assinatura de aditivos dos contratos referentes a obras civis, montagens e conclusão dos testes da Estação de Bombeamento com o pleno abastecimento do reservatório de Serra do Livramento.

Em complementação ao Pisf, destaca-se, em 2017, a execução em quatro grandes obras estruturantes: Canal do Sertão Alagoano, Vertente Litorânea, Cinturão das Águas de Ceará e a Adutora do Agreste, executadas em parceria com os governos estaduais, cujas previsões de conclusão são, respectivamente, maio de 2018, abril de 2019 e as duas últimas até dezembro de 2019. São obras que garantirão água para milhões de pessoas na Região Nordeste.

Por sua vez, a liberação de recursos orçamentários para cobrir a reabilitação de estruturas danificadas, a conservação de suas capacidades funcionais, sua modernização e/ou ampliação, objetivando a segurança de seus usuários, bem como a seguridade hídrica foi insuficiente, o que

impediu a contratação de estudos para a regularização legal, principalmente na área ambiental e fundiária que é recorrentemente exigida por órgãos ambientais e Ministério Público.

Devido à falta de recursos, a Codevasf trabalhou na execução própria de alguns estudos e atividades, como na digitalização de projetos existentes e na elaboração do 1º Volume do Plano de Segurança e do Plano de Contingência Simplificado para 12 barragens. No total, serão elaborados seis volumes que englobarão 35 barragens.

No exercício de 2017, a Codevasf, com recursos da ação 10ZW - Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco, do Parnaíba, do Itapecuru e do Mearim, concluiu a implantação de infraestrutura do Centro de Recursos Pesqueiros e Aquicultura em Xique Xique, na Bahia. Os Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura atuam na mitigação dos processos erosivos, por meio da preservação da ictiofauna das bacias hidrográficas, bem como em sua revitalização, por meio da realização de peixamentos e pesquisas aplicadas, além de atuarem como indutores da cadeia produtiva da piscicultura e núcleos de apoio aos produtores, desenvolvendo e difundindo tecnologias e promovendo ações conservacionistas.

Contudo, não houve entregas de obras de infraestruturas hídricas de grande porte devido às restrições orçamentárias que comprometeram a execução dos projetos. Deu-se continuidade a diversas obras que estavam em andamento, tendo como destaque a Barragem de Pedregulho e a Adutora de Massapê localizadas no estado do Piauí que se encontram com 97% e 98% de execução, respectivamente.

Com relação à recuperação e à manutenção de barragens, apesar de o Dnocs possuir sob sua responsabilidade mais de 320 barragens localizadas na Região Nordeste e no Norte de Minas Gerais e a Codevasf cerca de 95, todas com necessidade premente de serviços de operação e manutenção, e de haver projetos prontos para essa finalidade, não houve execução física, em 2017, para tais serviços, devido à indisponibilidade orçamentária.

Além das barragens e seus sistemas auxiliares sob domínio da União, destaca-se a operação e a manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco, realizada pela Codevasf, definida como Operadora Nacional por meio do Decreto nº 8.207, de 17 de março de 2014. A construção do Modelo de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) está prevista para ser concluída no início de 2018, com vistas a atender aos requisitos previstos para o Projeto.

Para nortear a atuação do Estado, propõe-se elaborar a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica (PNIH), que permitirá reduzir sobreposições e lacunas nos investimentos, assim como viabilizará a integração de sistemas. Os dois planos, que constituem ao mesmo tempo instrumentos da PNIH e metas necessárias ao fortalecimento do planejamento dos investimentos em infraestrutura hídrica, que exigem atenção mais imediata, são o Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH) e o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens (Planerb).

Atualmente, o PNSH encontra-se sob a tutela exclusiva da Agência Nacional de Águas (Ana), que contratou outra empresa para sua continuidade por meio dos recursos do Banco Mundial diretamente (sem a participação do MI). Essa contratação ocorreu no final em julho de 2017. No caso do Planerb, o Contrato foi assinado pelo Consórcio Espanhol Fenosa e está em pleno andamento. Atualmente, está sendo elaborada a classificação dos riscos associados e do dano potencial associado, bem como a hierarquização das barragens de modo a priorizar medidas que reduzam os riscos das barragens, que constará do R4 - Classificação de risco e hierarquização. A previsão de encerramento do contrato é junho de 2018.

Influência dos restos a pagar nos resultados do Programa:

No decorrer de 2017, no Programa foram pagos R\$ 851,41 milhões de Restos a Pagar, equivalente a 46,99% do valor total pago no ano, correspondente a R\$ 1.811,85 milhões.

Esses recursos beneficiaram, dentre outras ações sob a responsabilidade da Administração Direta, o Canal Adutor do Sertão Alagoano, a Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco, a Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste), o Canal Adutor Vertente Litorânea no Estado da Paraíba, o Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba, a Barragem Germinal no Estado do Ceará, a reabilitação de Barragens, o Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba no Estado da Paraíba, o Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas, a Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco na Fase de Pré-Operação, a Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) e a Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1.

Na Codevasf, foram concluídos com recursos de Restos a Pagar 258 poços nos Estados de Piauí, Pernambuco e Bahia, o anteprojeto da fase I do Canal Xingó/SE, a implantação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas, na bacia do rio São Francisco pela UFAL, no município de Arapiraca, no estado de Alagoas, a recuperação ambiental de Sub-Bacias dos Rios Carinhanha, Corrente e Grande no estado da Bahia e a implantação de viveiros de referência nas principais sub-bacias no Piauí.

Fatores intervenientes:

Os fatores intervenientes que têm prejudicado o cumprimento das metas pactuadas são:

- Não cumprimento, em tempo hábil, pelos Convenentes e Compromissários das exigências legais necessárias ao atendimento da Cláusula Condicionante constante dos Instrumentos de Repasse (Convênios e Termos de Compromisso), principalmente quanto à comprovação da propriedade do imóvel ou na imissão de posse na forma do Inciso IV do Art. 39, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, bem como o Licenciamento Ambiental e seus desdobramentos;
- Entraves no Processo Licitatório para contratação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais por parte dos Convenentes e Compromissários;
- Complicações na gestão dos contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento dos materiais por parte dos Convenentes e Compromissários;
- Ocorrência de disputas judiciais e/ou problemas financeiros por parte das empresas e consórcios, que provocaram rescisão contratual de trechos de obras do Pisf e levaram à necessidade de realizar novos processos licitatórios, os quais alguns ainda se encontram em andamento;
- Descumprimento, de forma geral, por parte das contratadas, dos prazos definidos para a execução das obras do Pisf, implicando em atrasos nas entregas dos marcos acordados;
- Limitações Orçamentárias dos recursos disponíveis ao Ministério da Integração Nacional que implicaram no atraso da Ordem de Serviço para início das obras do Ramal do Agreste, cujo processo licitatório foi concluído no ano de 2017;
- Contingenciamento de recursos.

Razões que motivaram as escolhas para aplicação do contingenciamento:

Na aplicação do contingenciamento sobre o orçamento disponibilizado, a Administração Direta priorizou a retomada de obras interrompidas do Pisf e do Ramal do Agreste e, em especial, as obras cujo processo licitatório estavam com andamento já em sua fase de encerramento, na tentativa de manter a continuidade de obras e serviços, quando a interrupção por tempo indeterminado causaria um maior prejuízo ao erário.

Por sua vez, a Codevasf priorizou estrategicamente empreendimentos voltados para a revitalização das bacias hidrográficas da sua área de atuação, além das intervenções voltadas ao desenvolvimento integrado e de infraestruturas hídricas, não deixando de cobrir também despesas relacionadas à gestão dos empreendimentos de irrigação.

Apresentam-se, a seguir, os resultados observados no âmbito dos Objetivos e das Metas:

Figura 4.3.21 Objetivo 53000 0479 Programa 2084

Identificação do Objetivo					
Descrição	Ampliar a oferta de água para usos múltiplos por meio de infraestruturas hídricas				
Código	0479	Orgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Recursos Hídricos			Código	2084
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	016Z - Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m ³	milhões de m ³	1.939,70	0,00	
1.1	Região Nordeste	milhão de metros cúbicos	1.667,70	0,00	
1.2	Região Sul	milhão de metros cúbicos	272,00	0,00	
2	044B - Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m ³ /s	m ³ /s	97,30	0,71	
2.2	Região Nordeste	metros cúbicos por segundo	96,10	0,71	
2.1	Região Sul	metros cúbicos por segundo	1,20	0,00	
Metas Qualitativas					
Sequencial	Descrição da Meta				
3	044C - Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF				

Visão geral do Objetivo 53000 0479 Ampliar a oferta de água para usos múltiplos, por meio de infraestruturas hídricas:

A implantação de novas infraestruturas hídricas responsáveis pela ampliação da oferta de água tem um papel significativo no aumento da segurança hídrica. Ampliar a segurança hídrica significa em grande medida ampliar a capacidade de reservação e de adução de água.

Dessa forma, a continuidade da implantação das diferentes obras estruturantes em curso e o apoio a iniciativas de estados e municípios, que visem aumentar essa oferta de maneira estruturada nas diversas regiões, notadamente nas áreas críticas de disponibilidade hídrica e nas áreas metropolitanas, visa prover estabilidade da oferta de água de boa qualidade para a população, para os diversos usos e usuários, por meio da priorização de ações estruturais e não estruturais a serem adotadas nas diferentes esferas administrativas – federal, estadual e municipal.

Dentre os vários empreendimentos estruturantes contemplados neste Objetivo, está incluída a implantação de obras decorrentes do Projeto de Integração do Rio São Francisco, definida como a principal obra hídrica estruturante para o Nordeste, para atendimento das Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, o que garantirá segurança hídrica a cerca de 12 milhões de habitantes nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

No que diz respeito à Meta 016Z – *Ampliar a capacidade de reservação de água bruta em 1.939,7 milhões de m³*, contribuem para ampliar a capacidade de reservação os seguintes empreendimentos:

- Barragem Germinal (CE) - iniciada em 2015, possui capacidade de acumulação de 31 milhões de metros cúbicos, está com 45% de execução física, evoluiu 5% em 2017 e está com previsão de conclusão para 2019;
- Barragem de Mato Verde (MG) - encontra-se com 63% de execução física. A obra, iniciada em 2014, tem previsão de término em dezembro de 2021 e capacidade de acumulação de 74 milhões de metros cúbicos; (ver com o Stanlei 4127?)
- Barragem Arroio Taquarembó (RS) - iniciada em 2008; com 60% de execução física; paralisada, aguardando documentação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- Barragem Arroio Jaguari (RS) - iniciada em 2009, com 46% de execução física, paralisada, aguardando documentação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
- Barragem de Atalaia (PI) - com 92% de execução, paralisada desde 2013, suas obras foram retomadas em 2017. Encontra-se em execução as obras de construção dos assentamentos (40 unidades) no Município de Sebastião Barros-PI, sendo que as famílias já foram indenizadas e a desapropriação de terras das áreas inundadas está em fase final. Com previsão de conclusão no final de 2018.
- Barragem Pedregulho (PI) - com 97% de execução física, a obra, paralisada em 2015, foi retomada em 2017 e avançou 7%. Com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2018, atenderá a 11.102 habitantes nos Municípios de Dirceu Arcoverde e São Lourenço do Piauí.
- Barragem de Congonhas (MG) – beneficiará cerca de 600 mil pessoas, mas não teve, em 2017 previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (Loa 2017).
- Barragem de Fronteiras (CE) - atividades iniciadas na segunda quinzena de dezembro de 2017 com a emissão da Licença de Instalação e da Autorização de Supressão Vegetal. No período foi executado o desmatamento da área correspondente ao Canteiro de Obras e iniciado o desmatamento do eixo do barramento. O cronograma de execução prevê um prazo de três anos para sua construção.
- Barragem Berizal do Rio Pardo (MG) – iniciada em 1998, interrompida por diversas vezes e, definitivamente em 2006, devido a questões ambientais e financeiras. Entre 1998 e 2006, foram executados 35% dos serviços contratados. Não teve previsão de recursos na Loa 2017.
- Barragem de Inhobim – a Barragem ampliará a oferta de água potável, tanto para o Município de Vitória da Conquista, como para as regiões circunvizinhas. Já foram concluídos os estudos preliminares e o projeto executivo da Barragem do rio Pardo no distrito de Inhobim/ BA.

Quanto à Meta 044B – *Ampliar a capacidade de adução de água bruta em 97,3 m³/s* é necessária a adoção de medidas de gestão, para disponibilizar recursos orçamentários e financeiros para o seu cumprimento, principalmente no que diz respeito às obras do Canal da Vertente Litorânea, Canal do Sertão Alagoano, Adutora do Agreste e Cinturão das Águas do Ceará. Atualmente, para ampliar adução de água bruta, estão sendo implementadas as seguintes obras:

- Sistema Adutor de Guanambi – 2ª etapa (BA) - iniciada em 2012, executada em duas etapas. O trecho Caetitê-Maniaçu foi concluído em 2016. A 2ª etapa encontra-se com 70% de execução total. No exercício de 2017 não houve avanço físico por falta de aporte orçamentário.
- Sistema Integrado de Abastecimento de Alto Santo (CE) - Concluída em agosto de 2017. Houve substituição de trecho da Adutora de Amaraji, para aumento de sua vazão para 0,192 m³/s.

A adutora abrange os Municípios de Gravatá e Chã Grande, no Estado de Pernambuco e beneficia cerca de 97 mil habitantes.

- Canal do Xingó (BA/SE) - em 2017, foi concluído o anteprojeto da fase 1. Encontra-se em processo de licitação a contratação da elaboração do projeto básico da 1ª etapa.
- Adutora Chapecozinho (SC) - encontra-se em fase de licitação com previsão de conclusão em 2021.
- Sistema Jequitaiá (MG) - com 55% de execução, paralisada devido à crise fiscal, sem previsão para retomada das obras.
- Adutora do Sertão do Piauí (PI) - não teve previsão de recursos na Loa 2017.
- Ramal do Agreste Pernambucano (PE) – obra e supervisão licitadas, porém não foi emitida a Ordem de Serviço em virtude de insuficiência orçamentária no ano de 2017.
- Canal do Sertão Alagoano (AL) – com previsão de implantação de oito trechos, está com 90% de execução física dos trechos I a IV, sendo que a evolução do total da obra em 2017 foi de 6% e a previsão de término do Trecho IV é o segundo semestre de 2018.
- Cinturão das Águas do Ceará (CE) - O Trecho 1 do CAC atende diretamente a 24 municípios. No ano de 2017, a execução física evoluiu 10%, totalizando 40% dos serviços executados, com previsão de término em dezembro de 2019.
- Sistema Adutor do Agreste (PE) - iniciada em 2013, com 48% de execução física, evoluiu 11% em 2017, com previsão de conclusão para o segundo semestre de 2019.
- Canal da Vertente Litorânea (PB) – com 49% de execução (trechos I, II e III), evoluiu 5% em 2017, atravessa a mesorregião do agreste paraibano beneficiando cerca de 630 mil habitantes e sua conclusão está prevista para o segundo semestre de 2018.

No que tange à Meta 044C *Concluir a implantação dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf)*, ressalta-se que o empreendimento apresenta 96,40% de execução operacional. Os percentuais de avanço operacional correspondem à evolução dos projetos executivos, das obras civis, das instalações eletromecânicas e das ações ambientais, sem considerar as estruturas, ajustes e serviços que não impedem a passagem de água. Os percentuais de avanço que consideram todas as estruturas correspondem à 95,18% de execução, sendo que o Eixo Norte conta com 94,12% e o Eixo Leste com 96,67% de evolução dos projetos executivos, obras civis, instalações eletromecânicas e ações ambientais. Considerando esses percentuais, o avanço do Pisf em 2017 foi de 0,74% de execução física.

O Pisf consiste na maior obra de infraestrutura hídrica do País, com 477 quilômetros de extensão em dois Eixos (Leste e Norte), que abastecerá adutoras e ramais que irão perenizar rios e açudes. O Projeto, que engloba também as obras adjacentes, garantirá o abastecimento regular de 12 milhões de pessoas em 390 Municípios e 294 comunidades rurais às margens dos canais nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

As obras do Eixo Leste (canais, reservatórios, estações de bombeamento, dentre outras) foram concluídas em 2017. Encontram-se em andamento, com previsão de conclusão em 2018, a execução das demais obras civis, as montagens, as obras complementares, alguns reparos, o comissionamento final de todas as estações de bombeamento, (finalização da fase de testes e ajustes, com entrega à Operadora Federal), bem como as tratativas para apoio logístico e operacional à Operadora Federal (empresa que prestará serviço à Codevasf) e o início da operação comercial (entrega oficial da água com cobrança).

No que se refere ao Eixo Norte, foi concluído, em 2017, o novo processo de licitação das obras remanescentes paralisadas, referente ao trecho responsável pela captação no Rio São Francisco

até o Reservatório de Jati no Ceará, sendo que as obras complementares, do Trecho I, têm previsão de conclusão em 2018. Ainda no Eixo Norte, houve a assinatura de aditivos dos contratos referentes a obras civis, montagens e conclusão dos testes da Estação de Bombeamento com o pleno abastecimento do reservatório de Serra do Livramento, o que possibilitará, em 2018, a integração de águas do Pisf com o reservatório de Caiçara. A operação comercial do Eixo Norte, tendo em vista o cronograma de obras e a pré-operação, deverá ser iniciada a partir do ano de 2019.

Figura 4.3.22 Objetivo 53000 0480 Programa 2084

Identificação do Objetivo					
Descrição	Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção				
Código	0480	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Recursos Hídricos			Código	2084
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	0171 - Recuperar 19 infraestruturas hídricas	unidades	19,00	0,00	
1.1	Região Nordeste	unidade	19,00	0,00	
2	04FL - Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 11 barragens da União	unidades	11,00	0,00	
2.1	Região Nordeste	unidade	11,00	0,00	
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

Visão geral do Objetivo 53000 0480 Garantir a operação e a funcionalidade das infraestruturas hídricas por meio de sua recuperação e manutenção:

As ações de recuperação propostas neste Objetivo contemplam a reabilitação de estruturas danificadas, a conservação de suas capacidades funcionais, sua modernização e/ou ampliação, objetivando a segurança de seus usuários, bem como a seguridade hídrica.

Complementarmente, as barragens antigas necessitam de ações de regularização jurídica e administrativa que compreende em adequação fundiária, obtenção de licenças ambientais e de outorga.

As ações de operação compreendem atividades contínuas para funcionalidade da barragem, como custeio administrativo e operacional, pagamento de taxas e impostos, serviços de vigilância, realização de monitoramento periódico. Já nas atividades de manutenção propostas, que visam reduzir as perdas e prolongar a vida útil das estruturas, estão contemplados serviços periódicos de inspeção, manutenção preventiva e corretiva de problemas capazes de gerar riscos para a população ao longo do tempo.

Além das barragens e de seus sistemas auxiliares sob domínio da União, está contemplada a operação e a manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf), realizada pela Codevasf, definida como operadora Nacional por meio do Decreto nº 8.207 de 17 de março de 2014.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

Para implementação da *Meta 04FL – Realizar a regularização fundiária, ambiental, de outorga e de segurança de 11 barragens da União*, devem ser executados estudos e intervenções para a regularização legal de barragens já construídas, referentes às questões fundiárias e ambientais (Lei 6.938/81), de outorga (Lei 9.433/97) e de segurança de barragens (Lei 12.334/10).

Contudo, a liberação de recursos orçamentários para cobrir essas ações foi insuficiente, no decorrer de 2017, o que impediu a contratação de estudos para a regularização legal, principalmente na área ambiental e fundiária que é recorrentemente exigida por órgãos ambientais e pelo Ministério Público. Devido à falta de recurso, a Codevasf trabalhou na execução própria de alguns estudos e atividades, como a digitalização de projetos existentes, na elaboração do 1º Volume do Plano de Segurança e do Plano de Contingência Simplificado para 12 barragens. No total serão elaborados seis volumes que englobarão 35 barragens.

Por sua vez, a *Meta 0171 - Recuperar 19 infraestruturas hídricas*, consiste na execução de estudos, projetos e obras de revitalização ou recuperação e adequação de infraestruturas hídricas e de ações complementares para assegurar a continuidade do abastecimento de água, com vistas a garantir a sua segurança hídrica.

No âmbito da Codevasf, responsável pela elaboração de projetos de recuperação de barragens, assim como pela sua recuperação, destacam-se os seguintes empreendimentos: Bico de Pedra (MG), Gameleira (MG), Cova da Mandioca (BA), Estreito (BA), Manoel Novaes (BA) e Zabumbão (BA). Contudo, apesar de haverem projetos prontos, não houve execução de obras no decorrer do ano, devido à falta de liberação de recursos orçamentários.

Ainda no contexto desta Meta, destaca-se a operação e a manutenção do Pisf e a recuperação dos reservatórios estratégicos para a integração do Rio São Francisco (Ceará/Paraíba/Pernambuco/Rio Grande do Norte). Diante da constatação da situação de deterioração e inadequação de muitos açudes existentes nos Estados atendidos pelo Pisf – Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte –, e frente ao reconhecimento da importância de que tais estruturas estejam em condições apropriadas para o recebimento das águas transpostas, conforme consta no termo de compromisso firmado entre a União e os Estados receptores, o MI firmou termos de execução descentralizada (Ted) com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs), para a recuperação desses açudes estratégicos, visando garantir maior efetividade na distribuição e no aproveitamento dos recursos hídricos na região beneficiada.

Durante o exercício 2017, no âmbito dos Termos de Execução Descentralizada (Teds 02/2016 e 03/2016 entre a SIH, MI e o Dnocs), foram iniciadas as obras de recuperação e modernização dos reservatórios das prioridades 1 e 2 (Poções, São Gonçalo, Curema, Mãe D'Água, Epitácio Pessoa, Castanhão, Armando Ribeiro Gonçalves, Poço da Cruz); deu-se continuidade às obras de Camalau e deu-se início à segunda fase das obras neste reservatório e foi firmado contrato para a execução das obras do reservatório Barra do Juá, com previsão de emissão da ordem de serviço no início de 2018.

Os reservatórios Engenheiro Ávidos e São José estão em fase final de conclusão dos projetos executivos. Banabuiú, Quixabinha, Prazeres, Lima Campos e Orós, no Ceará, Lagoa do Arroz, na Paraíba, Entremontes e Chapéu, em Pernambuco e Angicos, Pau dos Ferros e Santa Cruz do Apodi, no Rio Grande do Norte, identificados como de “Prioridade 3”, encontram-se em fase de aprovação dos estudos e projetos elaborados, para então ser formalizado novo Ted para as intervenções identificadas para estes reservatórios.

Figura 4.3.23 Objetivo 53000 0549 Programa 2084

Identificação do Objetivo			
Descrição	Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica		
Código	0549	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional
Programa	Recursos Hídricos		Código 2084
Metas Quantitativas não Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Quantitativas Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Qualitativas			
Sequencial	Descrição da Meta		
3	01LL - Elaborar o marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica		
2	01LM - Concluir o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do diagnóstico da infraestrutura hídrica do País e da definição de critérios para a priorização e seleção de investimentos		
4	01LN - Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF		
1	044A - Concluir o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens da União - Planerb		

Visão geral do Objetivo 53000 0549 Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica:

A elaboração da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica (PNIH), permitirá reduzir sobreposições e lacunas nos investimentos, assim como possibilitará a integração de sistemas, resultando na operação mais eficaz, eficiente e efetiva dessa infraestrutura, com conseqüente redução da pressão sobre o meio ambiente. Além de a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica ser necessidade de Estado e requerer uma atuação de longo prazo, o Governo não pode prescindir de planos para que atue, de forma mais imediata e com base nos problemas concretos que se impõem na atualidade, quais sejam a segurança hídrica, a segurança de barragens e a concretização da gestão do PISF.

O marco legal da PNIH, que constitui meta institucional para o planejamento da infraestrutura hídrica, tratará dos Fundamentos, Princípios, Diretrizes de Atuação, Instrumentos e Arcabouço de Gerenciamento da Política, que serão a base para a discussão da Lei que instituirá a PNIH. Organizará institucionalmente o setor de infraestrutura hídrica e a atuação do Poder Público ao definir instrumentos para formulação de programas e ações de forma colaborativa com outras políticas setoriais e nacionais. Inclusive versará sobre a proposta de arcabouço legal que garanta a sustentabilidade financeira da operação e da manutenção da infraestrutura hídrica, para pleno atendimento da Lei da Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010), uma vez que essa Lei impõe obrigações aos proprietários dos reservatórios, mas não aponta para possíveis fontes de recursos para seu cumprimento.

Por sua vez, como instrumentos da PNIH, pretende-se concluir, o Plano de Segurança Hídrica (PNSH) e o Plano Nacional de Reabilitação de Barragens (Planerb) visando o fortalecimento do planejamento dos investimentos em infraestrutura hídrica que exigem atenção mais imediata.

O PNSH visa planejar a atuação em abastecimento de água e minimização dos impactos dos eventos climáticos desfavoráveis. Esse Plano organizará a atuação do Poder Público na formulação e na construção de programas e ações específicos. Seu foco é a definição de diretrizes e critérios para identificação de intervenções estruturantes de caráter estratégico em todo o Território Nacional, de forma a propiciarem a garantia da oferta de água para o

abastecimento humano e o atendimento de demandas do setor produtivo, bem como a redução dos riscos associados a eventos críticos (secas e cheias).

O Planerfb visa o atendimento da legislação específica de segurança de barragens na esfera de responsabilidade do Governo Federal, a recuperação física das estruturas e o estabelecimento de um modelo de gestão que vise garantir recursos para sua consecução e posterior operação de longo prazo.

Outra importante atuação, sobretudo para a Região Nordeste, é a concretização do modelo de gestão do Projeto de Integração do São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, essencial à sua operação.

Análise dos resultados anualmente alcançados em relação às metas previstas no PPA:

Para atender à Meta 01LL *Elaborar o marco legal da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica*, em 2012, foi iniciada parceria entre o Ministério da Integração Nacional e a Agência Nacional de Águas (Ana) para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), que será o principal instrumento da Política Nacional de Segurança Hídrica.

O PNSH é um estudo que visa orientar a contratação de obras hídricas no Brasil pelo Governo Federal com o estabelecimento de diretrizes e critérios para identificação de intervenções estruturantes de caráter estratégico em todo o Território Nacional.

Em 2014, foi contratada uma empresa de consultoria, por meio de financiamento do Banco Mundial, visando à elaboração de diagnóstico, indicadores, critérios de priorização e hierarquização das obras estruturantes. Tais atividades subsidiariam a definição das diretrizes para o marco legal. Entretanto, em 2016, o contrato do PNSH foi rescindido com execução financeira de 50%. Atualmente, o PNSH encontra-se sob a tutoria exclusiva da Ana, que contratou outra empresa para sua continuidade por meio dos recursos do Banco Mundial. Essa contratação ocorreu no final de julho de 2017.

Referente à Meta 01LM - *Concluir o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do diagnóstico da infraestrutura hídrica do País e da definição de critérios para a priorização e seleção de investimentos*, cabe destacar que esse Plano (PNSH) constitui-se no mais importante instrumento para a elaboração da Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, uma vez que seu produto poderá orientar a atuação do Poder Público na formulação de programas e ações para o setor, permitindo constituir intervenções específicas e até mesmo um banco de projetos estratégicos que fortaleça a atuação propositiva do Estado.

Atualmente, a conclusão do PNSH encontra-se sob a tutoria exclusiva da Ana, sendo que o MI, ao final do Plano, analisará os produtos finais para subsidiar uma proposta de Política Nacional de Infraestrutura Hídrica.

No que se refere à Meta 01LN - *Implementar o modelo de gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco – PISF*, o Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI-PISF, composto por MI, Casa Civil, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, Codevasf e Ana), criado em agosto de 2015, finalizou propostas de modelo tarifário, cobrança, garantias e cessão

dos reservatórios estratégicos para os estados, conforme previu o Termo de Compromisso de 2005, que possibilitou a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

No exercício 2017, o MI, no papel de coordenador do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco (CGPISF), intensificou as tratativas com os demais atores do Sistema de Gestão do Projeto de Integração de Bacias (SGIB), tendo realizado cinco reuniões ordinárias do CGPISF, além de diversas reuniões realizadas junto à Casa Civil da Presidência da República, das quais destaca-se a reunião entre os Ministros da Casa Civil, da Integração Nacional e os Governadores dos quatro estados beneficiados pelas águas do Pisf. Ao final do exercício, foi encaminhada versão final do contrato aos estados beneficiados e à Operadora Federal.

Entretanto, para a delegação da operação e da manutenção dessas barragens é necessário recuperar seus passivos estrutural, jurídico, fundiário e ambiental. Neste sentido, a contratação dos serviços de consultoria, proposta neste Plano, visa, não somente o diagnóstico desse passivo e as ações corretivas e preventivas para os problemas detectados, mas, principalmente, o estabelecimento de um arranjo jurídico, político e institucional visando à sustentabilidade dessas barragens.

Para o Planerb, foram selecionadas todas as barragens do extinto DNOS, 44 barragens da Codevasf e 61 do Dnocs, totalizando em 164 barragens da União.

O objetivo da contratação é a execução dos diagnósticos estrutural, jurídico, fundiário e ambiental e a elaboração de um plano de ações estratégicas para a reabilitação de 164 barragens da União, visando à implementação de seus Planos de Segurança, em cumprimento às determinações estabelecidas pela Lei nº 12.334/10, de 20 de setembro de 2010.

4.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Está dentro de cada programa temático

4.3.3. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Está dentro de cada programa temático

4.3.4. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não existe passivos por insuficiência de crédito ou recursos registrados em contas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, referente ao exercício de 2017.

4.3.5. Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 4.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro de 2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 de 2017 (d)=(a-b-c)	
2016	1.085.424	1.017.358		68.066	
2015	1.055.740	35.619		1.020.121	
2014	152.218	39.000	69	113.149	
2007	4.660.566	29.912		4.630.654	
2006	2.439.773	32.562		2.407.211	
total	9.393.721	1.154.451	69	8.239.201	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de Janeiro de 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 de 2017 (i)=(e-g-h)
2016	53.222.233	36.621.253	36.523.709	225.971	16.472.553
2015	12.573.527	3.535.502	3.535.502	3.446.772	5.591.253
2014	1.616.926	186.108	186.108	515.217	915.602
2013	392.553	42.108	42.108	290.596	59.849
total	67.805.239	40.384.970	40.287.426	4.478.555	23.039.257

Análise crítica.

1. Os restos a pagar **processados a pagar e não processados a liquidar** de exercícios anteriores reinscritos em 01/01/2017 somam **R\$ 77.198.960,00** (setenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais), dos quais **R\$ 41.441.877,00** (quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais) foram pagos e **R\$ 4.478.624,00** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais) cancelados. Do total pago, **R\$ 41.112.187,00** (quarenta e um milhões, cento e doze mil, cento e oitenta e sete reais), ou seja, 99,20% são dos exercícios de 2016 e 2015, sendo **R\$ 37.541.066,00** (trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil e sessenta e seis reais) relativos a compromissos assumidos pela UPC em 2016, os quais amparados pelo § 2º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 2011, art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e a Orientação Normativa/AGU nº 39/2011. O impacto do pagamento dos restos a pagar de exercícios anteriores na gestão financeira da UPC em 2017, em relação às despesas empenhadas e pagas naquele exercício, foi de **24,08%** e em relação ao total geral de **19,41%**, porém, sem comprometer as obrigações assumidas no exercício de referência, conforme quadro abaixo referente às despesas pagas em 2017.

DESPESAS PAGAS - 2017

UG Executora		DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL	222.983.108,06	173.213.015,24	49.770.092,82	172.107.084,54

%

Despesas pagas com NE do exercício	172.107.084,54	80,59
Despesas pagas com RAP	41.441.877,00	19,41
total despesas	213.548.961,54	100
		24,08
Percentual entre RAP e NE de 2017		

2. A maior parte (75,59%) dos restos a pagar **processados a pagar** de exercícios anteriores é destinada ao pagamento de despesas baseada no **Contrato nº 17/2006-MI** firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Caixa Econômica Federal, cujos pagamentos ficam dependendo da entrega do serviço pela contratada. Em função do baixo volume de execução dos restos a pagar **processados a pagar** em nome da CAIXA no exercício de 2017, foi solicitada a análise do saldo com vistas a identificar o valor a ser pago e, se for o caso, cancelar o considerado desnecessário. Tal saldo em 1º.01.2017 soma R\$ 7.100.339,00 (sete milhões, cem mil, trezentos e trinta e nove reais).

3. Os §§ 2º e 3º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 2011, respaldam a manutenção dos restos a pagar não processados a liquidar inscritos em 2013, 2014, 2015 e 2016 a fim de honrar compromissos assumidos pela UPC naqueles exercícios.

4. Em relação aos demais saldos de restos a pagar **processados a pagar e não processados a liquidar** reinscritos em 2017 a favor de diversos credores serão também analisados no sentido de identificar os que devem ser **mantidos** (obrigações a pagar) e os que devem ser **cancelados** por não haver mais obrigação de pagamento. Graças ao esforço e empenho da UPC em 2017, foram identificados e cancelados **R\$ 4.478.624,00** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais) de restos a pagar **processados a pagar e não processados a liquidar** por não haver obrigações a pagar.

5. De acordo com o § 5º e a parte final do § 6 do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 2011, transcritos abaixo, cabe à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda efetuar, na data ali prevista, o bloqueio dos saldos dos restos a pagar **não processados a liquidar**, em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e posterior cancelamento no Sistema dos saldos que permanecerem bloqueados. Entretanto, passaram pelo filtro da STN saldos de restos a pagar **não processados a liquidar** de 2013 e 2014 reinscritos em 2017, nos valores de **R\$ 392.533,00** (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos e trinta e três reais) e **R\$ 1.616.926,00** (um milhão seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais), mas serão analisados com vistas ao cancelamento pela UPC caso não atendam o previsto na legislação vigente.

“§ 5º Para fins de cumprimento do disposto no § 2º, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda efetuará, na data prevista no referido parágrafo, o bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados, em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.”

“§ 6º, devendo a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda providenciar o posterior cancelamento no SIAFI dos saldos que permanecerem bloqueados.”

Quadro 4.3.5 Caixa Econômica Federal de Exercícios Anteriores – 530020

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados				
Ano Inscrição	Montante Inscrito	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar 31/12/17
2013	7.574.165,00	0,00	0,00	7.574.165,00
2012	1.069.397,85	841.574,00	0,00	227.823,85
Totais	8.643.562,85	841.574,00	0,00	7.801.988,85

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Não Processados				
Ano Inscrição	Montante Inscrito	Pagamentos Acumulados	Cancelamentos Acumulados	Saldo a Pagar 31/12/17
2016	84.408.864,54	20.711.282,33	0,00	63.697.582,21
2015	8.958.968,98	0,00	0,00	8.958.968,98
2014	31.740.845,56	0,00	0,00	31.740.845,56

2013	11.979.630,26	365.414,57	0,00	11.614.215,69
2012	20.140.619,78	3.185.021,10	0,00	16.955.598,68
Totais	157.228.929,12	24.261.718,00	-	132.967.211,12

4.3.6. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 4.3.6 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios						
Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Departamento de Gestão Interna - DGI					
UG/GESTÃO:	530001/0001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	-	-	-	-
Transferência Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	4	-	6	2.778.603,06	-	63.618,96
Totais	4	0	6	2.778.603,06	-	63.618,96
Fonte: Tesouro Gerencial						

Quadro 4.3.7 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse					
Unidade Concedente					
Nome: Departamento de Gestão Interna					
UG/GESTÃO: 530001/00001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Transferências Obrigatórias	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	2
		Montante Repassado	-	-	5.526.753,21
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	12	-	7
		Montante Repassado	12.050.422,78	-	1.395.278,49
Fonte: Tesouro Gerencial					

Quadro 4.3.8 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos					
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Gestão Interna - DGI					
UG/GESTÃO: 530001/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	1	1	-	8
Transferências Obrigatórias	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	-	-	1	-	-

Obs: Para o levantamento das informações foram consideradas todas transferências com saldo “A Aprovar” nos sistemas financeiros do governo federal, sendo estipulado o prazo limite de análise a partir do término da vigência, acrescida do prazo legal de prestar contas, ou seja, considerando que o presente levantamento utiliza os saldos contábeis existentes nas respectivas UGs, caso se entenda como “análise das contas” apenas a análise final (aprovação – TCE – arquivamento – dispensa de TCE), o quantitativo vai ser superior ao esboçado nas tabelas acima, uma vez que não está computado os saldos existentes em outras contas, os quais são provenientes de uma análise parcial, a exemplo de informações financeiras que resultaram em notificações.

ANÁLISE CRÍTICA

▪ *Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;*

- Como medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente podemos citar: maior rigurosidade nas análises de acompanhamento da execução financeira, onde só ocorre manifesto favorável após a devida comprovação, evitando inadimplências futuras pela omissão; notificação após o registro de inadimplência do Conveniente, a qual tem como objetivo comunicar ao Gestor a restrição e conceder prazo adicional para regularização; e instauração de tomada de contas especial de forma tempestiva, onde, na maioria dos casos, ocorrerá a suspensão da restrição por conta de o Parceiro Público contar com outro gestor

que não o faltoso. Por fim, temos buscado orientar permanentemente os beneficiários das transferências desta pasta, quanto a gestão das prestações de contas bem como as demais unidades do ministério buscando sempre a uniformização de decisões e entendimento.

▪ ***Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;***

- Devido a grande oscilação no quadro de servidores a disposição para análise das contas, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, o prazo para análise conclusiva das contas pendentes tem extrapolado os limites estabelecidos na norma, entretanto, tem se buscado, cada vez mais, a melhoria qualitativa das análises.

Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

- A atual e preocupante situação do reduzido quadro de analistas a disposição desta Coordenação-Geral para realizar as análises financeiras e demais atividades correlatas já fora reportada em mais de uma ocasião aos superiores mediante Relatório Situacionais (DGI e SECEX) - (Memorando nº 034/2015/CGONV/DGI/SECEX/MI e Memorandos/2016 - SEI 0103533 e 0187011 – Memorando nº 41/2017/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 29/9/2017 – SEI 0649278), nos quais são descritos, dentre outras informações, a missão da CGPC, a queda na produtividade em virtude da drástica diminuição do quadro de servidores, bem como os números do passivo a serem analisados.

Conforme registrado no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Secretaria Federal de Controle Interno (SEI 0603214), nossa principal problemática é de conhecimento inclusive dos órgãos de controle, *ipsis litteris*:

Quanto às estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências seriam razoavelmente suficientes, atualmente, a CGCONV dispõe de apenas três analistas cuja competência é a análise das prestações de contas de todas as transferências. Considerando o número de processos, até a presente data, sobrestados - aguardando disponibilidade de analista (255) e já distribuídos aos citados analistas (60), o que resulta numa média de 105 processos para cada analista, é razoável afirmar que o número de servidores é insuficiente para atender a contento e dentro dos prazos legais a demanda existente. Cabe informar que não foram levados em consideração os processos aptos a serem tramitados à CGCONV pelas Secretarias Finalísticas.

Entretanto, esta Coordenação-Geral tem buscado utilizar seu corpo técnico da forma mais eficiente possível, adotando medidas como capacitar uma técnica administrativa para análise de contas de média e baixa complexidade e atribuir aos chefes das divisões de TCE e de Análise a missão de realizarem, além das demais obrigações, análise de casos com média e alta complexidade. Ademais, temos racionalizado procedimentos, suprimindo rotinas e atividades que não são imprescindíveis e não afetem a qualidade do trabalho, buscando a máxima eficiência do reduzido quadro de servidores. Registre-se que a evolução no tratamento das análises das prestações de contas teve e terá impacto substancial, bem como será revista a meta respectiva, já que atualmente a análise de prestação de contas atribuída a esta coordenação Geral é empreendida por apenas 2 analistas, diferente do quadro de 3 analistas perdurado até meados do segundo semestre de 2017, em

consequência da assunção por esta Coordenação Geral do procedimento de instauração e instrução de todo o procedimento de Tomada de Contas especial , conforme mudança no regimento interno implementada pela portaria nº 488/2017 MI.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

Quanto a este tópico, já que a fiscalização *in loco* fica a cargo das Áreas Técnicas deste Ministério (Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH, Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR), este Setor não possui competência técnica para definir as estruturas de controle dos planos de trabalho contratados.

▪ ***Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.***

Esta Coordenação-Geral de Prestações de Contas de Convênios restringe o seu escopo de atuação na verificação da análise financeira da Prestação de Contas, portanto não possui informações relativas à efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Quadro 4.3.9 Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	530020 - MI					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio						
Contrato de repasse	44	0	0	0,00	0,00	0,00
Termos de Compromisso	0	0	0	52.388.287,00	113.683.319,90	72.909.768,02
Totais	44	0	0	52.388.287,00	113.683.319,90	72.909.768,02

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

Quadro 4.3.10 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: 530020 - MI					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade		1	3
		Montante Repassado		140.852,73	77.828.826,60
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		4	2
		Montante Repassado		1.464.562,00	15.000.000,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		6	0
		Montante Repassado		4.509.444,66	0,00

Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF

Quadro 4.3.11 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: 530020 - MI				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termos de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada		6	3
	Quantidade reprovada		0	0
	Quantidade de TCE instauradas		0	0
	Montante repassado (R\$)		4.386.472,89	77.828.826,60
Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	1
	Montante repassado (R\$)		7.566.000,00	1.781.117,55
Fonte: Sistemas Corporativos SIAPF e SIIGF				

Quadro 4.3.12 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termos de Compromisso	0	0	0	0	0

4.3.7. Informações sobre a realização das receitas

Com relação as informações solicitadas na parte "Informações sobre a realização das receitas", informamos que a Unidade Orçamentária 53101 (DIRETA), tem seu orçamento custeado pelo Tesouro Nacional não contando com arrecadação de receitas próprias, que são aquelas que se originam de seu esforço, seja pelo fornecimento de bens, prestação de serviços, exploração econômica do patrimônio, etc.

4.3.8. Informações sobre a Execução das despesas

Quadro 4.3.13 Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (c+d)	108.685.169,13	50,40	76.191.753,14	48,82	74.506.436,34	44,86	32.974.752,95	31,18
c) Concorrência	45.736.767,90	21,21	23.807.075,00	15,25	31.702.765,49	19,09	9.562.502,77	9,04
d) Pregão	62.948.401,23	29,19	52.384.678,14	33,57	42.803.670,85	25,77	23.412.250,18	22,14
2. Contratações Diretas (h+i)	35.374.116,80	16,40	8.357.050,49	5,35	21.735.704,15	13,09	4.426.120,34	4,19
h) Dispensa	20.710.656,04	9,60	4.119.175,33	2,64	14.380.737,97	8,66	2.081.297,48	1,97
i) Inexigibilidade	14.663.460,76	6,80	4.237.875,16	2,72	7.354.966,18	4,43	2.344.822,86	2,22
3. Regime de Execução Especial	727,33	0,00	455,00	0,00	727,33	0,00	455,00	0,00
j) Suplemento de Fundos	727,33	0,00	455,00	0,00	727,33	0,00	455,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	71.574.961,28	33,19	71.515.841,07	45,82	69.857.647,70	42,06	68.344.913,94	64,63
k) Pagamento em folha	70.351.837,07	32,63	69.714.762,08	44,67	68.634.523,49	41,32	66.543.943,75	62,93
l) Diárias	1.223.124,21	0,57	1.801.078,99	1,15	1.223.124,21	0,74	1.800.970,19	1,70
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	215.634.974,54	100	156.065.099,70	100	166.100.515,52	100	105.746.242,23	100

Análise Crítica:

No exercício de 2017 houve um acréscimo de 38,17% (trinta e oito vírgula dezessete por cento) em relação a execução de despesas de 2016.

JUSTIFICATIVA:

Detalhando a execução acima houve um acréscimo de 42,35% (Quarenta e dois vírgula trinta e cinco por cento) na execução orçamentaria resultante das modalidades de licitação Convites, Concorrência Pregões. Foram realizadas 19(dezenove) contratações por Pregões. Destaque-se

que a maioria dos pregões eletrônicos tem objetos relacionados a manutenção de serviços do Órgão, como terceirizados, emissão de passagens aéreas, eletrônicas e aquisições de TI.

JUSTIFICATIVA:

No tocante as despesas relacionadas a contratações diretas (Dispensas e Inexigibilidades). Houve um acréscimo considerável de 323,28%(trezentos e vinte e três virgula vinte e oito por cento) na execução financeira em relação ao exercício de 2016. Destaque para contratações públicas (EBC,SERPRO, Correios e FGV) e capacitação de pessoal com aproximadamente.

JUSTIFICATIVA:

Vale ressaltar ainda que foram abertos 14(quatorze) processos de Penalidades administrativas contra empresas particulares dos certames do MI em virtualidade de faltas cometidas, principalmente por deixarem de enviar as propostas durante o certame licitatório.

Quadro 4.3.14 Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Ministério da Integração Nacional		Código UO: 53101				UGE: 530001		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadas		RP não Processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	2.971.833,02	2.680.978,22	2.971.833,02	2.680.978,22			2.971.833,02	2.680.978,22
PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	950.007,84	895.586,08	950.007,84	895.586,08			950.007,84	895.586,08
CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	35.871,26	25.565,98	35.871,26	25.565,98			35.871,26	25.565,98
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.597.204,97	49.220.046,78	51.597.204,97	49.220.046,78			51.597.204,97	49.219.800,39
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	28.130,57	39.386,88	28.130,57	39.386,88			28.130,57	39.386,88
OBRIGACOES PATRONAIS	9.027.668,29	8.499.988,78	9.027.668,29	8.499.988,78			9.021.845,78	8.493.892,23

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	590.354,19	741.265,85	590.354,19	741.265,85			590.354,19	741.265,85
SENTENÇAS JUDICIAIS	26.215,50	50.487,10	26.215,50	50.487,10			26.215,50	50.487,10
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61.449,09	413.482,04	22.197,01	363.724,76	39.252,08	49.757,28	22.197,01	363.724,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.105,86	0,00	6.105,86	0,00			6.105,86	0,00
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	5.057.032,48	7.147.974,37	3.384.757,49	4.033.256,26	1.672.274,99	3.114.718,11	3.384.757,49	4.033.256,26
3. Outras Despesas Correntes								
OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	304.222,11	319.776,64	304.222,11	309.997,01		9.779,63	304.222,11	309.997,01
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.223.124,21	1.698.064,99	1.223.124,21	1.698.064,99			1.223.124,21	1.697.956,19
DIARIAS - PESSOAL MILITAR		103.014,00		103.014,00				103.014,00
AUXÍLIO - FARDAMENTO	6.837,46				6.837,46			
MATERIAL DE CONSUMO	1.101.179,07	677.582,43	164.092,36	289.615,60	937.086,71	387.966,83	164.092,36	289.615,60
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.843.147,84	4.711.160,74	2.729.629,96	2.545.858,96	2.113.517,88	2.165.301,78	2.729.566,12	2.480.492,99
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.647.168,04	10.901.811,00	12.330.121,61	3.687.295,34	5.317.046,43	7.214.515,66	12.330.121,61	3.687.295,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	343.267,49	349.958,24	330.867,49	299.403,34	12.400,00	50.554,90	330.867,49	299.403,34
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	25.359.336,78	15.329.956,36	18.267.483,79	9.508.886,25	7.091.852,99	5.821.070,11	18.267.483,79	9.295.794,38
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	83.093.049,77	42.698.825,16	51.122.652,55	14.566.197,55	31.970.397,22	28.132.627,61	50.031.592,49	13.765.683,12
CONTRIBUIÇÕES	20.027,70		20.027,70				20.027,70	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.143.960,22	3.162.966,80	3.110.845,37	3.160.633,63	33.114,85	2.333,17	3.110.845,37	3.160.633,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51.611,94	47.846,03	50.190,84	44.272,71	1.421,10	3.573,32	50.190,84	44.272,71
AUXÍLIO-TRANSPORTE	537.268,34	490.390,64	533.404,34	490.390,64	3.864,00		533.404,34	490.390,64

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	216.936,56	88.168,85	216.837,86	79.771,33	(22.098,31)	8.397,52	239.034,87	443.496,09
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.322.581,14	1.667.044,73	1.280.097,78	1.664.752,05	42.483,36	2.292,68	1.285.733,14	1.664.752,05

DESPESAS DE CAPITAL

4. Investimentos								
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	6.623.767,22	14.329.090,82	6.621.833,76	8.069.746,74	1.933,46	6.259.344,08	6.613.319,97	8.069.746,74
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.793.749,10	56.033,97	6.267.237,51	56.033,97	526.511,59		6.267.237,51	56.033,97
	222.983.108,06	166.346.453,48	173.213.015,24	113.124.220,80	49.747.895,81	53.222.232,68	172.135.387,41	112.402.521,55

Previamente à análise crítica, é importante elencar os normativos que impactaram a elevação ou o decréscimo da despesa de pessoal, de encargos sociais, e de benefícios, no exercício de 2017, a saber:

Lei n. 13.324, de 29/07/2016, que alterou o valor do vencimento básico dos cargos efetivos a contar de 1º/01/2017 em 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento);

Lei n. 13.328, de 29/07/2016, que alterou a contar de 1º/01/2017 o valor da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal - GSISTE em 5,49% (cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento); o Valor Máximo da Soma da GSISTE com a Remuneração do Servidor em 14,92% (quatorze inteiros e noventa e dois centésimos por cento); e a Retribuição dos Cargos em Comissão em 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento);

Lei n. 13.328, de 29/07/2016, que dispõe sobre a criação, transformação e extinção de cargos e funções; reestrutura cargos e carreiras; altera a remuneração de servidores; altera a remuneração de militares de ex-Territórios Federais; altera disposições sobre gratificações de desempenho; dispõe sobre a incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias; e modifica regras sobre requisição e cessão de servidores e incidência de contribuição previdenciária facultativa sobre parcelas remuneratórias;

Orientação Normativa MP n. 5, de 19/12/2016, publicada no DOU de 21 subsequente, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sipec quanto aos procedimentos para a opção pela incorporação das gratificações de desempenho, às aposentadorias e pensões submetidas à determinadas regras constitucionais;

Decreto n. 8.980, de 1º/02/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração Nacional, remaneja cargos em comissão e funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE;

Ofício Circular MP n. 86/2017, de 1º/03/2017, que estabelece o Teto Constitucional sobre o reembolso de despesas com empregado público cedido à Administração Pública Federal com base no Acórdão n. 3.195/2016 - TCU-Plenário;

Decreto n. 9.144, de 22/08/2017, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte bem como autoriza o ressarcimento de despesas, acima do teto constitucional, havidas com servidores e empregados cedidos até a data de 1º/10/2017;

Portaria MP n. 342, de 31/10/2017, publicada no DOU de 03/11/2017, que estabelece regras e procedimentos quanto à cessão de servidores e de empregados públicos da Administração Pública Federal Direta, Indireta, Autárquica e Funcional; e

Nota Técnica MP n. 6530/2017, que esclarece sobre a impossibilidade de nomeação de militares para ocupar Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.

Além disso, a rotatividade de servidores ocupantes de cargos em comissão impactou de forma significativa na elevação das despesas, a despeito de o quantitativo de servidores ter diminuído, em números gerais.

No exercício de 2017 ocorreram 136 (cento e trinta e seis) exonerações de cargos em comissão, dentre elas a de servidores ocupantes de cargos efetivos, de servidores em exercício descentralizado, de servidores sem vínculo efetivo com a administração pública e de servidores cedidos ao MI para exercício de cargo em comissão. Tais exonerações ocasionaram acerto de conta de verbas rescisórias, o que acaba por impactar os gastos administrados por esta CGGP:

Quadro 4.3.15 Variação Física da Força de trabalho do MI

Quadro da Variação Física da Força de trabalho do MI			
Tipo de vínculo com o MI	Dez/2016	Dez/2017	Variação
Ativo Permanente (sem os cedidos)	340	308	-32
Cedido ao MI	58	48	-10
Cargo em comissão sem vínculo efetivo	144	133	-11
Ativo Permanente cedido para outros órgãos, incluindo os anistiados	103	114	11
Exercício Descentralizado de Carreira	139	119	-20
Total	784	722	-62

Some-se aos fatos que acarretaram maior gasto com pessoal, a progressão funcional paga aos servidores efetivos avaliados no 8º Ciclo, compreendido entre 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, para os ocupantes de cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, com efeito financeiro em 1º/04/2017, bem como aos detentores de cargos de nível superior, relacionados no Anexo XII da Lei n. 12.277, de 30 de junho de 2010, optantes pela Estrutura Especial de Remuneração de que trata o art. 19 do referido normativo, cujo ciclo avaliativo compreende o período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017, com efeitos financeiros a contar de 1º/05/2017. A progressão em questão, eleva, em aproximadamente, 2,24% (dois inteiros e 24 centésimos por cento) a remuneração dos servidores contemplados.

Acerca dos atos que impactaram a elevação da despesa, por grupo, cabe esclarecer o que se segue:

a) Despesas de Pessoal:

Aposentadoria: compreendem os pagamentos de proventos e outras vantagens devidas aos servidores inativos/aposentados. No decorrer do exercício de 2017 não ocorreu nenhuma aposentadoria, apesar disso, o quadro do item 3 demonstra que a despesa desse grupo no período em relação ao exercício de 2016 teve uma variação para mais no percentual de 10,85% (dez inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), justificado pelo reajuste remuneratório concedido aos servidores aposentados, no percentual de 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a contar de 1º de janeiro de 2017, e também pela opção da incorporação das gratificações de desempenho no percentual de 67% (sessenta e sete inteiros por cento) do valor incorporável, a contar de 1º/01/2017;

Pensões do RPPS: despesas com o pagamento de pensão aos dependentes de ex-servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. O valor da pensão, assim como aconteceu com os servidores aposentados, foi reajustado em 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a contar de 1º/01/2017. Nesse grupo ainda existem as pensões cujos reajustes seguem os índices dos benefícios pagos pela Regime Geral da Previdência Social - RGPS, o que provoca uma elevação dessa despesa. Some-se a isto, a opção pela incorporação das gratificações de

desempenho no percentual de 67% (sessenta e sete inteiros por cento) do valor incorporável a contar de 1º/01/2017;

Contribuição a Entidade Fechada de Previdência: despesa que diz respeito à contribuição, a cargo da União, para o Fundo de Pensão Complementar dos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do MI - Funpresp-Exe. A União contribui para o referido fundo no mesmo percentual de responsabilidade do servidor, cuja base de cálculo é a remuneração do cargo efetivo. Note-se que essa despesa evoluiu em 40,31% (quarenta inteiros e trinta e um centésimos por cento), patamar bastante superior ao ano anterior, justificado pelo reajuste do vencimento básico do cargo efetivo, da ordem de 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento), a contar de 1º/01/2017, e em função da reabertura do prazo de opção para adesão ao regime de previdência complementar, conforme art. 92 da Lei n. 13.328/2016, que acabou por elevar o número de adesões no ano de 2017;

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: despesas com vencimentos, salários, retribuição por exercício de cargos em comissão, gratificações vinculadas aos cargos efetivos, férias e 1/3 de férias indenizadas. No exercício de 2017, principalmente em decorrência da entrada em vigor da nova Estrutura Regimental do MI, ocorreram 136 (cento e trinta e seis) exonerações de cargos em comissão e 17 (dezesete) vacâncias, o que majorou consideravelmente as despesas com pagamento de indenização de férias e de 1/3 constitucional de férias. Além disso, as despesas vinculadas a esse grupo também foram reajustadas em 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento) a partir de 1º/01/2017;

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar: despesa relativa ao pagamento da retribuição de cargo em comissão aos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Governo do Distrito Federal - CBM/DF, cedidos ao Ministério da Integração Nacional, sem ônus para o órgão cessionário, para terem exercício na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec. Do exercício de 2016 para o exercício de 2017, essa despesa diminuiu em R\$ 11.256,31 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) e, apesar do reajuste remuneratório da retribuição do cargo em comissão, da ordem de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento), em função do entendimento exarado pelo MP de que os militares não podem ser designados para o exercício de FCPE, houve o retorno de 1 (um) bombeiro militar ao Órgão de origem, em janeiro de 2017, reduzindo, portanto, os valores pagos a título de cargo em comissão ao grupo. Importa ressaltar que a força de trabalho composta por esses militares é de grande relevância para a Sedec, cuja formação profissional encontra-se alinhada à missão finalística daquela Secretaria. Ressalte-se, contudo, que por força do Despacho do Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU, Bruno Dantas, o CBM/DF foi instado a cobrar deste Ministério o pagamento das verbas remuneratórias dos militares cedidos à Sedec, em função do julgamento do TC n. 043.927/2012-2 que resultou na emissão do Acórdão n. 1.774/2017 - TCU-Plenário. Entretanto, apesar da cobrança efetuada pelo órgão cedente, este Ministério formulou consulta ao MP acerca da possibilidade legal de ressarcimento tendo em vista os normativos vigentes acerca do assunto;

Obrigações Patronais: despesas decorrentes do recolhimento ao RPPS, ao RGPS, à Funpresp e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A base de cálculo da parte patronal do RPPS e do RGPS é a remuneração do servidor efetivo, no primeiro caso, e a remuneração do cargo em comissão do servidor sem vínculo ou salário pago aos empregados que retornaram à atividade, sob o regime celetista, por força do instituto da anistia, na segunda hipótese, no percentual de 22% (vinte e dois inteiros por cento). Além disso, sob a mesma base de cálculo, incide o FGTS. A majoração dessas despesas está intimamente relacionada à ocupação dos cargos em comissão por pessoas sem vínculo com a Administração Pública. Fato contrário ocorre quando a nomeação recai

sobre servidor ocupante de cargo efetivo, situação que gera a diminuição dos gastos ou a sua estagnação, de vez que não ocorre a incidência da obrigação patronal sobre o valor pago ao servidor efetivo pela ocupação de cargo em comissão. Da análise do quadro constante no item 3, o aumento das despesas com este grupo justifica-se pelo aumento da remuneração do servidor efetivo, conforme já mencionado, e da retribuição por exercício de cargo em comissão ocupado por servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública;

Despesas Variáveis: compreendem os valores pagos e que não se enquadram em vencimentos, retribuições, gratificações, adicionais, indenizações e benefícios. A título de exemplo, a retribuição pelo exercício de substituição eventual, prevista no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A variação de tal despesa está relacionada aos afastamentos legais (férias, licença médica e outros) do titular do cargo em comissão ou função comissionada, ou mesmo em decorrência de exoneração do cargo sem designação de novo titular. Infere-se que quanto maior o número de afastamentos e/ou exonerações/dispensas dos ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada, maior será o aumento dessa despesa. Sobre os dados de 2017, conclui-se que a diminuição das despesas deste grupo justifica-se, pela alteração promovida na estrutura de cargos e funções do MI, inclusive com redução de cargos comissionados do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS; e

Ressarcimento de Despesas - Pessoal Requisitado: despesas com empregados cedidos ao MI, sem ônus para o órgão de origem, para o exercício de cargo em comissão ou não, originários de empresas públicas ou de economia mista, não dependentes do Orçamento Geral da União. Quando a força de trabalho é composta por empregados enquadrados nesta situação, a despesa tende a elevar-se consideravelmente. No caso concreto, até o início do exercício de 2017, existia um quantitativo considerável de empregados da Caixa Econômica Federal - CAIXA, Banco do Brasil - BB, Banco do Nordeste - BNB e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, cedidos ao MI, cujo ressarcimento de despesas era bastante elevado. Entretanto, no decorrer de 2017, muitos desses empregados retornaram a seus órgãos de origem. O enxugamento dos cargos em comissão com a nova Estrutura Regimental e a publicação do Decreto n. 9.144/2017, com a previsão de submissão dos ressarcimentos ao Teto Constitucional Remuneratório, proporcionou sensível redução nos gastos desse grupo de despesa, mesmo com pagamentos, em 2017, de valores retroativos decorrentes de ressarcimentos de despesas com empregados de empresas públicas cedidos ou em exercício no MI.

b) Outras Despesas Correntes:

Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar: Compreende, entre outros, o Auxílio Pré-Escolar, prestado, em caráter supletivo às obrigações da família, com vistas a subsidiar as despesas custeadas pelos pais servidores com filhos de até 6 (seis) anos de idade, matriculados, ou não, em instituições materno-infantis, berçários, creches, jardins de infância ou estabelecimentos pré-escolares. O referido benefício, a partir de janeiro de 2016, teve seu valor fixado em R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), não tendo ocorrido reajuste em 2017. Da análise dos gastos com esse grupo de despesas, esta CGGP constatou que a manutenção dos valores pagos em 2016, a mudança na estrutura regimental do MI, com a consequente redução de cargos comissionados cujos titulares faziam jus ao benefício, bem como o número de exonerações e vacâncias ocorridas em 2017, proporcionaram a redução dos gastos na ordem de 1,86% (um inteiro e oitenta e seis centésimos por cento);

Auxílio Alimentação: benefício concedido a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos ou em comissão. O valor, em cumprimento ao contido na Portaria MP n. 11, de 13/01/2016, permanece inalterado desde 2016. Em 2017, os valores dispendidos com o benefício tiveram decréscimo de 1,58% (um inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento) pelas razões já mencionadas anteriormente - alteração da Estrutura Regimental do Órgão, redução do número de cargos comissionados e exonerações e vacâncias ocorridas;

Auxílio Transporte: a concessão do auxílio-transporte aos servidores efetivos e titulares de cargos em comissão sem vínculo com a Administração tem seus valores impactados em função do valor da tarifa cobrada nos transportes coletivos urbanos e semi-urbanos e percurso realizado. Apesar da mudança na estrutura regimental, das vacâncias e exonerações ocorridas, com a consequente diminuição dos beneficiários, a despesa, em 2017, sofreu acréscimo no comparativo com 2016 em função dos aumentos de tarifas aplicados no Distrito Federal;

Despesas de Exercícios Anteriores: regulamentada pela Portaria Conjunta n° 2, das Secretarias de Gestão Pública e de Orçamento Federal do MP, publicada no DOU de 03.12.2012, que nos seus arts. 2° e 4° dispõem:

Art. 2° Consideram-se, para fins de pagamento de despesas de exercícios anteriores, objeto desta Portaria Conjunta, as vantagens pecuniárias reconhecidas administrativamente, de ofício ou a pedido do servidor, não pagas no exercício de competência, observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto n° 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

Art.4° Os pagamentos de despesas de exercícios anteriores serão precedidos de processos administrativos, instruídos com os seguintes documentos:

a) requerimento do interessado, no caso de concessões de vantagens pecuniárias a pedido, ou o ato administrativo que originou a concessão, observado o disposto no art.110 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no que tange ao direito de requerer.

b) cópia dos documentos comprobatórios que ampararam a concessão da vantagem;

c) planilha de cálculo individualizada;

d) fichas financeiras relativas ao período devido;

e) reconhecimento de dívida pelo dirigente de recursos humanos.

Para tanto, após a devida instrução processual, os dados são registrados no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape com vistas a liberação pelo MP, após desbloqueio dos valores pelo Gestor competente. A variação dessa despesa independe de qualquer controle desta CGGP, haja vista que a ocorrência do pagamento depende da existência de crédito decorrente de direitos adquiridos anteriormente à virada do exercício financeiro, bem como da existência de disponibilidade orçamentária para autorização por parte do MP. Percentualmente, a redução apurada do exercício de 2016 para 2017 corresponde a 46,10% (quarenta e seis inteiros e dez centésimos por cento).

Indenizações e Restituições: despesas relativas a participação da União no custeio da assistência à saúde suplementar do servidor e demais beneficiários, de que trata a Portaria Normativa SRH/MP n. 5/2010, e ao ressarcimento do auxílio-moradia em favor dos servidores ocupantes de cargo em comissão/função comissionada, de nível igual ou superior ao DAS 101.4/FCPE 101.4, de que tratam os arts. 60-A, 60-B e 60-D da Lei n. 8.112/1990. Sobre o valor per capita a cargo da União no custeio à assistência à saúde suplementar do servidor e de seus dependentes, constatou-se uma diminuição nos valores gastos, fundamentado pela mudança na estrutura regimental, vacâncias e exonerações ocorridas, com a consequente diminuição dos beneficiários, e pela manutenção do percentual devido a título de restituição, no mesmo patamar do exercício de 2016.

No tocante ao auxílio-moradia, a variação dessa despesa está diretamente relacionada à elevação da remuneração do cargo em comissão/função comissionada e às nomeações/designações de servidores que tenham se deslocado de outras unidades da federação para o exercício do cargo. Assim, com a redução do quantitativo de cargos em comissão da Pasta, promovido pela mudança na estrutura regimental, juntamente com a das despesas pagas a título de per capita saúde, houve um decréscimo da ordem de 22,77% (vinte e dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento), das despesas pagas nesse grupo.

Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro 4.3.16 Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	530001	MI			2	4.000,00	2.500,00
2016	530001	MI			2	6.000,00	3.000,00

Fonte: Divisão de Administração de Edifícios e Serviço de Patrimônio e Almojarifado – DAE/CSG/CGSL/DGI/SE e SEPA/COAM/CGSL/DGI/SE

Quadro 4.3.17 Utilização De Suprimento De Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	530001	MI			0,00	0,00	722,00	722,00
2016	530001	MI			0,00	0,00	455,00	455,00

Fonte: Divisão de Administração de Edifícios e Serviço de Patrimônio e Almoxarifado – DAE/CSG/CGSL/DGI/SE e SEPA/COAM/CGSL/DGI/SE

Quadro 4.3.18 Classificação dos Gastos com Suprimento De Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
530001	MI	33.90.30	29	252,00
		33.90.39	63	470,00

4.4. Desempenho Operacional

A Secretaria-Executiva (Secex) contou, no ano de 2017, para geração de resultados não decorrentes da execução orçamentária, com o apoio da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional (UGP), da Gerência de Projetos, dos Departamentos de Gestão Estratégica (DGE) e de Gestão Interna (DGI) e das Representações do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, que supervisionaram e atuaram em conjunto com as Coordenações-Gerais e demais áreas do MI, na condução de suas ações, com vistas a atender aos Objetivos Estratégicos “Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores”, “Desenvolver a gestão da informação, recursos logísticos, orçamentário e financeiro”, “Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência” e “Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação”.

No âmbito da Secex/MI, a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional (UGP), sob a responsabilidade do Diretor de Projetos, atuou, no período de 1º de janeiro a 8 de março de 2017, até a entrada em vigor do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, que aprovou nova estrutura regimental da Pasta da Integração Nacional, transferindo as competências afetas à UGP, antes alocadas na Secex/MI, para a Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) por meio do Departamento de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional.

Nesse período, foram coordenadas ações referentes ao: a) **Acordo de Empréstimo nº 8074-BR** com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird), com o fito de implementar o “Programa de Desenvolvimento do Setor Água – Interáguas”, cuja execução neste MI se dá de forma indireta, por meio do projeto “**Gestão de Recursos Hídricos no Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS – PCT/BRA/IICA/13/001**”, celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); e b) **Projeto**

“Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional – BRA/IICA/09/003”, também firmado com o IICA.

No âmbito do Projeto Interáguas, houve a continuidade de ações de consultorias técnicas – pessoa jurídica – já contratadas, para a consecução das seguintes atividades: a) elaboração do “Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens da União (Planerb)”, visando atender à Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010); b) realização do estudo “Elaboração de Proposta de Programa de Capacitação no Tema Água no Meio Rural”; c) prestação de serviços de tradução/versão técnica, com revisão, nos idiomas inglês e espanhol, para atendimento ao Projeto; d) elaboração do “Plano Diretor de Agricultura Irrigada para o Distrito Federal” e e) prestação de serviços técnicos especializados, visando à atualização dos Manuais Técnicos para atender ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), concluída posteriormente no decorrer de 2017.

No escopo do Projeto para Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, foram efetuadas nove contratações de consultores – pessoa física – para atender aos seguintes objetivos imediatos e produtos: “Objetivo Imediato 1 - Ampliar o conhecimento técnico-científico necessário à consolidação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial e de seus planos, programas e projetos do Ministério da Integração Nacional” – “Produto 1.1 - Estudos sobre impacto territorial dos desafios contemporâneos, como energia, mudança climática, produção de alimento, elaborados”; “Objetivo Imediato 2 - Aperfeiçoar meios e estratégias gerenciais próprias de uma gestão eficiente de políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e ordenamento territorial – “Produto 2.5 - Material técnico decorrente de produtos deste Projeto de Cooperação Técnica, produzido e difundido” – “Produto 2.7 - Modelo de gestão (incluindo metodologia, procedimentos, instrumentos e processos) de planos, programas e projetos com ênfase nos recortes regionais do Ministério da Integração Nacional, aperfeiçoado e implementado” e – “Produto 2.8 - Estudos de impactos, viabilidades econômicas e carteira de projetos em regiões da PNDR prioritárias na área de desenvolvimento regional, elaborados.”

Além disso, houve a continuidade de ações de consultorias técnicas – pessoa jurídica – para a consecução das seguintes atividades: a) elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional dos estados de Sergipe e de Alagoas; b) elaboração de diagnóstico da cadeia produtiva da ovinocultura e caprinocultura, realização de oficinas, construção do Plano Nacional de Desenvolvimento da Rota do Cordeiro e realização de oficinas para subsidiar a Rota do Mel; c) execução do contrato que tem por objetivo a elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRS) São Francisco.

No contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a Secex, por intermédio da Gerência de Projetos, monitorou os empreendimentos do Programa, acompanhou a execução orçamentária e financeira desses empreendimentos e prestou informações sobre o seu andamento.

Contribuiu, também, para a identificação de restrições à execução e propôs soluções a esses entraves, atuando na avaliação dos cadastros de empreendimentos, na aprovação de autorizações de empenho por meio do Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SisPAC-MPDG) e na consolidação da lista de credores habilitados para o pagamento das obrigações, conforme informações transmitidas pelas Secretarias e Entidades Vinculadas, sugerindo o seguimento da ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Operou, ainda, orientando as secretarias do MI e as entidades vinculadas a realizarem os pedidos de alteração orçamentária nos três momentos definidos pelo MPDG por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, bem como para ampliação de valor aprovado no PAC dos empreendimentos da carteira do MI. Adicionalmente, o setor consolidou as informações dos Balanços do PAC, que foram encaminhadas ao MPDG, à Casa Civil e à Assessoria de Comunicação do MI.

Atuou igualmente na gestão da carteira de empreendimentos sob a responsabilidade do MI e de suas entidades vinculadas, que, no ano de 2017, somou 708 empreendimentos no valor de R\$ 31,1 bilhões, assessorando os dirigentes na coleta de informações e na produção de análises e subsidiando tomadas de decisão referentes à gestão da carteira PAC/MI.

Além disso, participou do processo de formação da carteira de projetos do Programa “Agora, é Avançar”, instituído pela Portaria MPDG nº 442, de 13 de dezembro de 2017, com o objetivo de concluir 6.959 obras prioritárias até o final de 2018, sendo 79 dessas obras pertencentes à carteira do MI.

Coube à Gerência de Projetos, representando a Secex, acompanhar os resultados de implementação, execução e de comunicação do PAC, indicando as obras finalizadas em condição de visita ou inauguração por meio de formulário eletrônico padronizado pelo MPDG em conjunto com Secretaria-Geral da Presidência da República”.

No âmbito do Departamento de Gestão Estratégica, por intermédio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI/DGE), a quem compete a gestão dos programas, projetos, ações e processos relativos aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), a Secex deu andamento, em 2017, aos seguintes projetos:

- Aprovação e publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2016-2019 (Processo 59240.000008/2017-42);
- Cumprimento do Plano de Trabalho SISP, assinado acordo em 8 de janeiro de 2016 para Alocação de Analistas em Tecnologia da Informação-ATI com metas distribuídas entre Projetos Estratégicos, Estratégia de Governança Digital e Processos Estruturantes;
- Contratação de ferramenta de Gerenciamento de Acesso Lógico (Processo 59242.000210/2017-54);
- Atualização e modernização da rede corporativa sem fio (Processo 59242.000095/2017-18);
- Contratação de expansão e suporte de equipamentos de segurança – Firewall (Processo 59242.000173/2016-01);
- Realização de certame licitatório para aquisição de novos equipamentos servidores (Processo 59242.000170/2016-60);
- Realização de certame licitatório para contratação de serviço de certificação digital com assinatura via mobile (Processo 59242.000183/2017-10);
- Contratação de links de acesso à Internet (Processo 59242.000078/2017-81);
- Contratação de licenciamento RedHat (Processo 59242.000203/2016-71);
- Contratação de licenciamento e atualização de produtos Microsoft (Processo 59242.000056/2017-11);
- Contratação de expansão da solução de armazenamento – Storage (Processo 59242.000252/2016-12);
- Contratação de extensão de garantia e suporte da solução de virtualização – VMWARE (Processo 59242.6000015/2015-11);
- Contratação de licenciamento Autodesk (Processo 59242.000012/2017-91);

- Contratação de Solução de Gerenciamento, Análise e performance de Aplicações (Processo 59242.000018/2017-68);
- Contratação de Manutenção e Suporte da Central Telefônica (Processo 59242.000275/2016-19);
- Elaboração do Plano de Trabalho de Acessibilidade Digital (Processo 04310.000885/2016-70);
- Apoio na elaboração da portaria que dispõe sobre o Sistema de Governança de Tecnologia da Informação deste Órgão (Processo 59241.6000008/2015-20);
- Revisão da Norma Operacional de Desenvolvimento Seguro (Processo 59240.000058/2016-49).

Somam-se aos novos projetos supracitados, a gestão, o acompanhamento e/ou a renovação de 31 contratos de execução continuada, e o acompanhamento de 14 contratos com objeto ainda em garantia. Permanece em monitoramento como serviço continuado, a melhoria da infraestrutura física e lógica do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad), para garantir a integração das ações da Defesa Civil.

Além disso, destaca-se o tratamento prioritário aos *softwares* Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres (S2ID), Interface e Divulgação de Alertas Públicos (IDAP) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI). No caso do SEI, cabe esclarecer que o Sistema teve sua atualização para a versão 3 planejada e homologada, tendo findado o ano de 2017 no aguardo de disponibilização, pelo MI, de “janela de manutenção”, para a execução do Projeto.

O monitoramento e a gestão do parque tecnológico do MI (dois datacenters do tipo Sala-Cofre e um datacenter secundário) proporcionou o aumento da capacidade, mediante a análise da quantidade de servidores físicos e virtuais em relação à capacidade de processamento, memória, armazenamento e links entre as unidades e os órgãos vinculados. Essa ação deu subsídio e possibilitou a execução de vários processos de contratação no exercício 2017, bem como a identificação de vários outros projetos que não foram executados por falta de pessoal, e que deverão ser realizados no exercício 2018.

No decorrer do ano, houve a migração de versão do banco de dados Oracle, com o intuito de melhorar a gestão do ambiente de dados do MI, tornando-o homogêneo (apenas uma versão do Oracle), reduzindo o número de servidores físicos necessários e, conseqüentemente, o esforço para sustentação do ambiente.

No âmbito dos sistemas, foram desenvolvidos *softwares*, assim como modernizados e evoluídos alguns sistemas antigos, adequando-os à novas tecnologias e necessidade, como por exemplo a 4ª edição do Prêmio Celso Furtado, Sistema de Gestão de Acesso (Sisgac) (ex-Sispad), Sistema de Cadastro de Estagiários, Sistema de Administração Financeira (Safin), Cadastro de Usuários, Sistema de Cadastro de Visitantes, dentre outros.

Em relação ao desenvolvimento e à manutenção de aplicações Datamart e Business Intelligence, destacam-se projetos de BI que foram desenvolvidos ou evoluídos em 2017 tais como BI - Programas SOCIAS, Painel BI Fundos Constitucionais, ACOMP, BI FINAM, BI Ouvidoria e BI Parlamentar.

A Secex, por intermédio da CGTI tem buscado proporcionar a desburocratização dos serviços públicos, trazendo maior transparência aos dados, disponibilizando informações, tratando os dados brutos de forma facilitada o entendimento gerando conhecimento, gerenciando as informações para tomada de decisão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com atualização constante dos sistemas e infraestruturas existentes no MI.

No âmbito da Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão (CGPM/DGE), com o apoio da Coordenação de Planejamento e Monitoramento (CPM), a Secex orientou e organizou as informações que constituíram o relatório da Mensagem Presidencial e o Relatório de Gestão. Coordenou a fase qualitativa de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2017, quando se estabelece a classificação por esfera, a classificação institucional, a classificação funcional, a estrutura programática e as informações cadastrais dos programas e das ações. Promoveu a inserção e a revisão do cadastro de ações e programas da Lei Orçamentária para o início do novo ciclo do PPA e atualizou o cadastro de usuários no Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (Sispac).

No contexto do PPA, a CPM orientou e apoiou as unidades do MI para o preenchimento do monitoramento dos programas temáticos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop). O monitoramento incide sobre indicadores, objetivos, metas, iniciativas e empreendimentos individualizados como iniciativas dos programas, com vistas a produzir informações e conhecimentos que aperfeiçoem a implementação das políticas públicas para ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados ao cidadão.

Durante o exercício, foram realizadas articulações a fim aprovar a atualização do Mapa Estratégico do MI, juntamente com as Secretarias do Órgão, visando ao alinhamento das ações do Ministério com o PPA, o que aconteceu em 20 de junho de 2017. No decorrer do ano, ocorreu também a modernização do Sistema Painel MI, utilizado para o monitoramento das ações do Órgão, o qual foi atualizado para a versão 3.0. No Sistema, foi incluído, em 2017, o Plano de Providências Permanente (PPP) para acompanhamento do cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Outra atividade que merece destaque no âmbito da CGPM/DGE são as da Coordenação de Melhoria da Gestão (CMG/CGPM). Em 2017, a CMG auxiliou a Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios – CGPC no mapeamento da atividade relativa ao processo de prestação de contas.

Na esfera das atividades de organização institucional, a CMG orientou e coordenou as unidades do MI na elaboração do Regimento Interno, que culminou com a publicação da Portaria nº 280, de 6 de junho de 2017, e sua alteração por intermédio da Portaria nº 487, de 12 de setembro de 2017.

Da mesma forma, orientou e coordenou a publicação de normas operacionais relacionadas à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na busca por melhoria nos processos administrativos, por meio da padronização e da implantação de instrumentos de gestão, com destaque para as seguintes normas:

- Cópias de Segurança (NO nº 03, 29 de março de 2017);
- Gerenciamento de Contas de Usuários (NO nº 02, 29 de março de 2017);
- Gestão de Ativos (NO nº 01, 29 de março de 2017);
- Acesso Lógico (NO nº 04, 17 de outubro de 2017);
- Portaria de Gestão de Soluções Corporativas de TIC (Portaria nº 55, de 31 de agosto de 2017).

A Secex contou ainda com colaboração da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (CGOR/DGE), que, dentre as ações relativas à rotina anual da Unidade, coordenou a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018; contribuiu para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2017; executou as atividades de programação orçamentária e financeira do MI; elaborou relatórios gerenciais para projetar a execução e as eventuais demandas por limites orçamentários e financeiros

ou por suplementação de recursos; e preparou gráficos gerenciais para monitoramento da execução orçamentária e financeira do MI.

Já, a Coordenação de Contabilidade (CCONT/DGE), em 2017, no cumprimento de suas atribuições Regimentais, em nível de Coordenação e por intermédio dos Serviços de Acompanhamento e Análise Contábil (SAAC) e de Orientação e Registro Contábil (SORC), realizou as seguintes atividades:

- *Conformidades contábeis mensais* – analisou as contas das Unidades Gestoras do MI e de suas Vinculas, resultando em 144 registros no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), a saber:

- 120 registros referentes às unidades gestoras da Administração Direta (Unidades do MI);
- 12 registros de conformidade mensal de Órgão (referente às 10 UGs do MI e UG Caixa);
- 12 registros de conformidade mensal de Órgão Superior (referente às 10 UGs do MI, UG Caixa e 25 Unidades Gestoras dos Órgãos Vinculados).

- *Notas Explicativas ao Balanço* - elaborou trimestralmente notas explicativas aos Balanços do Ministério, decorrentes da análise contábil horizontal e vertical dos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais deste MI e das entidades vinculadas, para compor o Balanço Geral da União (BGU) e conseqüentemente a Prestação de contas do Presidente da República (PCPR). Para o resultado das citadas notas, foram analisadas em média 55 contas contábeis selecionadas nos referidos demonstrativos contábeis;

- *Relatório de Tomada de Contas Especial* – efetuou/controlou 38 registros de entradas e saídas de Processos de Tomada de Contas Especial (TCE) e de processos para inscrição de Responsabilidade na conta contábil “*Créditos a receber decorrentes de falta ou irregularidade de comprovação*“. Desse montante de processos analisados, resultou em instauração de 31 processos de Tomada de Contas Especial e conseqüentemente na elaboração de 31 Relatórios de TCE.

- *Atividades de análise contábil e registros contábeis:*

- efetuou/orientou a transferência de cadastros e saldos de convênios, entre unidades gestoras da Administração Direta e Indireta;
- intermediou junto à CCONT/STN as transferências dos saldos contábeis da extinta UG 530022/Secretaria Nacional de Irrigação - Senir para a UG 530023/Secretaria de Desenvolvimento Regional, tendo em vista nova estrutura do Ministério definida no Decreto nº 8.980/2017, de 1º de fevereiro de 2017;
- acompanhou e orientou os registros contábeis das unidades da Administração Direta e Indireta, fechando a quantidade de 894 e-mails encaminhados para atendimento de demandas e de orientações contábeis às Unidades;
- encaminhou às unidades, via Siafi, em média 574 mensagens, alertando quanto à regularização tempestiva de registros contábeis, dos atos e dos fatos de gestão orçamentária e financeira, com o objetivo de que evitassem, mensalmente, a ocorrência de restrições contábeis no Órgão e nas suas unidades;
- encaminhou via Siafi, em média, 92 mensagens ao Tesouro Nacional, solicitando orientações para resolução das demandas do Órgão e de suas entidades vinculadas;
- analisou mensalmente os desequilíbrios contábeis apresentados no Balanço do Órgão, observados nas equações dos *auditores contábeis* no Siafi, demonstrados por meio da transação *CODESAUD* no CPR - Contas a Pagar e a Receber, e orientou às UGs os devidos ajustes para que não incorressem em restrição contábil;

- intermediou com a Cofin/STN, os Registros de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizados pela Codevasf, visando a regularização da conta de AFAC;
 - acompanhou e orientou os registros dos Fundos Constitucionais e Regionais na realização dos documentos contábeis no Siafi e CPR- Contas a Pagar e a Receber;
 - orientou e conferiu mensalmente os Relatórios de Movimentações de Bens Móveis e Relatórios de Movimentações de Almoxarifado, totalizando 24 relatórios analisados;
 - emitiu 307 e-mails referentes à liberação de Senhas Rede e Siafi para acesso dos usuários do Ministério aos citados sistemas, e, desvinculação de servidores cedidos a outros Órgãos para que tenham acesso somente aos seus respectivos Órgãos de atuação;
 - elaborou documentos para anexar ao Relatório de Gestão de 2017 das Secretarias e da Secretaria Executiva deste Ministério, a saber: Declaração do Contador, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Documento de informações contábeis de cada Unidade.
-
- ajustou as contas do Grupo 8.9.7.2.0.00.00 – Execução de Responsabilidade com Terceiros o que motivou a análise de 265 documentos e novos registros no citado grupo de contas, impactando também em 20 atualizações de débitos pelo Sistema de Débito do TCU e 184 registros de Notas de Lançamentos no Siafi. Ação realizada para cumprimento da mensagem Tesouro nº 2017/1153156 CCONT/STN, a qual orientou mudança de critério contábil no reconhecimento de Ativos. Tesouro baixou todos os registros contábeis da conta de Ativo *adiantamentos concedidos* e solicitou que permanecessem somente aqueles oriundos dos Acórdãos emitidos pelo TCU-Tribunal de Contas da União, quando nas decisões/julgamentos dos processos de Tomada de Contas Especial;
 - ainda em virtude do novo critério de contabilização do Ativo, foram verificados os cálculos dos débitos, decorrentes de Tomada de Contas Especial referentes a três processos em andamento e efetivados dois registros na conta de *Créditos a receber decorrentes de falta ou irregularidade de comprovação*.
- *Atividades administrativas:*
- emitiu 289 despachos, via processo SEI, para atendimento de demandas relacionadas à contabilização e/ou atendimento às demandas administrativas da Coordenação;
 - elaborou uma nota técnica para embasamento da solicitação de adequação das atividades da Coordenação de Contabilidade por meio da alteração do Regimento Interno deste Ministério, resultando na publicação da Portaria nº 487, de 12 de setembro de 2017;
 - solicitou e participou de reuniões com os auditores do Tribunal de Contas da União para analisar forma de respostas dos Ofícios e regularizações das contas de Adiantamentos de Transferências Voluntárias e conta de Bens Móveis em Elaboração, objeto dos Ofícios de Requisições nºs 35-462/2016 de 26/01/2017 e Ofício de Requisição nº 042/2017 de 16/02/17, respectivamente, para que fossem evitadas restrições contábeis nas citadas contas deste Órgão.
 - atuou na elaboração da Portaria nº 050, de 07 de agosto de 2017, a qual padronizou o acesso e o uso de senhas dos Sistemas REDE e SIAFI no âmbito do Ministério;
 - atuou na intermediação entre Tesouro/STN e MI, por meio de reuniões, visando a implantação do SIADS-Sistema Integrado de Administração de Serviços, ferramenta essencial para evidenciar a informação patrimonial e para a implantação do sistema de custos no Ministério;
 - fez gestão relativa às atividades de pessoal, incluindo capacitação da própria Coordenação e avaliação de seus servidores;
 - participou de Reunião no Tesouro visando regularização da Fonte de Recursos do estoque financeiro dos Fundos Constitucionais. Valores registrados antes desses Fundos serem movimentados pela Conta Única, gerando desequilíbrio na conta de Disponibilidade de Recursos a Utilizar Extraorçamentária;

- participou dos Encontros com as Setoriais Contábeis promovidos pela CCONT/STN, nos quais foram apresentados: atualização de conhecimentos das novas práticas contábeis aplicadas ao Setor Público; orientações relativas à convergência da contabilidade aplicada ao Setor Público aos padrões internacionais contábeis; novas orientações contábeis ao encerramento do exercício financeiro de 2017.

No âmbito do Departamento de Gestão Interna (DGI), por intermédio da Coordenação Geral de Prestação de Contas de Convênios (CGPC/DGI), a Secex empenhou-se em cumprir suas atribuições de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de análise das Prestações de Contas de convênios, termos de compromisso, acordos e outros instrumentos congêneres, mediante a emissão de 212 pareceres financeiros, 19 documentos com informações financeiras e outros 2.397 documentos, tais como ofícios, memorandos, despachos, notas técnicas, editais, relatórios e diligências.

Com a colaboração da Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF/DGI), a Secex planejou suas ações com o objetivo de coordenar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira para atuar na análise e na preparação de empenhos, pagamentos, descentralizações e comunicação das transferências aos entes beneficiados, conforme as demandas das Secretarias.

Nas questões relacionadas a Recursos Humanos, a Secex, por meio da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), buscou implementar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal no âmbito do MI.

No decorrer de 2017, buscou-se administrar a força de trabalho da Pasta, de modo a contemplar o equilíbrio entre todas as unidades da Administração Direta do Órgão, tendo por parâmetro o quantitativo de servidores alocados em cada estrutura em relação às atribuições diárias e ao cumprimento da missão institucional do Órgão. O quantitativo de servidores do MI, conforme pode ser observado no quadro abaixo, além dos *ativos permanentes*, é constituído por *servidores cedidos*, de *carreiras descentralizadas* e de ocupantes de *cargo em comissão sem vínculo efetivo*, que totalizam 300 (trezentos) servidores, ou seja, 49,34% (quarenta e nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da força de trabalho.

Considerando que esses servidores não ocupam cargos efetivos da estrutura permanente do Órgão, a elevada rotatividade decorrente do livre provimento e exoneração, característica desse tipo de vínculo, acaba por ocasionar prejuízos para Administração Pública, de vez que além dos investimentos em capacitação, muitas vezes o conhecimento assimilado das rotinas e dos procedimentos das unidades acabam por se perder quando da sucessão, pois não há a possibilidade e o tempo necessário para a sua transmissão.

Quadro 4.4.1 Variação da Força de Trabalho do Ministério

Variação da Força de Trabalho do Ministério								
Tipo de Vínculo com o MI	Quantitativo Físico no Final do Exercício							
	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17
Ativo Permanente (sem os cedidos)	455	429	359	450	405	360	340	308
Cedidos ao MI	79	77	72	71	62	63	58	48
Cargo em Comissão sem vínculo efetivo	153	131	133	132	127	126	144	133
Contrato Temporário	31	25	21	10	0	0	0	0
Exercício Descentralizado	94	104	173	162	157	146	139	119
Total	812	766	758	825	751	695	681	608

Ainda de acordo com o quantitativo apresentado, ressalte-se, também, o grande número de vacâncias ocorridas dentre os ocupantes de cargos efetivos, ou seja, os ativos permanentes (não considerados os servidores cedidos a outros órgãos). Em dezembro de 2010, o quadro efetivo era composto de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) servidores. Já em dezembro de 2017, eram apenas 308 (trezentos e oito). Nesse contexto, não há que se falar em rotatividade, uma vez que esta pressupõe alternância, rodízio, rotativismo, preservando, no entanto, o número total.

Especificamente o que ocorre de fato é uma grande evasão de servidores, que gera a vacância do cargo efetivo sem que haja reposição da força de trabalho. Eventual preenchimento do cargo somente poderá se dar por meio de concurso público, o que depende de autorização do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, bem como de disponibilidade orçamentária prevista em Lei Orçamentária Anual aprovada pelo Congresso Nacional.

A Estrutura de Cargos Permanentes desta Pasta é composta de variados cargos, alguns, inclusive, em extinção, conforme pode ser verificada no quadro a seguir, referente a posição do mês de dezembro de 2017:

Quadro 4.4.2 Estrutura de Cargos Do MI, Cargos Aprovados, Ocupados e Vagos

ESTRUTURA DE CARGOS DO MI, CARGOS APROVADOS, OCUPADOS E VAGOS POSIÇÃO 31-12-2017						
Órgão	Código cargo	Denominação do cargo	Cargos			Escolaridade
			Aprovados	Ocupados	Vagos	
MI	480002	Administrador	22	9	13	NS
MI	180284	Agente administrativo	0	6*	0	NM
MI	481004	Agente administrativo	164	40	124	NM
MI	481005	Agente analista documental	1	1	0	NM

MI	482002	Agente atividade agropecuárias	0	4*	0	NA
MI	180574	Agente de portaria	0	1*	0	NM
MI	481026	Agente de portaria	10	11**	0	NM
MI	482006	Agente de portaria	0	2*	0	NM
MI	480026	Analista de sistema	10	6	4	NS
MI	480042	Analista técnico administrativo	231	147	84	NS
MI	480047	Arquivista	3	2	1	NS
MI	481054	Artífice de carpint. marcenaria	1	2*	0	NM
MI	482021	Artífice de eletric. comunicações	0	1*	0	NM
MI	481053	Artífice de artes gráficas	2	2	0	NM
MI	481060	Artífice de mecânica	2	3*	0	NM
MI	480061	Assistente social	4	1	3	NS
MI	481094	Assistente técnico administrativo	166	93	73	NM
MI	480065	Auditor	1	0	1	NS
MI	481126	Auxiliar de serviços gerais	3	3	0	NM
MI	482067	Auxiliar em transp. marítimo e fluvial	0	1*	0	NA
MI	482069	Auxiliar operac. assuntos educacionais	0	1*	0	NA
MI	481138	Auxiliar operac. de serv. diversos	0	3*	0	NM
MI	482079	Auxiliar operac. serv. diversos	0	16*	0	NA
MI	482054	Auxiliar de manutenção	1	1	0	NA
MI	180576	Auxiliar operacional serviços	0	1*	0	NA
MI	480067	Bibliotecário	1	0	1	NS
MI	480087	Contador	6	6	0	NS
MI	180225	Datilógrafo	0	3*	0	NM
MI	481175	Datilógrafo	4	7**	0	NM
MI	476002	Economista	31	12	19	NS
MI	476005	Engenheiro	25	25	0	NS
MI	9012	Engenheiro agrônomo	0	1*	0	NS
MI	476007	Engenheiro agrônomo	66	11	55	NS
MI	476010	Engenheiro civil	5	6**	0	NS

MI	476009	Engenheiro florestal	2	0	2	NS
MI	476017	Engenheiro químico	1	1	0	NS
MI	476018	Estatístico	4	1	3	NS
MI	480137	Geógrafo	2	1	1	NS
MI	476019	Geólogo	3	1	2	NS
MI	480151	Médico	1	0	1	NS
MIN	480156	Meteorologista	2	1	1	NS
MI	1005	Ministro de estado	0	1	0	
MI	481262	Motorista oficial	0	3*	0	NM
MI	60011	Professor de 1 e 2 graus	0	3*	0	NM
MI	180105	Químico	0	1*	0	NS
MI	480204	Químico	4	4	0	NS
MI	180065	Sanitarista	0	1*	0	NS
MI	481379	Técnico em secretariado	1	0	1	NM
MI	481334	Técnico de contabilidade	17	7	10	NM
MI	9031	Técnico em comunicação social	0	1*	0	NS
MI	480246	Técnico em comunicação social	2	2	0	NS
MI	180376	Tecnologista	0	3*	0	NM
MI	180264	Telefonista	0	2*	0	NM
MI	481390	Telefonista	1	2**	0	NM

* Excedente a Lotação

** Cargo Aprovado e Cargo excedente a lotação

O quadro demonstra o número de cargos de Pessoal Permanente do MI, composto por 799 cargos, dos quais 378 estão ocupados e 399 vagos. Dos ocupados, 60 correspondem a servidores cedidos a outros órgãos, 57 aos servidores/empregados anistiados em exercício em outros órgãos, dois em exercício provisório fora do MI e oito em licença para acompanhamento de cônjuge ou para tratar de interesses particulares. Ademais, quanto a diferença dos restantes 22 cargos, eles compreendem aos de lotação excedente (via de regra, anistiados sob o regime celetista). Saliente-se que os cargos vagos só podem ser providos por pessoas seleccionadas mediante aprovação em concurso público.

Ao longo dos anos, em decorrência da grande evasão de servidores efetivos do quadro de pessoal permanente desta Pasta e, frente às atribuições regimentais cada vez mais importantes do ponto de vista dos programas estratégicos de Governo, a Secex por intermédio da CGGP vem promovendo, de forma constante, levantamento do quantitativo de pessoal necessário ao fortalecimento da capacidade operacional, da melhoria das condições de funcionamento e recomposição urgente do

corpo funcional do Órgão, tendo em vista que o quantitativo de servidores atual não é capaz de cumprir, de forma minimamente razoável, às demandas inerentes a sua competência regimental de modo eficiente, eficaz e efetivo.

Da última análise, tal levantamento resultou no Aviso MI nº 53/2017, de 6 de junho de 2017, mediante o qual a Pasta solicitou ao MPDG autorização para realização de concurso público visando recomposição de sua força de trabalho, como uma tentativa de fortalecer, minimamente, o corpo funcional do MI e sua capacidade operacional, de modo a afastar eventuais prejuízos à sociedade, demandante legítima dos serviços aqui prestados, conforme quantitativos especificados abaixo:

CARGO	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	80
Arquivista	01
Assistente Social	03
Assistente Técnico Administrativo	60
Bibliotecário	01
Economista	10
Engenheiro	05
Engenheiro Civil	40
Engenheiro Florestal	02
Geólogo	02
Geógrafo	01
Médico	01
Meteorologista	01
Total	207

O pleito em comento objetiva, além de evitar um colapso no desempenho das atribuições regimentais do Órgão, dar continuidade à prestação de serviços imprescindíveis, cuja redução já vem acarretando severos impactos para o desempenho das atividades de vários setores, já havendo alguns, inclusive, quase impossibilitados de exercerem suas atribuições por falta de profissionais.

Entretanto, até o momento, o pleito, cujo processo encontra-se sob o nº 59226.000011/2017-44, ainda carece de aprovação pelo MPDG. Em consulta ao Sistema de Protocolo Integrado daquele Ministério, os autos foram encaminhados à Divisão de Concursos Públicos da Coordenação-Geral de Concursos e Movimentação de Pessoal do Departamento de Legislação e Provimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas – Divisão de Concurso Públicos/CGCOM-SGP/DEPRO-SGP/SGP, desde o dia 24 de agosto de 2017.

Apesar das inúmeras tentativas frustradas de recomposição da força de trabalho desta Pasta, estudos e esforços continuam sendo empreendidos para alocar servidores nas unidades mais carentes, especialmente naquelas responsáveis pelas atividades finalísticas, como, por exemplo, o exercício temporário de empregados da Caixa Econômica Federal a fim de atender às demandas urgentes, objetos de diligências de órgãos de controle externo no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec); solicitação ao MPDG de autorização para abertura de seleção com vistas à movimentação de Analistas de Infraestrutura e Especialistas em Infraestrutura Sênior para esta Pasta; solicitação de exercício, com fulcro no § 7º do art. 93 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, de empregados da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para atuarem na Representação Regional do MI no estado do Rio Grande do Sul; e a composição de grupos de trabalho para realização de força tarefa, destacando a composta por servidores da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e de empregados da Codevasf, dentre outras medidas.

No que tange à capacitação, em termos quantitativos, no ano de 2017, foram capacitados 199 servidores em ações de aperfeiçoamento, com recursos da Ação 2000 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), dos quais, 78 eram ocupantes de cargos comissionados e/ou funções comissionadas, além da conclusão de dois cursos de pós-graduação custeados pelo MI.

Com relação a questão, é oportuno destacar que, por meio do Memorando Circular nº 41/2017/SECEX/MI, de 20 de abril de 2017, a Secex determinou a suspensão de gastos com capacitação, em decorrência do contingenciamento da dotação orçamentária do MI por parte do Governo Federal, tendo sido reestabelecido o montante de R\$ 500 mil à ação apenas em setembro de 2017.

No intuito de qualificar e valorizar cada vez mais o servidor, teve continuidade o Programa de Incentivo à Graduação (PIG), que visa à concessão de três bolsas, por semestre, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MI ocupantes de cargos de nível intermediário. Desse modo, foram mantidas as três bolsas anteriormente concedidas, com ônus para a Pasta.

Além de atender às demandas individuais dos servidores por eventos de treinamento e capacitação externos alinhadas às atividades desempenhadas, a CGGP organizou turmas fechadas de aperfeiçoamento, cujos cursos foram ministrados por profissionais com qualificação voltada para competências específicas. O valor empenhado para suprir a demanda solicitada, computando-se o custeio de diárias e passagens para deslocamento de servidores, equivale a R\$ 279,8 mil oriundos da Ação 2000, PO 001 (Qualificação e Requalificação de Servidores Públicos).

É importante destacar que o maior número de servidores a serem capacitados pertencem ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), que, por sua vez, não prevê a concessão de gratificação por titulação e, nem tampouco, pontuação para cômputo, com vistas à progressão funcional, diferentemente de outros planos de cargos existentes no âmbito do Poder Executivo Federal. Tal fato acarreta o desestímulo do servidor em se capacitar, tanto que, ano após ano, o quantitativo de servidores que demandam cursos de capacitação vem decrescendo.

Atualmente, o elevado índice de **rotatividade da força de trabalho**, somado a grande evasão de servidores dos quadros de pessoal do MI, além de comprometer as atividades do Órgão, tem se apresentado como um dos fatores de risco da política de capacitação e treinamento da Pasta. O fato de apresentar um elevado número de evasão de servidores, justificada pela ausência de um plano de carreira específico e pelos baixos salários percebidos por pertencerem ao PGPE, acaba por

comprometer o retorno dos investimentos em eventos de capacitação e treinamento de pessoal, bem como o atendimento às competências regimentais e às demandas de órgãos de controle externo.

A Coordenação Geral de Suporte Logístico (CGSL/DGI), no ano de 2017, contribuiu com a Missão do MI, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de trabalho dos servidores. Nesse sentido, destacam-se a adoção de práticas para redução do consumo de energia elétrica, água e esgoto, mediante instalação de arejadores de torneiras em todos os sanitários do Edifício Sede no Bloco “E” e do edifício Celso Furtado, bem como a implementação do sistema de iluminação com lâmpadas de LED no Edifício Sede no Bloco “E” e as inspeções regulares com o intuito de extinguir todo e qualquer foco de proliferação do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika.

Com o apoio da Coordenação de Documentação e Informação Bibliográfica (CODIB/DGI), a Secex ministrou, no decorrer do ano de 2017, o curso de Capacitação para a versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Informação SEI, com 250 participantes divididos em cinco turmas, contendo 50 colaboradores em cada turma, com carga horária de 8 horas/aula cada uma. Ademais, a CODIB respondeu a sete solicitações do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Ressalte-se que a CODIB possui um total de seis contratos e uma nota de empenho referente ao International Standard Book Number (ISBN) para fornecimento de jornais e revistas impressos; acesso online a jornais e revistas; serviços postais; malotes; Imprensa Nacional; aquisição de livros e atribuição de ISBN.

No âmbito da CODIB, o Serviço de Protocolo (SPROT) realizou atendimento a usuários externos, informando-os de acordo com suas demandas sobre instruções de usabilidade, assinatura de documentos; cadastramento no módulo para externos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e identificação dos números de protocolo de documentos recebidos. Além disso, foram respondidas cerca de 600 solicitações advindas do endereço suporte.sei@integracao.gov.br, média de 50 solicitações mensais, incluindo mudanças de usuários, alterações em perfis e aprovações de cadastros externos. Nesse ano, foram gerados no SPROT 8.996 processos eletrônicos, dentre ofícios, termos aditivos e processos externos. Foram registrados 13.386 documentos externos, com média de 1.116 por mês e expedidos 4.827 documentos, uma média de 402 mensais.

O Serviço de Arquivo (SARQ) realizou aproximadamente 02 assistências técnicas por mês nas áreas do Ministério, resultando no recebimento de aproximadamente 1.286 caixas contendo processos e documentos dos setores para guarda e destinação final, posteriormente disponibilizados conforme solicitações. Ressalta-se que, em 2017, houve higienização e reorganização de 78 caixas de processos de guarda permanente do Ministério do Interior (MINTER). Ainda foram disponibilizados 21 processos digitalizados e 89 processos físicos, o que anteriormente era realizado via malote, atualmente é digitalizado e encaminhado via SEI, agilizando e facilitando a consulta.

Por sua vez, o Serviço de Informação Bibliográfica (SINB), no ano de 2017, realizou atividades rotineiras de atendimento ao público, empréstimos, organização e tratamento do acervo bibliográfico do MI. Houve 12 solicitações de doações de livros (entre cidadãos pelo SISOUVIDOR e de pequenas bibliotecas de outros estados) atendidas pela Biblioteca. Além disso, ocorreu a atualização da base de dados do Sistema de Referências Legislativas (SIREL) com legislação e atos publicados pelo MI no DOU, resultando em mais de 7.000 registros disponíveis para consulta. Realizou-se também a atribuição de seis números de ISBN para livros que foram publicados pelo MI, sendo cinco livros da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) e um livro da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR). Devido ao aumento de usuários

externos que frequentam a Biblioteca juntamente com servidores e colaboradores pertencentes ao quadro de pessoal do MI, foi ampliada a sala de estudos, com uso de baias individuais, proporcionando assim maior comodidade para os estudantes. Adicionalmente foi realizada pesquisa entre as diversas unidades do MI sobre a necessidade de aquisição de livros que pudesse subsidiar o desenvolvimento das atividades inerentes à sua área de atuação. Dessa forma, no final do segundo semestre de 2017, iniciou-se processo para aquisição de livros de interesse permanente, que serão incorporados ao acervo da Biblioteca deste MI no ano de 2018.

Finalmente, as Representações Regionais nos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro contribuíram com apoio logístico e operacional à Secex em suas regiões de atuação, mediante supervisão e acompanhamento da execução dos programas e das ações relativos à atuação do MI.

Dessa forma, a Representação Regional no Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2017, para atender à demanda da Sedec, da SDR e da Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH), elaborou 82 Relatórios de Visitas Técnicas, 32 Pareceres Técnicos, 8 Notas Técnicas e analisou 83 Planos de Trabalho (PT) por meio da plataforma S2iD. Realizou também vistorias técnicas, com emissão de relatórios referentes aos processos com diligências do Órgão de Controle, acompanhou a execução do Termo de Compromisso de três barragens no Estado do Rio Grande do Sul e promoveu e articulou com outras unidades e entidades governamentais, mediante formulação/adequação de Plano de Trabalho.

No mesmo sentido, a Representação Regional no Estado do Rio de Janeiro, em 2017, realizou vistorias técnicas em cerca de 14 municípios e em obras nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, análise técnica com a emissão de 45 documentos técnicos em processos oriundos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), além de ter inspecionado municípios da Baixada Fluminense e Serra em decorrência dos danos provocados por alagamentos e deslizamentos.

Outra frente atacada pela Representação Regional do Rio de Janeiro foi a manutenção das tratativas, com o acompanhamento a municípios mediante reuniões no Projeto Gestão Integrada de Riscos em Desastres Naturais (Gides), Cooperação entre o Governo Brasileiro e o Governo Japonês, vislumbrando a elaboração de Manuais Técnicos para combate e proposição de contramedidas para desastres de movimentos de massa, principalmente, no eixo de reconstrução e reabilitação, especificamente para fluxo de detritos.

Unidade Consolidada - Gabinete do Ministro

No âmbito do Gabinete do Ministro, a atuação da Assessoria Parlamentar priorizou o acompanhamento junto ao Congresso Nacional das proposições apresentadas pelo próprio Ministério, por órgãos do Poder Executivo e Parlamentares, que afetam a missão institucional do MI. Adicionalmente, conduziu audiências com parlamentares e prefeitos municipais em busca de soluções de problemas, por meio da inserção de propostas de projetos para seus respectivos entes federativos nas Leis Orçamentárias. Além disso, prestou assessoria ao Ministro da Integração Nacional, no sentido de subsidiar as relações institucionais da Pasta com parlamentares e prefeitos municipais.

Por sua vez, a Assessoria de Cerimonial acompanhou e assessorou o Ministro em todas as agendas internas e externas, bem como em viagens a serviço, apoiando a logística de deslocamento nos estados ou no exterior, mediante preparação de programas de viagens, roteiros e nominatas, assim

como planejamento, organização e coordenação de eventos e cerimônias oficiais. Além disso, providenciou a organização de cerimonial, recepcionou autoridades em audiências, respondeu a convites, geriu eventos de natureza institucional ou promocional realizados pelo MI por meio das Secretarias e atualizou a lista de autoridades dos setores público e privado. Confeccionou prisms de identificação de autoridades quando das audiências no Gabinete e criou stands em feiras patrocinadas pelo Ministério. Também foi responsável por realizar a interface com demais Cerimoniais e Mestre de Cerimônias.

Em 2017, a Secex, por meio da Assessoria Internacional atuou no mapeamento das relações internacionais com a identificação dos setores que atuaram com governos de outros países, estrangeiros e organizações internacionais; promoveu e facilitou a relação do MI com instituições e autoridades brasileiras e estrangeiras (destaques para os países do Mercosul, União Europeia, Japão e Estados Unidos da América); colaborou para intensificar a relação do MI com as agências de cooperação internacional, principalmente a Organização das Nações Unidas (ONU) e demais escritórios, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), Diálogos Setoriais da União Européia e as instituições financeiras brasileiras e internacionais interessadas (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)).

Além disso, apoiou as secretarias na organização e na realização de eventos internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o MI e as entidades, com destaque para participações, como Presidente, na 8ª Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Gestão Integral de Riscos de Desastres (RMAGIR), com a presença das delegações da Argentina, Paraguai e Uruguai; nas reuniões da União das Nações Sul-Americanas (Unasul); nas reuniões do foro dos BRICS; nas reuniões de coordenação no tema de ajuda humanitária; no Seminário de Redes Hidrometeorológicas promovido pela Agency for International Development (USAID), como palestrante. Também assessorou o Ministro de Estado e os Secretários na recepção de diplomatas, autoridades estrangeiras e representantes de instituições internacionais, assim como assumiu como Membro do Conselho Assessor da Plataforma Global de Riscos e Desastres a realizar-se em 2018.

A Ouvidoria-Geral, no decorrer de 2017, do total de atendimentos e manifestações, acolheu 1.237 manifestações pelo Sisouvidor3 oriundas do formulário eletrônico, correspondência (carta), correio eletrônico (e-mail), atendimento presencial e caixa de comunicação (urnas); atendeu a 4.338 ligações pelo atendimento telefônico gratuito (0800), somadas as ligações do MI e das Entidades Vinculadas, e recebeu 330 pedidos de informações por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), sendo que desses requerimentos 30 tiveram recursos ao chefe hierárquico, cinco tiveram recursos à autoridade máxima do Órgão e três foram encaminhados ao Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União (CGU).

Dessa forma, dentre todos os serviços prestados ao cidadão, a Ouvidoria, trabalhou com 5.905 atendimentos, não incluídos os recursos e retornos de demandas, por considerar tratar-se da mesma manifestação. Ressalte-se que a Ouvidoria utiliza, para acompanhamento e controle dos pedidos de informação, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para trâmites internos dos requerimentos registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Por sua vez, a Corregedoria Geral do MI, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, realizou, em 2017, dando prosseguimento à gestão iniciada em 2016, a continuidade das análises dos processos pendentes de instauração, em sede de juízo de admissibilidade com a

finalidade de identificar indícios de materialidade e autoria, necessários para a deflagração do processo disciplinar.

Dos 84 processos pendentes do ano de 2017, 26 foram analisados por meio de uma manifestação técnica conclusiva, o juízo de admissibilidade. Foram ainda produzidos 11 Notas Técnicas de julgamento, onde analisou-se o trabalho das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar. Foram julgados oito processos disciplinares. Além disso, desses julgados, um teve pena aplicada e sete foram arquivados. Ademais, produziu-se 188 expedientes sendo 42 notas técnicas, 102 memorandos e 38 ofícios, quatro relatórios de ação correcional e duas exposições de motivos.

Por fim, em 2017, em continuidade ao trabalho desenvolvido com os juízos de admissibilidade foi possível perceber que dos processos aguardando análise em 2016 – 70 processos, o passivo diminuiu para 57 processos aguardando análise.

4.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Para a realização dos trabalhos de implantação do Escritório de Processos foi elaborado, inicialmente, um Plano de Trabalho Detalhado, no qual, em uma das fases, está prevista a etapa de criação de um sistema de medição dos macroprocessos identificados, a partir do desenvolvimento de indicadores de desempenho.

Posteriormente, em conformidade com as discussões travadas com a equipe da CGU, em 2013, foi acordado que um conjunto de indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva, ou seja, com os anos, novos indicadores seriam agregados e melhorias seriam incorporadas nos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Assim, foram levantados, à época, 10 indicadores, os quais foram validados pelas respectivas Secretarias do MI para apresentação anual no Relatório de Gestão. Atualmente, o Ministério, por meio do Escritório de Processos, acompanha um total de 19 indicadores.

No exercício de 2017, o Escritório atuou no mapeamento do processo de prestação de contas da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios, resultando no levantamento de dois novos indicadores.

Ademais, informamos que os indicadores Índice de Estoque de Restos a Pagar e Índice de Efetivação do Empenho, referente ao processo Implementar Política – Repassar Recursos foram retirados do rol de indicadores monitorados e serão novamente incorporados tão logo seus processos sejam mapeados.

Assim, os dezenove indicadores medidos, em 2017, são:

Quadro 4.5.1 Indicadores de desempenho

Nº	Denominação	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
01	Índice de eficiência das propostas	*	Anual	$\frac{\text{Total de instrumentos formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de convênios formalizados}} \times 100$

02	Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à PNDR	*	Anual	$\frac{\text{Valor aplicado nos Municípios de áreas da PNDR}}{\text{Valor total de recursos aplicados pelos fundos Constitucionais de Financiamento (FCF)}} \times 100$ <p>Percentual previsto para a aplicação na área da PNDR</p>
03	Índice de capacitação dos Agentes	*	Semestral	$\frac{\text{Agentes capacitados no ano corrente}}{\text{Agentes capacitados no ano anterior}} \times 100$
04	Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC	0	Anual	$\frac{\text{Municípios com CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
05	Índice de adesão no S2ID	71,50%	Anual	$\frac{\text{Municípios no S2ID}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
06	Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC	*	Semestral	$\frac{\text{Órgãos Municipais cadastrados no S2ID e CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
07	Distribuição de manifestações por tipo em determinado período	*	Anual	Soma das manifestações recebidas por tipo de manifestação no período
08	Identificação dos 5 assuntos mais demandados	*	Mensal	Somatório das manifestações por assunto.
09	Percepção do grau de satisfação do cidadão	*	Semestral	<p>Somatório das respostas consideradas “satisfatórias” no período</p> <p>Somatório das respostas consideradas “parcialmente satisfatórias” no período</p> <p>Somatório das respostas consideradas</p>

				“insatisfatórias” no período
10	Quantidade de relatórios de Tomada de Contas Especiais Concluídos	32	Anual	Somatório de Relatórios de TCEs concluídos.
11	Processos analisados com débito	49,10%	Anual	$\frac{\text{Total de processos com débito}}{\text{Total de processos analisados} \times 100\%}$
12	Processos com determinação para instauração de Tomada de Contas Especial	*	Anual	$\frac{\text{Soma de processos recebidos com determinação menos soma de processos instaurados}}{\text{Soma de processos recebidos com determinação menos soma de processos instaurados}}$
13	Taxa de Rotatividade	*	Anual	$\frac{\{[(\text{Número de inclusão} + \text{número de exclusões})/2]\}}{\text{Número de servidores ativos}} \times 100$
14	Tempo médio de exclusões	*	Anual	$\frac{\text{Tempo de Exclusão (TE) = data de arquivamento - data de solicitação}}{\text{Tempo Médio de Exclusão: Soma de TEs/Total de Exclusões}}$
15	Gasto com capacitação	*	Anual	$\frac{\text{(Soma Valor dos cursos realizados / orçamento disponível para capacitação)}}{\text{orçamento disponível para capacitação}} \times 100$
16	Percentual de servidor capacitado	*	Anual	$\frac{\text{(Total de servidor capacitado / total de servidores)}}{\text{total de servidores}} \times 100$
17	Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	47,27%	Anual	$\frac{\text{Soma curso realizado}}{\text{Soma curso previsto}} \times 100$
18	Processos encerrados de acordo com tipo de situação	*	Anual	$\frac{\text{(Somatório de processos por tipo de situação / Somatório de Processos finalizados)}}{\text{Somatório de Processos finalizados}} \times 100$
19	Convenientes omissos que apresentaram prestação de contas	*	Anual	$\frac{\text{(Somatório de Processos com convenientes registrados por omissão que apresentaram prestação de contas / Somatório de Processos com convenientes registrados por omissão)}}{\text{Somatório de Processos com convenientes registrados por omissão}} \times 100$

* Como se trata de indicador que envolve mais de um nível de resultado ou Secretarias do Ministério, o índice observado será apresentado na descrição do indicador.

Em seguida temos os indicadores, com suas especificações, coleta e análise.

1. Índice de eficiência das propostas.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Demonstrar a qualidade da seleção e análise de propostas.

- Fonte dos dados:

SIAFI e SICONV.

- Critério de medição:

Serão considerados os instrumentos celebrados por meio de convênios e de Termo de Compromisso.

- a) Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR)

Quadro 4.5.2 1. Índice de eficiência das propostas (SDR)

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0,27	1,53

- Análise crítica:

De acordo com o levantamento realizado extraído do SIAFI/SICONV, foram formalizados 1.201 instrumentos de repasse no exercício de 2017, dos quais nove foram pagos dentro do exercício. Em relação aos pagamentos realizados no período, atestou-se a liberação financeira de 21 instrumentos cujos recursos estavam em restos a pagar processados – sete termos de compromisso e dois convênios - e 88 instrumentos que se encontravam inscritos em restos a pagar não processados – 19 termos de compromisso e 69 convênios.

Dessa forma, o índice em relação à quantidade de instrumentos celebrados, somadas às duas formas de repasse, obteve-se o índice de 0,75%, podendo ser considerado como satisfatório, uma vez que, mediante uma série de fatores que afetam a transferência de recursos, incluindo a demora na liberação da utilização do orçamento, as especificações e os itens a serem atendidos por força da legislação – condicionantes para formalização dos instrumentos, atendimento às cláusulas suspensivas e dificuldades enfrentadas pelos entes quanto à elaboração de projetos e termos de

referência contribuem de forma significativa para que os recursos sejam liberados em exercícios posteriores ao empenho. Soma-se a isso a própria forma estrutural da administração pública que carece de mão de obra em quantidade e qualidade suficientes para proporcionar maior celeridade nas análises, de forma a contribuir para a dilatação do período entre a celebração do instrumento e a liberação dos recursos.

Dessa feita, destaca-se que a maior parte dos recursos foram empenhados nos últimos meses do ano, o que, de fato, torna praticamente impossível que ocorra a celebração do instrumento, o atendimento às condicionantes, a análise dos projetos e a liberação dos recursos. No exercício de 2017, houve o empenho de recursos para 744 convênios e para 457 termos de compromisso. Esses quantitativos correspondem ao montante de R\$ 1,6 bilhão, sendo que o ano em referência pode ser considerado atípico, em virtude de ter ocorrido uma suplementação dos créditos orçamentários na Ação 7K66, o que alavancou os esforços da União para ofertar melhores condições para a população dessas cidades.

Conforme relatado em outros pontos do documento, entraves impostos pela legislação ainda dificultam que os procedimentos de transferência de recursos sejam mais céleres. No entanto, cumpre destacar que algumas ações não tiveram a disponibilidade de recursos previstas, como as ações 12QC – Implantação de obras e equipamentos para oferta de água.

Além disso, também não houve disponibilidade orçamentária para as ações desenvolvidas pela extinta Secretaria Nacional de Irrigação (Senir), destinada a implementação de políticas de irrigação.

b) Secretaria Nacional de Irrigação (Senir)

Quadro 4.5.3 1. Índice de eficiência das propostas (SENIR)

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0	0

- Análise crítica:

Tendo em vista que não foram destinados recursos às ações orçamentárias atinentes à extinta Senir, conforme demonstra o Decreto nº 8.980 de 1º de fevereiro de 2017, não houve a celebração e/ou empenho de recursos destinados a essas atividades.

c) Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec)

Quadro 4.5.4 1. Índice de eficiência das propostas (SEDEC)

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	50,14%

- Análise crítica:

A concretização do repasse do curso dos termos de compromisso celebrados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), especificamente para as ações de prevenção e de recuperação dependem do atendimento por parte do requerente as condições estabelecidas pela Portaria MI 624/2017, principalmente quanto ao envio da documentação quanto à licitação e à contratação para a liberação do recurso. Esse processo é demorado por conta das várias possibilidades de recursos, que geram atrasos no envio e conseqüentemente no repasse. Além disso, tem-se praticamente a impossibilidade do início e encerramento do processo licitatório dos termos celebrados no último trimestre do ano.

- d) Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH)

Quadro 4.5.5 1. Índice de eficiência das propostas (SIH)

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	0%

- Análise crítica:

Em 2017, o índice de 0% relativo aos convênios (contratos de repasse – Caixa Econômica Federal), ocorreu pelo fato dos empenhos terem sido liberados nos últimos meses do exercício. Foram celebrados 43 contratos de repasse (CEF) todos com cláusula suspensiva, não havendo, portanto, repasse de recursos referente ao Orçamento Geral da União - OGU 2017. Não houve celebração de Termos de Compromisso (PAC) no exercício de 2017.

2. Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Avaliar a aderência dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais com as diretrizes da PNDR, tendo por base os índices de aplicação previstos como metas nas Programações Anuais desses Fundos para os municípios de áreas de tratamento prioritário da PNDR por região geográfica.

- Fonte dos dados:

Relatórios enviados pelos Bancos Operadores.

- Critério de medição:

Será apurado para cada Fundo Constitucional, com base nos índices de aplicação definidos como metas nas Programações Anuais desses Fundos.

a) Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Quadro 4.5.6 Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). -FCO

RESULTADO DO PROCESSO					
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS				
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO			
		2014	2015	2016	2017
Financiamentos Concedidos	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA			
		94,7%	90,0%	110,6%	101,6%

- Análise crítica:

Excetuando-se o exercício de 2015, quando a meta prevista para o FCO aplicar recursos com os projetos prioritários segundo as tipologias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) não foi alcançada, visto que o índice de eficiência apurado foi de 95,0%, constatamos, conforme quadro acima, que a partir de 2016 as metas foram superadas em 10,6% e 1,6%, respectivamente, o que indica plena observância pelos administradores do Fundo à PNDR. Esse desempenho pode ser atribuído às ações realizadas, em especial pelo Banco do Brasil, na divulgação e na disseminação das linhas de financiamento do FCO, a exemplo das Caravanas do FCO, com eventos realizados nos quatro estados da região Centro-Oeste, os quais contaram com a participação de entidades de classe.

b) Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE)

Quadro 4.5.7 Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). -FNE

RESULTADO DO PROCESSO					
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS				
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO			
		2014	2015	2016	2017
Financiamentos Concedidos	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA			
		107,3%	113,7%	120,8%	114,6%

- Análise crítica:

O FNE vem ultrapassando a meta de aplicação de recursos do Fundo em municípios de área de tratamento prioritário pela PNDR ano a ano. Merece destaque os resultados de 2016 e 2017, quando a meta foi superada em 20,8% e 14,6% respectivamente, o que demonstra o fiel cumprimento dos objetivos da Política pelos administradores do Fundo, de modo especial pelo Banco do Nordeste do Brasil. Dentre as ações realizadas pelo Banco que justificam esse desempenho podemos destacar a realização do “FNE Itinerante” em municípios da região, evento que tem como principal função divulgar o Fundo aos potenciais tomadores de recursos.

c) Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO)

Quadro 4.5.8 Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). -FNO

RESULTADO DO PROCESSO					
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR FUNDOS E INCENTIVOS FISCAIS				
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO			
		2014	2015	2016	2017
Financiamentos Concedidos	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA			
		99,6%	104,1%	113,3%	113,1%

- Análise crítica:

No que tange ao FNO, verifica-se que os resultados do indicador evidenciam que o Fundo vem cumprindo os objetivos da PNDR, com destaque para os resultados apurados nos exercícios de 2016 e 2017, em que as metas estabelecidas na programação do Fundo foram ultrapassadas em 13,3% e 13,1%, respectivamente. Esse desempenho pode ser justificado principalmente pela atuação do Banco da Amazônia na promoção e na divulgação do Fundo, seja por meio de alianças institucionais com atores representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada, bem como por meio de encontros técnicos de planejamento, os quais são organizados pelo próprio Banco e contam com a efetiva participação de seus parceiros institucionais, cuja finalidade é discutir a aplicação eficiente dos recursos financeiros, visando maximizar os benefícios decorrentes dos financiamentos e contribuir efetivamente na redução das desigualdades regionais e intrarregionais.

3. Índice de capacitação dos Agentes.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar o número de agentes capacitados para gerir riscos e desastres.

- Fonte dos dados:

Acompanhamento interno da Sedec.

- Critério de medição:

Serão considerados agentes, os servidores das Defesas Civas dos estados e dos municípios e os voluntários da sociedade civil capacitados.

Quadro 4.5.9 Índice de capacitação dos Agentes.

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		1º semestre	2º semestre
Agentes Capacitados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		130%	0%

- Análise crítica:

Em 2017, foram capacitados, no primeiro semestre, 177 agentes de proteção e defesa civil no estado do Pará no programa de capacitação continuada em proteção e defesa civil. Esse programa inclui os seguintes tópicos: noções básicas de proteção e defesa civil e em gestão de riscos; elaboração de plano de contingência; resposta: gerenciamento de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção e defesa civil; reconstrução: recursos federais em proteção e defesa civil para reconstrução. Além de 41 agentes no curso de formação de formadores realizado em Brasília-DF.

O elevado aumento desse indicador se dá por conta da retomada dos cursos por parte desta Secretaria, frente ao ano anterior. Os números do primeiro ano do programa ainda são pequenos, mas espera-se que em 2018 o número de agentes capacitados possa crescer exponencialmente.

4. Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil–CPDC.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar adesão dos municípios ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil.

- Fonte dos dados:

Banco do Brasil

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

Quadro 4.5.10 Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil–CPDC.

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2017
		EFICIÊNCIA
Cartão Concedido	Estados, Municípios e outros Entes Federados	0

- Análise crítica:

O CPDC é o meio de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para ações de resposta. A ferramenta foi instituída em 2011 com o objetivo de garantir maior agilidade e transparência na execução dos recursos federais. O CPDC ainda não alcançou a agilidade almejada para atendimento, mas vem tendo papel importante no controle social e na transparência dos gastos da Administração Pública. Analisando os entraves para se alcançar uma maior agilidade, é fato que a falta ou o erro no envio dos dados bancários ainda se configura como o principal problema.

Em 2015, o sistema do Banco, criado para possibilitar a verticalização, falhou e possibilitou a realização de transações não permitidas na sistemática do CPDC. Por isso, em 2016, o Banco não assinou o Termo Aditivo que possibilitaria as mudanças almejadas e se restringiu a prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Em 2017, o Banco se posicionou positivamente sobre a proposta de ajustes no Acordo, no entanto, para formalização, os termos terão que passar pelas áreas técnicas e jurídicas dos dois órgãos. Espera-se, para 2018, superar os problemas diagnosticados, possibilitando a gestão das contas e o controle de adesão dos municípios. Quanto à informação de adesão dos municípios, por falta de informação por parte do BB, serão repetidos os dados informados no último ciclo.

5. Índice de adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres-S2ID.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos municípios ao S2ID.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID.

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.

Quadro 4.5.11 Índice de adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2017
Municípios inscritos do S2ID	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA
		71,50%

- Análise crítica:

Os valores obtidos por meio desse índice são representativos quando se consideram os atuais 5.570 municípios brasileiros. Fica evidenciado que mais de 70% desses municípios têm acesso ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID). Se compararmos ao percentual de 78% dos municípios que já tiveram algum tipo de registro histórico de desastre e o fato de possuímos 71,5% dos municípios brasileiros registrados no S2ID, o crescimento deste índice fica praticamente estável. A maior parte daqueles que ainda não possuem acesso são os que não enfrentam problemas relacionados a desastres naturais.

6. Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Verificar a adesão dos Órgãos Municipais de Defesa Civil ao SINPDEC.

- Fonte dos dados:

Banco de dados do S2ID e Relatório do Banco do Brasil

- Critério de medição:

Serão considerados os Municípios cadastrados no S2ID e ao CPDC.

Quadro 4.5.12 Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		2017	
		1º semestre	2º semestre
Adesão das Defesas Civas municipais no Sinpdec	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		34,11%	34,11%

- Análise crítica:

Objetivando organizar, prever e coordenar as atividades públicas referentes à atuação nas áreas de proteção e defesa civil nos municípios, esse índice deve refletir a consciência das autoridades locais quanto à importância de inserção no Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec). Como este indicador depende das mesmas informações do índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC), o seu resultado está comprometido pela inexistência da informação, dependendo somente do índice de adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID).

7. *Distribuição de manifestações por tipo em determinado período.*

Pontos importantes a ser abordado:

- Objetivo:

Divulgar o quantitativo de manifestações recebidas por tipo de manifestação, para auxiliar na tomada de decisões e melhoria da gestão.

- Fonte dos dados:

SisOuvidor.

- Critério de medição:

O indicador considera todas as manifestações recebidas, inclusive das entidades vinculadas ao Ministério da Integração, independente do seu status. Os tipos de manifestações consideradas são: reclamação, denúncia, elogio, sugestão e solicitações (são consideradas todas as demais demandas).

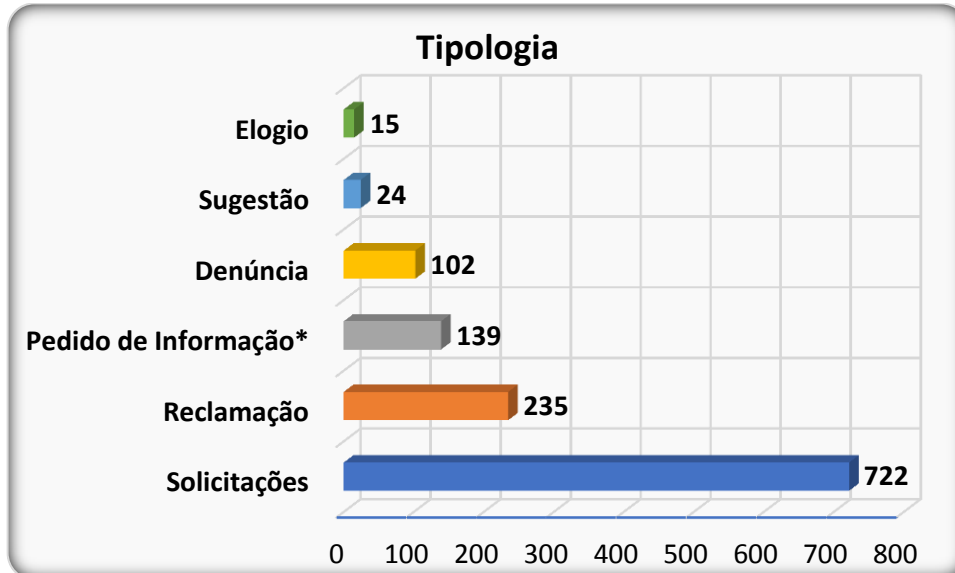
- Produto:

Tipos de manifestação.

- Cliente:

Cidadão.

Gráfico 4.5.1 Distribuição de manifestações por tipo em determinado período



- Análise crítica:

A tipologia “solicitações” destaca-se das demais demandas, considerando que o cidadão busca informações sobre pleitos ou situação específicas.

Entende-se que há uma necessidade de maior transparência ativa e de disponibilizar os dados do órgão em formato aberto para que estes sejam devidamente aproveitados pela sociedade, uma vez que podem gerar informações que atendam ao cidadão.

Em relação aos pedidos de informação, esta classificação feita no Sisouvidor, sistema utilizado na Ouvidoria, refere-se à orientação de usar corretamente a Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio do canal adequado: E-Sic (<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>).

Segue, ainda, demonstrativo de manifestações recebidas por órgão ou entidade e a distribuição de manifestações por áreas temáticas responsáveis no MI:

Gráfico 4.5.2 Manifestações Recebidas por Órgão ou Entidade

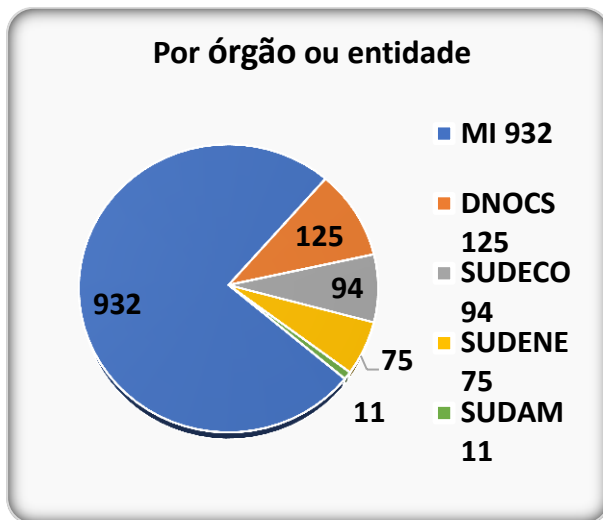
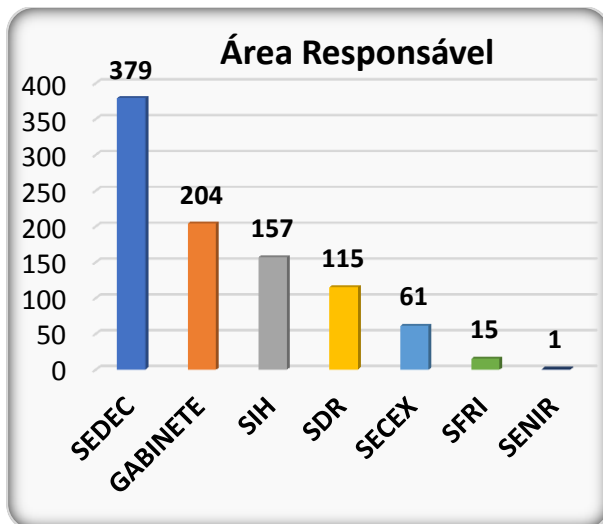


Gráfico 4.5.3 Manifestações Recebidas por Área Responsável



8. Identificação dos cinco assuntos mais demandados.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Apresentar o quantitativo de manifestações recebidas por assunto e listar as cinco mais demandadas.

- Fonte dos dados:

SisOuvidor.

- Critério de medição:

O indicador considera todas as manifestações recebidas, independente do seu status.

Quadro 4.5.13 Identificação dos assuntos mais demandados

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS	
		2017	
Assuntos mais demandados	Cidadão	Solicitação referente a outro órgão	55
		Encerramento por duplicidade com outra manifestação pela OUVIDORIA	38
		Solicitação de competência do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	21
		Encerramento pelo não esclarecimento do cidadão após solicitação de mais informações	17
		Manifestação de competência da CODEVASF	17
		Reclamação referente a outro órgão	7
		Solicitação referente a colocação profissional/envio de curriculum CGRH	7

- Análise crítica:

Nesse ano, verificou-se um número significativo de demandas cuja competência era de outro órgão, sendo grande parte solicitação de recursos financeiros para construção de moradia ou de outros empreendimentos, como por exemplo saneamento, recuperação de estradas.

9. Percepção do grau de satisfação do cidadão.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Demonstrar o percentual de satisfação em relação à resposta pela visão do cidadão.

- Fonte dos dados:

Planilha de pesquisa do Google.

- Critério de medição:

Não tem.

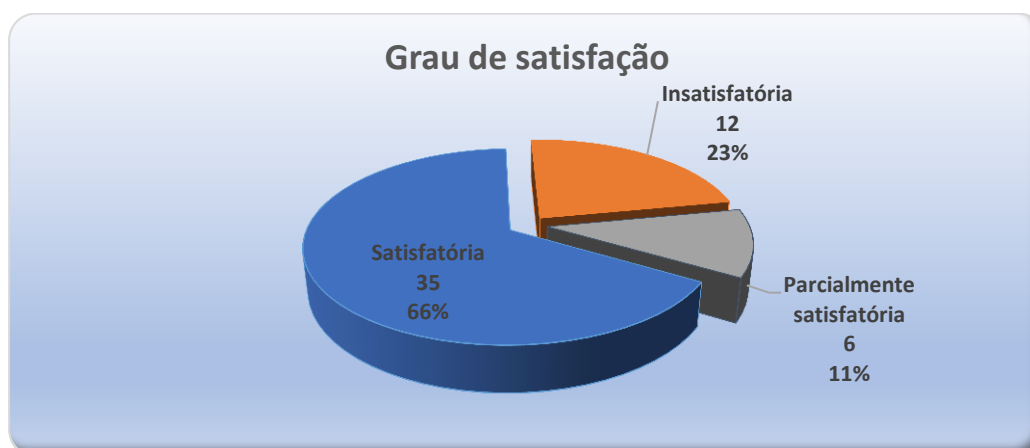
- Produto:

Tipos de manifestação.

- Cliente:

Cidadão.

Gráfico 4.5.4 Percepção do Grau de Satisfação do Cidadão



- Análise crítica:

A pesquisa de satisfação é exclusiva dos serviços prestados pela Ouvidoria do MI, não abrangendo as entidades vinculadas. Assim, do total de 1.237 manifestações recebidas, 932 foram direcionadas ao Ministério da Integração Nacional, do qual apenas o percentual de 5,6% das manifestações respondidas teve um retorno na pesquisa de satisfação.

Entendemos que, mesmo sendo considerada com a baixa participação, algo comum neste tipo de serviço, é possível analisar se está sendo prestado de forma adequada e quais melhorias são necessárias. Por meio da pesquisa de satisfação, ainda é possível avaliar a percepção do cidadão quanto ao tempo de resposta e à importância da Ouvidoria.

Gráfico 4.5.5 Pesquisa de satisfação: Tempo de Resposta

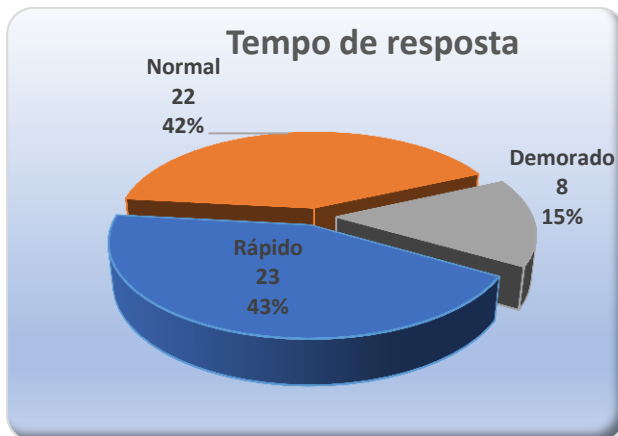
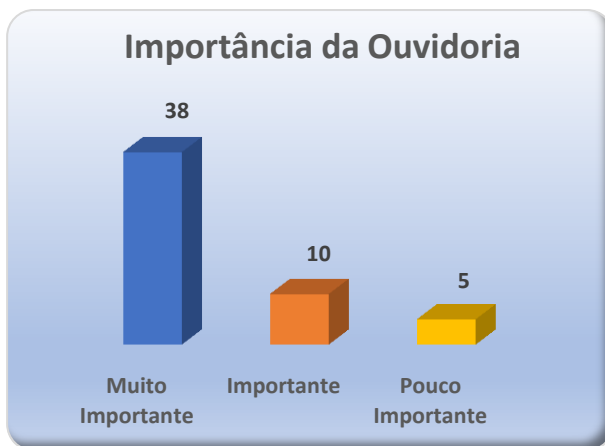


Gráfico 4.5.6 Pesquisa de Satisfação: Importância da Ouvidoria



10. Quantidade de relatórios de Tomada de Contas Especiais concluídos.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Somatório dos relatórios de Tomada de Contas Especiais no período.

- Fonte dos dados:

Planilha de Controle.

- Critério de medição:

TCEs concluídas: número de relatórios de TCEs concluídos por período.

Serão contabilizados os Relatórios originais e complementares. O período corresponde às datas iniciais e finais selecionadas. Os dados serão apresentados pelo quantitativo anual.

Quadro 4.5.14 Quantidade de relatórios de Tomada de Contas Especiais (TCEs) concluídos.

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO	INSTAURAÇÃO DE TCE	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2017
		SOMATÓRIO TOTAL DE TCE'S CONCLUÍDAS
Tomada de Contas Especiais concluídas	CIDADÃO	32

- **Análise crítica:**

Com a edição e a publicação da Portaria nº 488/2017 MI, de 12 de setembro de 2017, a obrigação pela emissão dos relatórios de tomada de contas especial e dos relatórios complementares foram transferidos da Coordenação de Contabilidade (CCONT) para a Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios (CGPC).

Assim, no ano de 2017, foram determinadas 29 TCEs e 10 processos foram transferidos para a CGPC em função da mudança regimental, sendo atendidos 31 processos com Relatórios de TCE e Relatório de TCE Complementar pela CCONT e um processo pela CGPC.

Atualmente tem-se mais de 50 processos aguardando emissão do relatório de TCE, cujo trabalho de inserção das informações e documentos no e-TCE já foram iniciados o que resultará em melhores números, neste quesito, para o próximo exercício, não significando que todas as TCEs serão efetivamente instauradas pois, para atendimento às novas obrigações regimentais, foi necessário o remanejamento de servidores dentro do próprio setor enquanto não ocorre o reforço da equipe.

11. Processos analisados com débito.

Pontos importantes a serem abordados:

- **Objetivo:**

Busca identificar a razão percentual entre o total dos processos com débito apurados pela Coordenação de Acompanhamento de Diligências e de TCE (CDTCE) e o montante de processos analisados pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios (CGCONV), em um mesmo período.

- **Fonte dos dados:**

a) Quadro – medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário; e

b) Planilhas – numeração de parecer e numeração de informação financeira.

- **Critério de medição:**

Total de processos com débito: o valor será obtido a partir da elaboração do quadro que compõe o relatório de gestão por parte da CDTCE de todo início de exercício.

Total de processos analisados: o total das análises será obtido a partir do controle de numeração dos pareceres e das informações financeiras, cujo principal objetivo é atender ao relatório de metas dos servidores da CGCONV.

Quadro 4.5.15 Processos analisados com débito

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	INSTAURAÇÃO DE TCE	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO
		PROCESSOS COM DÉBITO
Percentual entre o total de processos com débito e o montante de processos analisados	CIDADÃO	2017
		49,10%

- Análise crítica:

No ano de 2017, foram analisados um total de 725 processos de prestação de contas, sendo 356 processos apurados com débito.

Ressaltamos que todos os processos que são objeto de diligência possuem um dano com potencial intrínseco, o qual só se confirmará a partir da resposta ou da falta desta, mas no presente cálculo, não foram considerados aqueles processos com débito para os quais foram solicitados documentação complementar e de prestação de contas.

Ainda, esclarecemos que o percentual obtido é uma aproximação, ou seja, não podemos afirmá-lo como exato, tendo em vista que o mesmo processo pode ser objeto de análise em mais de uma ocasião no mesmo exercício, bem como ter diversas notificações ao longo do mesmo exercício.

12. Processos com determinação para instauração de TCE.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Busca identificar o estoque de processos com determinação do ordenador de despesa que aguardam instauração de TCE.

- Fonte dos dados:

Planilha de Controle de entrada de processos.

- Critério de medição:

O período corresponde às datas iniciais e finais selecionadas.

Quadro 4.5.16 Processos com determinação para instauração de TCE

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	INSTAURAÇÃO DE TCE		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		QUANTIDADE DE PROCESSOS	
Quantidade de processos com determinação de TCE	CIDADÃO	2017	
		1º semestre	2º semestre
		21	29

- Análise crítica:

O estoque de processos teve comportamento reduzido nesse exercício tendo em vista o recebimento reduzido de processos com determinação no Setor. O saldo de estoque de 2016 foi de 13 processos e com a transferência da competência de instauração de TCE, foram encaminhados à CGPC o estoque de sete processos.

Referente ao exercício de 2017, contabiliza-se 29 processos com determinação de instauração de tomada de contas especial por parte dos ordenadores de despesa desta Pasta.

Ressaltamos que a inserção dos processos no e-TCE e emissão do relatório de TCE segue uma ordem de prioridade, ficando em primeiro lugar as transferências com determinação por parte do Tribunal de Contas da União, seguida pelas transferências com determinações mais antigas.

13. Taxa de Rotatividade.

Pontos importantes a ser abordado:

- Objetivo:

Acompanhar a rotatividade dos servidores do MI e gerar dados de acompanhamento e comparações destinados a desenvolver diagnóstico para fins gerenciais que podem apoiar a definição de ações estratégicas.

Fonte dos dados: Sistema SIAPE.

- Critério de medição:

Consideram-se servidores ativos aqueles ocupantes de cargo efetivo ou de cargos em comissão sem vínculo.

Os dados serão demonstrados por situação de vínculo funcional e total.

Número de exclusões: É o número total de servidores excluídos no período (incluindo aposentados e redistribuições).

Número de inclusões: É o número total de inclusões no período.

Período corresponde às datas iniciais e finais selecionadas.

Quadro 4.5.17 Taxa de Rotatividade.

RESULTADO DO PROCESSO				
PROCESSO:	EXCLUSÃO DE SERVIDOR			
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO		
		PERCENTUAL DE ROTATIVIDADE		
Percentual de rotatividade dos servidores	CIDADÃO	2017		
			1º semestre	2º semestre
		Efetivo	1,16	0,93
		Comissionado	15,41	6,39
		TOTAL	16,57	7,32

- Análise crítica:

O alto índice de rotatividade, em especial dos cargos comissionados, no primeiro semestre do ano de 2017, deveu-se à publicação do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, que aprovou nova estrutura regimental bem como novo quadro demonstrativo de cargos comissionados e funções de confiança no âmbito desta Pasta. Em decorrência deste normativo, este Ministério necessitou adequar a então estrutura de cargos comissionados até a data de 9 de março de 2017, razão pela qual o índice de rotatividade foi tão elevado.

14. Tempo médio de exclusões.

Pontos importantes a ser abordado:

- Objetivo:

Busca identificar o tempo médio para exclusão do servidor de ponta a ponta, desde a solicitação até a efetivação da exclusão (arquivamento) por período.

- Fonte dos dados:

Base de dados do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

- Critério de medição:

O período é utilizado para filtrar a seleção de exclusões a serem consideradas no cálculo, fornecendo as datas inicial e final.

Os dados serão demonstrados por situação de vínculo funcional (cargo efetivo ou de cargos em comissão com ou sem vínculo) e total.

Data de arquivamento: data final do processo, quando a exclusão é concluída.

Data de solicitação: data de recebimento da solicitação de exclusão pela CGGP.

Quadro 4.5.18 Tempo médio de exclusões.

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	EXCLUSÃO DE SERVIDOR		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		TEMPO MÉDIO DE EXCLUSÃO	
Tempo médio para excluir um servidor	CLIENTE	2017	
		Tipo de vínculo	Tempo Médio
		Servidor efetivo	30,23 dias
		Servidor comissionado	11,94
		Servidor efetivo com cargo em comissão	8,97

- Análise crítica:

O tempo médio de exclusão de servidores efetivos abrange a análise dos processos de vacância e redistribuição de cargos, sendo que esta última forma de exclusão compreende processo mais lento de conclusão, uma vez que envolve outros agentes externos a este Órgão. Sendo assim, importa ressaltar que o tempo médio de exclusão deste tipo de vínculo é puxado para cima tendo em vista que a análise abrange a data inicial do pedido de redistribuição em comparação com a data final, quando a portaria é publicada, o

que possibilita a exclusão do servidor no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

15. Gasto com capacitação

Pontos importantes a ser abordado:

- Objetivo:

Busca identificar o valor total gasto com capacitação no período informado.

- Fonte dos dados:

Planilha de Controle de Cursos.

- Critério de medição:

Será verificado o valor disponível anualmente (após o contingenciamento, caso exista) para capacitação MI (ação 2000).

Quadro 4.5.19 Gasto com capacitação

RESULTADO DO PROCESSO					
PROCESSO:	CAPACITAR SERVIDOR				
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO			
		VALOR GASTO			
Valor gasto com capacitação	CIDADÃO	2017			
		1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		R\$ 70.061,94	R\$ 18.395,43	R\$ 6.528,00	R\$ 184.904,21

- Análise crítica:

As ações de capacitação tiveram sua execução prejudicada ao longo de 2017 devido ao contingenciamento orçamentário.

16. Percentual de servidor capacitado.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Busca identificar a quantidade total de servidores capacitados por unidade no período.

- Fonte dos dados:

Planilha de Controle de Cursos.

- Critério de medição:
Os dados serão apresentados por Secretaria e total MI.

Quadro 4.5.20 Percentual de servidor capacitado

RESULTADO DO PROCESSO						
PROCESSO:	CAPACITAR SERVIDOR					
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO				
		PERCENTUAL DE SERVIDOR CAPACITADO				
Percentual de Servidor capacitado	CIDADÃO	2017				
		UNIDADE	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
		SDR	0	0	01	21
		SEDEC	0	0	14	26
		SIH	06	0	05	21
		SENIR	Fora da estrutura	Fora da estrutura	Fora da estrutura	Fora da estrutura
		SECEX	18	09	11	50
		CONJUR	0	0	0	06
		GM	0	0	05	05
		SFRI	0	0	0	08
		Total	24	09	36	137

- Análise crítica:

As ações de capacitação tiveram sua execução prejudicada ao longo de 2017 devido ao contingenciamento orçamentário, de modo que muitas solicitações de curso não foram atendidas, bem como não foi possível executar grande parte do planejamento de capacitação.

17. Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação (PAC).

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Busca identificar o percentual de cursos realizados em relação à quantidade de cursos previstos no PAC.

- Fonte dos dados:

Planilha de Controle de Cursos e valor divulgado no PAC.

- Critério de medição:

Curso realizado: capacitações realizadas.

Curso previsto: quantidade de cursos previstos no PAC do MI.

Quadro 4.5.21 Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	CAPACITAR SERVIDOR	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO
		PERCENTUAL TOTAL DE CURSOS
Percentual de curso realizado	CIDADÃO	2017
		47, 27% *

*calculado os cursos previstos que foram realizados

- Análise crítica:

Houve a realização de cursos que não estavam previstos no PAC, o que não foi contemplado no cálculo por distorcer o resultado.

18. Processos encerrados de acordo com o tipo de situação.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Medir o percentual dos processos de prestação de contas que foram analisados por tipo de situação.

- Fonte dos dados:

Banco de dados/API BPMS

- Critério de medição:

Apresentar dados por tipo de situação de encerramento do processo.

Tipo de situação: arquivado, aprovado, dispensado e encaminhados para TCE

Quadro 4.5.22 Processos encerrados de acordo com o tipo de situação

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		PERCENTUAL DE PROCESSOS	
Percentual de processos por tipo de situação	CIDADÃO	2017	
		TIPO DE SITUAÇÃO	PERCENTUAL
		Arquivado	6,63%
		Aprovado	59,71%
		Dispensado	8,06%
		Encaminhados para TCE	25,60%

- Análise crítica:

No ano de 2017, foram analisadas 211 prestações de contas, sendo 14 processos arquivados, 126 aprovados, 17 dispensados e 54 processos encaminhados para TCE.

Como se depreende dos percentuais apresentados, as representatividades dos processos com algum tipo de irregularidade são superiores a 40% das transferências analisadas, sendo que a tendência é para um aumento nos casos arquivados em função do tempo, tendo em vista que há um elevado número de processos com análise em aberto no âmbito das secretarias finalísticas.

A mencionada tendência não pode ser interpretada simplesmente como fato negativo no controle da aplicação dos recursos públicos, pelo contrário, uma vez que o número de técnicos disponíveis para análise de contas é resumido,

Observa-se que a realização de um trabalho conjunto entre as áreas técnicas, juntamente com a CGPC, Conjur e a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), com o objetivo de identificar quais transferências podem ser enquadradas no inciso II do art. 6º da IN/TCU nº 71/2012, otimizaria a aplicação dos recursos escassos em casos com maior possibilidade de recuperação e reparação de eventuais irregularidades.

19. Convenientes omissos que apresentaram prestação de contas.

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo:

Percentual dos convenientes que foram registrados como inadimplentes por omissão e posteriormente apresentaram prestação de contas.

- Fonte dos dados:

Banco de dados / API BPMS

- Critério de medição:

Os dados serão apresentados por Secretaria

Quadro 4.5.23 Convenientes omissos que apresentaram prestação de contas

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	REGISTRAR INADIMPLÊNCIA		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO	
		PERCENTUAL DE CONVENIENTE OMISSOS	
Percentual convenientes omissos que apresentaram PC	CIDADÃO	2017	
		SECRETARIAS	PERCENTUAL
		SDR	62%
		SIH	-
		SENIR	-
		SEDEC	55%

- Análise crítica:

Os percentuais obtidos demonstram que ainda é elevado o número de beneficiários que recebem recursos federais e que não cumprem com a obrigação constitucional de comprovar a boa e regular aplicação, sendo que estes virão a responder em uma eventual tomada de contas especial, tornando o custo da máquina pública mais elevado, considerando que equipes técnicas deixarão de abordar planos estratégicos, com vistas ao atingimento eficaz dos programas governamentais para se dedicarem aos ritos processuais de apuração de responsabilidade.

Com relação a capacidade produtiva da Divisão de Orientação e Análise Documental (DIOR), ressaltamos que o índice não representa nem 1% de sua produção anual, motivo pelo qual propõe-se, para o próximo ciclo de relatório, a mudança deste, passando a considerar os quantitativos de notificações expedidas para cobrança de prestação de contas e documentação complementar pelo número de comprovações realizadas nos sistemas financeiros do Governo Federal.

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1. Descrição das estruturas de governança

O sistema de governança reflete a maneira como os atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos etc.), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização.

Para auxiliar na sua gestão, o Ministério conta com os seguintes sistemas de governança coordenados pela Secretaria Executiva:

5.1.1. Escritório de Processos (EP)

- a) **Norma de instituição e de regência do Escritório:** Instituído por meio da Portaria nº 08, de 22 de março de 2013, o Escritório de Processos teve o seu modelo de governança, definido por meio da Portaria 450, de 23 de dezembro de 2014, sendo responsável por consolidar práticas voltadas ao estabelecimento da cultura da gestão por processo nas unidades da sua estrutura organizacional.
- b) **Atribuições:** O EP tem por atribuições:
- planejar e coordenar as ações com vistas à implantação da gestão por processos no Ministério;
 - adequar os macroprocessos e processos organizacionais de acordo com as alterações da estratégia do órgão;
 - prestar consultoria interna na metodologia adotada nas iniciativas de elaboração, modelagem e transformação de processos;
 - apoiar e acompanhar iniciativas de melhoria de processos;
 - disseminar o conhecimento e benefícios da gestão por processos;
 - avaliar e gerir o portfólio de processos e a sua governança;
 - realizar a interlocução entre os representantes do EP e instância superior; e
 - apoiar a construção de indicadores de desempenho de processos e acompanhar os resultados gerados.

Forma de atuação: O EP, cujo papel é zelar pelas documentações, coordenar o mapeamento e a implantação das melhorias dos processos em suas unidades, é composto por representantes da Secretaria Executiva (Departamento de Gestão Interna - DGI, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI e Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão – CGPM), do Gabinete do Ministro, da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais - SFRI, da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec.

A coordenação do EP será desempenhada por servidor indicado pelo Secretário Executivo e a secretaria executiva do Escritório é exercida pela CGPM, responsável por assessorar as unidades do MI na execução dos trabalhos de gestão por processos; zelar pela metodologia da gestão por processos; dar suporte para as ações definidas pelo EP; propor cronograma e periodicidade das

atividades; organizar as reuniões e demais eventos e elaborar registros; manter atualizada a documentação gerada pelo EP e divulgar os trabalhos da gestão por processos.

Ainda conta com um Comitê Estratégico, composto por Coordenador do EP, Diretor do Departamento de Gestão Estratégica, Coordenador Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão, Coordenador de Melhoria da Gestão e Coordenador Geral de Tecnologia da Informação, ao qual compete definir as estratégias e prioridades dos trabalhos a serem desenvolvidos, monitorar a implementação, revisar periodicamente as estratégias e buscar os meios e os recursos para execução dos projetos e funcionamento do EP.

5.1.2. Comitê de Convênios

Esse Comitê objetiva discutir e propor melhorias aos processos e às rotinas para a gestão de convênios

- a) **Norma de instituição e de regência do Comitê:** Portaria MI nº 555, de 4 de outubro de 2012, e Portaria SECEX/MI nº 077, de 22 de março de 2013, que designou seus membros.
- b) **Atribuições:** Discutir e propor melhorias aos processos e às rotinas para a gestão de convênios.
- c) **Forma de atuação:** O Comitê reunir-se-á com frequência semestral e, extraordinariamente, quando da existência de assuntos que justifique a sua convocação.

Acordo de Cooperação Técnica entre MI, SEGES/MP e ENAP/MP (Rede Siconv)

Estabelece a adesão à Rede Siconv, o apoio às atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, melhoria da gestão e fortalecimento da comunicação e transparência relativas às transferências voluntárias da União.

- a) **Norma de instituição:** Acordo de Cooperação Técnica nº 08 /2017
- b) **Atribuições:** promover ações de melhoria dos indicadores de gestão relativos aos processos de transferências voluntárias da União, promover e realizar ações de capacitação, aprimorar e implementar ações de comunicação e transparência.
- c) **Forma de atuação:** Os participantes reunir-se-ão com frequência trimestral e, extraordinariamente, quando da existência de assuntos que justifique a sua convocação, bem como atuação de forma permanente quanto aos compromissos assumidos no acordo.

Avaliação de Necessidades de Capacitação para elaboração do Plano Anual de Capacitação

Para elaboração do Plano Anual de Capacitação – PAC, para o exercício de 2017, foi realizada uma avaliação de necessidades de capacitação, que contou com três etapas principais, conforme detalhado a seguir:

1ª Etapa: Preenchimento pelos gestores de formulário eletrônico disponibilizado no *Formsus*, até o dia 6 de dezembro de 2016. Contando com a colaboração dos membros do Comitê de Educação Corporativa - CEC, indicados pela Portaria MI nº 447, de 9 de dezembro de 2016, nesta etapa, foram identificados os objetivos das Unidades Organizacionais da Pasta (CONJUR, GM, SECEX, SDR/SENIR, SEDEC, SFRI, SIH), bem como as atividades a serem realizadas para o cumprimento desses objetivos;

2ª Etapa: Preenchimento pelos gestores de formulário eletrônico disponibilizado no *Formsus*, até o dia 22 de dezembro de 2016. Essa etapa teve como objetivo realizar o levantamento de

competências (conhecimento, habilidades e atitudes) necessárias à execução das atividades descritas na etapa anterior;

3ª Etapa: Consistiu no preenchimento, pelos servidores efetivos e/ou ocupantes de cargos em comissão, de formulário eletrônico disponibilizado no *Formsus*, elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, em observância às informações levantadas nas etapas anteriores, fixado como prazo final o dia 17 de março de 2017. O formulário continha descrições de competências ligadas direta ou indiretamente às diversas unidades do MI, sendo que os servidores deveriam qualificar as competências quanto ao grau de domínio e importância, com base nas escalas de 0 (zero) a 10 (dez).

Preliminarmente é importante destacar que esse processo encontrou alguns obstáculos que atrasaram sua consecução, tais como:

- a) dificuldade de resposta dos formulários nos prazos estabelecidos;
- b) dificuldade de compreensão pela CGGP das informações preenchidas pelas Unidades;
- c) reestruturação do Ministério durante a realização da avaliação de necessidades de capacitação, com a edição do Decreto n. 8.980, de 1º de fevereiro de 2017.

Concluídas as três etapas, a CGGP procedeu à análise dos dados, gerando um índice de prioridade de capacitação para cada competência apontada, dado pela seguinte fórmula:

$$P = I * (10 - D)$$

Onde:

P = Prioridade

I = Importância

D = Domínio

Assim, quanto maior a importância, maior a prioridade, e quanto menor o domínio, maior a prioridade. Tanto para importância nula (=0) como para domínio total (=10), a prioridade é considerada nula (=0).

Desse modo, foi calculada a prioridade de cada competência avaliada pelos servidores, de forma a possibilitar a mensuração de quais capacitações cada um necessita.

Além disso, realizou-se uma análise da média das competências de todos os respondentes, no intuito de verificar o *ranking* dos cursos com maior prioridade nas unidades e, posteriormente, uma análise das prioridades em comum entre as unidades, com o objetivo de identificar as competências transversais que poderiam ser trabalhadas de forma conjunta com mais de uma área.

Infelizmente esse processo não alcançou a maioria do Órgão. A CGGP computou que apenas 292 servidores participaram da avaliação de necessidades de capacitação, o que corresponde a 46,42% do quadro de pessoal do MI. Apesar desse quantitativo ser superior ao do ano anterior, o qual

contou com apenas 43% de participação dos servidores, esse percentual ainda está aquém do adequado, pois não atingiu ao menos a metade do quadro de servidores da Pasta.

Para ilustrar a situação, apresento a seguir quadro demonstrativo de respondentes por Unidade:

Quadro 5.1.1 Demonstrativo de respondentes por Unidade:

Unidade	Qtd. Respondentes	Qtd. servidores na Unidade	Percentual de respondentes
CONJUR	9	17	52,94%
GM	10	63	15,87%
SECEX	128	173	73,98%
SDR/SENIR	47	77	61,03%
SEDEC	30	124	24,19%
SFRI	26	80	32,50%
SIH	42	95	44,21%
Total	292	629	46,42%

Execução do Plano Anual de Capacitação – PAC/2017

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - PCDRH foi instituído pela Norma Operacional MI/SECEX nº 02, de 30, de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal no âmbito do MI, em observância ao disposto na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n. 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Atendendo ao disposto no Capítulo IV da Norma Operacional em comento, a CGGP, no exercício de 2017, utilizou o Plano Anual de Capacitação - PAC como instrumento de planejamento das iniciativas de qualificação e requalificação dos servidores para o desenvolvimento das competências individuais e institucionais, como também a melhoria dos processos diários no ambiente de trabalho.

O PAC é um importante norteador para os dirigentes, servidores e para a própria CGGP, uma vez que diagnostica as competências que precisam ser desenvolvidas e estabelece os meios disponíveis, os prazos, os recursos e as condições para o seu desenvolvimento.

Os eventos disponíveis no Plano destinam-se aos servidores efetivos, inclusive àqueles em exercício no MI na condição de cedidos ou em exercício descentralizado, aos ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS e de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e contratados temporariamente sob o amparo da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Conforme informado anteriormente, cumprindo o disposto no Decreto nº 5.707, de 2006, o PAC tem as suas ações de qualificação e de requalificação direcionadas para o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo dos servidores que integram a força de trabalho do Órgão, e visa promover, por meios adequados, o aprimoramento das competências do indivíduo em nível gerencial, técnico e comportamental, contribuindo, assim, para o alcance da missão institucional do Órgão.

Em termos quantitativos, no ano de 2017, foram capacitados 199 servidores em ações de aperfeiçoamento, com recursos da Ação 2000 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), documentos da Necessidade PO 001, dos quais, 78 eram ocupantes de cargos comissionados e/ou funções comissionadas, além da conclusão de dois cursos de pós-graduação custeados pelo MI.

Ademais, no intuito de qualificar e valorizar o servidor, foi dada continuidade ao Programa de Incentivo à Graduação - PIG, que visa à concessão de três bolsas-incentivo à graduação, por semestre, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MI ocupantes de cargos de nível intermediário. Desse modo, foram mantidas as três bolsas concedidas anteriormente, com ônus para a Pasta.

Além de atender às demandas individuais dos servidores por eventos de treinamento e capacitação externos alinhadas às atividades desempenhadas, a CGGP organizou turmas fechadas de aperfeiçoamento, cujos cursos foram ministrados por profissionais com qualificação voltada para competências específicas.

O valor empenhado para suprir a demanda solicitada, computando-se o custeio de diárias e passagens para deslocamento de servidores, equivale a R\$ 279.889,58 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) oriundos da Ação 2000, PO 001 (Qualificação e Requalificação de Servidores Públicos).

Para avaliação das ações educacionais, ao final dos eventos, os servidores preenchem um formulário de Avaliação de Evento de Capacitação, que visa medir o grau de satisfação das participantes com relação aos instrutores, a aplicabilidade do conteúdo, carga horária, dentre outros fatores.

Por fim, é oportuno destacar que a execução do PAC restou prejudicada em função da suspensão de gastos com capacitação determinada pelo senhor Secretário-Executivo mediante o Memorando Circular nº 41/2017/SECEX/MI, de 20 de abril de 2017, em decorrência do contingenciamento da dotação orçamentária do MI por parte do Governo Federal. Os recursos relativos à ação só foram restabelecidos em setembro de 2017, com um montante de R\$ 500 mil.

Divulgação das informações de interesse dos colaboradores

As informações relativas à gestão de pessoas são amplamente divulgadas por meio da ferramenta Integra, que é a plataforma oficial de comunicação do Ministério da Integração Nacional, a qual também encaminha o conteúdo disponibilizado para o e-mail dos servidores e colaboradores.

Avaliação de desempenho

O Ministério da Integração Nacional, considerando o disposto na Portaria MI nº 210, de 19 de julho de 2016, realiza a Avaliação de Desempenho Individual e Institucional para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo -

GDPGPE, instituída pelo art. 7º-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo de níveis superior, intermediário e auxiliar do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo, de nível superior, referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Atendendo à legislação vigente sobre a matéria, a GDPGPE e a GDACE são concedidas de acordo com os resultados das avaliações de desempenho individual e institucional e pagas observando o limite máximo de 100 pontos e o mínimo de 30 pontos por servidor, cujos efeitos financeiros são assim distribuídos:

I – até 20 pontos em decorrência do resultado da avaliação de desempenho individual;

II – até 80 pontos em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho institucional.

No que concerne à Avaliação de Desempenho Institucional, a CGGP busca aferir o alcance das metas institucionais, segmentadas em metas globais e intermediárias, estabelecidas no planejamento estratégico ou no plano de metas institucionais, considerando os projetos e as atividades prioritárias do Órgão (art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010).

A CGGP, desde o 1º ciclo avaliativo até o presente momento, gerencia a fixação e a apuração das metas institucionais da GDPGPE, da GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Infraestrutura - GDAIE.

Para os servidores que percebem a GDPGPE e a GDACE, a Avaliação de Desempenho Individual é realizada por meio de dois procedimentos:

apuração do percentual de execução dos compromissos de desempenho individual pactuados no início do ciclo, com peso 1 (um) e escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez); e aferição dos fatores de desempenho individual, com peso 1 (um) e escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

O resultado da aferição dos fatores de desempenho, em escala de 0 a 10, resulta na composição da seguinte nota:

a) no caso de avaliação com equipe: $[(\text{Média simples da Autoavaliação} * 15\%) + (\text{Média simples da Chefia Imediata} * 60\%) + (\text{Média simples da Equipe} * 25\%)] * 5$; e

b) no caso de avaliação sem equipe: $[(\text{Média simples da Autoavaliação} * 27,5\%) + (\text{Média simples da Chefia Imediata} * 72,5\%)] * 5$.

A concessão da GDAIE aos servidores da carreira de Analista de Infraestrutura e do cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, em exercício descentralizado neste Ministério, é regulamentada pela Portaria MI nº 336, de 11 de setembro de 2014, a qual estabelece os critérios e os procedimentos específicos para avaliações de desempenho institucional e individual, para fins de pagamento da Gratificação em comento.

Comitê Diretivo de Governança Digital do MI

Este Comitê objetiva definir e aprovar a estratégia da política de informática para o Ministério e suas entidades vinculadas.

- a) **Norma de instituição e de regência do Comitê:** Portaria MI nº 195, de 11 de julho de 2016, que revoga as Portarias MI nºs 402, de 11 de julho de 2012 e 365, de 16 de outubro de 2014.
- b) **Atribuições:** (i) definir e aprovar a estratégia da política de informática para o Ministério por meio de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); (ii) definir e aprovar padrões, políticas, procedimentos e normas do uso da internet e da intranet no ambiente do Ministério; (iii) estabelecer diretrizes para a modernização dos sistemas de informação e comunicação do MI; (iv) coordenar e articular a implantação de programas e projetos para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito do Ministério; (v) estabelecer diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços e informações, por meio eletrônico, pelo Ministério; (vi) definir padrões de qualidade para as formas eletrônicas de interação; (vii) coordenar a implantação de mecanismos de racionalização de gastos e de apropriação de custos na aplicação de recursos em tecnologia da informação e comunicações, no âmbito do Ministério; (viii) estabelecer níveis de serviço para a prestação de serviços e informações, por meio eletrônico; (ix) aprovar política de atendimento aos usuários dos recursos de tecnologia da informação; (x) criar Grupo de Trabalho, sempre que necessário, para realizar tarefas específicas de interesse do Comitê.
- c) **Forma de atuação:** Apesar de o Comitê ainda não ter a sua forma de atuação definida, conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 195, de 2016, as suas deliberações têm sido registradas em atas.

Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do MI e das Entidades Vinculadas

- a) **Norma de instituição e de regência do Comitê:** Portaria nº 542, de 20 de setembro de 2012.
- b) **Atribuições:** (i) definir e aprovar a estratégia da política de informática para o Ministério e suas entidades vinculadas por meio de planejamento estratégico de tecnologia da informação, que integra as ações dos referidos órgãos; (ii) definir e aprovar padrões, políticas, procedimentos e normas gerais do uso da internet e da intranet no ambiente do Ministério e de suas entidades vinculadas; (iii) estabelecer diretrizes para a modernização dos sistemas de informação e comunicação do Ministério de suas entidades vinculadas; (iv) coordenar e articular a implantação de programas e projetos para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas; (v) estabelecer diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços e de informações, por meio eletrônico, pelos órgãos e pelas entidades vinculadas do Ministério; (vi) definir padrões de qualidade para as formas eletrônicas de interação; (vii) coordenar a implantação de mecanismos de racionalização de gastos e de apropriação de custos na aplicação de recursos em tecnologia da informação e comunicações, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas; (viii) estabelecer diretrizes para definição de níveis de serviço de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério; (ix) definir diretrizes para a política de atendimento aos usuários dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério; (x) criar Grupo de Trabalho, sempre que necessário, para realizar tarefas específicas de interesse do Comitê.
- c) **Forma de atuação:** Apesar do Comitê ainda não ter a sua forma de atuação definida, conforme previsto no art. 3º da Portaria nº 542, de 2012, ele possui encontros anuais, na ocasião em que também se realiza o Encontro de Governança de TI do MI e as suas deliberações são registradas em atas.

Comitê de Gestão das páginas da Internet e da Plataforma Inteira

- a) **Norma de instituição e de regência do Comitê:** Portaria nº 101, de 06 de março de 2014, que revoga a Portaria MI nº 236, de 18 de abril de 2012.
- b) **Atribuições:** (i) receber, analisar e propor a publicação de temas desenvolvidos pelas diferentes áreas do MI; (ii) manter atualizados os conteúdos institucionais publicados nas páginas do MI,

tanto na internet, quanto nas áreas institucionais da plataforma de apoio; (iii) propor modelos de gestão de informações e conhecimento para as páginas da internet e da plataforma de apoio do MI, definindo ações, critérios de utilização, responsabilidades, prazos e demais procedimentos; (iv) zelar pela boa utilização das páginas da internet e da plataforma de apoio do MI, podendo alterar conteúdos julgados inadequados às diretrizes estabelecidas no modelo de gestão; (v) convocar reuniões, conforme a necessidade de deliberação conjunta.

- c) **Forma de atuação:** Apesar de o Comitê não ter previsto a definição da sua forma de atuação, a Plataforma de Apoio à Gestão de Informações e Conhecimentos possui documento de Modelo de Gestão - versão 3.0 e os encontros são registrados, bem como as deliberações são registradas em atas.

Acesso à Internet e Intranet

- a) **Norma de instituição e de regência:** Portaria nº 86, de 17 de novembro de 2015.
- b) **Atribuições:** Estabelecer responsabilidades e requisitos básicos aos usuários que utilizam os recursos de tecnologia da informação para acesso à Internet e à Intranet no Ministério da Integração Nacional.
- c) **Forma de atuação:** compete à CGTI planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e informática para suportar o controle de acesso à Internet e à Intranet., bem como, periodicamente, gerar relatórios gerenciais que constem os *sites* acessados pelos usuários. Compete à CGTI, à Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) manter um processo permanente de divulgação das diretrizes e procedimentos constantes na Portaria, bem como capacitar, conscientizar e sensibilizar os usuários à correta conduta na utilização da Internet e da Intranet no Ministério.

Comitê Diretivo de Segurança da Informação e das Comunicações

- a) **Norma de instituição e de regência do Comitê:** Portaria nº 477, de 23 de outubro de 2013.
- b) **Atribuições:** (i) assessorar na implementação das ações de segurança da informação e das comunicações do Ministério; (ii) elaborar e submeter ao Ministro de Estado propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação, tais como: classificação das informações; gerenciamento de identidade e controle de acesso lógico; controle de acesso físico; controle de acesso à Internet; utilização do correio eletrônico; utilização de equipamentos de tecnologia da informação e das comunicações; utilização de programas e aplicativos; utilização de armazenamento lógico; monitoração e auditoria de recursos tecnológicos; e contingência e continuidade dos serviços de tecnologia da informação e das comunicações; (iii) rever periodicamente a Política de Segurança da Informação e das Comunicações (POSIC), a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e das Comunicações (PGRSIC) e as normas relacionadas; (iv) dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na POSIC, na PGRSIC e nas normas relacionadas; (v) propor e acompanhar planos de ação para aplicação da POSIC, assim como campanhas de conscientização dos usuários; (vi) receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à POSIC e à PGRSIC deste Ministério, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação; (vii) constituir grupos de trabalho para tratar de temas específicos; e (viii) solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo Departamento de Gestão Estratégica relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação e das comunicações, no âmbito do Ministério.
- c) **Forma de atuação:** compete à CGTI planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e informática para suportar o controle de acesso à Internet e à Intranet., bem como, periodicamente, gerar relatórios gerenciais que constem os *sites* acessados pelos usuários. Compete à CGTI, à Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) manter um processo permanente de divulgação das diretrizes e dos procedimentos constantes na Portaria,

bem como capacitar, conscientizar e sensibilizar os usuários à correta conduta na utilização da Internet e da Intranet no Ministério.

Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - ETIR

- a) Norma de instituição e de regência da Equipe:** Portaria nº 60, de 13 de outubro de 2015.
- b) Atribuições:** (i) planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração dos recursos de informação e informática para dar suporte à ETIR; e (ii) prover os meios necessários para a capacitação e o aperfeiçoamento técnico dos membros da equipe, bem como prover a infraestrutura necessária. Compete à ETIR receber, analisar e responder às notificações e às atividades relacionadas a incidentes de segurança em redes de computadores.
- c) Forma de atuação:** A agenda de trabalho da ETIR será construída com base no entendimento dos setores que a compõem. A Equipe deverá manter um processo permanente de divulgação da Portaria, bem como capacitar, conscientizar e sensibilizar os usuários à correta conduta dos procedimentos nela disciplinados. O Agente Responsável fará a interface com o Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança em redes de Computadores da Administração Pública Federal - CTIR GOV, e será o responsável por criar os procedimentos internos, gerenciar as atividades e distribuir tarefas para a ETIR.

Política de Segurança da Informação e das Comunicações-POSIC

- a) Norma de instituição e de regência da Política:** Portaria nº 23, de 29 de novembro de 2013.
- b) Atribuições:** Divulgar, na forma da Portaria e do respectivo Anexo, a Política de Segurança da Informação e das Comunicações (POSIC)
- c) Forma de atuação:** A POSIC poderá ser revista, sempre que necessário, pelo Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações do Ministério da Integração Nacional, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e às estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente. O Anexo encontra-se disponível para consulta via internet no sítio do Ministério: <http://www.integracao.gov.br>.

Política de Governança de Tecnologia da Informação

- a) Norma de instituição e de regência da Política:** Portaria nº 18, de 12 de dezembro de 2014.
- b) Atribuições:** Os objetivos do Sistema de TI são (i) contribuir para a sustentabilidade, o cumprimento da missão e a melhoria dos resultados institucionais do MI; (ii) integrar as práticas de governança e a gestão de TI às estratégias e aos planos do MI; (iii) prover instrumentos de transparência e controle da governança e da gestão de TI; (iv) estabelecer diretrizes para a gestão de TI, bem como para as atividades relacionadas ao provimento de serviços e soluções de TI.

A CGTI, unidade central de TI do Ministério, terá as seguintes competências no Sistema de Governança de TI, além das previstas no Regimento Interno do MI: (i) elaborar as normas operacionais de TI; (ii) padronizar o modelo de arquitetura de TI; (iii) propor os níveis de serviço ao CDTI, para aprovação, e monitorá-los.

As diretrizes gerais do Sistema de Governança de TI são: (i) garantir a integração e o alinhamento das aquisições de TI ao PETI e ao PDTI; (ii) perseguir níveis de serviço adequados; (iii) zelar pela segurança dos serviços de TI; (iv) preservar os direitos de propriedade intelectual do MI sobre códigos, documentos e outros elementos integrantes, aplicações que sejam desenvolvidas especificamente para a instituição, com recursos próprios ou de terceiros.

- c) Forma de atuação:** Os documentos organizadores do Sistema de Governança de TI, abaixo relacionados, poderão ser revistos, sempre que necessário, a fim de assegurar seu alinhamento às prioridades e às estratégias institucionais, à disponibilidade financeira e orçamentária e às mudanças na legislação pertinente:

- I - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): elaborado para um período de quatro anos e anualmente atualizado, deverá conter, no mínimo, as estratégias gerais de TI alinhadas aos Eixos Estratégicos do MI e os indicadores e as metas para os níveis de serviço.
- II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI): elaborado para um período de quatro anos, deverá conter, no mínimo, as orientações e as prioridades das aquisições relacionadas à TI, em alinhamento com o PETIC.
- III - Catálogo de Programas, Projetos e Serviços de TI: deverá conter a lista de produtos oferecidos pelo Sistema de Governança de TI e os dados atualizados dos níveis de serviço.

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

Norma de instituição e de regência do Plano PDTI 2016-2019: **Portaria nº 26, de 29 de março de 2017.**

- a) **Atribuições:** Estabelecer o Plano de Metas do PDTI para o biênio 2016-2019. O PDTI terá vigência até dezembro de 2019.
- b) **Forma de atuação:** (i) Buscar o alinhamento estratégico de demandas, planos e políticas de TI do MI e seus Órgãos Vinculados; (ii) Prover Governança de TIC para o MI; (iii) Definir a estrutura de governança de TIC; (iv) Aprimorar o processo de planejamento e gestão de TIC; (v) Manter e monitorar os planos estratégico e diretor de tecnologia da informação - PETI e PDTI; (vi) Definir processo de Gestão de Riscos de TIC; (vii) Definir processo de avaliação de desempenho de TIC; (viii) Manter um quadro de pessoal de TIC qualificado para atender às necessidades do MI; (ix) Disseminar boas práticas para o uso racional dos recursos de TI; (x) Definir o processo de Gestão de Segurança de TIC no MI; (xi) Garantir segurança da informação nos acessos aos ativos de TI; (xii) Disponibilizar softwares de prateleira para atender às necessidades específicas; (xiii) Garantir infraestrutura adequada às necessidades e aos padrões tecnológicos; (xiv) Garantir manutenção dos serviços de videoconferência; (xv) Desenvolver/adquirir/manter sistemas informatizados para atender às necessidades das políticas públicas sob responsabilidade do MI; (xvi) Implementar novos painéis de Business Intelligence; (xvii) Implementar a transparência ativa do MI; (xviii) Garantir serviços adequados prestados pela TI; (xix) garantir segurança da informação nos acessos aos ativos de TI.

Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação

- a) **Norma de instituição e de regência de utilização:** Norma Operacional SECEX nº 01, de 31 de janeiro de 2014.
- b) **Atribuições:** Estabelecer normas e procedimentos para a Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Integração Nacional.
- c) **Forma de atuação:** Contratar Soluções de TI – PCTI, obedecendo às etapas de planejamento de contratação, seleção do fornecedor e gerenciamento do contrato com o apoio da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação CGTI e da CGSL pela área requisitante da demanda.

Utilização de Equipamentos Portáteis

- a) **Norma de instituição e de regência de utilização:** Norma Operacional SECEX nº 03, de 29 de julho de 2013.
- b) **Atribuições:** Dispor sobre as normas e os procedimentos a serem adotados para utilização de equipamentos de informática portáteis no âmbito do Ministério da Integração Nacional.
- c) **Forma de atuação:** Compete à CGTI, acompanhar, de forma sistemática e permanente, a execução das medidas constantes desta Norma de modo a assegurar seu efetivo cumprimento. Os

casos omissos e as dúvidas surgidas no cumprimento da presente Norma serão dirimidos pelo DGI, aplicando-se, no que couber, a legislação específica.

Serviços de Telefonia

- a) **Norma de instituição e de regência de utilização:** Norma Operacional SECEX nº 05, de 31 de julho de 2013.
- b) **Atribuições:** Dispor sobre as normas e os procedimentos a serem adotados para os serviços de telefonia, no âmbito do Ministério da Integração Nacional
- c) **Forma de atuação:** A Secretaria Executiva, o Departamento de Gestão Interna e a Coordenação Geral de Suporte Logístico (CGSL/DGI), quando necessário, irão propor a atualização desta Norma Operacional de comum acordo com a Coordenação Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão - CGPM/DGE.

Resultado do índice do IGOVTI

- a) Em 2017, foi publicado o resultado do índice de maturidade alcançado na prática de governança e gestão de TIC (IGovTI), referente ao ano de 2016.
- b) A CGTI/MI, mesmo com os recursos limitados, conseguiu elevar o seu índice de 0,26 em 2010 para 0,62 em 2016. Os esforços aplicados para obter uma melhor Gestão e Governança de TI foram percebidos na evolução do índice conforme demonstrado na tabela a seguir:

Quadro 5.1.2 Evolução da Governança de TIC no MI (IGovTI)

Avaliação	CONQUISTAS			
	2010	2012	2014	2016
Colocação Geral	(301 órgãos) 150°	(349 órgãos) 101°	(372 órgãos) 81°	(368 órgãos) 93°
Grupo Ministérios	4°	6°	10°	7°
Nota Média	0,38	0,45	0,49	0,49
Nota MI	0,26	0,53	0,59	0,62
Capacidade	(Inicial)	(Intermediária)	(Intermediária)	(Intermediária)

Comitê Gestor do Processo Eletrônico – CGPE

O CGPE objetiva tomar as medidas necessárias para o uso e a sustentabilidade do processo eletrônico e atualizações do Sistema Eletrônico de Informações.

- a) **Norma de Instituição:** Norma Operacional nº 1/SECEX, de 2 de setembro de 2015.
- b) **Atribuições:** (i) - aprovar alterações na plataforma tecnológica do sistema; (ii) - monitorar a operacionalização do sistema, bem como propor medidas corretivas necessárias; (iii) - propor regulamentação de procedimentos no âmbito do processo eletrônico; (iv) - priorizar as demandas de melhoria relativas ao processo eletrônico e ao uso do sistema; e (v) - gerir a Política de Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais, no âmbito do MI.

- c) **Forma de atuação:** O Comitê reúne-se de acordo com as demandas necessárias à gestão do processo eletrônico e também do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC

- a) **Norma de Instituição:** Portaria MI nº 79, de 23 de fevereiro de 2017, complementada pela Portaria MI nº 702, de 27 de dezembro de 2017.
- b) **Atribuições:** I - definir e atualizar as estratégias de implementação da Gestão de Riscos, considerando os contextos externo e interno; II- definir a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais; III- aprovar o plano de implementação de controles e riscos; IV- aprovar a Metodologia de Gestão de Riscos e suas revisões; V- aprovar os requisitos funcionais necessários à ferramenta de tecnologia de suporte ao processo de gerenciamento de riscos; VI- monitorar a evolução de níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas; VII- aprovar indicadores de desempenho para a Gestão de Riscos; VIII- auxiliar na definição dos níveis de apetite a risco dos processos organizacionais; IX- emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e controles internos; X- monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê; e XI - definir critérios de priorização de processos para aplicação da gestão de riscos.
- c) **Forma de atuação:** A metodologia de Gestão de Riscos, que regulamentará a forma de atuação e delimitará todo o escopo de ações a serem adotadas, nos moldes da IN CGU/MP nº 1/2016 e das boas práticas consolidadas no ambiente organizacional, deve ser aprovada em até 12 (doze) meses após a publicação da Portaria MI nº 702, de 27 de dezembro de 2017

5.2. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O regime jurídico dos servidores públicos civis da União, materializado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, previu no Título IV, um Regime Disciplinar próprio. Nele constam os deveres e as proibições a que estão submetidos os servidores públicos, o procedimento adotado nas apurações de desvios de conduta, as penas aplicáveis em caso de cometimento de infrações disciplinares e, por fim, o rito para apuração de irregularidades de cunho correicional.

A crescente demanda social por transparência e combate aos desvios praticados por servidores públicos foi elemento fundamental para a criação do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Este sistema tem por fim estruturar e harmonizar as ações disciplinares no âmbito da União. A Controladoria-Geral da União é o Órgão Central do Sistema e as Corregedorias inseridas nas estruturas dos Ministérios atuam como unidades Nota Técnica 10 (0797339) SEI 59261.000004/2018-05 / pg. 1 seccionais.

Dessa forma, a Corregedoria do Ministério da Integração Nacional é uma Corregedoria Seccional integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Ela foi formalmente criada por meio do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, que aprovou a nova estrutura regimental do MI. Tendo suas competências estabelecidas no Regimento Interno deste Ministério, por meio da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014.

Cabe ressaltar que por fazer parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a Corregedoria Geral do Ministério da Integração Nacional, conforme determinação da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, atende ao prazo de 30 dias para a inserção de dados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGUPAD.

Embora formalmente criada apenas em 2014, a Corregedoria estava estruturada desde o ano de

2009, sendo a atividade disciplinar coordenada por um Corregedor, cujo cargo era vinculado ao Gabinete do Ministro e as competências eram exercidas por meio de delegação.

A Corregedoria compõe a estrutura organizacional do Gabinete do Ministro. Suas principais competências são: gerir os feitos disciplinares (juízo de admissibilidade, investigação, instauração, e acompanhamento das comissões); promover manifestação técnica para subsidiar o Ministro nos julgamentos dos processos disciplinares; realizar ações de promoção da ética e disciplina funcional; orientar servidores e gestores sobre a matéria disciplinar; verificar os aspectos disciplinares dos procedimentos administrativos e assessorar o Ministro em matéria disciplinar.

Quanto à apuração de irregularidades no âmbito do Serviço Público Federal, o Art. 143 da Lei nº 8.112/90 estabelece que:

“Art. 143. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa” Nessa mesma toada, o parágrafo único do Art. 144 do mesmo diploma legal possibilita o arquivamento da denúncia por falta de objeto, *in verbis*: "Art. 144. ..Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto." Assim, de uma análise sistêmica dos citados artigos, é de se concluir que a autoridade instauradora deve examinar os fatos narrados na denúncia e ponderar pela plausibilidade de se adotar um dos seguintes procedimentos: aprofundar o exame por meio de outras ferramentas de investigação; instaurar o processo disciplinar ou arquivar a denúncia por falta de objeto.

Destarte, todas as denúncias recebidas por esta Corregedoria são autuadas em processos e analisadas em sede de juízo de admissibilidade, visando à identificação de indícios de materialidade e autoria aptos a deflagrarem a Seara Disciplinar.

A realização de juízo de admissibilidade com qualidade técnica evita a instauração de processos sem os elementos mínimos necessários, aumentando a probabilidade de o trabalho realizado pela comissão processante resultar na efetiva punição daqueles que praticam irregularidades no serviço público, bem como evita que processos sejam instaurados desnecessariamente.

Dos 84 processos pendentes do ano de 2017, 26 foram analisados por meio de manifestação técnica conclusiva, o juízo de admissibilidade. Foram ainda produzidos 11 Notas Técnicas de julgamento, em que se analisou o trabalho das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar. Foram julgados oito processos disciplinares. Além disso, desses julgados, um teve pena aplicada e sete foram arquivados. Ademais, produziu-se 188 expedientes, sendo 42 Notas Técnicas, 102 Memorandos e 38 ofícios, quatro relatórios de ação correcional e duas exposições de motivos. (Nota Técnica nº 10 (0797339) (SEI 59261.000004/2018-05 / pg. 2)

5.3. Gestão de Riscos e Controles Internos

Ainda não existem procedimentos implementados no âmbito da Secex para avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas.

6. AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de pessoas

6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

Composição da Força de Trabalho:

Quadro 6.1.1 Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Vagas		Ingressos no Exercício 2017 - situação funcional	Egressos no Exercício 2017 - situação funcional
	Autorizadas	Efetivas		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos*	1	1	1	0
1.2 Servidores de carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5+1.2.6)				
1.2.1 Servidores do Ministério da Integração Nacional	0	137	1	6
1.2.2 Servidores do Ministério em usufruto de licença		0	2	0
1.2.3 Servidores do Ministério em exercício provisório		0	0	0
1.2.4 Servidores do Ministério cedidos para outros órgãos **		0	7	2
1.2.5 Servidores de carreira de outros órgãos em exercício descentralizado no MI	0	32	3	10
1.2.6 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	20	3	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	0	66	22	15
4. Total de Servidores no Quadro do MI (1+2+3)	0	255	38	35
5. Aposentados **	0	32	0	

Fonte: SIAPE e DW

* Incluídos em suas devidas situações funcionais, no item 1.2.

** Contempla informação dos servidores do MI, independente da unidade de lotação anterior.

Quadro 6.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva		Total individual
	Área Meio	Área Fim	
1. Servidores de carreira (1.1)			
1.1 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)			
1.1.2 Servidores do Quadro de Pessoal do MI	137	0	137

1.1.3 Servidores de outros órgãos em exercício descentralizado no MI	32	0	32
1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	20	0	20
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	66	0	66
4. Total de Servidores (1+2+3)	255	0	255

Fonte: SIAPE extração DW

Quadro 6.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Vagas		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizadas	Efetivas		
1. Cargos em Comissão				
1.1 Cargos Natureza Especial	1	1	1	0
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS	141	133		
1.2.1 Servidores do Quadro do MI ocupantes de DAS	-	36	14	14
1.2.2 Servidores de outros órgãos em exercício descentralizado no MI, ocupantes de DAS	-	16	5	11
1.2.3 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, ocupantes de DAS	-	15	4	2
1.2.4 Sem Vínculo (servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública e/ou servidores aposentados da AP que exercem cargo comissionado)	-	66	16	26
2. Funções Gratificadas	58	25		
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão, ocupantes de função gratificada	-	23	10	10
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado, ocupantes de função gratificada	-	1	1	0
2.3 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, ocupantes de função gratificada	-	1	0	0
3. Total de Servidores em cargo e em função (1+2)	199	158	51	63

Fonte: SIAPE extração DW

Quadro 6.1.4 Qualificação da força de trabalho

Qualificação da Força de Trabalho	
Escolaridade	Quantidade de Servidores
1º Grau Incompleto - 5ª a 8ª Série Incompleto	0
1º Grau Completo - 8ª série completa	4
2º Grau Completo ou Tec. Profissionalizante	60
Superior Incompleto	0
Superior Completo ou Hab. Legal Equivalente	183
Mestrado	7
Doutorado	1
Total	255

Fonte: SIAPE extração DW

Quadro 6.1.5 Faixa etária da força de trabalho

Faixa Etária da Força de Trabalho	
Faixa Etária	Quantidade Vínculos Servidor
Até 30 anos	37
31 a 40 anos	113
41 a 50 anos	52
51 a 60 anos	40
Acima de 60 anos	13
Total:	255

Fonte: SIAPE extração DW

Quadro 6.1.6 Servidor do Quadro que preencheu os requisitos de aposentadoria

Servidor do Quadro apto a aposentadoria					
Nome do Servidor	Cargo	UORG	Idade	Tempo de Serviço	Nível da Função
João Oliveira de Jesus	Agente de Portaria	ASTAD/GM	61	41	NM
Leonizia Virgolino Ramos	Analista Técnico-Administrativo	CCONT/DGE/SECEX	54	34	NS
Nádia Coelho Santiago Gonçalves	Telefonista	CGEOF/DGI/SECEX	55	35	NM

Fonte: SIAPE extração DW

6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 6.1.7 Demonstrativo das despesas com pessoal											
Secretaria-Executiva - SECEX											
Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixa	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	R\$ 0,00	R\$ 337.188,22	R\$ 30.934,70	-R\$ 10.311,56	R\$ 92.623,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.435,29
	2016	R\$ 0,00	R\$ 297.798,04	R\$ 27.841,23	R\$ 18.904,54	R\$ 82.063,86	R\$ 0,00	R\$ 13.743,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 440.351,56
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 8.976.031,59	R\$ 691.981,12	R\$ 1.042.443,89	R\$ 348.552,30	R\$ 1.013.924,98	R\$ 97.855,02	R\$ 2.010.351,27	R\$ 1.172,00	R\$ 17.814,22	R\$ 14.200.126,39
	2016	R\$ 8.289.581,14	R\$ 1.178.897,30	R\$ 1.023.132,35	R\$ 337.154,03	R\$ 1.043.848,99	R\$ 161.117,59	R\$ 1.230.636,15	R\$ 14.778,83	R\$ 46.451,52	R\$ 13.325.597,90
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 5.913.024,52	R\$ 1.271.461,99	R\$ 168.858,31	R\$ 46.536,53	R\$ 228.460,01	R\$ 255.368,09	R\$ 138.551,20	R\$ 966,88	R\$ 0,00	R\$ 8.023.227,53
	2016	R\$ 4.058.761,13	R\$ 1.779.669,43	R\$ 182.168,92	R\$ 79.428,74	R\$ 33.424,16	R\$ 1.559,38	R\$ 190.354,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.325.365,87
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	-R\$ 325,12	R\$ 4.336.768,39	R\$ 342.220,57	R\$ 103.540,44	R\$ 514.774,67	R\$ 17.683,03	R\$ 14.123,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.328.785,34
	2016	R\$ 884,59	R\$ 3.905.829,45	R\$ 345.740,56	R\$ 89.275,84	R\$ 510.307,97	R\$ 40.011,19	R\$ 94.580,08	R\$ 1.209,58	R\$ 0,00	R\$ 4.987.839,26
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	R\$ 4.780.762,03	R\$ 4.679,65	R\$ 479.032,62	R\$ 158.192,37	R\$ 589.469,20	R\$ 40.227,79	-R\$ 4.519,99	R\$ 2.285,00	R\$ 1.388,88	R\$ 6.051.517,55

	2016	R\$ 3.553.526,25	R\$ 197,87	R\$ 398.291,31	R\$ 120.274,72	R\$ 514.789,06	R\$ 43.585,78	R\$ 3.802,46	R\$ 0,00	R\$ 1.388,88	R\$ 4.635.856,33
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

onte: Siape e Extração DW

6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No tocante aos controles realizados para mitigar eventuais riscos relacionados à Gestão de Pessoas, a Secretaria-Executiva, por meio desta CGGP e com o apoio e orientação do Gabinete do Ministro, procurou implementar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal no âmbito deste MI. Buscou-se uma tentativa de administrar a força de trabalho da Pasta, de modo a contemplar o equilíbrio entre todas as unidades da Administração Direta tendo por parâmetro o quantitativo de servidores alocados em cada estrutura em relação às atribuições diárias e ao cumprimento da missão institucional do Órgão.

O quantitativo de servidores deste MI, conforme pode ser observado no quadro abaixo, além dos *ativos permanentes*, é constituído por *servidores cedidos*, de *carreiras descentralizadas* e de ocupantes de *cargo em comissão sem vínculo efetivo*, que totalizam 300 (trezentos) servidores, ou seja, 49,34% (quarenta e nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) da força de trabalho. Considerando que esses servidores não ocupam cargos efetivos da estrutura permanente do Órgão, a elevada rotatividade decorrente do livre provimento e exoneração, característica desse tipo de vínculo, acaba por ocasionar prejuízos para a Administração Pública, de vez que além dos investimentos em capacitação, muitas vezes o conhecimento assimilado das rotinas e dos procedimentos das unidades acabam por se perderem quando da sucessão, pois não há a possibilidade e o tempo necessário para a sua transmissão:

Quadro 6.1.8 Variação da Força de Trabalho do Ministério

Variação da Força de Trabalho do Ministério								
Tipo de Vínculo com o MI	Quantitativo Físico no Final do Exercício							
	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17
Ativo Permanente (sem os cedidos)	455	429	359	450	405	360	340	308
Cedidos ao MI	79	77	72	71	62	63	58	48
Cargo em Comissão sem vínculo efetivo	153	131	133	132	127	126	144	133
Contrato Temporário	31	25	21	10	0	0	0	0
Exercício Descentralizado	94	104	173	162	157	146	139	119
Total	812	766	758	825	751	695	681	608

Ressalte-se, após análise do quadro demonstrativo acima, o grande número de vacâncias ocorridas dentre os ocupantes de cargos efetivos, ou seja, dos ativos permanentes (não considerados os servidores cedidos a outros órgãos), ao longo dos anos. Em dezembro de 2010, o quadro efetivo era composto de 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) servidores. Já em dezembro de 2017, eram apenas 308 (trezentos e oito). Nesse contexto, não há que se falar em rotatividade, uma vez que esta pressupõe alternância, rodízio, rotativismo, preservando, no entanto, o número total. Especificamente, o que ocorre de fato é uma grande evasão de servidores, que gera a vacância do cargo efetivo sem que haja reposição da força de trabalho. Eventual preenchimento do cargo somente poderá se dar por meio de concurso público, o que depende de autorização do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, bem como de disponibilidade orçamentária prevista em Lei Orçamentária Anual aprovada pelo Congresso Nacional.

A Estrutura de Cargos Permanentes desta Pasta é composta de variados cargos, alguns, inclusive, em extinção, conforme pode ser verificada no quadro a seguir, referente a posição do mês de dezembro de 2017:

Quadro 6.1.9 Cargos de provimento efetivo do MI

ESTRUTURA DE CARGOS DO MI (Cargos aprovados, ocupados e vagos)						
ÓRGÃO	CÓDIGO CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGOS			ESCOLARIDADE
			APROVADOS	OCUPADOS	VAGOS	
MIN	480002	ADMINISTRADOR	22	9	13	NS
MIN	180284	AGENTE ADMINISTRATIVO	0	6*	0	NM
MIN	481004	AGENTE ADMINISTRATIVO	164	40	124	NM
MIN	481005	AGENTE ANALISTA DOCUMENTAL	1	1	0	NM
MIN	482002	AGENTE ATIV AGROPECUARIAS	0	4*	0	NA
MIN	180574	AGENTE DE PORTARIA	0	1*	0	NM
MIN	481026	AGENTE DE PORTARIA	10	11**	0	NM
MIN	482006	AGENTE DE PORTARIA	0	2*	0	NM
MIN	480026	ANALISTA DE SISTEMA	10	6	4	NS
MIN	480042	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	231	147	84	NS
MIN	480047	ARQUIVISTA	3	2	1	NS
MIN	481054	ARTIF DE CARPINT MARCENARIA	1	2*	0	NM
MIN	482021	ARTIF DE ELETRIC COMUNICACOES	0	1*	0	NM
MIN	481053	ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS	2	2	0	NM
MIN	481060	ARTIFICE DE MECANICA	2	3*	0	NM
MIN	480061	ASSISTENTE SOCIAL	4	1	3	NS
MIN	481094	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	166	93	73	NM
MIN	480065	AUDITOR	1	0	1	NS
MIN	481126	AUX DE SERVICOS GERAIS	3	3	0	NM
MIN	482067	AUX EM TRANSP MARITIMO E FLUVIAL	0	1*	0	NA
MIN	482069	AUX OPERAC ASSUNTOS EDUCACIONAIS	0	1*	0	NA
MIN	481138	AUX OPERAC DE SERV DIVERSOS	0	3*	0	NM
MIN	482079	AUX OPERAC SERV DIVERSOS	0	16*	0	NA
MIN	482054	AUXILIAR DE MANUTENCAO	1	1	0	NA
MIN	180576	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS	0	1*	0	NA
MIN	480067	BIBLIOTECARIO	1	0	1	NS
MIN	480087	CONTADOR	6	6	0	NS
MIN	180225	DATILOGRAFO	0	3*	0	NM
MIN	481175	DATILOGRAFO	4	7**	0	NM
MIN	476002	ECONOMISTA	31	12	19	NS
MIN	476005	ENGENHEIRO	25	25	0	NS
MIN	9012	ENGENHEIRO AGRONOMO	0	1*	0	NS
MIN	476007	ENGENHEIRO AGRONOMO	66	11	55	NS
MIN	476010	ENGENHEIRO CIVIL	5	6**	0	NS

MIN	476009	ENGENHEIRO FLORESTAL	2	0	2	NS
MIN	476017	ENGENHEIRO QUIMICO	1	1	0	NS
MIN	476018	ESTATISTICO	4	1	3	NS
MIN	480137	GEOGRAFO	2	1	1	NS
MIN	476019	GEOLOGO	3	1	2	NS
MIN	480151	MEDICO	1	0	1	NS
MIN	480156	METEOROLOGISTA	2	1	1	NS
MIN	1005	MINISTRO DE ESTADO	0	1	0	-
MIN	481262	MOTORISTA OFICIAL	0	3*	0	NM
MIN	60011	PROFESSOR DE 1 E 2 GRAUS	0	3*	0	NM
MIN	180105	QUIMICO	0	1*	0	NS
MIN	480204	QUIMICO	4	4	0	NS
MIN	180065	SANITARISTA	0	1*	0	NS
MIN	481379	TEC EM SECRETARIADO	1	0	1	NM
MIN	481334	TECNICO DE CONTABILIDADE	17	7	10	NM
MIN	9031	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	0	1*	0	NS
MIN	480246	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	2	2	0	NS
MIN	180376	TECNOLOGISTA	0	3*	0	NM
MIN	180264	TELEFONISTA	0	2*	0	NM
MIN	481390	TELEFONISTA	1	2**	0	NM

* Excedente a Lotação

** Cargo Aprovado e Cargo Excedente a Lotação

O retro apresentado quadro demonstra o número de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do MI, composto por 799 (setecentos e noventa e nove) cargos, dos quais 378 (trezentos e setenta e oito) estão ocupados e 399 (trezentos e noventa e nove) vagos. Dos ocupados, 60 (sessenta) correspondem a servidores cedidos a outros órgãos, 57 (cinquenta e sete) aos servidores/empregados anistiados em exercício em outros órgãos, 2 (dois) em exercício provisório fora do MI e 8 (oito) em licença para acompanhamento de cônjuge ou para tratar de interesses particulares. Quanto a diferença dos restantes 22 (vinte e dois) cargos, os mesmos compreendem aos de lotação excedente (via de regra, anistiados sob o regime celetista), que serão extintos tão logo haja vacância.

Em decorrência da grande evasão de servidores efetivos do Quadro de Pessoal Permanente desta Pasta e, frente às atribuições regimentais cada vez mais importantes do ponto de vista dos programas estratégicos de Governo, esta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas vem promovendo, de forma constante, levantamento do quantitativo de pessoal necessário ao fortalecimento da capacidade operacional, da melhoria das condições de funcionamento e recomposição urgente do corpo funcional do Órgão, tendo em vista que o quantitativo de servidores atual não é capaz de cumprir, de forma minimamente razoável, às demandas inerentes a sua competência regimental de modo eficiente, eficaz e efetivo.

Da última análise, tal levantamento resultou no Aviso MI nº 53/2017, de 06 de junho de 2017, mediante o qual esta Pasta solicitou ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP autorização para realização de concurso público visando recomposição de sua força de trabalho, como uma tentativa de fortalecer urgentemente o corpo funcional do Ministério e sua capacidade

operacional, de modo a afastar eventuais prejuízos à sociedade, demandante legítima dos serviços aqui prestados, conforme quantitativos especificados abaixo:

CARGO	QUANTITATIVO
Analista Técnico-Administrativo	80
Arquivista	01
Assistente Social	03
Assistente Técnico Administrativo	60
Bibliotecário	01
Economista	10
Engenheiro	05
Engenheiro Civil	40
Engenheiro Florestal	02
Geólogo	02
Geógrafo	01
Médico	01
Meteorologista	01
Total	207

Repiso que, além de evitar um colapso no desempenho das atribuições regimentais do Órgão, o pleito em comento visa a continuidade da prestação de serviços imprescindíveis, cuja redução da força de trabalho já vem impactando severamente o desempenho das atividades de vários setores, já havendo alguns, inclusive, quase impossibilitados de exercerem suas atribuições por falta de profissionais.

Contudo, em que pese a urgência da autorização, o Processo sob o n. 59226.000011/2017-44, ainda carece de aprovação pelo MP e, em consulta ao Sistema de Protocolo Integrado daquele Ministério, os autos foram encaminhados em 24 de agosto de 2017 à Divisão de Concursos Públicos da Coordenação-Geral de Concursos e Movimentação de Pessoal do Departamento de Legislação e Provimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas – Divisão de Concurso Públicos - CGCOM-SGP/DEPRO-SGP/SGP.

Não obstante a solicitação de autorização para realização de concurso público, estudos e esforços continuam sendo empreendidos para alocar servidores nas unidades mais carentes, especialmente naquelas que desempenham atividades finalísticas. Como exemplo, podemos mencionar o exercício temporário de empregados da Caixa Econômica Federal a fim de atender demandas urgentes, objetos de diligências de órgãos de controle externo no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC; a solicitação ao MP de autorização para abertura de seleção com vistas à movimentação de Analistas de Infraestrutura e Especialistas em Infraestrutura Sênior para esta Pasta; a solicitação de exercício, com fulcro no § 7º do art. 93 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, de empregados da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero para atuarem na Representação Regional do MI no estado do Rio Grande do Sul; e a composição de grupos de trabalho para realização de força tarefa, destacando a que foi composta por servidores da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco e de empregados da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, dentre outras medidas.

Em complementação às medidas adotadas no sentido de recompor o corpo funcional deste Ministério, outras ações, não menos importantes, foram promovidas no sentido de qualificar a

força de trabalho existente de forma a promover uma maior eficiência no desempenho das atividades. Em observância ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - PCDRH, instituído pela Norma Operacional MI/SECEX n. 2, de 30 de fevereiro de 2010 (que dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal no âmbito do MI, consoante ao disposto na Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto n. 5.707, de 23 de fevereiro de 2006), a CGGP, no exercício de 2017, utilizou o Plano Anual de Capacitação - PAC (cuja elaboração consiste na consolidação das demandas apresentadas pelos servidores da Casa na Avaliação das Necessidades de Capacitação - ANC), como instrumento de planejamento das iniciativas de qualificação e requalificação dos servidores para o desenvolvimento das competências individuais e institucionais, como também, para a melhoria dos processos diários no ambiente de trabalho.

Em termos quantitativos, no ano de 2017, foram capacitados 199 (cento e noventa e nove) servidores em ações de aperfeiçoamento, com recursos da Ação 2000 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), dos quais, 78 (setenta e oito) eram ocupantes de cargos comissionados e/ou funções comissionadas. Ainda, foram concluídos 2 (dois) cursos de pós-graduação custeados pelo MI.

Oportuno destacar, no que tange à questão, que por meio da edição do Memorando Circular nº 41/2017/SECEX/MI, de 20 de abril de 2017, houve a suspensão de gastos com capacitação em decorrência do contingenciamento da dotação orçamentária do MI por parte do Governo Federal, tendo sido reestabelecido o montante de R\$ 500 mil à ação apenas em setembro de 2017.

No intuito de qualificar e valorizar cada vez mais o servidor, teve continuidade o Programa de Incentivo à Graduação - PIG, que visa à concessão de três bolsas, por semestre, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MI ocupantes de cargos de nível intermediário. Desse modo, foram mantidas as 3 (três) bolsas anteriormente concedidas, com ônus para a Pasta.

Além de atender às demandas individuais dos servidores por eventos de treinamento e capacitação externos alinhadas às atividades desempenhadas, a CGGP organizou turmas fechadas de aperfeiçoamento, cujos cursos foram ministrados por profissionais com qualificação voltada para competências específicas. O valor empenhado para suprir a demanda solicitada, computando-se, também, o custeio de diárias e passagens para deslocamento de servidores, equivale a R\$ 279.889,58 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) oriundos da Ação 2000, PO 001 (Qualificação e Requalificação de Servidores Públicos).

É importante destacar que o maior número de servidores a serem capacitados pertencem ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, o qual não prevê a concessão de gratificação por titulação e, nem tampouco, pontuação decorrente de qualificação para cômputo com vistas à progressão funcional, diferentemente de outros planos de cargos existentes no âmbito do Poder Executivo Federal. Tal fato acarreta o desestímulo do servidor em se capacitar, tanto que, ano após ano, o quantitativo de servidores que demandam cursos de capacitação vem decrescendo.

O alto índice de *rotatividade da força de trabalho* somado a grande evasão de servidores dos quadros de pessoal do Ministério, além de comprometer as atividades do Órgão, vem se firmando como um dos fatores de risco da política de capacitação e treinamento da Pasta. O fato dessa UPC apresentar um elevado número de evasão de servidores, justificada pela ausência de um plano de carreira específico e pelos baixos salários percebidos pelos agentes pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, acaba por comprometer o retorno dos investimentos

havidos com capacitação e treinamento de pessoal, bem como o atendimento às competências regimentais e às demandas de órgãos de controle externo.

6.1.3.1. Concessão de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal

A Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal - GSISTE é devida somente aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei n. 8.112/1990, em efetivo exercício nos órgãos setoriais dos sistemas estruturadores a partir do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967. No intuito de regulamentar a distribuição de GSISTE no MI foi publicada a Portaria n. 93, de 23 de fevereiro de 2012, que estabelece critérios de concessão no âmbito de suas unidades.

Os órgãos setoriais dos sistemas estruturadores são:

de Planejamento e de Orçamento Federal (SPO);

de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC);

de Serviços Gerais (SISG);

de Contabilidade Federal (SCF);

de Administração Financeira Federal (SAFF);

de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP); e

de Gestão de Arquivos (SIGA).

Nos domínios deste Ministério, a distribuição das Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal - GSISTE e da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, restam demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 6.1.10 Demonstrativo de Gratificações

DEMONSTRATIVO DE GRATIFICAÇÕES					
UNIDADE	NÍVEL	GSISTEs DESIGNADAS	GSISTEs VAGAS	TOTAL GSISTEs	TOTAL NOS SUBSISTEMAS
SISTEMA DE GESTÃO DE ARQUIVOS - SIGA					
CODIB	NS-SIGA	0	1	1	1
SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS - SISG					
CGSL	NS - SISG	25	0	25	43
		3	Descentralizada para a SUDECO	3	
	NM - SISG	10	0	10	
	NA - SISG	0	5	5	
SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - SIPEC					
CGGP	NS - SIPEC	10	0	10	17
		1	Descentralizada para a SUDECO	1	
	NM - SIPEC	4	0	4	
	NA - SIPEC	0	2	2	
SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO FEDERAL - SPO					
CGOR e CGPM	NS - SPO	3	0	3	4
	NA - SPO	0	1	1	
SISTEMA DE CONTABILIDADE FEDERAL					
CCONT	NS-MPAAC	2	0	2	9
		1	Descentralizada para o DNOCS	1	
	NM-MPAAC	1	0	1	
	NS-MPANC	2	0	2	
	NS-MPCON	2	0	2	
	NA-MPEOF	0	1	1	
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
CGEOF	NS-MPEOF	3	0	3	6
	NA-MPEOF	0	3	3	
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL					
CGOR	NS-MPPFS	3	0	3	5
	NA-MPPFS	0	2	2	
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA - GSISP					
CGTI	NM - GSISP	3	1	4	4
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - SCI					
CORREGEDORIA	NS - SCI	4	0	4	4
TOTAIS		77	16	93	93

No que se refere às gratificações dos sistemas estruturadores de nível auxiliar, as mesmas permanecem vagas uma vez que não existe, no Quadro de Pessoal do MI, servidor efetivo ocupante do cargo efetivo de referido nível.

Quanto a contratação de mão de obra temporária, este MI, desde o exercício de 2015, não conta com mão de obra oriunda dessa modalidade de ingresso.

6.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiário

Quadro 6.1.11 Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade

Unidade Contratante						
Nome: Ministério da Integração Nacional						
UG/Gestão: 530001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da CONTRATANTE, situada no SGAN 906, Módulo “F”, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo MI, em Brasília-DF.	Snake – Empresa de Segurança Ltda. CNPJ: 07.473.476/0001-99	31.03.2017	30.03.2018	Fundamental Completo	P
2012	Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio por intermédio de Brigada de Bombeiro Civil, com o fornecimento dos respectivos equipamentos de proteção individual e de material de primeiros socorros, para atuação nas dependências do Ministério da Integração Nacional, situadas no SGAN 906, Módulo F, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF.	ZP – Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 03.073.654/0001-33	18.08.2017	17.08.2018	Médio Completo	P
2012	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, material,	Proclima Engenharia Ltda. CNPJ: 00.578.617/0001-99	25.09.2017	24.09.2018	Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista,, Engenheiro Mecânico –	P

	peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais elétricas, hidrossanitárias, de prevenção contra e combate a incêndio, contra descargas atmosféricas, de ar condicionado, de áudio, cabeamentos diversos, estrutura metálica, serviços de manutenção em obras civis, serralheria, soldagem, esquadrias, marcenaria e gesso, bem como equipamentos e instalações prediais da CONTRATANTE e de suas dependências.				Superior Completo; Bombeiro Hidráulico, Eletroeletrônico, Eletrotécnico, Gesseiro, Marceneiro, Pedreiro, Pintor, Serralheiro, Técnico Eletricista, Ajudante Geral de Manutenção, Técnico em Refrigeração, Auxiliar Técnico em Refrigeração, Técnico Eletricista/Bombeiro, Hidráulico (plantonista diurno), Técnico Eletricista/Bombeiro Hidráulico (plantonista noturno) - Fundamental Completo; Almoxarife, Encarregado Geral, Auxiliar de Encarregado, Projetista e Técnico em Edificações – Médio Completo	
2013	Prestação de serviços técnicos profissionais, envolvendo as atividades de condução de veículos, para o atendimento das necessidades do Ministério da Integração Nacional, em Brasília-DF.	Projebel Serviços Comércio Ltda. CNPJ: 02.295.753/0001-05	1º.11.2013	1º.05.2018	Médio Completo	P
2014	Prestação de serviços, de forma contínua, de copeiragem, garçom e carregador, para atendimento das necessidades das unidades da CONTRATANTE, em Brasília/DF.	Visão Administração e Construção Ltda. CNPJ: 01.708.458/0001-62	17.04.2014	16.04.2018	Copeiras, Garçons e Carregadores – Fundamental Completo Encarregados – Médio Completo	P

2014	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Ministério da Integração Nacional em Brasília/DF, de acordo com as atribuições especificadas no Contrato.	Visão Administração e Construção Ltda. CNPJ: 01.708.458/0001-62	1º.07.2014	30.06.2018	Serventes – Fundamental Completo Encarregados – Médio Completo	P
2014	Prestação de serviços de secretariado, a serem prestados às unidades da CONTRATANTE localizadas em Brasília-DF, Belém-PA, Recife-PE, Rio de Janeiro-RJ e Porto Alegre-RS, conforme quantitativos e especificações estabelecidos no Edital.	Brasfort Administração e Serviços Ltda. CNPJ: 36.770.857/0001-38	15.07.2014	14.07.2018	Técnico em Secretariado – Médio Completo Secretária Executiva – Superior Completo	P
2014	Prestação de serviços de auxiliar administrativo para atender as necessidades das unidades da estrutura básica da CONTRATANTE, sediadas em Brasília-DF, de acordo com os quantitativos, qualificações e atribuições especificadas.	Apecê – Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 00.087.163/0001-53	29.09.2014	31.03.2018	Médio Completo	P
2016	Prestação de serviços técnicos profissionais, envolvendo as atividades de recepcionistas, para o atendimento das necessidades da CONTRATANTE, em suas dependências situadas em Brasília-DF.	Real JG Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 08.247.960/0001-62	05.05.2016	04.05.2018	Médio Completo	P

Fonte: CSG/CGSL/DGI/SE

6.1.5. Contratações de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Unidade de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional (UGP)

Preliminarmente, convém registrar que, até o início de março de 2017, por força do disposto no inciso IV do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, competia à Secex/MI “*coordenar e acompanhar os projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais no âmbito do Ministério*”, competências estas que obedeciam ao disciplinamento contido na Portaria nº 436, de 28 de novembro de 2014, a qual regulamentava, no âmbito da Secretaria-Executiva, a Unidade de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional (UGP).

Todavia, com a publicação do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, vigente desde 9 de março daquele ano, que aprovou nova estrutura regimental da Pasta da Integração Nacional, as competências afetas à UGP, como visto, antes alocada na Secex/MI, passaram a ser exercidas no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Regional, especialmente por meio do criado Departamento de Articulação e Projetos de Cooperação Internacional, que contempla em sua estrutura a Coordenação-Geral de Gerenciamento de Projetos de Cooperação Internacional, além de uma Coordenação e de uma Divisão com competências afetas ao tema.

Ademais, a Portaria nº 280, de 6 de junho de 2017, que aprovou o atual Regimento Interno das unidades integrantes da estrutura do MI, revogou a Portaria nº 436, de 2014, ratificando o protagonismo da SDR na coordenação de projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais.

Nesse sentido, para efeito deste Relatório de Gestão, na matéria em apreço, considera-se a execução de ações ocorridas no período de 1º de janeiro a 8 de março de 2017, vale dizer, até antes da entrada em vigor do Decreto nº 8.980, de 2017.

Esclarecido isto, no âmbito da Secex/MI, por meio da UGP, sob a responsabilidade do Diretor de Programa, foram coordenadas ações referentes: **a)** ao ***Acordo de Empréstimo nº 8074-BR*** com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), com o fito de implementar o “Programa de Desenvolvimento do Setor Água – Interágua”, cuja execução neste MI se dá de forma indireta, por meio do projeto “***Gestão de Recursos Hídricos no Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS – PCT/BRA/IICA/13/001***”, celebrado com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); **e b)** ao ***projeto*** “Consolidação das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional – BRA/IICA/09/003”, também firmado com o IICA.

Execução do PCT/BRA/IICA/13/001

No âmbito do Projeto Interágua, houve a continuidade de ações de consultorias técnicas – pessoa jurídica – já contratadas, para a consecução das seguintes atividades: **a)** elaboração do “Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens da União (Planerb)”, visando atender à Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010); **b)** realização do estudo “Elaboração de Proposta de Programa de Capacitação no Tema Água no Meio Rural”; **c)** prestação de serviços de tradução/versão técnica, com revisão, nos idiomas inglês e espanhol, para atendimento ao projeto; **d)** elaboração do “Plano Diretor de Agricultura Irrigada para o Distrito

Federal”; e e) prestação de serviços técnicos especializados visando à atualização dos Manuais Técnicos para atender ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) – já encerrado.

Execução do PCT/BRA/IICA/09/003

No escopo desta Cooperação, foram efetuadas nove contratações de consultores – pessoa física – para atender aos seguintes objetivos imediatos e produtos: “Objetivo Imediato 1 - Ampliar o conhecimento técnico-científico necessário à consolidação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial e de seus planos, programas e projetos do Ministério da Integração Nacional” – “Produto 1.1 - Estudos sobre impacto territorial dos desafios contemporâneos, como energia, mudança climática, produção de alimento, elaborados”; “Objetivo Imediato 2 - Aperfeiçoar meios e estratégias gerenciais próprias de uma gestão eficiente de políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e ordenamento territorial – “Produto 2.5 - Material técnico decorrente de produtos deste Projeto de Cooperação Técnica, produzido e difundido” – “Produto 2.7 - Modelo de gestão (incluindo metodologia, procedimentos, instrumentos e processos) de planos, programas e projetos com ênfase nos recortes regionais do Ministério da Integração Nacional, aperfeiçoado e implementado” e – “Produto 2.8 - Estudos de impactos, viabilidades econômicas e carteira de projetos em regiões da PNDR prioritárias na área de desenvolvimento regional, elaborados.”

Além disso, houve a continuidade de ações de consultorias técnicas – pessoa jurídica – para a consecução das seguintes atividades: **a)** elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional dos Estados de Sergipe e de Alagoas; **b)** elaboração de diagnóstico da cadeia produtiva da ovinocultura e caprinocultura, realização de oficinas, construção do Plano Nacional de Desenvolvimento da Rota do Cordeiro e realização de oficinas para subsidiar a Rota do Mel; **c)** execução do contrato que tem por objetivo a elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável (PDRS) São Francisco.

6.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1. Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;
- Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008;
- Norma Operacional MI/SECEX N.º 02, de 12 de abril de 2006;
- Decreto nº 2.271, de julho de 1997.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC;

- Os veículos da frota própria desta Pasta atendem às demandas institucionais e operacionais, dentre as quais, citam-se:
 - Transporte do Exmo. Ministro da Integração Nacional;

- Transporte dos Titulares de cargo de Natureza Especial, de Direção e Assessoramento Superiores Nível-6, e do Chefe de Gabinete do Ministro de Estado;
 - Transporte de servidores no desempenho de atividades externas, em objeto de serviço;
 - Transporte de carga em decorrência das atividades do Órgão.
- Os veículos de locação são indispensáveis ao bom andamento das ações deste Ministério, não podendo sofrer descontinuidade, pois, como na frota própria só há 2 carros para transporte de servidores, não é possível atender toda a demanda do Órgão, conforme motivos explicitados a seguir:
 - A prestação do serviço de transporte locado é necessária em virtude do Ministério da Integração Nacional estar localizado fisicamente em vários locais do Distrito Federal, a saber: no Setor Policial Sul, na SGAN 906 e no Bloco “E” da Esplanada dos Ministérios, sendo necessário realizar o deslocamento de servidores e materiais entre essas Unidades diariamente, bem como nas Representações Regionais do MI em Pernambuco e no Rio Grande do Sul;
 - Considerando também que o Ministério não possui meios suficientes para atender a totalidade de suas necessidades administrativas e operacionais, somente por meio da frota própria, bem como para um maior aperfeiçoamento na gestão dos serviços, majorando o controle, economia e a segurança da frota e dos colaboradores do Ministério da Integração Nacional que dela fazem uso.
 - A ausência de veículos impactaria diretamente no desempenho das atividades deste Ministério, uma vez que os veículos são utilizados para:
 - Transportar servidores para participar de reuniões em outros órgãos/unidades, a serviço do Órgão;
 - Transportar servidores e bens entre as unidades do próprio Ministério, quando em serviço;
 - Transporte de servidores em desempenho de atividades externas, entre inúmeras outras funções;

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Quadro 6.2.1 Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC- Veículos Oficiais

GRUPOS	UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE
Grupo I	Na representação oficial	01
Grupo III	No transporte de autoridades em serviço	09
Grupo IV	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal	02
Grupo IV	No transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve	04
TOTAL		16

Quadro 6.2.2 Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC- Veículos Locados

GRUPO	UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE
IV	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (automóvel)	06
	No transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve (utilitário)	09 (*)
	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (motocicleta)	02
TOTAL		10

(*) Os veículos citados no referido item seguem a seguinte distribuição:

- 2 veículos – Sede do Ministério da Integração, em Brasília;
- 6 veículos, sendo 5 na Coordenação-Geral de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e 1 na Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, em Recife;
- 1 veículo - Representação Regional do Rio Grande do Sul.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Quadro 6.2.3 Média mensal de quilômetros rodados (veículos oficiais), por grupo de veículos

GRUPOS	UTILIZAÇÃO	QUILOMETRAGEM ANUAL	MÉDIA MENSAL
Grupo I	Na representação oficial	22.007 km	1.834 km
Grupo III	No transporte de autoridades em serviço	102.154 km	8.513 km
Grupo IV	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal	35.717 km	2.976 km
Grupo IV	No transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve	39.092 km	3.258 km

-

Veículos Locados

Quadro 6.2.4 Média mensal de quilômetros rodados (veículos locados), por grupo de veículos

GRUPO	UTILIZAÇÃO	QUILOMETRAGEM ANUAL	MÉDIA MENSAL
IV	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (automóvel)	55.023 km	4.585,25 km
	No transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve (utilitário)	198.325 km	16.527,08 km
	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (motocicleta)	21.167 km	1.763,91 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículos Oficiais

Quadro 6.2.5 Idade média da frota (veículos oficiais), por grupo de veículos

GRUPOS	UTILIZAÇÃO	IDADE MÉDIA
Grupo I	Na representação oficial	05 anos
Grupo III	No transporte de autoridades em serviço	8,3 anos
Grupo IV	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal	08 anos
Grupo IV	No transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve	14,5 anos

Veículos Locados

Quadro 6.2.6 Idade média da frota (veículos locados), por grupo de veículos

GRUPO	UTILIZAÇÃO	IDADE MÉDIA
IV	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (automóvel)	2 anos
	No transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve (utilitário)	1,22 anos
	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (motocicleta)	2 anos

f) Despesas associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Veículos Oficiais

Quadro 6.2.7 Despesas associados à manutenção da frota

GASTOS NO EXERCÍCIO DE 2016	VALORES GASTOS EM 2016 (R\$)
Combustíveis e lubrificantes	93.415,53
Revisões	51.075,10
Seguro Obrigatório / Licenciamento	2.198,35
Seguro dos Veículos	5.118,30
Lavagem	9.491,92
TOTAL	161.299,20

- Veículos Locados

OBS.: Não há gasto com manutenção da frota locada, uma vez que o Ministério paga mensalmente valor referente à franquia estipulada em contrato, já estando inclusos os gastos com manutenção, lavagem, seguro, motoristas, etc. Os valores dispendidos mensal e anualmente com os Contratos de locação de veículos fixos no Ministério da Integração em Brasília, e nas representações regionais do MI em Pernambuco e Rio Grande do Sul são os descritos abaixo:

Quadro 6.2.8 Valores dispendidos mensal e anualmente com os Contratos de locação de veículos fixos

GRUPO	UTILIZAÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALORES GASTOS EM 2015 (R\$)
IV	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (automóvel)	27.083,04	324.996,48
	No transporte de carga e realização de atividades específicas - Transporte de carga leve (utilitário)	87.200,10	1.046.401,20
	No transporte de pessoal a serviço - Transporte de pessoal (motocicleta)	9.582,48	114.989,76
TOTAL		123.865,62	1.486.387,44

g) Plano de substituição da frota;

- Em detrimento do Ofício Circular nº 85/2017-MP, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente à Instrução Normativa nº 02, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece diretrizes e procedimentos do novo modelo

de transporte para servidores e colaboradores do Executivo Federal, em seus deslocamentos a trabalho no Distrito Federal e entorno (TáxiGov), bem como do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, da Presidência da República, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, já encontra-se em andamento neste Ministério da Integração Nacional, os trâmites para adesão ao TáxiGov (IN nº 02) e para a adequação ao novo modelo estipulado pelo Decreto nº 9.287

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

- Não houve aquisição de veículos no exercício de 2017.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A UPC dispõe de contrato com a empresa Trivale Administração Ltda., para fornecimento de combustível. Esta empresa disponibiliza sistema de controle de gastos com combustíveis, demonstrando consumo por veículo, limitando o gasto ao veículo, por vinculação à placa do automóvel.

- Realiza-se, ainda, controle, via requisições assinadas pelos servidores transportados, das quilometragens percorridas, origens e destinos. Essas requisições são revisadas para identificação de falhas, correção das mesmas e posteriormente arquivadas para manutenção do histórico de percursos, servidores/colaboradores conduzidos e quilometragens.
- Além disso, o Órgão centraliza todos os pedidos de veículos com somente 2 (duas) pessoas, que agendam e liberam os veículos, sempre dando preferência para agrupar servidores/colaboradores que tem o mesmo destino ou destinos próximos, e analisando cada caso particularmente, de modo a ter maior controle e economia no uso dos veículos.

6.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

Não houve, no exercício de 2017, elaboração ou aplicação de política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso na UPC. Gestão do patrimônio imobiliário da União

6.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

a) estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade jurisdicionada;

Como só há um imóvel da união de propriedade do Ministério, não há uma estrutura montada para gerir esse patrimônio, que se trata de uma sala que se encontra desocupada.

b) distribuição geográfica dos imóveis da União;

Quadro 6.2.9 Distribuição geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	DISTRITO FEDERAL	1	1
	BRASILIA	1	1
Total (Brasil)		1	1

Fonte: Divisão de Administração de Edifícios – DAE/CSG/CGSL/DGI/SE

c) qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

A UPC tem somente um imóvel de propriedade da união sob sua responsabilidade. Trata de uma sala localizada no Setor Comercial Sul que pertencia à extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, estando sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional a administração, controle e pagamento de despesas referentes à sua manutenção, até a transferência do imóvel para a Secretaria de Patrimônio da União, conforme Parágrafo Único do art. 2º do Decreto nº 4.984, de 12 de fevereiro de 2004.

Porém, pelo fato de a sala não ter sido transferida da SPU para esta UPC até o presente momento, não é possível atualizar as informações no SPIUnet. O RIP é 9701 32703.500-7 e a mensagem de erro informada pelo SIAFI é: 0570 (0570) usuário não esta habilitado na transação. Foi solicitado, por meio de Ofício, ao Chefe de Serviço de Incorporação, Registro e Destinação da Superintendência do Patrimônio da União do DF, a transferência do imóvel para o Ministério da Integração Nacional, porém, até o presente momento, o problema não foi resolvido.

Os demais imóveis utilizados pela UPC são de responsabilidade de outros Órgãos Públicos, cabendo a este Órgão somente o rateio das despesas condominiais.

d) informação sobre a ocorrência e os atos de formalização de cessão, para terceiros, de imóveis da União na responsabilidade da unidade, ou de parte deles, para empreendimento com fins lucrativos ou não, informando o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos pela unidade jurisdicionada em razão da locação, bem como a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação;

Não há cessão, para terceiros, do imóvel da União que está sob responsabilidade da UPC.

e) despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis;

A UPC tem somente um imóvel de propriedade da união sob sua responsabilidade. O RIP é 9701 32703.500-7 e o custo anual com manutenção totalizou R\$ 3.890,00, que se refere às despesas de condomínio do imóvel.

Os demais imóveis da União utilizados pela UPC são de responsabilidade de outros Órgãos, cabendo a esses a prestação de contas relativa às despesas com manutenção.

f) riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.

Conforme resposta constante da alínea a), como se trata somente de um imóvel, não há riscos relacionados à sua gestão. Os serviços incluídos no condomínio são pagos e a manutenção é realizada a contento.

6.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas

a) identificação dos imóveis objeto de cessão total ou parcial;

- Edifício Celso Furtado, SGAN 906, Módulo F, Bloco A.

b) identificação dos cessionários;

- Ministério da Integração Nacional; e
- Banco do Brasil, com interligação do sistema da Caixa Econômica Federal.

c) caracterização da cessão:

i. forma de seleção do cessionário;

Como se trata de instituição bancária integrante da Administração Pública, foi firmado Contrato de Cessão de Uso com rateio proporcional de despesas.

ii. finalidade do uso do espaço ou imóvel cedido;

Tem como finalidade específica a instalação de 2 (dois) caixas eletrônicas do Banco do Brasil interligados com a rede da Caixa Econômica Federal.

iii. prazo da cessão;

- vigência de 5 (cinco) anos a contar de 10/12/2012.
- Contrato finalizado em 9/12/2017. Nova contratação já está em andamento.

iv. caracterização do espaço cedido;

- foi cedida uma área de 3m² para instalação dos caixas.

v. benefícios, pecuniários ou não, recebidos pela UPC como remuneração pelo espaço cedido;

VALORES PAGOS NO ANO DE 2017 (R\$)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
315,38	317,64	274,81	271,06	270,63	272,81	310,17	308,08	257,03	292,00	292,52	85,28

vi. tratamento contábil dos benefícios recebidos;

- o recolhimento é feito por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, onde o valor recolhido retorna para a Secretaria do Tesouro Nacional.

vii. rateio dos gastos, quando cessão parcial;

- despesas de energia elétrica pagas à proporção de 0,022% do total das faturas/ notas fiscais;

- despesas de água e esgoto pagas à proporção de 0,022% do total das faturas/ notas fiscais;

- despesas de segurança predial pagas à proporção de 0,022% do total das faturas/ notas fiscais;

- despesas de manutenção predial pagas à proporção de 0,022% do total das faturas/ notas fiscais;

- despesas de brigada de incêndio pagas à proporção de 0,022% do total das faturas/ notas fiscais;

- despesas de limpeza e conservação do prédio pagas à proporção de 0,022% do total das faturas/ notas fiscais;

- despesas do aluguel do imóvel pagas à proporção de 0,022% do total das faturas/ notas fiscais.

viii. uso dos benefícios decorrentes da cessão pela UPC.

- atendimento às necessidades das demandas bancárias dos servidores e prestadores de serviços deste Ministério.

6.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros

O imóvel locado por esta UPC encontra-se registrado no SPIUnet com o RIP nº 9701 32700.500-0. Trata-se de imóvel localizado no SGAN 906, Módulo F, Bloco A, Asa Norte, Brasília-DF, conforme Contrato nº 32/2011 firmado com a empresa 906 Norte Empreendimentos Imobiliários S/A, CNPJ 11.419.467/0001-97.

O valor anual do Contrato é atualmente de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais).

O imóvel foi locado para atender às necessidades do Ministério, que só dispõe de área pública no Bloco “E” da Esplanada do Ministério e em pequeno espaço no Setor Policial Sul. Assim, para que

fosse possível alocar parte da mão de obra do Órgão e possibilitar o cumprimento das atribuições institucionais, foi necessário realizar a locação no ano de 2011.

O custo anual de manutenção predial do imóvel locado pela UPC foi de R\$ 1.906.549,34, que envolve material e mão-de-obra.

Conforme Contrato firmado, as “benfeitorias necessárias e úteis poderão ser realizadas no imóvel pela Locatária desde que expressa e previamente autorizadas pelo Locador, e poderão ser passíveis de indenização e permitirão o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.245/91 e o artigo 578 do Código Civil, ratificando que desde que expressa e previamente autorizados pelo Locador e desde que a Locatária não tenha dado causa por ação, omissão, negligência ou imperícia por si, seus empregados, prepostos ou visitantes, inclusive por falta de manutenção.”

6.3. Gestão da tecnologia da informação (CGTI)

Considerando que a TI está envolvida diretamente em todos os setores do Ministério da Integração Nacional, sendo transversal e altamente estratégico ao negócio foi necessário que ao longo dos anos o MI, realizasse a aquisição uma infraestrutura de TI robusta, com sistemas de alta complexidade e de abrangência Nacional com o objetivo de atender as demandas finalísticas do órgão.

Em face da importância da TI no Ministério da Integração Nacional, cuja os principais macroprocessos são reduzir às desigualdades, fomentar a capacidade produtiva regional, proporcionar segurança hídrica, aprimorar a proteção e defesa civil e fortalecer a gestão Institucional, foi construído um parque tecnológico com uma infraestrutura que se divide em três ambientes distintos, além da aquisição de equipamentos de alta qualidade para garantir a disponibilidade dos inúmeros sistemas que proporcionam a realização dos serviços que são prestados pelo MI, e em alguns casos sistemas de segurança nacional.

6.3.1. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O último Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) do Ministério da Integração teve sua execução no período de 2014-2017, propiciou aprendizado e incremento na maturidade do processo de planejamento de TIC, as lições aprendidas, resultaram na construção do novo plano, com melhor aperfeiçoamento, objetivos realistas, mensuráveis e exequíveis.

O Plano estratégico da área de TIC ajuda na organização e planejamento dos recursos de tecnologia da informação de forma que consiga atingir e suportar os objetivos, desafios e metas estabelecidos no planejamento estratégico institucional.

O PETIC 2018-2021 do MI, que se encontra em fase final de elaboração e deverá ser publicado no mês de fevereiro, servirá como diretriz para gerar projetos e ações coerentes, coordenados e harmônicos, alinhados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

O PDTIC por sua vez é usado como instrumento para levantar as necessidades gerencias com objetivo de fundamentar todas as contratações e aquisições necessárias ao cumprimento dos objetivos do Ministério.

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Durante o ano de 2017, o Comitê Gestor de TI teve uma reunião, momento em que se deliberou sobre a aprovação do PDTIC para o ciclo de 2016 a 2019. A ausência de novas deliberações foi um fato isolado devido à rotatividade de servidores.

São atividades atribuídas Comitê Diretivo de TI do Ministério da Integração Nacional:

- a) definir e aprovar a estratégia da política de informática para o Ministério e suas entidades vinculadas por meio de um planejamento estratégico de tecnologia da informação, que integra as ações dos referidos órgãos;
- b) definir e aprovar padrões, políticas, procedimentos e normas gerais do uso da internet e da intranet no ambiente do Ministério e de suas entidades vinculadas;
- c) estabelecer diretrizes para a modernização dos sistemas de informação e comunicação do Ministério e de suas entidades vinculadas;
- d) coordenar e articular a implantação de programas e projetos para a racionalização da aquisição e da utilização da infraestrutura, dos serviços e das aplicações de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas;
- e) estabelecer diretrizes e estratégias para o planejamento da oferta de serviços e de informações, por meio eletrônico, pelos órgãos e pelas entidades vinculadas do Ministério;
- f) definir padrões de qualidade para as formas eletrônicas de interação;
- g) coordenar a implantação de mecanismos de racionalização de gastos e de apropriação de custos na aplicação de recursos em tecnologia da informação e comunicações, no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas;
- h) estabelecer diretrizes para definição de níveis de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério;
- i) definir diretrizes para a política de atendimento aos usuários dos recursos de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério;
- j) Criar Grupo de Trabalho, sempre que necessário, para realizar tarefas específicas de interesse do Comitê.

O Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração Nacional foi instituído com a seguinte composição:

- a) Secretário-Executivo, que o presidirá;

- b) Diretor do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva, que substituirá o Presidente em seus impedimentos;
- c) Diretor do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva;
- d) Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH;
- e) Diretor do Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR;
- f) Diretor do Departamento de Política de Irrigação da Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR;
- g) Coordenadora-Geral de Articulação e Gestão do Departamento de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC;
- h) Gerente de Projetos da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais - SFRI;
- i) Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Telecomunicações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD; e
- j) Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação.

6.3.2. Principais sistemas da informação

Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

a) Quadro 6.3.1 Sistemas

Nº	SISTEMA	OBJETIVOS/ FUNCIONALIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL ÁREA DE NEGÓCIO	CRITICIDADE
1	Sistema Unificado - SGU	Armazenar e realizar o acompanhamento dos processos das áreas da DAG, DRR e CGCONV incluindo o monitoramento detalhado de trâmites, indicadores de avanços físicos de obras, valores orçados, empenhados, executados, com informações devidamente sincronizadas com outros módulos/sistemas do Ministério da Integração Nacional – MI	COSIS	SEDEC	Alta
2	SISEL - Sistema de Editais e Licitações	O Ministério da Integração Nacional realiza licitações para a aquisição de produtos e serviços. Com isso, além do controle de cadastro, os processos licitatórios são disponibilizados no site para conhecimento de todos e divulgação para pessoas com interesse em participar das licitações.	COSIS	SECEX e SIH	Alta
3	SIGOF - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira	Definir necessidades e recursos de alto nível do Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Administrativa – SIGOF. Ele está focado em apontar os recursos necessários aos investidores e usuários finais e por que essas necessidades existem.	COSIS	SECEX, SENIR, SFRI, SIH, SEDEC, e outras	Alta
4	Prêmio Celso Furtado - Sistema de Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional	Implantar na estrutura tecnológica do Ministério da Integração Nacional as melhorias do Sistema de Inscrições do Prêmio Nacional de Desenvolvimento Regional – SISPNDR, adequando a nova ferramenta de desenvolvimento do portal MI (LIFERAY PORTAL), disponibilizando um sistema dinâmico que possibilite à inserção das informações para que seja possível gerar informações gerenciais, facilitando dessa forma o acompanhamento das inscrições para o Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional.	COSIS	SDR	Alta
5	SisOuvidor - Sistema de Ouvidoria	Desenvolver um sistema que, gerencie eletronicamente todo o processo de atendimento a população, iniciado através do portal, para que os cidadãos registrem suas manifestações, sejam elas denúncias, reclamações, elogios ou solicitações.	COSIS	OUVIDORIA	Alta
6	SIREL - Sistema de Referências Legislativas	Suprir as necessidades da Coordenação de Documentação e Informação Bibliográfica permitindo o cadastro de todas as publicações do Diário Oficial da União, podendo cadastrar na referência legislativa o endereço eletrônico da página onde se encontra a publicação.	COSIS	SECEX, SENIR, SFRI, SIH, SEDEC, e outras.	Alta
7	SISPAD - Sistema para controle de PAD Obs: Agora o nome do projeto é SISGAC - Sistema de Gerenciamento de Atividades Correcionais	Subsidiar os processos de trabalho da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional com informações relevantes dos processos administrativos instaurados e suas fases, tendo em vista o cumprimento de prazos através do apoio d e uma solução tecnológica.	COSIS	CORREGEDORIA	Alta

Nº	SISTEMA	OBJETIVOS/ FUNCIONALIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL ÁREA DE NEGÓCIO	CRITICIDADE
8	Controle de Demandas - Gestão de Demandas de Órgãos de Controle	Agilizar o processo de trabalho, integrando as informações entre os diversos órgãos deste Ministério da Integração Nacional, propõe-se um projeto de desenvolvimento de um Sistema de Demandas de Controle, suprindo assim as necessidades da área SECEX, tendo em vista que os usuários não conseguem manter um padrão organizacional de trabalho.	COSIS	SECEX e outras.	Alta
9	Integra - Plataforma de Gestão do Conhecimento e Comunicação Corporativa	Plataforma colaborativa para ajudar os colaboradores na dinâmica de trabalho. EAD - Disseminar cursos e materiais didáticos para os funcionários do MI	COSIS	SECEX, SENIR, SFRI, SIH, SEDEC, vinculadas e outras.	Alta
10	GEMEOS - Sistema de Gerenciamento de Métricas de Ordens de Serviço	Automatizar a gestão das métricas e das OS's junto às empresas terceirizadas de acordo com a metodologia estabelecida no MI.	COSIS	SECEX	Alta
11	SAFIN - Sistema de Administração de Fundos de Investimentos	Implantar na estrutura tecnológica do Ministério da Integração Nacional o Sistema de Acompanhamento dos Fundos Fiscais de Investimento – SAFIN, disponibilizando as regionais de Belém e Recife ligadas à SFRI assim como a todos os setores envolvidos um sistema dinâmico que possibilite o lançamento de informações referentes as fiscalizações e acompanhamento da execução dos projetos dos fundos fiscais de investimento.	COSIS	SFRI	Alta
12	FPBE - Folha de Pagamento Bolsa Estiagem	O sistema FPBE deverá ser capaz de fornecer as informações pertinentes ao programa bolsa estiação aos seus beneficiados bem como fornecer estas informações aos prefeitos dos municípios em todo o território nacional.	COSIS	SEDEC	Alta
13	SISKITS - Sistema de Kits da Defesa Civil Nacional	Disponibilizar ao CENAD uma ferramenta que auxilie o preenchimento e a troca de informações, através da troca de arquivos via FTP com os Correios. Esse processo, entre a CENAD e Correios, onde cada órgão terá a responsabilidade de realizar seus próprios tratamentos. Esta comunicação facilitará o envio das informações sobre os Kits de Defesa Civil aos Correios.	COSIS	SEDEC	Alta
14	ACOMP - Acompanhamento da execução orçamentária e financeira	Obter dados confiáveis do SIAFI para a construção do BI (carga SIAFI); Automatizar os dados recebidos na estrutura Corporativa do MI; Realizar o gerenciamento do fluxo orçamentário e financeiro. Solução implantada através do BI orçamentário e Financeiro.	COSIS	SECEX	Alta
15	SISPPi - Sistema de Projetos Públicos de Irrigação	Implantar na estrutura tecnológica do Ministério da Integração Nacional o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação – SINIR, disponibilizando um sistema nacional de informações que sistematize os dados referentes à temática da agricultura irrigada, funcionando como uma ferramenta de gestão estratégica e de suporte as decisões tanto das instituições públicas quanto as do setor privado.	COSIS	SENIR	Alta
16	SISCOLIN - Sistema de Coleta de	A visão geral desse sistema se define no cadastro prévio das informações básicas das empresas que receberam incentivos, que é realizado pelos funcionários da PNDR. Após esta inclusão no	COSIS	SFRI	Alta

Nº	SISTEMA	OBJETIVOS/ FUNCIONALIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL ÁREA DE NEGÓCIO	CRITICIDADE
	Informações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional do PNDR	sistema possibilita que o usuário das empresas se vincule as essas empresas incentivadas que foi cadastrado previamente por funcionários da PNDR.			
17	ORÇA FÁCIL – Sistema para validação de orçamento de obras com base na tabela SINAPI	Facilitar a aprovação por parte da Secretaria de Infraestrutura Hídrica dos orçamentos de projetos básicos financiados com verbas federais, por meio de sistema que obrigue o projetista a se ater as normas que vinculam a despesa pública.	COSIS	SIH	Alta
18	SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Produção, edição, assinatura e trâmite de processos e documentos, proporcionando desta forma, a virtualização destes. Reduzir o tempo de realização das atividades por permitir a atuação simultânea de várias unidades em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente.	COSIS	MI	Alta
19	IDAP – Interface de Divulgação de Alertas Públicos de Desastres	Possibilitar a inclusão de informações referentes a desastres naturais e o processamento dessas informações de modo que sejam gerados arquivos em formato específico definido pela Google. Essas informações serão divulgadas pela ferramenta Crisis Response da Google conforme acordo estabelecido entre o CENAD e a Google.	COSIS	SEDEC\CENAD	Alta

Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

A CGTI, por meio de 2 servidores, participou da Conferência Gartner Infraestrutura de TI, Operações e Data Center, que ocorreu nos dias 25 e 26 de abril – São Paulo, realizado pela Gartner do Brasil, no Hotel Sheraton, com o objetivo de fornecer conhecimentos das melhores práticas de gestão e governança, bem como da qualidade e desempenho dos serviços de infraestrutura de TI.

Houve também a participação de 4 servidores todos lotados na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, no evento "Management Evolution Workshop - Melhores Serviços com o Foco no Cidadão", foi realizado em Brasília/DF, no dia 27 de novembro de 2017, pela Empresa Solaris Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda., com carga horária de 8 horas.

Entretanto, houve a viagem de um servidor do corpo Técnico de TI para um evento de Capacitação – Autodesk University 2017, que ocorreu em Las Vegas entre os dias 14 e 16 de novembro de 2017. Cabe ressaltar que a participação do servidor se deu devido ao fato do Ministério da Integração possuir diversos softwares que são distribuídos pela AutoDesk. Os principais utilizados pelo MI: AutoCAD e o Infrastructure Design Suite, que foram adquiridos em 2013 por meio do Contrato Administrativo 31/2013-MI, este vencido em abril de 2016.

Como o Ministério da Integração em suas diversas Secretarias finalística possuir a necessidade de manutenção e atualização desses softwares por meio de um novo contrato, identificou-se a necessidade do servidor participar do evento de capacitação uma vez que alguns dos temas tratados no evento abordariam questões que são pontos estratégicos para o Ministério da Integração, tais como: projetos de infraestrutura, infraestrutura hídrica, mobilidade urbana e tecnologia da informação. Esclarece que não houve a criação de um plano de Capacitação do pessoal de TI para o ano de 2017.

Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Quadro 6.3.2 Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Servidores/empregados efetivos da carreira de TI do MI	00
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras do MI	01
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	09
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	01
Terceirizados	02
Estagiários	01
Total	14

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

A CGTI possui implantados na ferramenta de ITSM (Citsmart) seis processos ITIL:

- 1 - Gerência de Portfólio;
- 2 - Gerência de Nível de Serviço;
- 3 - Gerência de Mudança;
- 4 - Gerência de Problema;
- 5 - Gerência de Conhecimento;
- 6 - Gerência de Requisição.

Encontra-se ainda em andamento a implantação de Gerência de Configuração e Gerência de Eventos.

Destaca-se que os processos estão implantados na ferramenta de ITSM, contudo, por falta de recurso financeiros, não foi possível capacitar a equipe de servidores

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Quadro 6.3.3 Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período

(Nome do projeto de TI)	Breve Descrição	Alinhamento PETIC	Custo Estimado (R\$)	Custo Final (R\$)	Percentual de execução física em relação ao escopo	Percentual de atraso em relação ao prazo estimado
SISOUVIDOR	Desenvolver um sistema que, gerencie eletronicamente todo o processo de atendimento a população, iniciado através do portal, para que os cidadãos registrem suas manifestações, sejam elas denúncias, reclamações, elogios ou solicitações.	OBJ15	10.483,44	10.483,44	100%	Sem atrasos
SISGAC	Subsidiar os processos de trabalho da Corregedoria do Ministério da Integração Nacional com informações relevantes dos processos administrativos instaurados e suas fases, tendo em vista o cumprimento de prazos através do apoio de uma solução tecnológica.	OBJ02	229.325,25	229.325,25	100%	Sem atrasos
CADVI	Sistema para cadastro dos visitantes	OBJ14	36.898,95	36.898,95	100%	Sem atrasos
SAFIN	Implantar na estrutura tecnológica do Ministério da Integração Nacional o Sistema de Acompanhamento dos Fundos Fiscais de Investimento – SAFIN, disponibilizando as regionais de Belém e Recife ligadas à SFRI assim como a todos os setores envolvidos um sistema dinâmico que possibilite o lançamento de informações referentes as fiscalizações e acompanhamento da execução dos projetos dos fundos fiscais de investimento.	OBJ15	32.829,72	32.829,72	100%	Sem atrasos

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

Com o objetivo de mitigar a dependência do Ministério da Integração Nacional para com as empresas terceirizadas, faz-se necessário a abertura de novos concursos/processos seletivos para o preenchimento vagas de acordo com a necessidade da CGTI/MI. Tendo em vista a alta rotatividade de funcionários não sendo possível dar continuidade às demandas existentes em tempo hábil, proporcionando assim o acúmulo de tarefas aos poucos funcionários remanescentes. A criação de plano de carreira de TI/MI adequado e direcionado a CGTI/MI, poderá minimizar a grande rotatividade que acontece hoje. Outro ponto é a manutenção e permanência dos servidores Analistas de Tecnologia da Informação (ATI) que o Ministério do Planejamento disponibiliza ao MI, que resulta na execução de atividades da CGTI

Com o atual quadro de servidores, a CGTI não consegue desempenhar atividades preventivas e os incidentes se tornam cada vez mais frequentes e causam diversos transtornos à sociedade, uma vez que todos os sistemas estão alocados na infraestrutura da CGTI/MI.

6.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

6.4.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade;

- criação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) que promove a redução do consumo de papel, de impressões, de ativos para as impressoras, de transporte de documentos, de carimbos, etc.
- práticas adotadas para redução do consumo de energia e água:
- Divisão de circuito de iluminação, com uso de vários interruptores, possibilitando o desligamento parcial das luminárias em um mesmo ambiente;
- Utilização de sistema de iluminação com lâmpadas fluorescentes T8 no Edifício Celso Furtado;
- Implementação do Sistema de iluminação com lâmpadas de LED no edifício Sede Bloco “E”
- Instalação de arejadores nas torneiras dos banheiros do Ed. Celso Furtado e Bloco E;
- Desligamento de aproximadamente 40% do número de luminárias;
- Desligamento de luzes no horário de almoço;
- Ronda diária, após expediente, para desligar ambientes acesos;
- Conscientização dos funcionários da necessidade de um consumo racional de energia elétrica e água.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P);

Sim. A implementação da Agenda inclui ações em conjunto com o Projeto Esplanada Sustentável. O MI está planejando ainda a execução de ações para melhoria na gestão dos resíduos sólidos que produz.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006;

No ano de 2017, foi iniciado o planejamento das ações a serem executadas em 2018 relativas à Gestão de Resíduos sólidos produzidos pelo Ministério da Integração Nacional. Considerando o Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, prevista para entrar em vigor em junho de 2018, o Estado passará a não mais se responsabilizar pelo gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos e do ônus decorrente disso. Com isso, os grandes geradores, categoria na qual se enquadram as dependências do MI, devem assumir a responsabilidade pela gestão dos resíduos que produzem.

Neste aspecto, foram planejadas ações de conscientização de servidores e colaboradores para que estes passem a segregar o lixo gerados nas categorias definidas na legislação. Foi planejada ainda compras de lixeiras específicas e também a contratação de empresa para coletar, transportar e descartar os resíduos gerados de forma correta.

Espera-se que estas ações minimizem o quantitativo de lixo que se destina aos aterros sanitários, de forma a aumentar o descarte e destinação correta dos resíduos recicláveis.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;

Sim, para todas contratações, conforme o caso e aplicação da norma em comento.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012;

Minuta de PLS foi elaborada.

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

Apesar de a UPC ainda não possuir PLS, conforme alínea acima, o Ministério aplica sempre que possível às suas contratações legislação sobre a política de sustentabilidade ambiental. A reforma do Bloco “E” foi um dos exemplos da aplicação de práticas de sustentabilidade, juntamente com a instituição do Sistema Eletrônico de Informações. A contratação de serviços de motoboy para transporte de documentos vai ao encontro desse tema, visto que diminui o número de carros no trânsito e a emissão de poluentes.

O serviço de lavagem de veículos oficiais foi contratado com empresa especializada na prestação de serviços de lavagem ecológica, observando as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental elencadas na Instrução Normativa nº 01 – SLTI/MP, de 19 de janeiro de 2010.

As ações de planejamento das mudanças na gestão dos resíduos sólidos, citadas a cima, também se enquadram neste aspecto e podem futuramente, incluírem-se no Plano de Logística Sustentável.

Além disso, a manutenção predial faz serviço pró-ativo na verificação de vazamentos de água, no desligamento de lâmpadas, etc. Conforme pode ser verificado nos relatórios inseridos no âmbito do Projeto Esplanada Sustentável, houve nos últimos anos redução nos gastos com água e luz no Edifício locado pelo órgão, conforme quadros abaixo:

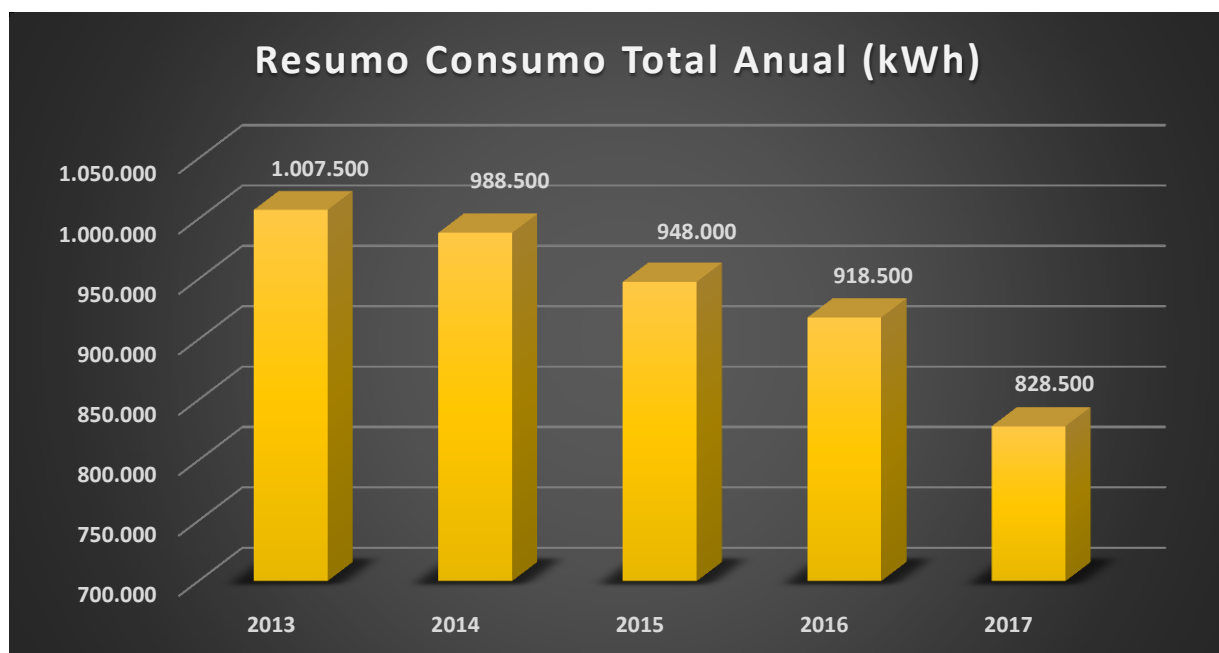
I - ENERGIA

Quadro 6.4.1 Consumo de energia de 2013 a 2017

Resumo Histórico de Consumo (kWh) e Valor (R\$)										
Mês	2013		2014		2015		2016		2017	
	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
Jan	82.500	33.060,10	98.500	32.724,82	89.000	39.582,56	73.000	51.097,23	77.500	51.112,62
fev	116.000	41.592,74	89.000	30.470,99	81.000	38.086,45	72.500	50.203,32	71.500	47.056,62
mar	55.500	18.437,53	85.500	30.741,95	76.000	40.371,97	83.000	54.970,81	71.500	52.427,15
abr	79.000	25.392,87	83.500	30.236,04	75.500	44.855,71	88.500	56.974,28	69.500	47.082,79
mai	82.000	26.552,50	79.500	28.853,38	74.000	44.217,39	79.500	51.455,16	73.000	49.558,14
jun	86.500	27.783,79	75.500	26.924,47	68.000	41.434,83	75.500	47.574,26	72.500	49.342,61
jul	72.500	23.585,22	67.500	24.663,48	71.500	44.363,66	66.500	41.817,15	52.000	34.501,71
ago	85.500	27.342,83	77.000	27.910,32	71.000	42.919,22	72.500	43.654,12	57.000	39.668,40
set	87.500	29.564,64	73.000	29.603,18	74.000	48.822,22	79.500	49.174,92	73.000	49.536,97
out	81.500	27.744,44	93.000	39.757,69	93.000	64.467,07	79.000	49.623,94	68.000	47.418,15
nov	92.000	33.900,96	87.500	37.526,73	88.000	60.342,76	75.000	49.632,84	76.500	54.202,90
dez	87.000	29.948,29	79.000	33.995,82	87.000	60.380,04	74.000	49.585,80	66.500	47.735,02
Total	1.007.500	344.905,91	988.500	373.408,87	948.000	569.843,88	918.500	595.763,83	828.500	569.643,08
Média Mensal	83.958	28.742	82.375	31.117	79.000	47.487	76.542	49.647	69.042	47.470

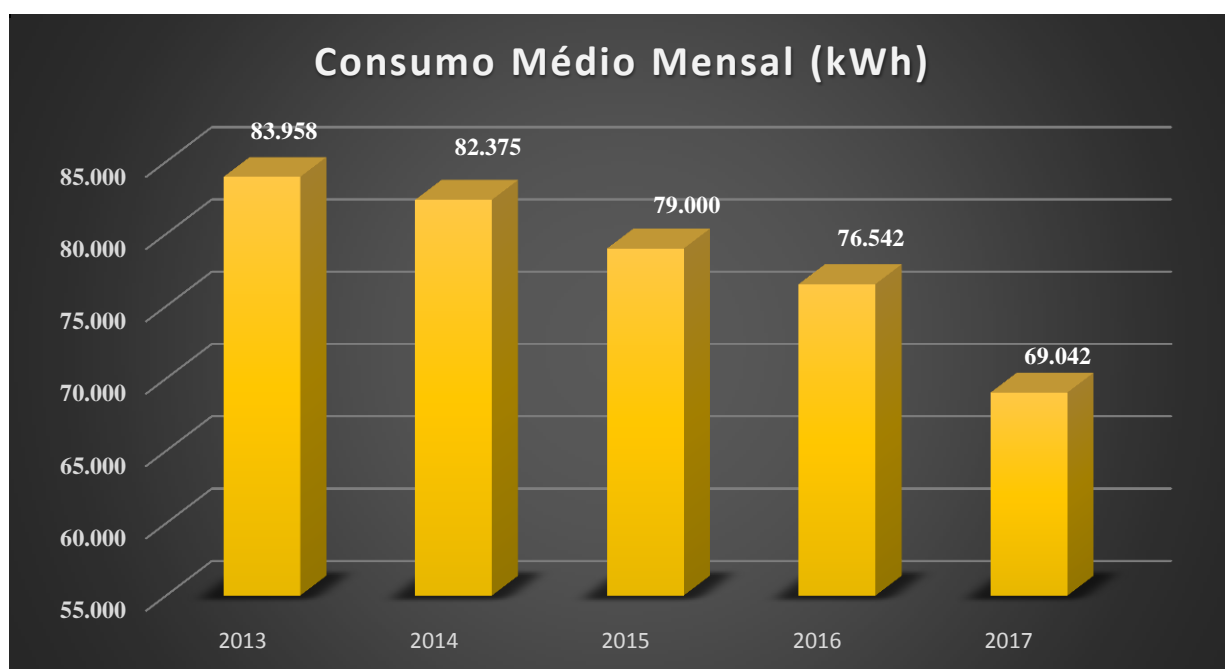
b) consumo de energia anual:

Gráfico 6.4.1 Dados de consumo total de energia, nos anos 2013 a 2017.



c) média de consumo de energia mensal:

Gráfico 6.4.2 Dados de consumo médio mensal, nos anos de 2013 a 2017



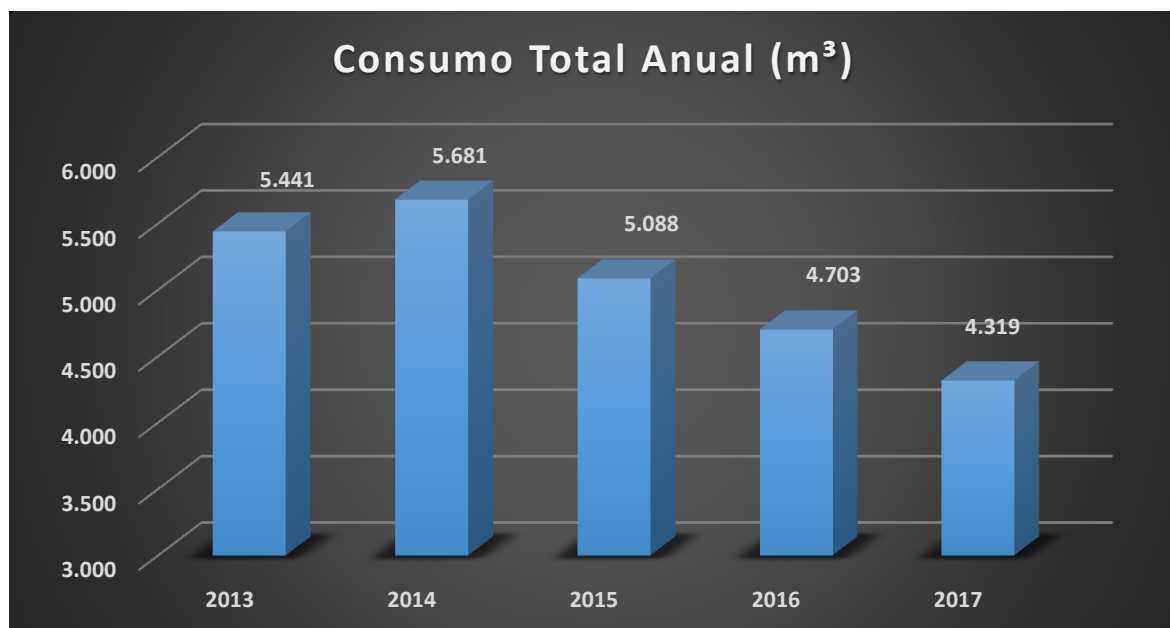
II – ÁGUA

Quadro 6.4.2 Consumo de água de 2013 a 2017

Resumo Histórico de Consumo (m³) e Valor (R\$)										
Mês	2013		2014		2015		2016		2017	
	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Consumo (m³)	Valor (R\$)	Consumo (m³)	Valor (R\$)
Jan	381	5.972	469	8.064	416	7.673	366	7.849	408	10666,92
fev	436	6.844	507	8.723	427	7.877	362	7.956	393	10270,92
mar	365	5.755	481	8.310	416	7.755	328	7.200	356	9294,12
abr	404	6.937	402	7.412	458	9.826	484	10.667	390	10191,72
mai	491	8.446	519	9.590	440	9.436	418	9.200	303	7894,92
jun	455	7.821	521	9.628	434	9.306	417	9.228	380	9040,4
jul	421	7.232	410	7.561	452	9.696	404	9.601	364	8907,56
ago	532	9.156	523	9.665	452	9.696	405	9.625	324	7917,96
set	557	9.599	448	8.268	412	8.830	453	10.276	373	9130,22
out	507	8.723	449	8.287	418	8.960	343	8.137	332	8115,88
nov	412	7.076	505	9.330	385	8.246	346	8.209	348	8511,72
dez	480	8.255	447	8.250	378	8.095	377	9.849	348	8511,72
Total	5.441	91.815,64	5.681	103.087,74	5.088	105.395,74	4.703	107.797,28	4.319	108.454,06
Média Mensal	453	7.651	473	8.591	424	8.783	392	8.983	360	9.038

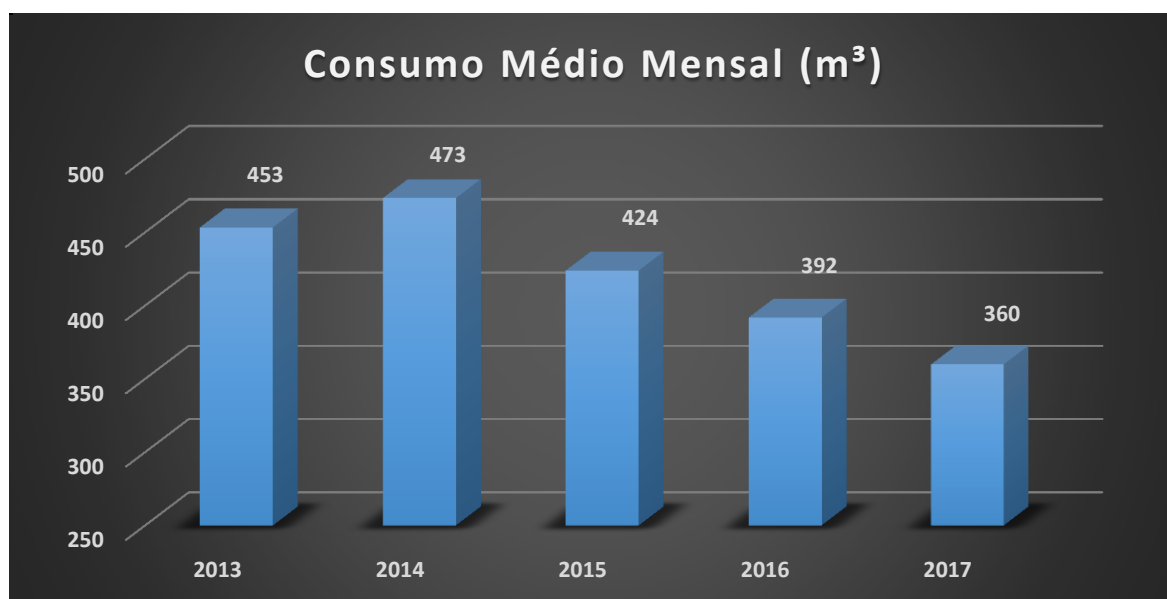
b) consumo de água anual:

Gráfico 6.4.3 Dados de consumo total de água, nos anos 2013 a 2017



c) média de consumo de água mensal:

Gráfico 6.4.4 Dados de consumo médio de água, nos anos 2013 a 2017



6.5. Gestão de fundos e de programas

6.5.1. Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Conteúdo não aplicável à UPC: Os fundos deste Ministério estão sobre controle da SFRI (Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais).

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1. Canais de Acesso do Cidadão

1. Em relação ao item **Canais de Acesso ao Cidadão**, informamos, que, igualmente a exercícios anteriores, os seguintes dados:
 - a. Para o atendimento ao cidadão, o Ministério, disponibiliza os seguintes canais de acesso por meio da Ouvidoria: Atendimento telefônico – serviço de discagem direta gratuita (DDG), Formulário eletrônico, Correspondência (Carta), Correio Eletrônico (E-mail), Atendimento presencial e Caixa de Comunicação (urnas). Além desses, está sob a coordenação da Ouvidoria o Serviço de Acesso à Informação (SIC), conforme Regimento Interno, Portaria nº 280/2017, e regido pela Lei 12.527/2011 e pelo Decreto 7.845/2012.
 - b. Quanto aos registros das manifestações dos cidadãos, relativos às denúncias, elogios, reclamação, solicitações diversas e sugestões, estes são feitos no sistema da Ouvidoria Sisouvidor3, sistema utilizado pela Ouvidoria, que recebe e encaminha as demandas do próprio Ministério, do Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS e das Superintendências do Desenvolvimento do Centro-Oeste, do Desenvolvimento da Amazônia e do Desenvolvimento do Nordeste - SUDECO, SUDAM e SUDENE, respectivamente. Essa centralização está sob a regência da Portaria 94/2008- MI, que instituiu a Rede de Ouvidoria do Ministério e suas Entidades Vinculadas. Excetua-se a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, que implantou o sistema do e-OUV, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União – CGU. Encontra-se em discussão esta forma de atendimento considerando a autonomia das entidades vinculadas.
 - c. Os registros do Atendimento Telefônico, ou DDG, também são registrados no sistema Sisouvidor3, em módulo específico, criado para este canal de atendimento. Ressalta-se que, os contatos do cidadão com o Ministério e suas entidades vinculadas eram feitos no mesmo número de Discagem Direta Gratuita (DDG 0800.610021).
 - d. Desde 16/04/2015, as ligações que eram ramificadas por meio de URA (Unidade de Resposta Audível), concentraram-se apenas no Ministério, considerando a mudança do contrato de telefonia e que, conforme verificado pela área licitante, CGTI/DGI, os valores para este serviço estavam elevados para o quantitativo de demanda. Atualmente as ligações são transferidas a cada entidade vinculada quando necessário. Verificou-se que mesmo com o custo de interurbano, o gasto é menor que o anterior quando da existência da URA.
 - e. Em relação aos pedidos de informação registrados pelo e-SIC registrou-se um total de 330 requerimentos, que geraram 30 recursos de primeira instância, cinco recursos de segunda instância, direcionados a autoridade máxima do órgão, e três recursos de terceira instância, ou seja, recursos encaminhados ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU.
 - f. Abaixo retrata-se o resumo dos atendimentos feitos pela Ouvidoria:
 - i. Do total de atendimentos e manifestações, a Ouvidoria acolheu **1.237, entre denúncias, elogios, reclamações, solicitações, sugestões e pedidos de informações** por meio dos seguintes canais: Sisouvidor3 oriundas do Formulário eletrônico, Correspondência (Carta), Correio Eletrônico (E-mail), Atendimento presencial e Caixa de Comunicação (urnas).
 - ii. Atendeu **4.338** ligações pelo **Atendimento telefônico (gratuito)**, somando as ligações do Ministério e das Entidades Vinculadas.
 - iii. E ratificando dados anteriormente citados: a Ouvidoria recebeu **365 pedidos de informações** por meio da LAI, sendo que desses requerimentos, houve 30

recursos de primeira e cinco de segunda instância, além de três recursos à CGU, mas que não há ingerência do MI quanto à sua recepcionalidade.

- iv. Ao todo, a Ouvidoria trabalhou com **5.940** atendimentos, incluindo os recursos provenientes do SIC, considerando que gera um novo rito processual para a resposta.
- g. Em relação ao exercício anterior, houve leve aumento de manifestações, tanto do quantitativo de manifestações registradas no Sisouvidor3, que ficou em torno de 10% a mais, quanto dos serviços do teleatendimento, que recebeu aproximadamente 9% a mais que no exercício anterior. Com referência ao SIC, o aumento foi de cerca de 32% dos pedidos de informação.
- h. Neste exercício de 2017 não houve alteração nas formas de tramitação das demandas para as áreas solucionadoras. Mantiveram-se os mesmos sistemas e o formato definido anteriormente quanto ao retorno ao cidadão.
- i. As tabelas abaixo demonstram os itens acima em relação aos seus tipos e quantitativos, evidenciando o quantitativo por área, dividida em duas, sendo uma com o total das manifestações, incluindo o Ministério e as Entidades, e a outra apenas com as demandas do Ministério, dividida por suas áreas. Também está demonstrado por tipologia.

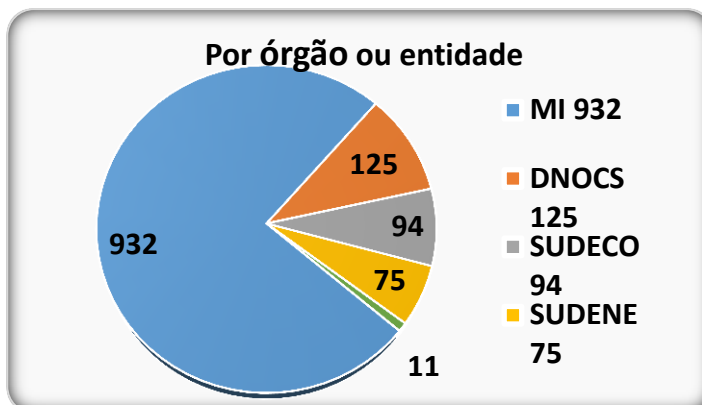
POR OUVIDORIA E ÁREA RESPONSÁVEL

Quadro 7.1.1 Total de manifestações por órgão ou entidade

Ouvidoria Responsável - Por órgão ou entidade	
Classificação	Qtd
MI	932
DNOCS	125
SUDECO	94
SUDENE	75
SUDAM	11
CODEVASF	0
Total Geral	1237

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Gráfico 7.1.1 Percentual de manifestações por órgão e entidade

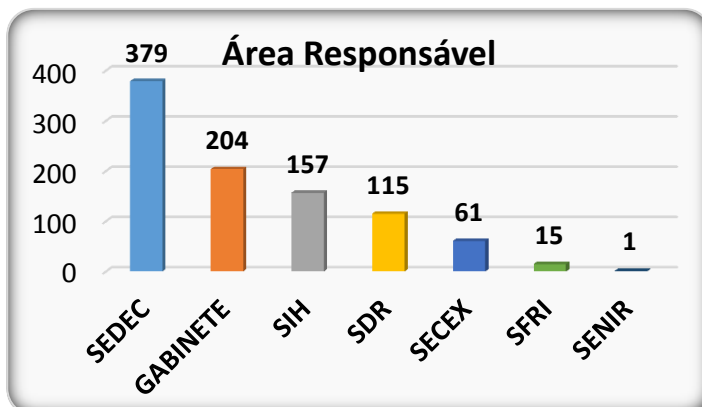


Quadro 7.1.2 Total de manifestações por área responsável do MI

Área Responsável - MI	
Classificação	Qtd
SEDEC	379
GABINETE	204
SIH	157
SDR	115
SECEX	61
SFRI	15
SENIR	1
Total de manifestações	932

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Gráfico 7.1.2 Distribuição de manifestações por área do MI



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

POR TIPOLOGIA

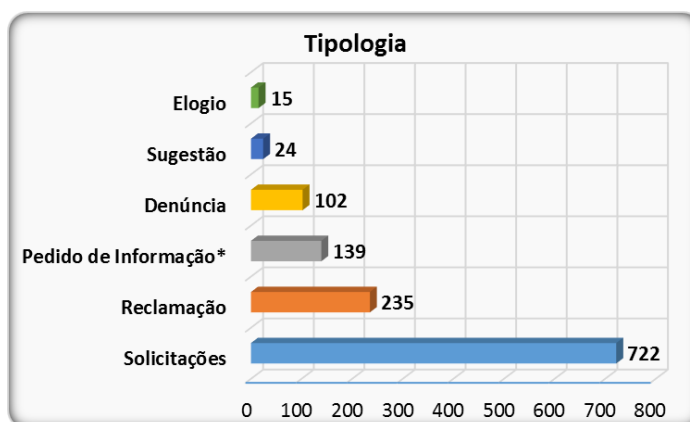
Quadro 7.1.3 Manifestação por tipologia

Tipologia	
Classificação	Qtd
Solicitações	722
Reclamação	235
Pedido de Informação*	139
Denúncia	102
Sugestão	24
Elogio	15
Total de manifestações	1237

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 29/01/2016

Gráfico 7.1.3 Porcentagem por tipo de manifestação



7.2. Carta de Serviço ao Usuário

Sobre a **Carta de Serviço ao Usuário**, o Ministério, por meio das áreas de Gestão, Ouvidoria e Tecnologia da Informação, ainda em fase incipiente dessas áreas e suas responsabilidades, pretende-se neste exercício verificar as atribuições do órgão para criação da Carta de Serviço ao Cidadão.

7.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

No que se refere à **Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**, mantém-se a informação dada nos exercícios anteriores: a Ouvidoria passou a disponibilizar, ainda no exercício de 2014, um formulário eletrônico de pesquisa de satisfação. Este formulário vai anexo à mensagem de resposta ao cidadão, podendo este se manifestar ou não. Atualmente, 5% dos cidadãos se manifestaram na pesquisa, e o grau de satisfação está em torno de 62% satisfatório, 11% em parcialmente satisfatório e 23% insatisfeito. Não há a aferição conforme constaria da Carta de Serviço, uma vez que esta não foi implantada ainda.

7.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Sobre os **Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**, incluindo a divulgação do Relatório de Gestão na página do Ministério, cabe informar que, com a padronização dos sites conforme orientação da Secretaria de Comunicação da Presidência da

República – SECOM, o Ministério procurou manter os conteúdos já disponibilizados, abarcando os novos e distribuindo conforme orientações. Procura manter os links oficiais quando de consulta de dados para manter a coerência e transparência da informação constante dos sistemas federais, conforme alguns dos links: <http://mi.gov.br/web/guest/processo-de-contas-anuais>; <http://mi.gov.br/aceso-a-informacao>; http://mi.gov.br/despesas_sic; <http://mi.gov.br/convenios>.

7.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No item **Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**, a Ouvidoria localiza-se no Ed. Celso Furtado, na Quadra 906 Norte, Bloco A, permitindo o acesso a pessoas com deficiências, estando as suas instalações adequadas a todos. O site do Ministério também segue novo modelo de identidade digital padrão do governo federal, que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para web.

Por fim, percebe-se que a Ouvidoria é um canal de participação que depende do cidadão para a sua atuação direta. Porém, por meio daquilo que o cidadão manifesta, o setor é capaz de gerir informações sobre as ações mais demandadas, aferindo em certo grau as aplicações das políticas públicas, e com esse levantamento é capaz de atuar como uma colaboradora na gestão da Pasta, apontando melhorias principalmente quanto à transparência e controle.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÃO CONTÁBEIS

8.1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Unidade de Prestação de Contas – 530001 – MI/SE/DGI/Administração Geral

Para realização dos registros contábeis no Patrimônio da UPC e apresentação dos demonstrativos contábeis, foram adotados procedimentos e práticas orientados pelas macrofunções SIAFI nºs (02.11.30 e 02.03.30) e Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especiais, NBC T 16.9 (Depreciação, amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público), publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente.

O cumprimento dos citados normativos se deu de forma parcial tendo em vista que não identificamos no Patrimônio da UPC os seguintes registros:

- ✓ Redução ao valor recuperável de Bens Móveis;
- ✓ Depreciação Amortização e Exaustão acumulada de Bens Imóveis;
- ✓ Redução ao valor Recuperável de Bens Imóveis;
- ✓ Amortização e redução ao valor Recuperável dos Bens Intangíveis, (*softwares, marcas e patentes*).

Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a”;

- ✓ Em relação à depreciação, esta UPC aplica parcialmente a NBC T 16.9 tendo em vista que realiza depreciação somente nos bens tangíveis móveis.
- ✓ Quanto à avaliação e mensuração de ativos e passivos, tratado na NBC 16.10, esta UPC só realiza os procedimentos iniciais quando da compra de bens móveis tangíveis.
- ✓ A depreciação dos bens adquiridos, e, também dos já existentes, está sendo realizada de acordo com as normas contidas na NBC T 16.9 e na Macro Função 02.03.30 da Secretaria do Tesouro Nacional/STN. Entretanto, por enquanto, ainda não é uma prática o registro estimado do novo valor residual e nova vida útil estimada, conforme item 5 da NBC T 16.9.
- ✓ Em relação à identificação e a mensuração inicial dos bens móveis (item 35B da NBC T 16.10), esta UPC utiliza o método de custo, mais especificamente, o valor inicial/aquisição atribuído na nota fiscal de compra, não obstante a NBC T 16.10 (item 35C) incentivar a reavaliação.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

- ✓ A metodologia adotada por esta UPC para estimar a vida útil econômica do ativo é a determinada pela Macro Função 02.03.30/STN, quando o bem ativado é adquirido novo.
- ✓ Entretanto, para os bens que já foram depreciados em sua totalidade, mas continuam sendo utilizados por este Ministério, a UPC justifica que não há, ainda, como realizar a reavaliação, a identificação e a separação dos bens que ainda podem contribuir com benefícios econômicos futuros daqueles que não mais contribuem, dificultando, com isso, estimar uma nova vida útil dos bens que ainda podem gerar algum benefício econômico futuro.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

Em relação à metodologia adotada para o cálculo da depreciação, esta UPC utiliza o método das quotas constantes, que consiste na divisão do valor de aquisição do bem pela vida útil do mesmo, sendo depreciado mensalmente o bem. Quanto à amortização e a exaustão, não estão sendo aplicadas nessa UPC.

Taxas utilizadas para os cálculos da depreciação;

As taxas utilizadas são as disciplinadas pela Macrofunção 02.03.30/STN, conforme apresentado pelo setor de Patrimônio, são as elencadas abaixo:

Quadro 8.1.1 Taxas utilizadas para os cálculos da depreciação

CONTA	NOMENCLATURA	VIDA ÚTIL/ANO	VALOR RESIDUAL
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	20	20%
12311.01.03	Equip./utens. Médicos, odonto. lab e hosp..	15	20%
12311.01.04	Aparelho e equip. p/esportes e diversões	10	10%
12311.01.05	Equip. de proteção, segurança e socorro	10	10%
12311.01.06	Maquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07	Maquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12311.01.08	Maquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12311.01.09	Maq., ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
12311.01.18	Equipamentos de manobras e patrulhamento	20	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12311.01.25	Maquinas, utensílios e equip. diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para audio, vídeo e foto	10	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12311.99.09	Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

- ✓ Quanto ao imobilizado, a avaliação e mensuração posterior ao procedimento inicial está em fase de implantação por parte desta UPC.

O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício.

- ✓ Diante da não realização da reavaliação, ou *imparment*, (conforme NBC T 16.10), o efeito no ativo desta unidade é de não refletir adequadamente o valor econômico dos bens móveis como determinam os princípios contábeis e legislação correlata.
- ✓ Não obstante os princípios contábeis da prudência e da oportunidade não estarem sendo cumpridos em sua totalidade, esta UPC vem trabalhando no intuito de corrigir esta impropriedade, motivo pelo qual está em processo de implantação do sistema estruturante SIADS-Sistema Integrado de Administração de Serviços, o qual evidenciará a informação patrimonial em conformidade com o modelo contábil estabelecido SIAFI e normativos já citados no enunciado.

Unidade de Prestação de Contas: 530002 – MI/SE/DGE/Orçamento e Finanças

Para realização dos registros contábeis no Patrimônio da UPC e apresentação dos demonstrativos contábeis, foram adotados procedimentos e práticas orientados pelas macrofunções emitidas pela STN-Secretaria do Tesouro Nacional e Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, a NBC T 16. No entanto não consta no patrimônio da Unidade bens a serem depreciados, amortizados ou passíveis de exaustão.

Unidade de Prestação de Contas: 530025 – INTERÁGUAS – 8074-BR

Para realização dos registros contábeis no Patrimônio da UPC e apresentação dos demonstrativos contábeis, foram adotados procedimentos e práticas orientados pelas macrofunções emitidas pela STN-Secretaria do Tesouro Nacional e Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, a NBC T 16. No entanto não consta no patrimônio da Unidade bens a serem depreciados, amortizados ou passíveis de exaustão.

8.2. Sistemática de apuração de custos

Não há no Órgão da UPC sistemática de apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, por não existir estrutura física da Setorial de Custos, nem responsáveis pelo acompanhamento dos custos no Sistema de Informação de Custos-SIC. Sendo assim, esta UPC não se enquadrou nas orientações constante na Portaria STN 157 de 09 de março de 2011 e Portaria STN 716 de 24 de outubro de 2011.

8.3. Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 8.3.1 Balanço Financeiro- Todos os Orçamentos (530001)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530001 - MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	222.983.108,06	166.346.453,48
Ordinárias	-	-	Ordinárias	214.127.980,28	163.412.694,68
Vinculadas	-	-	Vinculadas	8.855.127,78	2.933.758,80
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	3.928.822,72	2.933.758,80
			Operação de Crédito	547.923,90	
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.378.381,16	
Transferências Financeiras Recebidas	224.145.553,84	188.453.315,68	Transferências Financeiras Concedidas	12.960.718,30	19.102.107,90
Resultantes da Execução Orçamentária	207.506.146,07	150.577.073,15	Resultantes da Execução Orçamentária	9.841.418,80	7.833.764,25
Repasse Recebido	547.923,90	7.104,50	Repasse Concedido	9.841.418,80	7.833.296,25
Sub-repasse Recebido	206.958.222,17	150.569.968,65	Sub-repasse Devolvido		468,00
Independentes da Execução Orçamentária	16.639.407,77	37.876.242,53	Independentes da Execução Orçamentária	3.119.299,50	11.268.343,65
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	16.634.837,10	37.863.792,77	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	200.000,00	2.863.565,41
Demais Transferências Recebidas		8.095,20	Demais Transferências Concedidas	566.900,93	26.932,99

Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.570,67	4.354,56	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.352.398,57	8.377.845,25
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	53.351.741,22	62.787.834,71	Despesas Extraorçamentárias	41.572.558,14	64.931.691,83
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.105.930,70	1.085.424,01	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.154.450,59	5.864.705,86
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	49.770.092,82	53.222.232,68	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	40.287.426,31	58.957.898,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.681,24	106.687,33	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.681,24	109.087,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.345.036,46	8.373.490,69	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	727,33				
Arrecadação de Outra Unidade	2.344.309,13	8.373.490,69			
Saldo do Exercício Anterior	1.888.284,70	1.027.387,52	Saldo para o Exercício Seguinte	1.869.195,26	1.888.284,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.888.284,70	1.027.387,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.869.195,26	1.888.284,70
TOTAL	279.385.579,76	252.268.537,91	TOTAL	279.385.579,76	252.268.537,91

Quadro 8.3.2 Balanço Patrimonial-Todos os Orçamentos (530001)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530001 - MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	5.195.805,58	1.664.767.566,58	PASSIVO CIRCULANTE	12.155.885,22	10.608.261,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.869.195,26	1.888.284,70	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2.566.823,04	1.069.224,99
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.166.275,14	1.662.711.127,84	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.383.545,61	9.368.643,04
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	159.187,06	163.561,56	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	1.148,12	4.592,48	Provisões a Curto Prazo	442,43	442,43
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	205.074,14	169.951,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	470.863.598,60	186.049.815,82	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	357.874.803,35	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	357.874.803,35	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	12.155.885,22	10.608.261,74

(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	687.318,39	687.318,39		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	687.318,39	687.318,39		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	335.234,41	-		
Direitos de Uso de Imóveis	335.234,41	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	476.059.404,18	1.850.817.382,40	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	476.059.404,18 1.850.817.382,40

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	2.103.794,62	2.122.884,06	PASSIVO FINANCEIRO	82.155.209,47	77.198.959,35
ATIVO PERMANENTE	473.955.609,56	1.848.694.498,34	PASSIVO PERMANENTE	2.712.481,74	1.214.541,08
			SALDO PATRIMONIAL	391.191.712,97	1.772.403.881,97

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.190.377,94	19.964.879,67	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	89.633.764,82	86.021.992,70
Execução dos Atos Potenciais Ativos	11.190.377,94	19.964.879,67	Execução dos Atos Potenciais Passivos	89.633.764,82	86.021.992,70
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	11.188.778,94	11.188.778,94	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	1.599,00	8.776.100,73	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	29.227.060,00	27.858.269,52
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	60.406.704,82	58.163.723,18
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	11.190.377,94	19.964.879,67	TOTAL	89.633.764,82	86.021.992,70

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-77.977.689,76
Recursos Vinculados	-2.073.725,09
Operação de Crédito	-88.212,40
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-1.985.512,69
TOTAL	-80.051.414,85

Quadro 8.3.3 Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos Os Orçamentos (530001)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530001 - MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	266.578.615,79	400.751.567,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	28.967,00	22.550,25
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	28.967,00	22.550,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	3.648.954,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	3.648.954,34
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	224.146.215,84	188.930.195,17
Transferências Intragovernamentais	224.145.553,84	188.453.315,68
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	463.176,99
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	662,00	13.702,50
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	714.208,42
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	714.208,42
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	42.403.432,95	207.435.659,43
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	42.403.432,95	207.435.659,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	671.533.462,98	412.061.357,35
Pessoal e Encargos	73.117.053,35	69.294.984,11
Remuneração a Pessoal	52.515.896,85	50.265.251,56
Encargos Patronais	9.063.539,55	8.525.554,76
Benefícios a Pessoal	5.406.759,36	5.776.796,35
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.130.857,59	4.727.381,44
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.062.198,59	3.667.255,94
Aposentadorias e Reformas	2.980.137,77	2.663.839,35
Pensões	1.046.077,85	936.139,86
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	35.982,97	67.276,73

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	123.529.088,02	91.323.155,40
Uso de Material de Consumo	180.117,08	293.685,45
Serviços	120.101.103,38	87.781.758,82
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.247.867,56	3.247.711,13
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	906,81	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	906,81	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	438.851.873,78	92.328.882,89
Transferências Intragovernamentais	436.442.471,86	20.202.107,90
Transferências Intergovernamentais	2.188.297,95	71.799.098,00
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	23.562,00	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	197.541,97	327.676,99
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	31.893.366,56	4.893.416,52
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	2.624,20	2.384,10
Incorporação de Passivos	-	468,00
Desincorporação de Ativos	31.890.742,36	4.890.564,42
Tributárias	49.948,07	44.259,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.587,64	38.364,57
Contribuições	8.360,43	5.895,00
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	29.027,80	150.509.402,92
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-

Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	442,43
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	29.027,80	150.508.960,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-404.954.847,19	-11.309.789,74

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

Quadro 8.3.4 Balanço Orçamentário- Todos Orçamentos (530001)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530001 - MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-
Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-

Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-

Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			222.983.108,06	222.983.108,06
TOTAL	-	-	222.983.108,06	222.983.108,06
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	209.565.591,74	160.323.943,97	159.226.527,06	-209.565.591,74
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	70.351.873,07	68.640.346,00	68.634.523,49	-70.351.873,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	139.213.718,67	91.683.597,97	90.592.003,57	-139.213.718,67
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	13.417.516,32	12.889.071,27	12.880.557,48	-13.417.516,32
Investimentos	-	-	13.417.516,32	12.889.071,27	12.880.557,48	-13.417.516,32
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	222.983.108,06	173.213.015,24	172.107.084,54	-222.983.108,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	222.983.108,06	173.213.015,24	172.107.084,54	-222.983.108,06
TOTAL	-	-	222.983.108,06	173.213.015,24	172.107.084,54	-222.983.108,06

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	13.621.066,06	46.962.888,60	36.860.333,28	36.804.709,33	3.516.615,31	20.262.630,02
Pessoal e Encargos Sociais	183.555,97	3.164.475,39	2.745.689,65	2.745.689,65	338.611,24	263.730,47
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.437.510,09	43.798.413,21	34.114.643,63	34.059.019,68	3.178.004,07	19.998.899,55
DESPEAS DE CAPITAL	961.939,95	6.259.344,08	3.524.636,98	3.482.716,98	961.939,95	2.776.627,10
Investimentos	961.939,95	6.259.344,08	3.524.636,98	3.482.716,98	961.939,95	2.776.627,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	14.583.006,01	53.222.232,68	40.384.970,26	40.287.426,31	4.478.555,26	23.039.257,12

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	296.831,37	2.035.492,49	1.091.976,78	68,57	1.240.278,51
Pessoal e Encargos Sociais	-	6.342,94	6.342,94	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	296.831,37	2.029.149,55	1.085.633,84	68,57	1.240.278,51
DESPEAS DE CAPITAL	7.061.396,80	-	62.473,81	-	6.998.922,99
Investimentos	7.061.396,80	-	62.473,81	-	6.998.922,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7.358.228,17	2.035.492,49	1.154.450,59	68,57	8.239.201,50

Quadro 8.3.5 Demonstrações dos Fluxos de Caixa- Todos os Orçamentos (530001)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530001 - MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL
 ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	16.406.658,83	13.253.367,80
INGRESSOS	226.620.544,21	196.933.493,70
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	226.620.544,21	196.933.493,70
Ingressos Extraorçamentários	130.681,24	106.687,33
Transferências Financeiras Recebidas	224.145.553,84	188.453.315,68
Arrecadação de Outra Unidade	2.344.309,13	8.373.490,69
DESEMBOLSOS	-	-

	210.213.885,38	183.680.125,90
Pessoal e Demais Despesas	-	-
	187.466.412,01	155.330.380,11
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
	173.818.278,91	150.579.176,87
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-1.967.398,08	-780.028,00
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-3.928.822,72	-3.585.078,24
Saúde	-6.140.234,90	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-1.612.404,73	-386.097,00
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	727,33	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-9.656.073,83	-9.138.550,56
Intergovernamentais	-	-

A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-9.636.046,13	-9.138.550,56
Outras Transferências Concedidas	-20.027,70	-
Outros Desembolsos das Operações	-13.091.399,54	-19.211.195,23
Dispêndios Extraorçamentários	-130.681,24	-109.087,33
Transferências Financeiras Concedidas	-12.960.718,30	-19.102.107,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.425.748,27	-12.392.470,62
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-16.425.748,27	-12.392.470,62
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.267.237,51	-1.006.387,68
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-10.158.510,76	-11.386.082,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-19.089,44	860.897,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.888.284,70	1.027.387,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.869.195,26	1.888.284,70

Quadro 8.3.6 Balanço Financeiro- Todos os orçamentos (530002)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO
NACIONAL**

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530002 - MI/SE/DGE/ORÇAMENTO E FINANÇAS
 ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	56.265.029,84	89.651.160,11	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	51.278.243,00	82.301.182,32	Ordinárias	-	-
Vinculadas	5.351.120,23	8.840.560,98	Vinculadas	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	5.351.120,23	8.840.560,98			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-364.333,39	-1.490.583,19			
Transferências Financeiras Recebidas	18.356.018.606,30	20.046.225.547,20	Transferências Financeiras Concedidas	17.978.503.216,56	19.733.326.705,14
Resultantes da Execução Orçamentária	15.622.155.564,34	15.987.805.982,64	Resultantes da Execução Orçamentária	15.328.645.951,99	15.728.148.629,13
Cota Recebida	15.621.684.985,66	15.986.175.595,81	Repasse Concedido	12.816.786.124,17	13.236.786.761,11
Repasse Devolvido	91.984,00	1.629.918,83	Sub-repasse Concedido	2.507.604.934,93	2.488.044.226,53
Sub-repasse Devolvido	378.594,68	468,00	Cota Devolvida	4.254.892,89	3.317.641,49
Independentes da Execução Orçamentária	2.733.863.041,9	4.058.419.564,5	Independentes da Execução	2.649.857.264,5	4.005.178.076,0

	6	6	Orçamentária	7	1
Transferências Recebidas para	2.684.467.182,2	4.033.161.141,2	Transferências Concedidas para	2.648.374.056,4	4.002.410.410,2
Pagamento de RP	8	1	Pagamento de RP	9	3
Demais Transferências Recebidas	49.395.859,68	25.258.423,35	Demais Transferências	609.445,39	1.457.543,40
			Concedidas		
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos	873.762,69	1.310.122,38
			Patrimoniais		
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	-664,62	-	Despesas Extraorçamentárias	55.391.267,15	88.341.037,73
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar	-	-
			Processados		
Inscrição dos Restos a Pagar Não	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não	-	-
Processados			Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores	-664,62	-	Depósitos Restituíveis e Valores	-	-
Vinculados			Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos	55.391.267,15	88.341.037,73
			Extraorçamentários		
			Transferência de Arrecadação	55.391.267,15	88.341.037,73
			para Outra Unidade		
Saldo do Exercício Anterior	366.683.655,43	52.474.690,99	Saldo para o Exercício Seguinte	745.072.143,24	366.683.655,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	366.683.655,43	52.474.690,99	Caixa e Equivalentes de Caixa	745.072.143,24	366.683.655,43
TOTAL	18.778.966.626,95	20.188.351.398,30	TOTAL	18.778.966.626,95	20.188.351.398,30

Quadro 8.3.7 Balanço Orçamentário- Todos os Orçamentários (530002)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530002 - MI/SE/DGE/ORCAMENTO E FINANÇAS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.143.268,00	8.143.268,00	56.265.029,84	48.121.761,84
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-
Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	8.143.268,00	8.143.268,00	5.380.087,23	-2.763.180,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	28.967,00	28.967,00
Valores Mobiliários	8.143.268,00	8.143.268,00	5.351.120,23	-2.792.147,77
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-

Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	50.884.942,61	50.884.942,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	2.276.746,35	2.276.746,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	48.604.675,36	48.604.675,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	3.520,90	3.520,90
RECEITAS DE CAPITAL	5.250.000,00	5.250.000,00	-	-5.250.000,00
Operações de Crédito	5.250.000,00	5.250.000,00	-	-5.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	5.250.000,00	5.250.000,00	-	-5.250.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	13.393.268,00	13.393.268,00	56.265.029,84	42.871.761,84
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-

Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.393.268,00	13.393.268,00	56.265.029,84	42.871.761,84
TOTAL	13.393.268,00	13.393.268,00	56.265.029,84	42.871.761,84
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPEZA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	564.734.917,00	1.529.679.770,00	-	-	-	1.529.679.770,00
Pessoal e Encargos Sociais	77.607.839,00	74.117.482,00	-	-	-	74.117.482,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	487.127.078,00	1.455.562.288,00	-	-	-	1.455.562.288,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.990.202.958,00	4.521.566.269,00	-	-	-	4.521.566.269,00
Investimentos	3.990.202.958,00	4.521.566.269,00	-	-	-	4.521.566.269,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.554.937.875,00	6.051.246.039,00	-	-	-	6.051.246.039,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.554.937.875,00	6.051.246.039,00	-	-	-	6.051.246.039,00
SUPERAVIT			56.265.029,84			-56.265.029,84
TOTAL	4.554.937.875,00	6.051.246.039,00	56.265.029,84	-	-	5.994.981.009,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-

DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Quadro 8.3.8 Balanço Patrimonial- Todos os Orçamentos (530002)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530002 - MI/SE/DGE/ORÇAMENTO E FINANÇAS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	745.072.143,24	366.683.655,43	PASSIVO CIRCULANTE	-	664,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	745.072.143,24	366.683.655,43	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-

Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	745.072.143,24	366.682.990,81
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	745.072.143,24	366.683.655,43	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	745.072.143,24	366.683.655,43

Quadro 8.3.9 Demonstração das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos (530002)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530002 - MI/SE/DGE/ORÇAMENTO E FINANÇAS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.356.893.033,61	20.305.578.682,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-

Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	18.356.018.606,30	20.046.225.547,20
Transferências Intragovernamentais	18.356.018.606,30	20.046.225.547,20
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	664,62	258.043.012,84
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	664,62	258.043.012,84
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	873.762,69	1.310.122,38
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	873.762,69	1.310.122,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.978.503.881,18	19.744.001.021,30
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-

Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	17.978.503.881,18	19.733.326.705,14
Transferências Intragovernamentais	17.978.503.881,18	19.733.326.705,14
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	10.674.316,16
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	9.340.610,60
Desincorporação de Ativos	-	1.333.705,56
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	378.389.152,43	561.577.661,12

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

Quadro 8.3.10 Demonstrações dos Fluxos de Caixa- Todos os Orçamentos (530002)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530002 - MI/SE/DGE/ORÇAMENTO E FINANÇAS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	378.388.487,81	314.208.964,44
INGRESSOS	18.412.282.971,52	20.135.876.707,31
Receitas Derivadas e Originárias	56.265.029,84	89.651.160,11
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-

Receita Patrimonial	28.967,00	22.488,25
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	62,00
Remuneração das Disponibilidades	5.351.120,23	8.811.875,75
Outras Receitas Derivadas e Originárias	50.884.942,61	80.816.734,11
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	18.356.017.941,68	20.046.225.547,20
Ingressos Extraorçamentários	-664,62	-
Transferências Financeiras Recebidas	18.356.018.606,30	20.046.225.547,20
DESEMBOLSOS	-	-
	18.033.894.483,71	19.821.667.742,87
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-

Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-	-
	18.033.894.483,71	19.821.667.742,87
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
	17.978.503.216,56	19.733.326.705,14
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-55.391.267,15	-88.341.037,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-

Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	378.388.487,81	314.208.964,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	366.683.655,43	52.474.690,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	745.072.143,24	366.683.655,43

Quadro 8.3.11 Balanço Financeiro- Todos os Orçamentos (530025)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 530025 - INTERAGUAS - 8074-BR
ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMISSÃO 21/02/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	11.373.362,34
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	2.843.340,59
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	8.530.021,75
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito		8.530.021,75

Transferências Financeiras Recebidas	10.227.753,60	474.365,91	Transferências Financeiras Concedidas	524.275,31	274.637,66
Resultantes da Execução Orçamentária	-	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	10.227.753,60	474.365,91	Independentes da Execução Orçamentária	524.275,31	274.637,66
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	10.227.753,60	474.365,91	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	524.275,31	274.637,66
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	-	11.373.362,34	Despesas Extraorçamentárias	6.785.228,28	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	11.373.362,34	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.785.228,28	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	199.728,25	-	Saldo para o Exercício Seguinte	3.117.978,26	199.728,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	199.728,25	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.117.978,26	199.728,25
TOTAL	10.427.481,85	11.847.728,25	TOTAL	10.427.481,85	11.847.728,25

Quadro 8.3.12 Balanço Orçamentário- Todos os Orçamentos (530025)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL**

TITULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 530025 - INTERAGUAS - 8074-BR
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-

Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais	-	-	-	-
Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-

Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	11.373.362,34	11.373.362,34	6.785.228,28	-	4.588.134,06
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	11.373.362,34	11.373.362,34	6.785.228,28	-	4.588.134,06

DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões	-	-	-	-	-	-
Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	11.373.362,34	11.373.362,34	6.785.228,28	-	4.588.134,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões	-	-	-	-	-
Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Quadro 8.3.13 Balanço Patrimonial- Todos os Orçamentos (530025)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 530025 - INTERAGUAS - 8074-BR
ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
SUPERIOR
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMISSÃO 21/02/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	3.117.978,26	4.089.728,25	PASSIVO CIRCULANTE	4.588.134,06	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.117.978,26	199.728,25	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	3.890.000,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.588.134,06	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-

Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	4.588.134,06	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultados Acumulados	-1.470.155,80	4.089.728,25
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	9.703.478,29	1.342.228,25
Bens Imóveis	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	4.089.728,25	2.747.500,00
Bens Imóveis	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-		15.263.362,34	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Intangível	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.470.155,80	4.089.728,25
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			

(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	3.117.978,26	4.089.728,25	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.117.978,26	4.089.728,25

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	3.117.978,26	199.728,25	PASSIVO FINANCEIRO	4.588.134,06	11.373.362,34
ATIVO PERMANENTE	-	3.890.000,00	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	1.470.155,80	7.283.634,09			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.026.285,98	16.335.789,57
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	9.026.285,98	16.335.789,57
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	9.026.285,98	16.335.789,57
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	9.026.285,98	16.335.789,57

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	68.659,42
Recursos Vinculados	-1.538.815,22
Operação de Crédito	-1.538.815,22
TOTAL	-1.470.155,80

Quadro 8.3.14 Demonstrações dos Fluxos de Caixa- Todos os Orçamentos (530025)



**MINISTÉRIO DA
FAZENDA
SECRETARIA DO
TESOURO
NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530025 - INTERAGUAS - 8074-BR
 ORGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.918.250,01	199.728,25
INGRESSOS	10.227.753,60	474.365,91
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	10.227.753,60	474.365,91

Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	10.227.753,60	474.365,91
DESEMBOLSOS	-7.309.503,59	-
		274.637,66
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-6.785.228,28	-

Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-6.785.228,28	-
Outros Desembolsos das Operações	-524.275,31	-
		274.637,66
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-524.275,31	-
		274.637,66
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.918.250,01	199.728,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	199.728,25	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.117.978,26	199.728,25

Quadro 8.3.15 Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os Orçamentos (530025)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530025 - INTERAGUAS - 8074-BR
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.227.753,60	1.616.865,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-

Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	10.227.753,60	474.365,91
Transferências Intragovernamentais	10.227.753,60	474.365,91
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	1.142.500,00
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	1.142.500,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	524.275,31	274.637,66
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-

Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	524.275,31	274.637,66
Transferências Intragovernamentais	524.275,31	274.637,66
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-

Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.703.478,29	1.342.228,25

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

Quadro 8.3.16 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- Todos os Orçamentos (530001)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530001 - MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	1.840.209.120,66	-	1.840.209.120,66
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-971.350.754,51	-	-971.350.754,51
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-

Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	-404.954.847,19	-	-404.954.847,19
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	463.903.518,96	-	463.903.518,96

Quadro 8.3.17 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- Todos os Orçamentos (530002)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530002 - MI/SE/DGE/ORÇAMENTO E FINANÇAS
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	366.682.990,81	-	366.682.990,81
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	378.389.152,43	-	378.389.152,43

Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	745.072.143,24	-	745.072.143,24

Quadro 8.3.18 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- Todos os Orçamentos (530025)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 530025 - INTERAGUAS - 8074-BR
 ORGÃO 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO DEZ(Encerrado)
 EMISSÃO 21/02/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	4.089.728,25	-	4.089.728,25
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
	15.263.362,34		15.263.362,34
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	9.703.478,29	-	9.703.478,29
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-

Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-1.470.155,80	-	-1.470.155,80

8.3.1. Notas Explicativas da Unidade confrontando realizações de 2016 com 2017.

8.3.1.1. Unidade de Prestação de Contas – 530001 – MI/SE/DGI/Administração Geral

Balço Orçamentário – considerações sobre o demonstrativo: Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Houve Déficit de Receitas Realizadas na UPC, no montante de R\$ 222.983.108,06, equivalente ao total de Despesas Empenhadas, sendo: despesa liquidada e paga o valor de R\$ 172.107.084,54. Do montante pago, os valores mais relevantes de despesas foram com *Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes*. Foram inscritos em Restos a Pagar, processados e não processados, o montante de R\$ 55.275.725,17. Observado valores relevantes de execução de Restos a Pagar no exercício, considerando o Orçamento Recebido.

Balço Patrimonial – considerações sobre o demonstrativo: Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Unidade. Relevância encontrada no Ativo Circulante, representado pela conta: *Demais Créditos e Valores a Curto Prazo*, representando 60% do Ativo Circulante da Unidade, impactada principalmente pelos registros dos valores correspondentes a adiantamento concedidos a pessoal, adiantamento de férias e crédito a receber por cessão de pessoal.

Houve um aumento de 100% em *Demais Créditos e Valores a Longo Prazo*, em virtude dos reconhecimentos dos Ativos relativos a Crédito a receber por falta/irregularidade na comprovação de instrumentos de transferências, referentes a Tomada de Contas Especiais instauradas, ocasionados por mudança de critério contábil efetuado pela CCONT/STN.

Identificou-se redução em aproximadamente 41% em *Bens Móveis*, impactada pela transferência do saldo de R\$ 86.035.643,00, da conta *Instalações* para a UG 530013, tendo em vista que os contratos que deram origem a essas despesas pertenciam à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e foram objetos do PIRSF – Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Identificou-se também aumento relevante no *Patrimônio Líquido – Ajuste de Exercícios Anteriores*, em virtude dos registros de reconhecimentos de Ativos pelo Gestor, referentes aos processos de Tomadas de Contas Especiais, após processo de baixa automática por mudança de critério contábil relativo aos registros a serem efetuados na Diversos Responsáveis.

Balço Financeiro - considerações sobre o demonstrativo: evidencia as receitas e despesas orçamentárias e os ingressos e dispêndios extra orçamentários, com transporte de saldos para o exercício seguinte.

No grupo das Transferências Financeiras Recebidas, na conta Repasse Recebido, ocorreu um incremento exorbitante em relação à 2016, em virtude do recebimento de ressarcimento de despesa com prestação de serviços de comunicação corporativa, do MCTIC, no total de R\$ 547.923,90.

No grupo das Transferências Financeira Concedidas, a alteração mais relevante foi a redução de 71,92% na conta Movimentos de Saldos Patrimoniais, em virtude da diminuição de arrecadação de receitas de códigos da Secretaria do Tesouro Nacional, que predominam nos registros dessa conta.

Nas Despesas Extra orçamentárias, verificou-se redução de 80,31% nos pagamentos de Restos a Pagar Processados, impactado pela redução de pagamentos de empenhos dos contratos com a Caixa Econômica Federal e redução das demais despesas processadas.

Demonstrações das Variações Patrimoniais - considerações sobre o demonstrativo: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Destaque para as contas de VPA:

- **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** - nessa conta houve uma significativa redução de R\$ 207.435.659,43 em 2016 para R\$ 42.403.432,95 em 2017. Observado que essa redução foi provocada pela diminuição dos registros de valores oriundos de *restituições diversas*, sendo que o

maior impacto na conta foi causado pelas apropriações decorrentes da instauração de Tomada de Contas Especial;

Destaque para as contas de VPD:

- **Outras Variações Patrimoniais Diminutivas/Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** – relevância em virtude da redução dos registros provenientes de indenizações diversas, sendo que, o maior impacto foi devido à baixa de responsabilidade imputada em processo de Tomada de Contas Especial, a qual passou a ser registrada após Acórdãos/decisão do Tribunal de Contas da União, impactando em mudança de critério contábil no reconhecimento de Diversos Responsáveis.
- **Transferências e Delegações Concedidas** – elevado registro de **Transferências Intragovernamentais/Movimentações de VPD** ocasionada pela transferência do saldo da conta de Instalações para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica, responsável pelos contratos das despesas e pela migração de diversas Transferências Voluntárias para as Secretarias responsáveis pelos objetos das referidas Transferências.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido - considerações sobre o demonstrativo: demonstra a evolução/mutações no Patrimônio Líquido da Unidade – Embora o saldo final do exercício de 2017 apresente superavitário, houve na UPC redução significativa no Patrimônio Líquido, observada na conta de *Ajustes de Exercícios Anteriores*, no montante de R\$ 971.350.754,51, o que impactou na mesma proporção no Resultado do Exercício. O valor impactante apresentado na DMPL se deu em virtude da mudança de critério contábil para registros dos direitos relativos aos processos de Tomada de Contas Especiais. Para atendimento ao Acórdão TCU 1320/2017, foram baixados os adiantamentos, os quais passaram a ser registrados após julgamento das contas dos Responsáveis por dano ao Patrimônio, pelo TCU.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - considerações sobre o demonstrativo - permite avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades, a forma de utilização desses recursos, para avaliação da capacidade de gerar caixa e equivalente de caixa e suas necessidades de liquidez. Observada na movimentação da Conta *caixa e Equivalente de Caixa* que 98% dos *Ingressos* da UPC foram provenientes de Transferências Financeiras Recebidas da Setorial Orçamentária e Financeira do Órgão. Dentro dos *Desembolsos* realizados na UPC, destaque para o percentual de 89% referente às despesas com pessoal, motivadas pelos registros da folha de pagamento do Órgão e conseqüentemente seus encargos. Observado também desembolsos com pagamentos de diárias e passagens, capacitação, auxílio moradia, e compromissos com contratos de fornecimento de bens e serviços. Os *fluxos de caixa das atividades de investimento* apresentaram saldo deficitário, nos dois exercícios, 2016 e 2017, tendo em vista que a UPC não realizou ingressos de investimentos e efetuou desembolsos de investimentos, o que ocasionou resultado deficitário na *Geração Líquida de Caixa e equivalentes de caixa*, no montante de R\$ -19.089,44. No entanto o saldo de *caixa e equivalente de caixa* foi apurado superavitário nos citados exercícios financeiros.

8.3.1.2. Unidade de Prestação de Contas: 530002 – MI/SE/DGE/Orçamento e Finanças

Balanco Orçamentário – considerações sobre o demonstrativo: Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A UPC apresenta arrecadação de receitas superior à previsão, no valor de R\$ 42.871.761,84, equivalente ao percentual de 23,8%, superior à previsão inicial/atualizada. Impacto maior de arrecadação observada em *Outras Despesas Correntes/Indenizações, Restituições e Ressarcimentos*, representando 86,39% das receitas realizadas. Analisada a conta de *receita realizada*, observado que o incremento se deu em virtude da quantidade de recursos de saldo de convênios restituídos, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, os quais não foram previstos no orçamento.

Observado que não houve na UPC crédito utilizado, tendo em vista se tratar de Unidade Setorial Orçamentária e Financeira, portanto, descentralizadora dos recursos, a qual não executou recursos de corrente exercício ou de Restos a Pagar. Sendo assim o superávit apresentado se refere ao valor da Receita Realizada na Unidade.

Balanco Patrimonial – considerações sobre o demonstrativo: Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Unidade. Encontrada na UPC situação patrimonial superavitária para os dois exercícios (2016 e 2017). Resultado do exercício apresentando Superávit de R\$ 378.389.152,43, identificado na conta *Resultado do Exercício*. A conta de Ativo Circulante *caixa e equivalente de caixa* representa valores acumulados, considerando também o resultado de 2016, com reflexo no Patrimônio Líquido da Unidade na conta *Resultados Acumulados*.

Balanco Financeiro - considerações sobre o demonstrativo: evidencia as receitas e despesas orçamentárias e os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, com transporte de saldos para o exercício seguinte. A UPC 530002, Setorial Orçamentária e Financeira do Órgão, não apresentou despesas Orçamentárias tendo em vista execução do orçamento realizada nas Unidades das Secretarias e UG da Administração Geral do Ministério. As receitas realizadas praticamente foram resultantes das cotas recebidas da COFIN/STN.

Destaque para os *Ingressos* da UPC no montante de R\$18.778.966.626,95, relevância encontrada no percentual de 85% das *transferências Financeiras Recebidas*, e percentual de 15% para os *Ingressos independentes da Execução Orçamentária*, os quais se referem às transferências recebidas para pagamento de Restos a Pagar.

Os *Dispêndios* representaram 98% dos *Ingressos*, distribuídos para as demais unidades em forma de repasses concedidos, sub-repasses concedidos e transferências concedidas para pagamento de restos a pagar.

Demonstrações das Variações Patrimoniais - considerações sobre o demonstrativo: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Destaque para a conta de VPA:

- **Transferências e Delegações Recebidas** – não houve sazonalidade significativa nessa conta comparando 2016 com 2017. As *Transferências Intragovernamentais* representaram 99% das *Variações Patrimoniais Aumentativas*. Sendo assim, ficou evidenciado que a UPC teve como Variação Ativa, praticamente, recursos recebidos da COFIN/STN.

Destaque para a conta de VPD:

- **Transferências e Delegações Concedidas** – não foi observada discrepâncias de valores entre os exercícios financeiros de 2016 e 2017. As *transferências intragovernamentais* representaram 100% das *Variações Patrimoniais Diminutivas*. Sendo assim, ficou evidenciado que a UPC teve como Variação Passiva os repasses e sub-repasses para demais Unidades do Órgão e compromissos assumidos no Governo.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido - considerações sobre o demonstrativo: demonstra a evolução/mutações no Patrimônio Líquido da Unidade. O PL da UPC apresentou resultado positivo no exercício o qual foi somado ao resultado do exercício anterior para resultado do exercício financeiro. Comparando os dois exercícios, 2016 e 2017, observado que não houve sazonalidade relevante na apuração dos PL nos dois exercícios.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - considerações sobre o demonstrativo - permite avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades, a forma de utilização desses recursos, para avaliação da capacidade de gerar caixa e equivalente de caixa e suas necessidades de liquidez. O fluxo de caixa das operações da UPC apresentou equilíbrio quanto aos *Ingressos* (transferências financeiras recebidas) e *Desembolsos* (transferências financeiras

concedidas). Comparando os exercícios financeiros de 2017 e 2016, não houve sazonalidade relevante na apuração da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da UPC, a qual apresentou resultado apurado positivo, no valor de R\$ 378.388.487,81.

8.3.1.3. Unidade de Prestação de Contas: 530025 – INTERÁGUAS – 8074-BR

Balanco Orçamentário – considerações sobre o demonstrativo: Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Não houve despesa orçamentária executada na UPC, a qual executou no exercício somente Restos a Pagar Não Processados/*Outras Despesas Correntes* no montante de R\$ 11.373.362,34,

Balanco Patrimonial – considerações sobre o demonstrativo: Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Unidade. Encontrada na UPC liquidez corrente deficitária no valor de R\$ -1.470.155,80, impactando o Patrimônio Líquido do exercício. A insuficiência é caracterizada pela obrigação apresentada na conta *Demais Obrigações a Curto Prazo* superior à conta Caixa e Equivalentes de Caixa, representando a conta Única da União.

Balanco Financeiro - considerações sobre o demonstrativo: evidencia as receitas e despesas orçamentárias e os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, com transporte de saldos para o exercício seguinte. Os ingressos da UPC, R\$ 10.427.481,85, foram compostos pelas *Transferências recebidas para pagamentos de Restos a Pagar*, oriundas da Setorial Financeira do Órgão, e, *saldo de caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Anterior*. Os dispêndios, no valor de R\$ 7.309.503,59, foram compostos por *Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar* no percentual de 8% e *Despesas Extraorçamentárias/Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados* representando 92% dos dispêndios.

Demonstrações das Variações Patrimoniais - considerações sobre o demonstrativo: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Destaque para a conta de VPA:

- **Transferências Intragovernamentais** - nessa conta houve uma significativa variação positiva de quase 100%, comparando 2016 com 2017. O incremento se deu visando viabilizar o Plano Nacional de Segurança Hídrica, por meio do BIRD – Banco Inter. P/Reconstrução e Desenvolvimento.

Destaque para a conta de VPD:

- **Transferências Intragovernamentais** – não foi observada discrepâncias entre os exercícios financeiros de 2016 e 2017. As transferências foram realizadas para pagamento de Restos a pagar, destinadas ao BIRD-Banco Inter. P/Reconstrução e Desenvolvimento.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido - considerações sobre o demonstrativo: demonstra a evolução/mutações no Patrimônio Líquido da Unidade. Redução significativa apresentada no PL da UPC, ocorrida pela baixa de adiantamento contabilizado na ocasião do registro do Acordo de Cooperação Técnica Técnica, para atender acórdão 1320/2017-TCU.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - considerações sobre o demonstrativo - permite avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades, a forma de utilização desses recursos, para avaliação da capacidade de gerar caixa e equivalente de caixa e suas necessidades de liquidez. Observada na movimentação da *Conta caixa e Equivalente de Caixa*, valores relativos aos sub-repasses recebidos da Setorial Financeira do Órgão, os quais honraram os desembolsos/transferências concedidas no percentual de 71% e permaneceram em caixa o percentual de 29%, dos recursos recebidos. O saldo em caixa apresentou valor elevado, em comparação com o exercício de 2016, no entanto, observado que a UPC recebeu recursos no último dia útil do ano o que faz entender que não houve tempo hábil para a utilização.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1. Tratamento de determinações do TCU

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
027.740/2015-3	13/2017-TCU- PLENÁRIO	-	Ofício nº 0064/2017	01/02/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Ministério da Integração Nacional - Assessoria Especial de Controle Interno				
Descrição da Determinação/Recomendação				
Autorizou a prorrogação de prazo solicitada pelo Ministério da Integração Nacional, por mais 120 (cento e vinte) dias contados da ciência desta deliberação, para atendimento da determinação constante do item 1.7 do Acórdão nº 1.857/2016-Plenário.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Aguarda-se a finalização da análise financeira do Termo de Compromisso nº 008/2011 (SIAFI 666084), referente ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ, para instauração da Tomada de Contas Especial, bem como da emissão do Relatório de Tomada de Contas Especial dos Termos de Compromisso nº 003/2011 (SIAFI 666051), de Petrópolis/RJ e Termo de Compromisso nº 007/2011 (SIAFI 666076), de Bom Jardim/RJ.				
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
007.270/2016-0	1050/2016-TCU- PLENÁRIO	-	Despacho CCONT	30/05/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Ministério da Integração Nacional - Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios				
Descrição da Determinação/Recomendação				
Prorrogou, excepcionalmente, até 30/7/2017, o prazo para encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais do Ministério da Integração Nacional instauradas no exercício financeiro de 2015, informando-se à autoridade competente sobre a prorrogação concedida.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Foi emitida a Nota Técnica nº 172/2017/DIAD/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 17/8/2017, prestando esclarecimentos acerca das análises, a qual informou que o Convênio nº 764438/2011 do Município de Frei Inocêncio/MG já se encontrava tramitando na Coordenação de Contabilidade para emissão do Relatório de Tomada de Contas Especial, sendo este emitido em 21/8/2017 e o Processo nº 59286.6000004/2015-43 encaminhado ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Informou-se também que Transferência Obrigatória nº 419/2012 (SIAFI 672640), do Município de Urucurituba/AM, e os Convênios nºs 764351/2011 do Município de Frei Inocêncio/MG e 764421/2011 do Município de Frei Inocêncio/MG permaneciam nas áreas técnicas aguardando análise e emissão do parecer técnico conclusivo, permanecendo nesta situação até a presente data. Com relação ao Convênio nº 700853/2008 do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, foi realizada a análise técnica/financeira e informada ao Tribunal de Contas da União mediante o Ofício nº 152/AECI/MI, de 29/6/2017.				
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
010.989/2015-3	956/2017-TCU- PLENÁRIO	-	Ofício nº 0416/2017	30/05/2017

Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva				
Descrição da Determinação/Recomendação				
<p>O Acórdão nº 956/2017-TCU-Plenário considerou cumprida as determinações e recomendações constantes do Acórdão nº 2598/2016-TCU-Plenário. O item 9.2 do Acórdão nº 2598/2016 determinou à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Cooperativista do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (SDR/RS) que: "9.2.1 em relação aos instrumentos identificados como SICONV 769273, 772296, 774849, 774926, 777718, 781065, 793995, 795533, 796851, 797199 e 804904, dê início, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência, às providências necessárias, inclusive mediante gestões junto aos respectivos órgãos e entidades repassadores dos recursos e à Caixa Econômica Federal, para que, à luz dos fatos descritos nos tópicos "J" a "W" e resumidos no item 226 da instrução coligada no Relatório que integra este Acórdão, priorizem conjuntamente a execução das referidas avenças, atentando para os correspondentes prazos de vigência e, principalmente, para evitar atrasos antieconômicos e prejudiciais ao interesse público, ou, conforme o caso, avaliem a conveniência e oportunidade de cancelar sua execução".</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Foi emitido o Despacho DIAD (SEI 0549317), informando que, dos convênios citados, apenas o de nº 769273 (Processo nº 59200.000028/2012-90) foi formalizado entre este Ministério, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica-SIH e a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul. A SIH por sua vez informou que a gestão do referido Convênio se encontra sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Regional-SDR. A Secretaria Executiva deu ciência do Acórdão à SDR, que está acompanhando o caso.</p>				
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
015.386/2016-3	9020/2016-TCU-2ªC	b, b.1, b.2 e b.3	Ofício nº 0755/2017	07/06/2017

Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação			
Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva			
Descrição da Determinação/Recomendação			
<p>Determinar ao Ministério da Integração Nacional que: b.1. no prazo de 15 dias, a partir da ciência da presente decisão, configurada a omissão na apresentação da prestação de contas do Convênio 614/2010 (Siconv 745852), firmado com o município de São José da Lagoa Tapada/PB, para construção do Açude de Picadas, ou, em caso de superveniência da documentação comprobatória, verificada a ocorrência de dano ao erário, aplique os dispositivos previstos nos arts. 3º e 4º da IN/TCU 71/2012, e comunique os procedimentos adotados e as conclusões, em qualquer circunstância, a esta Corte, no mesmo prazo acima indicado; b.2. no prazo de 15 dias, a partir da ciência da presente decisão, com fulcro no art. 11 da IN/TCU 71/2012, conclua os procedimentos de instauração de processo de tomada de contas especial, correspondente ao Convênio 705/2005 (Siconv 700853), firmado com o Município de São José da Lagoa Tapada/PB para construção do Açude Bananeiras, e o encaminhe devidamente instruído ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, e comunique, no mesmo prazo, a esta Corte os procedimentos adotados; b.3. no prazo de 15 dias, a partir da ciência da presente decisão, conclua a análise da prestação de contas do Convênio 833/2010 (Siconv 7457919), firmado com o município de São José da Lagoa Tapada/PB para construção do Açude de Rapador, e verificada a ocorrência de dano ao erário, aplique os dispositivos previstos nos arts. 3º e 4º da IN/TCU 71/2012, e comunique os procedimentos adotados e as conclusões, em qualquer circunstância, a esta Corte, no mesmo prazo acima indicado.</p>			
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas			
<p>Foi emitida a Nota Técnica nº 135/2017/DIAD/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 22/6/2017, informando que o Convênio nº 745852/2010 estava com a Tomada de Contas Especial instaurada (Relatório de TCE nº 049/2016) e que o Processo de Tomada de Contas Especial nº 59271.000067/2016-72 se encontrava tramitando no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria, encontrando-se nessa situação até a presente data; o Convênio nº 700853/2008 também teve a Tomada de Contas Especial instaurada (Relatório de TCE nº 018/2017), estando o Processo de Tomada de Contas Especial no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria, até a presente dada; o Convênio nº 747919/2010 teve a prestação de contas final aprovada no valor de R\$ 2.024.096,41, conforme Parecer Financeiro nº 190/2017/DAN/CAPC/CGCONV/DGI/SECEX/MI, de 24/11/2017.</p>			

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
012.914/2017-7	-	-	Ofício nº 0450/2017	29/05/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Minsitério da Integração Nacional - Secretria Executiva				
Descrição da Determinação/Recomendação				
Informações e justificativas quanto ao fato e que a transferência voluntária Siconv n. 746665 constar na situação "aguardando prestação de contas" apesar de a vigência e o prazo limite para apresentação da sua prestação de contas ter expirado a mais de um não, considerando ainda que nenhum valor foi desembolsado e que, aparentemente, a avença em questão foi extinta/cancelada.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Foi emitido o Despacho DIAD (SEI 0551976), prestando informações acerca do Convênio e recomendado à Secretaria Executiva que reforçasse junto à Secretaria de Infraestrutura Hídrica, área responsável pelo Convênio, que os registros fossem atualizados a fim de atender conclusivamente ao Tribunal de Contas da União. Após consulta ao Processo nº 59150.000266/2010-61 desse Convênio, verificou-se que as notas de empenho foram canceladas, encontrando-se os Autos na área técnica até a presente data sem atualização da situação do Convênio no SICONV.				
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
018.166/2016-4	5041/2017-TCU-2ªC	9.2	Ofício nº 0503/2017	21/06/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva				
Descrição da Determinação/Recomendação				

Em conformidade como art. 8º da Lei 8.443, de 16/7/1992, combinado com os arts. 197 e 198, caput, do Regimento Interno-TCU, determinar ao Ministério da Integração Nacional que, nos termos da Instrução Normativa-TCU 71, de 28/11/2012, adote, se já não o fez, as medidas cabíveis com vistas à apuração do suposto dano reportado nestes autos, inclusive instaurando, se for o caso, a devida Tomada de Contas Especial no prazo de 60 (sessenta) dias.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Foi emitido o Ofício nº 315/AECI/MI, de 5/12/2017, ao Tribunal de Contas da União que encaminhou o Parecer Técnico Conclusivo nº 111/2017/CENAD/SEDEC, que concluiu a análise quanto ao cumprimento do objetivo referente ao Processo nº 59000.000671/2008-89, do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente os Autos se encontram nesta CGPC aguardando manifestação dos responsáveis a fim de evitar a instauração da Tomada de Contas Especial, conforme Ofícios nºs 117/2018 e 118/2018/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 22/1/2018.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
015.616/2012-6	2011/2012-TCU- PLENÁRIO	1.8.1	Ofício nº 1610/2017	29/06/2017

Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação

Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva

Descrição da Determinação/Recomendação

Em complementação ao Ofício nº 584/AECI/GM/MI, que encaminhou o Memorando 1843/2015/SEDEC/CRAA, informe ao Tribunal de Contas da União sobre o cumprimento da segunda parte da determinação exarada no subitem 1.8.1 do Acórdão nº 2011/2012-TCU-Plenário, no tocante à instauração de processo de Tomada de Contas Especial em que se apurem, ao lado de outros pertinentes, os fatos agora trazidos à baila, referentes ao Termo de Compromisso 47/2009, Processo 59050.001202/2009-72, firmado com o Estado do Maranhão, e sua posterior remessa à Secretaria Federal de Controle.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Após notificação do responsável, que apresentou justificativas a respeito da glosa técnica integral, o Processo nº 59050.001202/2009-72 foi encaminhado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise e emissão de parecer técnico conclusivo acerca do assunto, lá permanecendo até a presente data.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
021.817/2016-2	-	-	Ofício nº 0217/2017	19/04/2017

Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação

Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição da Determinação/Recomendação

Solicitou informações atualizadas acerca da análise do Termo de Compromisso nº 124/2014 (SIAFI 680192), do Município de Mafra/SC.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Na ocasião, fora emitido a Nota Técnica nº 141/2017/DIAD/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 5/7/2017, esclarecendo que este Ministério havia notificado e comunicado, respectivamente, o ex-Prefeito e o Prefeito sobre a necessidade de recolher o valor de R\$ 357.503,49, em razão da não aprovação da execução física. Em 13/9/2017 foi concluída a análise financeira do Termo de Compromisso e emitido o Parecer Financeiro nº 136/2017/DTCE/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 13/9/2017, que decidiu pela instauração da Tomada de Contas Especial em desfavor do ex-Prefeito, Sr. Roberto Agenor Scholze, no valor de R\$ 266.448,00. Aguarda-se no momento a emissão do Relatório de Tomada de Contas Especial para prosseguimento do feito.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE			
---	--	--	--

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU			
---	--	--	--

Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
---	--	--	--	--

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
018546/2014-5	978/2013- PLENÁRIO	18.1	Ofício nº 1913/2017	21/07/2017

Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação			
--	--	--	--

Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva

Descrição da Determinação/Recomendação	
---	--

Solicitou informar a situação do cumprimento do item 18.1 do Acórdão nº 978/2013-Plenário, considerando que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil já efetuou análise física do Convênio, desde 2013, conforme Relatório de Inspeção nº 027/2013-ASR.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
--

O Acórdão nº 978/2013-Plenário diz respeito ao Convênio nº 712806/2012 do Município de Bom Jesus da Lapa/BA (Processo nº 59050.002026/2009-96), que se encontra atualmente nesta Coordenação-Geral em fase de instauração da Tomada de Contas Especial, pois a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil não aprovou a execução física do objeto pactuado, conforme Parecer Técnico nº 196/2017/LKR/SEDEC. Após notificação dos responsáveis, não houve resposta.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
001.566/2016-4	566/2016-TCU-2ª Câmara	1.7.2	Ofício nº 1629/2017	25/07/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva				
Descrição da Determinação/Recomendação				
Ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da notificação deste Acórdão, analise a documentação encaminhada a título de prestação de contas pelo Sr. Odivaldo Miguel Oliveira Paiva referente ao Termo de Compromisso n. 148/2012, Siafi n. 672.703, emitindo parecer conclusivo e informando a esta Corte os resultados obtidos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Foi emitido o Parecer Financeiro nº 215/2017/DTCE/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 18/12/2017, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial em virtude de glosa técnica integral no valor de R\$608.720,00, e em desfavor do Sr Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva. No momento aguarda-se a emissão do Relatório de Tomada de Contas Especial.				
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
003.028/2016-0	1252/2015	1.7.1	Ofício nº 0872/2017	11/05/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
<p>À Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil que efetue a análise das prestações de contas dos Termos de Compromissos nºs 141/2012 e 029/2013 à luz das irregularidades noticiadas nos presentes autos, instaurando, se for o caso, as respectivas tomadas de contas especiais, e informando ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a respeito do resultado da análise, bem como sobre o resultado das providências eventualmente adotadas.</p>				
Descrição da Determinação/Recomendação				
<p>A Nota Técnica nº 004/2018/DIAD/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 11/1/2018, informou ao Tribunal de Contas da União que o Termo de Compromisso nº 029/2013, do Estado do Amazonas, teve a Tomada de Contas Especial instaurada no valor de R\$ 1.575.017,00 em desfavor do Sr. Roberto Rocha Guimarães da Silva, conforme Parecer Financeiro nº 119/2017/DTCE/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 25/8/2017 e Relatório de Tomada de Contas Especial nº 024/2017, de 18/9/2017. Já o Termo de Compromisso nº 141/2012, do Município de Iranduba/AM, aguarda-se prazo concedido ao responsável para regularizar a situação da avença a fim de evitar a instauração da Tomada de Contas Especial.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
016.364/2015-5	7417/2017-TCU-2ªCâmara	1.7	1432/2017	31/08/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				

Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva				
Descrição da Determinação/Recomendação				
<p>Determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional que ultime a análise da prestação de contas do Convênio Siconv nº 726135/2009 (Processo nº 59050.001654/2009-54), firmado entre o aludido Ministério e o Município de Cumaru/PE, e encaminhe ao TCU, no prazo de 60 (sessenta) dias, a conta do recebimento da devida notificação, o parecer técnico conclusivo acerca da sua boa e regular execução, bem como toda a documentação referente a sua prestação de contas.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil emitiu o Parecer nº 489/PT/HSCJ/2017/SEDEC/DRR, glosando parcialmente a execução física. Após notificação dos responsáveis para regularização da Avença, não houve resposta. Os autos se encontram nesta Coordenação-Geral em fase de instauração da Tomada de Contas Especial.</p>				
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
013.401/2017-3	-	-	Ofício nº 1012/2017	31/10/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva				
Descrição da Determinação/Recomendação				
<p>“a) Em referência ao montante de R\$ 7.209.649,75 dos recursos oriundos do Termo de Compromisso n. 0042/2009, Siafi n. 652366, os quais foram glosados pelos técnicos do ministério, conforme Parecer Técnico N. CONJ. – 001/2011/DRR, por não se adequarem aos objetivos da Funcional Programática n. 06.182.1029.4570.0103 – Restabelecimento da Normalidade no Cenário de Desastres, qual o valor e percentual efetivamente executados dos quais de cada meta do citado termo de compromisso, para que seja possível ao TCU diferenciar os serviços que geraram benefícios ao município daqueles que não foram executados – não gerando benefício, portanto – e, assim, cobrar o ressarcimento devido aos respectivos responsáveis (município e/ou ex-prefeito).</p>				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil informou por meio do Memorando nº 1163 de 16/11/2017, que, devido grandeza e complexidade da tarefa ora incumbida a esta SEDEC, solicita-se que seja realizada interlocução junto ao Órgão Demandante no sentido de prorrogar o prazo para atendimento desta diligência em 30(trinta) dias, para que seja possível formular subsídio técnico adequado e com a precisão necessária para as lastrear as ações subsequentes alvitadas pelo Tribunal de Contas da União, o que foi solicitado ao Tribunal de Contas da União em 21/11/2017 por meio do Ofício nº 297/AECI/MI. Não houve nova manifestação do Tribunal de Contas da União para o caso.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU****Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento**

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
035920/2016-1	2498/2017-TCU-2ªCâmara	1.7.1	Ofício nº 2425/2017	13/11/2017

Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação

Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva

Descrição da Determinação/Recomendação

Ao Ministério da Integração Nacional que proceda à análise da documentação relacionada com as irregularidades noticiadas nestes autos que dizem respeito à aplicação dos recursos repassados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas no âmbito do Convênio n 769262/2012, e informe ao Tribunal de Contas da União, no prazo de 90 (noventa) dias, a respeito das conclusões sobre o assunto e das providências eventualmente adotadas.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

A Secretaria de Desenvolvimento Regional emitiu a Nota Técnica nº 146/2017/SDR/DPR/CGPP, de 23/11/2017, prestando esclarecimentos acerca do Convênio nº 769262/2012, concluindo que este ainda encontra-se em execução e os quantitativos podem variar entre os municípios, consideramos a execução satisfatória até o momento. Ao final da vigência do instrumento, a meta geral é a que deve ser atendida, sendo permitida, como dito anteriormente, a alteração de metas entre municípios. Informamos, ainda, que está sendo planejada uma vistoria técnica no Estado Amazonas para averiguação geral prévia da execução do convênio, mas ainda sem data definida. Quanto à execução financeira, só será possível uma análise conclusiva após o fim da vigência e posterior prestação de contas. O referido Convênio segue na área técnica após publicação de Termo Aditivo ao prazo.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE			
---	--	--	--

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU			
---	--	--	--

Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
---	--	--	--	--

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
019.008/2016-3	7459/2017-TCU-1ª Câmara	b	Ofício nº 0584/2017	14/09/2017

Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação			
--	--	--	--

Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição da Determinação/Recomendação	
---	--

Determinar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional que adote, no prazo de sessenta dias, as providências necessárias para levar a termo a análise da prestação de contas referente ao Termo de Compromisso 135/2009 (Siafi 657401), considerando os indícios de irregularidades trazidos na presente representação, e instaure processo de tomada de contas especial, caso cabível.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
--

Foi emitido o Parecer Financeiro nº 146/2017/DTCE/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 22/9/2017, determinando a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE (glosa técnica integral) no valor de R\$ 19.000.000,00 em desfavor do Sr. Márcio Luiz Alves. No momento aguarda-se a emissão do Relatório de Tomada de Contas Especial.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
001.168/2017-7	2583/2016-TCU-Plenário	1.6.1	Ofício nº 3894/2017	22/12/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				

Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Descrição da Determinação/Recomendação

Determinou que se concluisse a análise financeira e promova de imediato o rito para a instauração da Tomada de Contas Especial do Termo de Compromisso nº 355/2010 (SIAFI 662177), do Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

O Processo nº 59050.001640/2010-74 foi encaminhado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para análise de justificativa apresentada pelo responsável. Os autos permanecem na área técnica. Esta CGPC emitiu a Nota Técnica 007/2017/DIAD/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 16/1/2018, informando que esta Coordenação-Geral concluirá a análise da Transferência Obrigatória nº 355/2010 tão logo se encerre o prazo concedido ao responsável, propondo a instauração da tomada de contas especial, se for o caso, e submeteu-a ao Tribunal de Contas da União solicitando dilação de prazo.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE				
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU				
Quadro - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da Ciência
001.566/2016-4	566/2016-TCU-2ª Câmara	1.7.2	Ofício nº 1629/201	25/07/2017
Órgão/Entidade/Subunidade destinatária da determinação/Recomendação				
Ministério da Integração Nacional - Secretaria Executiva				
Descrição da Determinação/Recomendação				
<p>Instaure a Tomada de Contas Especial para quantificação do débito e identificação dos responsáveis pelos indícios de dano ao erário, supostamente causado por pagamentos, via reconhecimento de dívidas, realizados após a expiração do prazo de vigência do contrato emergencial firmado com a empresa J.M Serviços Profissionais, Construção e Comércio Ltda.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Parecer Financeiro nº 215/2017/DTCE/CDTCE/CGPC/DGI/SECEX/MI, de 18/12/2017, determinou a instauração da Tomada de Contas Especial em virtude de glosa técnica integral no valor de R\$ 608.720,00 em desfavor do Sr. Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva. Aguarda-se a emissão do Relatório de Tomada de Contas Especial.</p>				

9.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

O "Tratamento de recomendações do órgão de controle interno" é realizado por meio do Sistema Monitor, cujas demandas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União são recebidas e tratadas, não havendo, até a data deste relatório, naquilo que nos compete, demanda sem tratamento.

9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Secretaria Executiva

No exercício de 2017 não foram apuradas responsabilidades por danos ao erário.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2017

Medidas administrativas para apuração e ressarcimento ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 100.000			
0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observação: Esclarecemos que compete à Caixa Econômica Federal, enquanto mandatária da UJ, a instauração e envio dos autos dos processos de TCE à Controladoria-Geral da União. Após esse envio, não dispomos de informações da tramitação dos processos

9.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Este Ministério não possui um cronograma oficial para o pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços. A ordem observada para realização dos pagamentos é estritamente a chegada do processo na unidade responsável pelo pagamento com todos os seus documentos regulares.

Essa metodologia é utilizada face à impossibilidade de se observar o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, uma vez que, por diversas vezes, as Notas Fiscais/Faturas contêm incorreções e o pagamento fica condicionado a sua retificação e também, por muitas vezes, as empresas deixam de

apresentar a documentação necessária para o ateste e o pagamento da despesa. Ademais, há que se considerar ainda os casos em que, apesar de a instrução do processo encontrar-se precisa, não há a liberação de financeiro para realizar o pagamento no momento devido.

Em virtude do exposto, o pagamento é realizado assim que seja liberado o recurso financeiro pela STN, obedecendo a ordem de chegada dos processos com a sua instrução regular, de tal forma que a cada mês a ordem se altera, tornando impraticável a elaboração e o acompanhamento de um cronograma.

Não obstante, é possível depreender que, satisfazendo as condições elencadas acima, a data de exigibilidade do pagamento é respeitada

9.5. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

1. Principais resultados das ações de Publicidade e Propaganda notadamente frente aos objetivos da unidade prestadora da conta.

Dados do Contrato

Agência contratada: Link Bagg Comunicação e Propaganda Ltda.

Número do contrato: 43/2013

Vigência: Junho 2017 a Junho 2018

Valores contratados: R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais).

A íntegra do contrato pode ser consultada na página: www.mi.gov.br/contratos

2.Principais resultados das ações de Publicidade e Propaganda notadamente frente aos objetivos da unidade prestadora da conta.

O planejamento das ações de publicidade do Ministério da Integração Nacional em 2017 levou em consideração dois eixos estratégicos principais de atuação do Ministério: segurança hídrica para a população e impulsionar o desenvolvimento regional das cidades. As estratégias de veiculação e definição de metas seguiram as normatizações e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República aos órgãos do Executivo Federal.

I- Segurança Hídrica

Para segurança hídrica foi realizada a Campanha Projeto de Integração do Rio São Francisco, a maior obra hídrica do Brasil. O Projeto de Integração do Rio São Francisco é um empreendimento estruturante que levará segurança hídrica para mais de 12 milhões de pessoas em 390 municípios dos estados mais vulneráveis às secas (Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte). Garantirá também o abastecimento de grandes centros urbanos, como Fortaleza, Juazeiro do Norte, Crato (CE), Mossoró (RN), Campina Grande, João Pessoa (PB) e Caruaru (PE) e de pequenas e médias cidades do Semiárido.

A Campanha Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) teve início em março com a entrega de seu Eixo Leste. De utilidade pública, foi veiculada em Mercado Nacional e Regional, para público-alvo composto por pessoas de ambos os sexos, das classes sociais ABCDE com mais de 18 anos. Para divulgação do tema foi utilizado um mix de mídia, composto por televisão (aberta, fechada e segmentada), rádios AM/FM, jornal, mídia exterior e internet, aumentando, assim, a cobertura e equilibrando a distribuição da frequência da comunicação. O objetivo era alcançar o maior número de pessoas e atingir o público em seus diversos momentos. A campanha buscou informar à população sobre a chegada da água e o abastecimento regular das casas. A iniciativa continuou com alertas sobre regras de convívio seguro com as estruturas do projeto, a importância de recuperar as nascentes e o uso consciente da água.

Os Relatórios de Pós-Venda da campanha indicam que para TV aberta, fechada e segmentada, o alcance total da campanha foi de 34.529.213 pessoas, onde cada pessoa teve em média 2,63 oportunidades de ver a mensagem, gerando um total de 90.640.069 impactos. Já para o rádio foi possível verificar que a programação foi veiculada em 264 emissoras em diversas praças, para contabilizar o alcance da mensagem foram analisadas 97 emissoras e foi possível identificar que o alcance foi de 13.887.900 pessoas das classes ABCDE com mais de 18 anos. Além disso, cada pessoa desta faixa etária teve uma média de 5,8 vezes de oportunidades de ver a mensagem.

Para mídia exterior foram selecionados veículos com cobertura nas praças onde o Eixo Leste foi entregue. Foram utilizadas mídias em display de postos de gasolina e front-light, as veiculações aconteceram em AL/Arapiraca, AL/Coruripe, AL/Maceió, AL/Marechal Deodoro, CE/Aracati, CE/Caucaia, CE/Fortaleza, CE/Juazeiro, CE/Maracanaú, CE/Sobral, PB/Bayeux, PB/Campina Grande, PB/João Pessoa, PB/Patos, PB/Santa Rita, PB/Souza, PE/Caruaru, PE/Jaboatão, PE/Olinda, PE/Paulista, PE/Petrolina e PE/Recife.

No caso do jornal, com a programação realizada em 52 jornais com veiculação em diversas praças, foram simulados 19 títulos e por meio da simulação, o alcance foi de 2.406.400 pessoas das classes ABCDE com mais de 18 anos. Além disso, cada pessoa desta faixa etária teve uma média de 1,09 vezes de oportunidades de ver a mensagem, gerando um total de 2.611.000 impactos.

Resultado do meio internet

Quadro 9.5.1 Alcance no meio internet

Visualização de vídeos	Pessoas alcançadas	Impressões
5.522.622	30.363.119	103.150.417
Cliques	Interações nas Redes Sociais	Frequência Média
664.243	140.452	3.4

II- Desenvolvimento Regional

Em consonância com a Constituição, o Governo Federal adotou a redução das desigualdades como um dos eixos centrais de sua estratégia. A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) tem o propósito de reduzir desigualdades regionais e de ativar os potenciais de crescimento das regiões brasileiras com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com um olhar sobre o conjunto do território.

Neste contexto, o Ministério realizou a Campanha de Desenvolvimento Regional, com o objetivo de informar à população sobre obras viárias e iniciativas de apoio à infraestrutura logística de municípios de menor porte. Aliadas a oportunidades geradas pelos Fundos Constitucionais como forma de gerar desenvolvimento, emprego e renda. A campanha foi realizada em diversos meios e veiculada nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte do país.

Por meio do Relatório de Pós-Venda foi possível identificar que foram realizadas 902 inserções da campanha na TV aberta, no rádio foi veiculada em 24 emissoras tendo 1.917 inserções, para o jornal foram veiculados anúncios de ½ página em veículos com tiragem superior a 25.000, na internet foram 606.671 impressões entregues e 2.348 cliques, já o carro de som circulou em 35 cidades.

2. Tabela de Informações

Quadro 9.5.2 Publicidade e Propaganda

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	-	-	-
Mercadológica	-	-	-
Utilidade Pública	Programa de Trabalho 04.131.2111.4641.0001- Natureza de Despesa 33.90.39	36.218.844,00	27.130.347,90